

PROCESSO:	@PCP 17/00229190		
AUTUADO:	04/05/2017	PROCOLO:	10686/2017
RELATOR:	CONSELHEIRO Herneus De Nadal		
UN. GESTORA:	Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul		
INTERESSADO:	Ademir Da Guia Martins		
RESPONSVEL:	Espólio de Edilson Jose de Souza		
ESPCIE:	Prestação de Contas do Prefeito		
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS - PRESTAÇÃO DE CONTAS

Município: CAMPO BELO DO SUL
Data recebimento das informações: 4 de Maio de 2017

Descrição Arquivo	Situação Contador	Data Execução	CPF Contador	Situação Gestor	Data Execução	CPF Gestor
Anexo 1 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/04/2017	514.358.109-53	Assinado	27/04/2017	106.093.349-72
Anexo 2 - Receita Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/04/2017	514.358.109-53	Assinado	27/04/2017	106.093.349-72
Anexo 2 - Resumo Geral das Despesas	Assinado	27/04/2017	514.358.109-53	Assinado	27/04/2017	106.093.349-72
Anexo 2 - Natureza das Despesas Segundo as Categorias Econômicas	Assinado	27/04/2017	514.358.109-53	Assinado	27/04/2017	106.093.349-72
Anexo 6 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária	Assinado	27/04/2017	514.358.109-53	Assinado	27/04/2017	106.093.349-72
Anexo 7 - Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas por Projetos e Atividades	Assinado	27/04/2017	514.358.109-53	Assinado	27/04/2017	106.093.349-72
Anexo 8 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/04/2017	514.358.109-53	Assinado	27/04/2017	106.093.349-72
Anexo 9 - Demonstrativo da Despesa por Funções, SubFunções e Programas conforme o vínculo com os Recursos	Assinado	27/04/2017	514.358.109-53	Assinado	27/04/2017	106.093.349-72
Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada	Assinado	27/04/2017	514.358.109-53	Assinado	27/04/2017	106.093.349-72
Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	Assinado	27/04/2017	514.358.109-53	Assinado	27/04/2017	106.093.349-72
Anexo 12 - Balanço Orçamentário	Assinado	27/04/2017	514.358.109-53	Assinado	27/04/2017	106.093.349-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro	Assinado	27/04/2017	514.358.109-53	Assinado	27/04/2017	106.093.349-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial	Assinado	27/04/2017	514.358.109-53	Assinado	27/04/2017	106.093.349-72
Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais	Assinado	27/04/2017	514.358.109-53	Assinado	27/04/2017	106.093.349-72
Demonstração do Fluxo de Caixa	Assinado	27/04/2017	514.358.109-53	Assinado	27/04/2017	106.093.349-72
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Assinado	27/04/2017	514.358.109-53	Assinado	27/04/2017	106.093.349-72
Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno	-	-	-	Assinado	04/05/2017	106.093.349-72
Relatório do Conselho do FUNDEB	-	-	-	Assinado	25/04/2017	106.093.349-72
Notas Explicativas do Balanço	Assinado	27/04/2017	514.358.109-53	-	-	-
Parecer do Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	Assinado	25/04/2017	106.093.349-72
Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	Assinado	25/04/2017	106.093.349-72
Parecer do Conselho Municipal de	-	-	-	Justificado	04/05/2017	106.093.349-72

Alimentação Escolar

Parecer do Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	Assinado	25/04/2017	106.093.349-72
Parecer do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	-	-	-	Assinado	25/04/2017	106.093.349-72
Anexo 13 - Balanço Financeiro - Prefeitura	Assinado	19/04/2017	514.358.109-53	Assinado	19/04/2017	106.093.349-72
Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Prefeitura	Assinado	19/04/2017	514.358.109-53	Assinado	19/04/2017	106.093.349-72



Florianópolis, 4 de Maio de 2017

Sr. Presidente

Com os nossos cordiais cumprimentos, encaminho por intermédio do presente, e em atenção ao previsto no artigo 20 da Resolução TC n.º 16/94, e alterações posteriores, as Demonstrações Contábeis e quadros demonstrativos do exercício encerrado, de forma Consolidada, nos termos dos anexos estabelecidos nos artigos 101 da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964 e alterações posteriores, com abrangência ao exercício de 2016.

Sendo o que nos apresenta para o momento e colocando-nos à disposição para informações adicionais que se fizerem necessárias.

Cordialmente,

JOSE TADEU MARTINS DE OLIVEIRA FLAVIO LUIZ LANCINI BARBOSA
Prefeito Contador - CRC

Demonstrativo da Receita e Despesa

Segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Títulos	R\$	Títulos	R\$
RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	19.963.147,63	Despesas Correntes	18.284.039,80
Receita Tributária	1.025.084,19	Pessoal e Encargos Sociais	11.315.522,03
Receita de Contribuições	192.892,51	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	174.619,32	Outras despesas correntes	6.968.517,77
Receita Agropecuária	70.178,51		
Receita industrial	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Serviços	60.202,28		
Transferências Correntes	18.254.395,00		
Outras Receitas Correntes	185.775,82		
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00		
Déficit		Superávit	1.679.107,83
Total	19.963.147,63	Total	19.963.147,63
Receitas de Capital	509.771,11	Despesas de Capital	1.206.326,24
Operações de Crédito	0,00		
Alienação de Bens	0,00	Investimentos	1.162.268,16
Amortização de Empréstimos	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Transferências de Capital	509.771,11	Amortização da Dívida	44.058,08
Outras Receitas de Capital	0,00		
		Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00		
Déficit	696.555,13	Superávit	
Total	1.206.326,24	Total	1.206.326,24
RESUMO			
Receitas Correntes	19.963.147,63	Despesas Correntes	18.284.039,80
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias Correntes	0,00
Receita de Capital	509.771,11	Despesas de Capital	1.206.326,24
Receitas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00	Despesas Intra-Orçamentárias de Capital	0,00
Subtotal	20.472.918,74	Subtotal	19.490.366,04
Déficit		Superávit	982.552,70
TOTAL	20.472.918,74	TOTAL	20.472.918,74

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	RECEITAS			23.011.275,21
1000000	Receitas Correntes			22.501.504,10
11000000	Receita Tributária		1.025.084,19	
11100000	Impostos		869.758,88	
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	506.036,06		
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	173.746,54		
	Recursos Ordinários	104.247,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	43.436,84		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.062,03		
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	164.370,89		
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	164.370,89		
	Recursos Ordinários	90.403,85		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	41.092,88		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	32.874,16		
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	167.918,63		
	Recursos Ordinários	87.317,67		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	47.017,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	33.583,74		
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	363.722,82		
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	363.722,82		
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	363.722,82		
	Recursos Ordinários	189.135,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	101.842,45		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	72.744,62		
11200000	Taxas		155.325,31	
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	61.266,38		
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	26.463,22		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.463,22		
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	32.605,95		
	Recursos Ordinários	32.605,95		
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.143,63		
	Recursos Ordinários	2.143,63		
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	53,58		
	Recursos Ordinários	53,58		
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	94.058,93		
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	40.874,61		
	Recursos Ordinários	40.874,61		
11222800	Taxa de Cemitérios	15.164,23		
	Recursos Ordinários	15.164,23		
11229000	Taxa de Limpeza Pública	38.020,09		
	Recursos Ordinários	38.020,09		
12000000	Receitas de Contribuições		192.892,51	
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		192.892,51	
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP		192.892,51	

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
13000000	Receita Patrimonial		174.619,32	
13100000	Receitas Imobiliárias		6.725,00	
13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	6.725,00		
13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	6.725,00		
	Recursos Ordinários	6.725,00		
13200000	Receitas de Valores Mobiliários		167.894,32	
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	167.894,32		
	Recursos Ordinários	18.289,19		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.051,10		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	47,77		
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	359,22		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	14.471,03		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	799,94		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.370,19		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	6.384,95		
	Salário-Educação	13.238,53		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	3.827,54		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	105.093,35		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.686,66		
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.274,85		
14000000	Receita Agropecuária		70.178,51	
14100000	Receita da Produção Vegetal		70.178,51	
	Recursos Ordinários		70.178,51	
16000000	Receita de Serviços		60.202,28	
16000300	Serviços de Transporte	60.202,28		
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	60.202,28		
	Recursos Ordinários	60.202,28		
17000000	Transferências Correntes		20.792.751,47	
17200000	Transferências Intergovernamentais		20.659.208,58	
17210000	Transferências da União	11.519.847,76		
17210100	Participação na Receita da União	7.460.345,59		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.721.901,95		
	Recursos Ordinários	3.226.512,95		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.083.789,60		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.411.599,40		
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	297.185,63		
	Recursos Ordinários	222.889,22		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	69.962,03		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.334,38		
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	198.879,42		
	Recursos Ordinários	169.047,51		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	29.831,91		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	242.378,59		

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
	Recursos Ordinários	126.036,87		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	67.866,01		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	48.475,71		
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.374.447,02		
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.308.749,51		
	Recursos Ordinários	1.308.749,51		
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	9.143,96		
	Recursos Ordinários	9.143,96		
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	56.553,55		
	Recursos Ordinários	56.553,55		
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.815.385,86		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.815.385,86		
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	203.769,49		
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	203.769,49		
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	613.065,64		
17213501	Transferências do Salário-Educação	347.892,83		
	Salário-Educação	347.892,83		
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	11.220,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	11.220,00		
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	118.670,00		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	118.670,00		
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	70.154,24		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	70.154,24		
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	65.128,57		
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	65.128,57		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	20.924,88		
	Recursos Ordinários	14.647,38		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.923,46		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.354,04		
17219900	Outras Transferências da União	31.909,28		
	Recursos Ordinários	31.909,28		
17220000	Transferências dos Estados	6.062.493,31		
17220100	Participação na Receita dos Estados	5.722.268,93		
17220101	Cota-Parte do ICMS	5.244.736,76		
	Recursos Ordinários	2.622.367,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.311.184,52		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.311.184,52		
17220102	Cota-Parte do IPVA	386.892,92		
	Recursos Ordinários	201.184,26		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	108.330,05		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	77.378,61		

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	74.956,98		
	Recursos Ordinários	44.974,15		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.739,28		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.243,55		
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	15.682,27		
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.682,27		
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	340.224,38		
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	340.224,38		
17230000	Transferências dos Municípios	92.000,00		
17239900	Outras Transferências dos Municípios	92.000,00		
	Recursos Ordinários	92.000,00		
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.984.867,51		
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.984.867,51		
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.984.867,51		
17600000	Transferências de Convênios		133.542,89	
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	133.542,89		
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	133.542,89		
	Transferências de Convênios – União/Educação	111.609,42		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	21.933,47		
19000000	Outras Receitas Correntes		185.775,82	
19100000	Multas e Juros de Mora		18.661,94	
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.746,48		
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.481,51		
	Recursos Ordinários	888,72		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	370,54		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	222,25		
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	744,63		
	Recursos Ordinários	446,75		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	186,17		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	111,71		
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4.520,34		
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	4.520,34		
	Recursos Ordinários	4.520,34		
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.478,90		
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	1.949,63		
	Recursos Ordinários	1.949,63		
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	130,60		
	Recursos Ordinários	130,60		
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.398,67		
	Recursos Ordinários	2.398,67		
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.935,30		
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	2.935,30		

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	2.935,30		
	Recursos Ordinários	2.935,30		
19190000	Multas de Outras Origens	4.501,26		
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	4.501,26		
	Recursos Ordinários	4.501,26		
19200000	Indenizações e Restituições		27.078,37	
19220000	Restituições	27.078,37		
19229900	Outras Restituições	27.078,37		
	Recursos Ordinários	27.078,37		
19300000	Receita da Dívida Ativa		125.553,02	
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	85.736,09		
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.899,36		
	Recursos Ordinários	16.739,40		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.975,02		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.184,94		
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	25.151,97		
	Recursos Ordinários	15.091,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	6.288,00		
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.772,78		
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	32.684,76		
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	32.684,76		
	Recursos Ordinários	32.684,76		
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	39.816,93		
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	39.816,93		
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	39.816,93		
	Recursos Ordinários	39.816,93		
19900000	Receitas Diversas		14.482,49	
19909900	Outras Receitas	14.482,49		
19909901	Outras Receitas - Primárias	14.482,49		
	Recursos Ordinários	14.482,49		
20000000	Receitas de Capital			509.771,11
24000000	Transferências de Capital		509.771,11	
24700000	Transferências de Convênios		509.771,11	
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	454.216,11		
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	454.216,11		
	Transferências de Convênios – União/Saúde	20.000,00		
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	434.216,11		
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	55.555,00		
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	55.555,00		
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	55.555,00		
	DEDUÇÕES DA RECEITA			2.538.356,47
10000000	Receitas Correntes			2.538.356,47
17000000	Transferências Correntes		2.538.356,47	

Município de CAMPO BELO DO SUL
Exercício de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
17200000	Transferências Intergovernamentais		2.538.356,47	
17210000	Transferências da União	1.397.040,48		
17210100	Participação na Receita da União	1.392.855,60		
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	1.344.380,02		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.344.380,02		
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	48.475,58		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	48.475,58		
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.184,88		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.184,88		
17220000	Transferências dos Estados	1.141.315,99		
17220100	Participação na Receita dos Estados	1.141.315,99		
17220101	Cota-Parte do ICMS	1.048.946,36		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.048.946,36		
17220102	Cota-Parte do IPVA	77.378,19		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	77.378,19		
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	14.991,44		
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	14.991,44		
TOTAL GERAL				20.472.918,74

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Unidade Gestora: (Legislativo) Câmara Municipal de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 1001 - CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			859.904,51
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			687.710,74
3.1.90.00	Aplicações Diretas		687.710,74	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	547.127,99		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	110.339,47		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.243,28		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			172.193,77
3.3.90.00	Aplicações Diretas		172.193,77	
3.3.90.14	Diárias Civil	75.604,34		
3.3.90.30	Material de Consumo	20.197,25		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	7.900,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	68.492,18		
4.0.00.00	Despesas de Capital			500,00
4.4.00.00	Investimentos			500,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		500,00	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	500,00		
	Total Unidade Orçamentária			860.404,51

Unidade Gestora: (Executivo) Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 2001 - Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			622.144,47
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			550.617,48
3.1.90.00	Aplicações Diretas		550.617,48	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	19.864,17		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	415.721,38		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	96.743,10		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	18.288,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			71.526,99
3.3.90.00	Aplicações Diretas		71.526,99	
3.3.90.14	Diárias Civil	21.700,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	29.000,10		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.648,91		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.790,39		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.387,59		
4.0.00.00	Despesas de Capital			12.607,00
4.4.00.00	Investimentos			12.607,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		12.607,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	12.607,00		
	Total Unidade Orçamentária			634.751,47

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 3001 - Departamento de Administração

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			2.220.540,69
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.071.201,46
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.071.201,46	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	174.179,32		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	614.801,39		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	240.872,49		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	41.348,26		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.149.339,23
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		178.971,73	
3.3.50.41	Contribuições	88.419,73		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	90.552,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		970.367,50	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	53.638,20		
3.3.90.14	Diárias Civil	1.625,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	72.858,47		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	12.070,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	50.474,88		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	569.083,34		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	171.175,34		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	8.122,23		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	31.320,04		
4.0.00.00	Despesas de Capital			50.219,38
4.4.00.00	Investimentos			6.161,30
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.161,30	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.161,30		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			44.058,08
4.6.90.00	Aplicações Diretas		44.058,08	
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	44.058,08		
	Total Unidade Orçamentária			2.270.760,07

Unidade Orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			517.784,74
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			356.168,22
3.1.90.00	Aplicações Diretas		356.168,22	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	13.468,48		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	256.293,46		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	69.693,40		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	16.712,88		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			161.616,52
3.3.90.00	Aplicações Diretas		161.616,52	
3.3.90.14	Diárias Civil	675,00		

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

3.3.90.30	Material de Consumo	48.701,95		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	57.978,13		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	53.307,25		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	954,19		
4.0.00.00	Despesas de Capital			197,00
4.4.00.00	Investimentos			197,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		197,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	197,00		
	Total Unidade Orçamentária			517.981,74

Unidade Orçamentária: 4002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.585.296,28
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.130.246,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.130.246,23	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	285.338,60		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	534.099,87		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	207.089,28		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	103.718,48		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			455.050,05
3.3.90.00	Aplicações Diretas		455.050,05	
3.3.90.30	Material de Consumo	220.254,03		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	395,02		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	212.223,69		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	18.966,71		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.210,60		
4.0.00.00	Despesas de Capital			10.900,00
4.4.00.00	Investimentos			10.900,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		10.900,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.900,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.596.196,28

Unidade Orçamentária: 4003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			3.138.031,07
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.220.432,85
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.220.432,85	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	832.696,20		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	710.662,74		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	468.243,90		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	208.830,01		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			917.598,22
3.3.90.00	Aplicações Diretas		917.598,22	
3.3.90.14	Diárias Civil	1.275,00		

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

3.3.90.30	Material de Consumo	440.094,91		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	17.909,75		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	356.524,60		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	85.518,50		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.275,46		
4.0.00.00	Despesas de Capital			173.697,74
4.4.00.00	Investimentos			173.697,74
4.4.90.00	Aplicações Diretas		173.697,74	
4.4.90.51	Obras e Instalações	126.867,74		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	46.830,00		
	Total Unidade Orçamentária			3.311.728,81

Unidade Orçamentária: 4004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			413.281,55
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			383.455,94
3.1.90.00	Aplicações Diretas		383.455,94	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	7.224,01		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	257.258,68		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	56.274,44		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.698,81		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			29.825,61
3.3.90.00	Aplicações Diretas		29.825,61	
3.3.90.30	Material de Consumo	19.225,96		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	5.941,90		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.999,20		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.658,55		
	Total Unidade Orçamentária			413.281,55

Unidade Orçamentária: 4007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			23.134,26
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			23.134,26
3.3.90.00	Aplicações Diretas		23.134,26	
3.3.90.30	Material de Consumo	17.446,96		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	5.687,30		
	Total Unidade Orçamentária			23.134,26

Unidade Orçamentária: 4008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			8.758,89
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			8.758,89
3.3.90.00	Aplicações Diretas		8.758,89	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

3.3.90.30	Material de Consumo	7.058,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.700,00		
	Total Unidade Orçamentária			8.758,89

Unidade Orçamentária: 5001 - Departamento de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			223.488,65
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			222.673,65
3.1.90.00	Aplicações Diretas		222.673,65	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	12.311,01		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	136.791,23		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	42.692,58		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.878,83		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			815,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		815,00	
3.3.90.30	Material de Consumo	305,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	510,00		
4.0.00.00	Despesas de Capital			187,10
4.4.00.00	Investimentos			187,10
4.4.90.00	Aplicações Diretas		187,10	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	187,10		
	Total Unidade Orçamentária			223.675,75

Unidade Orçamentária: 7001 - Departamento de Obras

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.163.715,57
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			683.046,98
3.1.90.00	Aplicações Diretas		683.046,98	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	105.993,07		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	414.781,49		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	117.317,15		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	44.955,27		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			480.668,59
3.3.90.00	Aplicações Diretas		480.668,59	
3.3.90.14	Diárias Civil	750,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	376.792,72		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	10.714,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	92.411,87		
4.0.00.00	Despesas de Capital			22.937,24
4.4.00.00	Investimentos			22.937,24
4.4.90.00	Aplicações Diretas		22.937,24	
4.4.90.51	Obras e Instalações	19.878,24		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.059,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.186.652,81

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 7005 - Departamento de Serviços Urbanos

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			269.233,45
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			269.233,45
3.3.90.00	Aplicações Diretas		269.233,45	
3.3.90.30	Material de Consumo	70.997,89		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	198.078,75		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	156,81		
4.0.00.00	Despesas de Capital			9.234,00
4.4.00.00	Investimentos			9.234,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas		9.234,00	
4.4.90.51	Obras e Instalações	9.234,00		
	Total Unidade Orçamentária			278.467,45

Unidade Orçamentária: 8001 - Departamento de Agricultura

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			1.251.419,31
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			719.874,26
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		21.985,92	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	21.985,92		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		697.888,34	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	24.041,18		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	490.174,91		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	124.705,30		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	58.966,95		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			531.545,05
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		11.119,32	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	11.119,32		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		520.425,73	
3.3.90.14	Diárias Civil	9.545,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	450.544,55		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	550,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	59.786,18		
4.0.00.00	Despesas de Capital			16.173,64
4.4.00.00	Investimentos			16.173,64
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		473,64	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	473,64		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		15.700,00	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.700,00		
	Total Unidade Orçamentária			1.267.592,95

Unidade Orçamentária: 8002 - Departamento de Meio Ambiente

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 8002 - Departamento de Meio Ambiente

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			355.277,20
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			94.562,35
3.1.90.00	Aplicações Diretas		94.562,35	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	77.236,01		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.326,34		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			260.714,85
3.3.90.00	Aplicações Diretas		260.714,85	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	260.714,85		
4.0.00.00	Despesas de Capital			240.500,99
4.4.00.00	Investimentos			240.500,99
4.4.90.00	Aplicações Diretas		240.500,99	
4.4.90.51	Obras e Instalações	40.660,99		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	199.840,00		
	Total Unidade Orçamentária			595.778,19

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			4.140.566,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.532.153,07
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		35.554,92	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	35.554,92		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		2.496.598,15	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	777.471,35		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	1.136.048,04		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	443.960,85		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	139.117,91		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.608.412,93
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		528.000,00	
3.3.50.41	Contribuições	528.000,00		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		32.569,80	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	32.569,80		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		864.468,85	
3.3.90.14	Diárias Civil	24.150,00		
3.3.90.30	Material de Consumo	379.571,90		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	188.276,06		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	53.000,00		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	217.914,33		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.556,56		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		183.374,28	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	183.374,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			481.781,67

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

4.4.00.00	Investimentos			481.781,67
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		501,00	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	501,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		481.280,67	
4.4.90.51	Obras e Instalações	34.211,67		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	447.069,00		
	Total Unidade Orçamentária			4.622.347,67

Unidade Orçamentária: 10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			355.336,74
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			355.336,74
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		272.500,00	
3.3.50.41	Contribuições	272.500,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		82.836,74	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	82.836,74		
	Total Unidade Orçamentária			355.336,74

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal Agropecuário de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			97.838,14
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			97.838,14
3.3.90.00	Aplicações Diretas		97.838,14	
3.3.90.30	Material de Consumo	71.876,20		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	25.961,94		
	Total Unidade Orçamentária			97.838,14

Unidade Gestora: (Executivo) Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			957.358,82
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			583.716,57
3.1.90.00	Aplicações Diretas		583.716,57	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	203.222,94		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	236.351,92		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	106.259,52		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	37.882,19		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			373.642,25
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.509,04	
3.3.50.43	Subvenções Sociais	10.509,04		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		363.133,21	
3.3.90.14	Diárias Civil	5.725,00		

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

3.3.90.30	Material de Consumo	156.911,01		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	51.443,76		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	143.988,28		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.065,16		
4.0.00.00	Despesas de Capital			187.390,48
4.4.00.00	Investimentos			187.390,48
4.4.90.00	Aplicações Diretas		187.390,48	
4.4.90.51	Obras e Instalações	120.187,10		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	67.203,38		
	Total Unidade Orçamentária			1.144.749,30

Unidade Orçamentária: 13005 - Fundo Mun. da Inf. e Adolesc. de Campo Belo do Sul

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			80.929,46
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			79.662,23
3.1.90.00	Aplicações Diretas		79.662,23	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	35.130,09		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	25.099,72		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	12.499,80		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.932,62		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			1.267,23
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.267,23	
3.3.90.30	Material de Consumo	1.057,23		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	210,00		
	Total Unidade Orçamentária			80.929,46

Código	Especificação	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
	Total Geral			19.490.366,04

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Especificação	Elemento	Natureza da Despesa por Modalidade de Aplicação	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes			18.284.039,80
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			11.315.522,03
3.1.71.00	Transferência a Consórcios Público		57.540,84	
3.1.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	57.540,84		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		11.257.981,19	
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	194.043,49		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	2.296.896,93		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)	5.852.448,83		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.114.017,62		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	800.574,32		
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.968.517,77
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		989.980,77	
3.3.50.41	Contribuições	888.919,73		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	101.061,04		
3.3.71.00	Transferência a Consórcios Público		43.689,12	
3.3.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	43.689,12		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		5.751.473,60	
3.3.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	53.638,20		
3.3.90.14	Diárias Civil	141.049,34		
3.3.90.30	Material de Consumo	2.382.895,02		
3.3.90.32	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita	206.580,83		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	3.648,91		
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	12.070,00		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)	806.750,96		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	1.902.957,81		
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	202.440,26		
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	8.122,23		
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	31.320,04		
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid		183.374,28	
3.3.93.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	183.374,28		
4.0.00.00	Despesas de Capital			1.206.326,24
4.4.00.00	Investimentos			1.162.268,16
4.4.71.00	Transferência a Consórcios Público		974,64	
4.4.71.70	Rateio pela Participação em Consórcio Público	974,64		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		1.161.293,52	
4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	500,00		
4.4.90.51	Obras e Instalações	351.039,74		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	809.753,78		
4.6.00.00	Amortização da Dívida			44.058,08
4.6.90.00	Aplicações Diretas		44.058,08	
4.6.90.91	Sentenças Judiciais	44.058,08		
	Total Geral			19.490.366,04



Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária - Anexo
Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 02001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
4	Administração	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0120	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00
04.122.0120.02.000120	Desenv. e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00

Unidade Orçamentária: 03001 Departamento de Administração

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos
2	Judiciária	0,00	0,00
2.061	Ação Judiciária	0,00	0,00
02.061.0130	Administração	0,00	0,00
02.061.0130.02.000138	Pagamento dos Precatórios Municipais - PPM	0,00	0,00
4	Administração	0,00	0,00
4.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00
04.121.0130	Administração	0,00	0,00
04.121.0130.02.000133	Transferência a Instituições Privadas - AMURES/FECAM	0,00	0,00
4.122	Administração Geral	0,00	0,00
04.122.0130	Administração	0,00	0,00
04.122.0130.02.000130	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração	0,00	0,00
04.122.0139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	0,00	0,00
04.122.0139.02.000139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	0,00	0,00
4.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00
04.128.0130	Administração	0,00	0,00
04.128.0130.02.000137	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0,00	0,00



Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	2.270.760,07	2.270.760,07
-------------------------------	------	------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 04001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	517.981,74	517.981,74
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	517.981,74	517.981,74
12.361.0144	Educação	0,00	0,00	517.981,74	517.981,74
12.361.0144.02.000144	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação	0,00	0,00	517.981,74	517.981,74
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	517.981,74	517.981,74

Unidade Orçamentária: 04002 DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	1.596.196,28	1.596.196,28
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.596.196,28	1.596.196,28
12.365.0140	Ensino Infantil	0,00	0,00	36.133,18	36.133,18
12.365.0140	Ensino Infantil	0,00	0,00	1.560.063,10	1.560.063,10
12.365.0140.02.000049	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	36.133,18	36.133,18
12.365.0140.02.000140	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.314.262,46	1.314.262,46
12.365.0140.02.000143	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Infantil	0,00	0,00	245.800,64	245.800,64
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.596.196,28	1.596.196,28

Unidade Orçamentária: 04003 DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	3.311.728,81	3.311.728,81
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.311.728,81	3.311.728,81
12.361.0141	Ensino Fundamental	0,00	0,00	109.700,66	109.700,66
12.361.0141	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.202.028,15	3.202.028,15
12.361.0141.02.000141	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.666.393,48	2.666.393,48

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

12.361.0141.02.000145	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	535.634,67	535.634,67
12.361.0141.02.000191	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	109.700,66	109.700,66
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	3.311.728,81	3.311.728,81

Unidade Orçamentária: 04004 DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
12	Educação	0,00	0,00	413.281,55	413.281,55
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	413.281,55	413.281,55
12.361.0142	Ensino Médio	0,00	0,00	413.281,55	413.281,55
12.361.0142.02.000142	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Intinerante	0,00	0,00	404.681,10	404.681,10
12.361.0142.02.000146	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Intinerante	0,00	0,00	8.600,45	8.600,45
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	413.281,55	413.281,55

Unidade Orçamentária: 04007 DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	23.134,26	23.134,26
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	23.134,26	23.134,26
27.812.0147	Atividades Desportivas	0,00	0,00	23.134,26	23.134,26
27.812.0147.02.000147	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Esportes	0,00	0,00	23.134,26	23.134,26
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	23.134,26	23.134,26

Unidade Orçamentária: 04008 DEPARTAMENTO DE CULTURA

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura	0,00	0,00	8.758,89	8.758,89
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	8.758,89	8.758,89
13.392.0148	Atividades Culturais	0,00	0,00	8.758,89	8.758,89
13.392.0148.02.000148	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Cultura	0,00	0,00	8.758,89	8.758,89
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	8.758,89	8.758,89

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 05001 Departamento de Finanças

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
4	Administração	0,00	0,00	223.675,75	223.675,75
4.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	223.675,75	223.675,75
04.129.0150	Administração de Receitas	0,00	0,00	223.675,75	223.675,75
04.129.0150.02.000150	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	223.675,75	223.675,75
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	223.675,75	223.675,75

Unidade Orçamentária: 07001 Departamento de Obras

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	19.878,24	19.878,24
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	19.878,24	19.878,24
15.451.0173	Pavim. e Manut. de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	19.878,24	19.878,24
15.451.0173.02.000173	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	19.878,24	19.878,24
26	Transporte	0,00	0,00	1.166.774,57	1.166.774,57
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.166.774,57	1.166.774,57
26.782.0170	Obras	0,00	0,00	1.166.774,57	1.166.774,57
26.782.0170.02.000170	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Obras	0,00	0,00	1.166.774,57	1.166.774,57
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.186.652,81	1.186.652,81

Unidade Orçamentária: 07005 Departamento de Serviços Urbanos

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15	Urbanismo	0,00	0,00	60.225,48	60.225,48
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	60.225,48	60.225,48
15.452.0179	Serviços Urbanos	0,00	0,00	60.225,48	60.225,48
15.452.0179.02.000179	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Serviços Urbanos	0,00	0,00	60.225,48	60.225,48
25	Energia	0,00	0,00	218.241,97	218.241,97

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	218.241,97	218.241,97
25.752.0175	Iluminação Pública	0,00	0,00	218.241,97	218.241,97
25.752.0175.02.000175	Desenv. e Manut. das Ativ. de Iluminação Publica	0,00	0,00	218.241,97	218.241,97
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	278.467,45	278.467,45

Unidade Orçamentária: 08001 Departamento de Agricultura

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	1.267.592,95	1.267.592,95
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.267.592,95	1.267.592,95
20.606.0180	Agricultura	0,00	0,00	1.234.014,07	1.234.014,07
20.606.0180.02.000180	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Agricultura	0,00	0,00	1.234.014,07	1.234.014,07
20.606.0188	CISAMA - Consórcio Intermunicipal	0,00	0,00	33.578,88	33.578,88
20.606.0188.02.000188	Desenv. e Manut. das Ativ. do CISAMA - Consórcio Intermunicipal	0,00	0,00	33.578,88	33.578,88
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	1.267.592,95	1.267.592,95

Unidade Orçamentária: 08002 Departamento de Meio Ambiente

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	595.778,19	595.778,19
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	595.778,19	595.778,19
18.541.0185	Meio Ambiente	0,00	0,00	595.778,19	595.778,19
18.541.0185.02.000185	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Meio Ambiente	0,00	0,00	595.778,19	595.778,19
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	595.778,19	595.778,19
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	12.328.760,22	12.328.760,22

Unidade Gestora: Fundo Municipal Agropecuário de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 12001 Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Unidade Orçamentária: 12001 Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
20	Agricultura	0,00	0,00	97.838,14	97.838,14
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	97.838,14	97.838,14
20.606.0300	Promoção Agropecuária	0,00	0,00	97.838,14	97.838,14
20.606.0300.02.000300	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Agricultura	0,00	0,00	97.838,14	97.838,14
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	97.838,14	97.838,14
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	97.838,14	97.838,14

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 13001 Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	1.144.749,30	1.144.749,30
8.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	10.509,04	10.509,04
08.242.0460	Subvenção Social	0,00	0,00	10.509,04	10.509,04
08.242.0460.02.000460	Subvenção Social para APAE	0,00	0,00	10.509,04	10.509,04
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	129.159,40	129.159,40
08.243.0480	Abrigo	0,00	0,00	129.159,40	129.159,40
08.243.0480.02.000480	Desenv. e Manut. das Ativ. do Abrigo Mão Josina	0,00	0,00	129.159,40	129.159,40
8.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.005.080,86	1.005.080,86
08.244.0400	Assistência Social a Comunidade	0,00	0,00	860.959,38	860.959,38
08.244.0400.02.000400	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Assistência Social	0,00	0,00	823.441,61	823.441,61
08.244.0400.02.000701	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	37.517,77	37.517,77
08.244.0490	Centro de Referência	0,00	0,00	144.121,48	144.121,48
08.244.0490.02.000490	Desenv. e Manut. das Ativ. do CRAS	0,00	0,00	144.121,48	144.121,48

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	1.144.749,30	1.144.749,30
-------------------------------	------	------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 13005 Fundo Mun. da Inf. e Adolesc. de Campo Belo do Sul

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social	0,00	0,00	80.929,46	80.929,46
8.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	80.929,46	80.929,46
08.243.0410	Conselho Tutelar	0,00	0,00	80.929,46	80.929,46
08.243.0410.02.000410	Desenv. e Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar	0,00	0,00	80.929,46	80.929,46
	Total da Unidade Orçamentária	0,00	0,00	80.929,46	80.929,46
	Total da Unidade Gestora	0,00	0,00	1.225.678,76	1.225.678,76

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 10001 Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	4.622.347,67	4.622.347,67
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.500.744,48	4.500.744,48
10.301.0600	Saúde Pública	0,00	0,00	4.500.744,48	4.500.744,48
10.301.0600.02.000600	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Saúde	0,00	0,00	2.676.901,29	2.676.901,29
10.301.0600.02.000620	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Farmácia Básica - PFB	0,00	0,00	166.525,09	166.525,09
10.301.0600.02.000640	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Estrat. Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	681.033,65	681.033,65
10.301.0600.02.000650	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Saúde Bucal - PSB	0,00	0,00	159.583,28	159.583,28
10.301.0600.02.000670	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	273.819,63	273.819,63
10.301.0600.02.000690	Desenv. e Manut. das Ativ. do Consor. Interm. de Saúde - CIS	0,00	0,00	252.000,00	252.000,00
10.301.0600.02.000695	Desenv. e Manut. das Ativ. do PMAQ	0,00	0,00	154.717,99	154.717,99
10.301.0600.02.000696	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO NASF	0,00	0,00	136.163,55	136.163,55
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	121.603,19	121.603,19

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

10.304.0600	Saúde Pública	0,00	0,00	121.603,19	121.603,19
10.304.0600.02.000660	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Vigilância Sanitária - PVS	0,00	0,00	121.603,19	121.603,19
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	4.622.347,67	4.622.347,67

Unidade Orçamentária: 10010 Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	355.336,74	355.336,74
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	355.336,74	355.336,74
10.302.0650	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	0,00	355.336,74	355.336,74
10.302.0650.02.000685	Desenv. e Manut. das Ativ. do SAMU - Serv.Atend. Móvel Urg.	0,00	0,00	355.336,74	355.336,74
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	355.336,74	355.336,74
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	4.977.684,41	4.977.684,41

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Campo Belo do Sul

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA DE VEREADORES

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
1	Legislativa	0,00	0,00	860.404,51	860.404,51
1.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	860.404,51	860.404,51
01.031.0700	Atividade Legislativa	0,00	0,00	860.404,51	860.404,51
01.031.0700.02.000700	Desenv. e Manut. das Ativ. Legislativas	0,00	0,00	860.404,51	860.404,51
Total da Unidade Orçamentária		0,00	0,00	860.404,51	860.404,51
Total da Unidade Gestora		0,00	0,00	860.404,51	860.404,51
Total Geral		0,00	0,00	19.490.366,04	19.490.366,04

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	0,00	860.404,51	860.404,51
01.031	Ação Legislativa	0,00	0,00	860.404,51	860.404,51
01.031.0700	Atividade Legislativa	0,00	0,00	860.404,51	860.404,51
01.031.0700.02.000700	Desenv. e Manut. das Ativ. Legislativas	0,00	0,00	860.404,51	860.404,51
02	Judiciária	0,00	0,00	44.058,08	44.058,08
02.061	Ação Judiciária	0,00	0,00	44.058,08	44.058,08
02.061.0130	Administração	0,00	0,00	44.058,08	44.058,08
02.061.0130.02.000138	Pagamento dos Precatórios Municipais - PPM	0,00	0,00	44.058,08	44.058,08
04	Administração	0,00	0,00	3.085.129,21	3.085.129,21
04.121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	100.419,73	100.419,73
04.121.0130	Administração	0,00	0,00	100.419,73	100.419,73
04.121.0130.02.000133	Transferência a Instituições Privadas - AMURES/FECAM	0,00	0,00	100.419,73	100.419,73
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	2.676.075,49	2.676.075,49
04.122.0120	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	634.751,47	634.751,47
04.122.0120.02.000120	Desenv. e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	634.751,47	634.751,47
04.122.0130	Administração	0,00	0,00	1.886.115,47	1.886.115,47
04.122.0130.02.000130	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.886.115,47	1.886.115,47
04.122.0139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	0,00	0,00	155.208,55	155.208,55
04.122.0139.02.000139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	0,00	0,00	155.208,55	155.208,55
04.128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	84.958,24	84.958,24
04.128.0130	Administração	0,00	0,00	84.958,24	84.958,24
04.128.0130.02.000137	Pagamento de Inativos e Pensionistas	0,00	0,00	84.958,24	84.958,24
04.129	Administração de Receitas	0,00	0,00	223.675,75	223.675,75
04.129.0150	Administração de Receitas	0,00	0,00	223.675,75	223.675,75
04.129.0150.02.000150	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças	0,00	0,00	223.675,75	223.675,75
08	Assistência Social	0,00	0,00	1.225.678,76	1.225.678,76
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	10.509,04	10.509,04
08.242.0460	Subvenção Social	0,00	0,00	10.509,04	10.509,04

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
08.242.0460.02.000460	Subvenção Social para APAE	0,00	0,00	10.509,04	10.509,04
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	210.088,86	210.088,86
08.243.0410	Conselho Tutelar	0,00	0,00	80.929,46	80.929,46
08.243.0410.02.000410	Desenv. e Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar	0,00	0,00	80.929,46	80.929,46
08.243.0480	Abrigo	0,00	0,00	129.159,40	129.159,40
08.243.0480.02.000480	Desenv. e Manut. das Ativ. do Abrigo Mão Josina	0,00	0,00	129.159,40	129.159,40
08.244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.005.080,86	1.005.080,86
08.244.0400	Assistência Social a Comunidade	0,00	0,00	860.959,38	860.959,38
08.244.0400.02.000400	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Assistência Social	0,00	0,00	823.441,61	823.441,61
08.244.0400.02.000701	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	0,00	0,00	37.517,77	37.517,77
08.244.0490	Centro de Referência	0,00	0,00	144.121,48	144.121,48
08.244.0490.02.000490	Desenv. e Manut. das Ativ. do CRAS	0,00	0,00	144.121,48	144.121,48
10	Saúde	0,00	0,00	4.977.684,41	4.977.684,41
10.301	Atenção Básica	0,00	0,00	4.500.744,48	4.500.744,48
10.301.0600	Saúde Pública	0,00	0,00	4.500.744,48	4.500.744,48
10.301.0600.02.000600	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Saúde	0,00	0,00	2.676.901,29	2.676.901,29
10.301.0600.02.000620	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Farmácia Básica - PFB	0,00	0,00	166.525,09	166.525,09
10.301.0600.02.000640	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Estrat. Saúde da Família - ESF	0,00	0,00	681.033,65	681.033,65
10.301.0600.02.000650	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Saúde Bucal - PSB	0,00	0,00	159.583,28	159.583,28
10.301.0600.02.000670	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	0,00	273.819,63	273.819,63
10.301.0600.02.000690	Desenv. e Manut. das Ativ. do Consorc. Interm. de Saúde - CIS	0,00	0,00	252.000,00	252.000,00
10.301.0600.02.000695	Desenv. e Manut. das Ativ. do PMAQ	0,00	0,00	154.717,99	154.717,99
10.301.0600.02.000696	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO NASF	0,00	0,00	136.163,55	136.163,55
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	355.336,74	355.336,74
10.302.0650	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	0,00	355.336,74	355.336,74
10.302.0650.02.000685	Desenv. e Manut. das Ativ. do SAMU - Serv.Atend. Móvel Urg.	0,00	0,00	355.336,74	355.336,74
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	121.603,19	121.603,19
10.304.0600	Saúde Pública	0,00	0,00	121.603,19	121.603,19

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
10.304.0600.02.000660	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Vigilância Sanitária - PVS	0,00	0,00	121.603,19	121.603,19
12	Educação	0,00	0,00	5.839.188,38	5.839.188,38
12.361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	4.242.992,10	4.242.992,10
12.361.0141	Ensino Fundamental	0,00	0,00	109.700,66	109.700,66
12.361.0141	Ensino Fundamental	0,00	0,00	3.202.028,15	3.202.028,15
12.361.0141.02.000141	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	2.666.393,48	2.666.393,48
12.361.0141.02.000145	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Fundamental	0,00	0,00	535.634,67	535.634,67
12.361.0141.02.000191	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Fundamental	0,00	0,00	109.700,66	109.700,66
12.361.0142	Ensino Médio	0,00	0,00	413.281,55	413.281,55
12.361.0142.02.000142	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Intinerante	0,00	0,00	404.681,10	404.681,10
12.361.0142.02.000146	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Intinerante	0,00	0,00	8.600,45	8.600,45
12.361.0144	Educação	0,00	0,00	517.981,74	517.981,74
12.361.0144.02.000144	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação	0,00	0,00	517.981,74	517.981,74
12.365	Educação Infantil	0,00	0,00	1.596.196,28	1.596.196,28
12.365.0140	Ensino Infantil	0,00	0,00	36.133,18	36.133,18
12.365.0140	Ensino Infantil	0,00	0,00	1.560.063,10	1.560.063,10
12.365.0140.02.000049	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Infantil	0,00	0,00	36.133,18	36.133,18
12.365.0140.02.000140	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil	0,00	0,00	1.314.262,46	1.314.262,46
12.365.0140.02.000143	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Infantil	0,00	0,00	245.800,64	245.800,64
13	Cultura	0,00	0,00	8.758,89	8.758,89
13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	8.758,89	8.758,89
13.392.0148	Atividades Culturais	0,00	0,00	8.758,89	8.758,89
13.392.0148.02.000148	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Cultura	0,00	0,00	8.758,89	8.758,89
15	Urbanismo	0,00	0,00	80.103,72	80.103,72
15.451	Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	19.878,24	19.878,24
15.451.0173	Pavim. e Manut. de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	19.878,24	19.878,24
15.451.0173.02.000173	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	19.878,24	19.878,24
15.452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	60.225,48	60.225,48

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Administração Direta, Indireta ou Fundacional

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Especificação	Operações especiais	Projetos	Atividades	Total
15.452.0179	Serviços Urbanos	0,00	0,00	60.225,48	60.225,48
15.452.0179.02.000179	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Serviços Urbanos	0,00	0,00	60.225,48	60.225,48
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	595.778,19	595.778,19
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	595.778,19	595.778,19
18.541.0185	Meio Ambiente	0,00	0,00	595.778,19	595.778,19
18.541.0185.02.000185	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Meio Ambiente	0,00	0,00	595.778,19	595.778,19
20	Agricultura	0,00	0,00	1.365.431,09	1.365.431,09
20.606	Extensão Rural	0,00	0,00	1.365.431,09	1.365.431,09
20.606.0180	Agricultura	0,00	0,00	1.234.014,07	1.234.014,07
20.606.0180.02.000180	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Agricultura	0,00	0,00	1.234.014,07	1.234.014,07
20.606.0188	CISAMA - Consórcio Intermunicipal	0,00	0,00	33.578,88	33.578,88
20.606.0188.02.000188	Desenv. e Manut. das Ativ. do CISAMA - Consórcio Intermunicipal	0,00	0,00	33.578,88	33.578,88
20.606.0300	Promoção Agropecuária	0,00	0,00	97.838,14	97.838,14
20.606.0300.02.000300	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Agricultura	0,00	0,00	97.838,14	97.838,14
25	Energia	0,00	0,00	218.241,97	218.241,97
25.752	Energia Elétrica	0,00	0,00	218.241,97	218.241,97
25.752.0175	Iluminação Pública	0,00	0,00	218.241,97	218.241,97
25.752.0175.02.000175	Desenv. e Manut. das Ativ. de Iluminação Pública	0,00	0,00	218.241,97	218.241,97
26	Transporte	0,00	0,00	1.166.774,57	1.166.774,57
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	1.166.774,57	1.166.774,57
26.782.0170	Obras	0,00	0,00	1.166.774,57	1.166.774,57
26.782.0170.02.000170	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Obras	0,00	0,00	1.166.774,57	1.166.774,57
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	23.134,26	23.134,26
27.812	Desporto Comunitário	0,00	0,00	23.134,26	23.134,26
27.812.0147	Atividades Desportivas	0,00	0,00	23.134,26	23.134,26
27.812.0147.02.000147	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Esportes	0,00	0,00	23.134,26	23.134,26
Total Geral		0,00	0,00	19.490.366,04	19.490.366,04

04	Administração	3.060.734,14	24.395,07	3.085.129,21
04.121	Planejamento e Orçamento	100.419,73	0,00	100.419,73
04.121.0130	Administração	100.419,73	0,00	100.419,73
04.121.0130.02.000133	Transferência a Instituições Privadas - AMURES/FECAM	100.419,73	0,00	100.419,73
04.122	Administração Geral	2.651.680,42	24.395,07	2.676.075,49
04.122.0120	Gabinete do Prefeito	634.751,47	0,00	634.751,47
04.122.0120.02.000120	Desenv. e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	634.751,47	0,00	634.751,47
04.122.0130	Administração	1.861.720,40	24.395,07	1.886.115,47
04.122.0130.02.000130	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração	1.861.720,40	24.395,07	1.886.115,47
04.122.0139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	155.208,55	0,00	155.208,55
04.122.0139.02.000139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	155.208,55	0,00	155.208,55
04.128	Formação de Recursos Humanos	84.958,24	0,00	84.958,24
04.128.0130	Administração	84.958,24	0,00	84.958,24
04.128.0130.02.000137	Pagamento de Inativos e Pensionistas	84.958,24	0,00	84.958,24
04.129	Administração de Receitas	223.675,75	0,00	223.675,75
04.129.0150	Administração de Receitas	223.675,75	0,00	223.675,75
04.129.0150.02.000150	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças	223.675,75	0,00	223.675,75
08	Assistência Social	1.031.166,04	194.512,72	1.225.678,76
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	10.509,04	10.509,04
08.242.0460	Subvenção Social	0,00	10.509,04	10.509,04
08.242.0460.02.000460	Subvenção Social para APAE	0,00	10.509,04	10.509,04
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	188.247,64	21.841,22	210.088,86
08.243.0410	Conselho Tutelar	80.929,46	0,00	80.929,46
08.243.0410.02.000410	Desenv. e Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar	80.929,46	0,00	80.929,46
08.243.0480	Abrigo	107.318,18	21.841,22	129.159,40
08.243.0480.02.000480	Desenv. e Manut. das Ativ. do Abrigo Mão Josina	107.318,18	21.841,22	129.159,40
08.244	Assistência Comunitária	842.918,40	162.162,46	1.005.080,86
08.244.0400	Assistência Social a Comunidade	760.974,20	99.985,18	860.959,38
08.244.0400.02.000400	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Assistência Social	753.170,25	70.271,36	823.441,61
08.244.0400.02.000701	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	7.803,95	29.713,82	37.517,77
08.244.0490	Centro de Referência	81.944,20	62.177,28	144.121,48
08.244.0490.02.000490	Desenv. e Manut. das Ativ. do CRAS	81.944,20	62.177,28	144.121,48
10	Saúde	2.713.397,76	2.264.286,65	4.977.684,41
10.301	Atenção Básica	2.713.397,76	1.787.346,72	4.500.744,48
10.301.0600	Saúde Pública	2.713.397,76	1.787.346,72	4.500.744,48
10.301.0600.02.000600	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Saúde	2.079.173,62	597.727,67	2.676.901,29



Anexo 8 - Consolidado

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10.301.0600.02.000620	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Farmácia Básica - PFB	32.140,91	134.384,18	166.525,09
10.301.0600.02.000640	- ESF Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Estrat. Saúde da Família	327.401,52	353.632,13	681.033,65
10.301.0600.02.000650	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Saúde Bucal - PSB	22.681,71	136.901,57	159.583,28
10.301.0600.02.000670	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	0,00	273.819,63	273.819,63
10.301.0600.02.000690	CIS Desenv. e Manut. das Ativ. do Consor. Interm. de Saúde -	252.000,00	0,00	252.000,00
10.301.0600.02.000695	Desenv. e Manut. das Ativ. do PMAQ	0,00	154.717,99	154.717,99
10.301.0600.02.000696	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO NASF	0,00	136.163,55	136.163,55
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	355.336,74	355.336,74
10.302.0650	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	0,00	355.336,74	355.336,74
10.302.0650.02.000685	Urg. Desenv. e Manut. das Ativ. do SAMU - Serv. Atend. Móvel	0,00	355.336,74	355.336,74
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	121.603,19	121.603,19
10.304.0600	Saúde Pública	0,00	121.603,19	121.603,19
10.304.0600.02.000660	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Vigilância Sanitária - PVS	0,00	121.603,19	121.603,19
12	Educação	2.287.160,57	3.552.027,81	5.839.188,38
12.361	Ensino Fundamental	1.849.779,26	2.393.212,84	4.242.992,10
12.361.0141	Ensino Fundamental	109.700,66	0,00	109.700,66
12.361.0141	Ensino Fundamental	808.815,31	2.393.212,84	3.202.028,15
12.361.0141.02.000141	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	388.038,00	2.278.355,48	2.666.393,48
12.361.0141.02.000145	Fundamental Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino	420.777,31	114.857,36	535.634,67
12.361.0141.02.000191	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Fundamental	109.700,66	0,00	109.700,66
12.361.0142	Ensino Médio	413.281,55	0,00	413.281,55
12.361.0142.02.000142	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Intinerante	404.681,10	0,00	404.681,10
12.361.0142.02.000146	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Intinerante	8.600,45	0,00	8.600,45
12.361.0144	Educação	517.981,74	0,00	517.981,74
12.361.0144.02.000144	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação	517.981,74	0,00	517.981,74
12.365	Educação Infantil	437.381,31	1.158.814,97	1.596.196,28
12.365.0140	Ensino Infantil	36.133,18	0,00	36.133,18
12.365.0140	Ensino Infantil	401.248,13	1.158.814,97	1.560.063,10
12.365.0140.02.000049	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Infantil	36.133,18	0,00	36.133,18
12.365.0140.02.000140	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil	222.603,30	1.091.659,16	1.314.262,46
12.365.0140.02.000143	Infantil Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino	178.644,83	67.155,81	245.800,64
13	Cultura	8.758,89	0,00	8.758,89
13.392	Difusão Cultural	8.758,89	0,00	8.758,89
13.392.0148	Atividades Culturais	8.758,89	0,00	8.758,89
13.392.0148.02.000148	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Cultura	8.758,89	0,00	8.758,89
15	Urbanismo	64.373,68	15.730,04	80.103,72
15.451	Infra-Estrutura Urbana	19.878,24	0,00	19.878,24
15.451.0173	Pavim. e Manut. de Vias e Logradouros Públicos	19.878,24	0,00	19.878,24
15.451.0173.02.000173	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	19.878,24	0,00	19.878,24
15.452	Serviços Urbanos	44.495,44	15.730,04	60.225,48
15.452.0179	Serviços Urbanos	44.495,44	15.730,04	60.225,48
15.452.0179.02.000179	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Serviços Urbanos	44.495,44	15.730,04	60.225,48
18	Gestão Ambiental	355.277,20	240.500,99	595.778,19

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	355.277,20	240.500,99	595.778,19
18.541.0185	Meio Ambiente	355.277,20	240.500,99	595.778,19
18.541.0185.02.000185	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Meio Ambiente	355.277,20	240.500,99	595.778,19
20	Agricultura	1.365.431,09	0,00	1.365.431,09
20.606	Extensão Rural	1.365.431,09	0,00	1.365.431,09
20.606.0180	Agricultura	1.234.014,07	0,00	1.234.014,07
20.606.0180.02.000180	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Agricultura	1.234.014,07	0,00	1.234.014,07
20.606.0188	CISAMA - Consórcio Intermunicipal	33.578,88	0,00	33.578,88
20.606.0188.02.000188	Desenv. e Manut. das Ativ. do CISAMA - Consórcio Intermunicipal	33.578,88	0,00	33.578,88
20.606.0300	Promoção Agropecuária	97.838,14	0,00	97.838,14
20.606.0300.02.000300	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Agricultura	97.838,14	0,00	97.838,14
25	Energia	33.543,34	184.698,63	218.241,97
25.752	Energia Elétrica	33.543,34	184.698,63	218.241,97
25.752.0175	Iluminação Pública	33.543,34	184.698,63	218.241,97
25.752.0175.02.000175	Desenv. e Manut. das Ativ. de Iluminação Pública	33.543,34	184.698,63	218.241,97
26	Transporte	1.163.715,57	3.059,00	1.166.774,57
26.782	Transporte Rodoviário	1.163.715,57	3.059,00	1.166.774,57
26.782.0170	Obras	1.163.715,57	3.059,00	1.166.774,57
26.782.0170.02.000170	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Obras	1.163.715,57	3.059,00	1.166.774,57
27	Desporto e Lazer	23.134,26	0,00	23.134,26
27.812	Desporto Comunitário	23.134,26	0,00	23.134,26
27.812.0147	Atividades Desportivas	23.134,26	0,00	23.134,26
27.812.0147.02.000147	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Esportes	23.134,26	0,00	23.134,26
Total Geral		13.011.155,13	6.479.210,91	19.490.366,04

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01001 - CAMARA DE VEREADORES	860.404,51					
02001 - Gabinete do Prefeito				634.751,47		
03001 - Departamento de Administração		44.058,08		2.226.701,99		
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL						
04003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL						
04004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE						
04007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
04008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - Departamento de Finanças				223.675,75		
07001 - Departamento de Obras						
07005 - Departamento de Serviços Urbanos						
08001 - Departamento de Agricultura						
08002 - Departamento de Meio Ambiente						
08003 - Departamento de Turismo						
10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul						
10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU						
12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul						
13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul						
13005 - Fundo Mun. da Inf. e Adolesc. de Campo Belo do Sul						
13010 - Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul						
90001 - Reserva de Contingência						
Total:	860.404,51	44.058,08		3.085.129,21		

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Departamento de Administração						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						517.981,74
04002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL						1.596.196,28
04003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL						3.311.728,81
04004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE						413.281,55
04007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
04008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Obras						
07005 - Departamento de Serviços Urbanos						
08001 - Departamento de Agricultura						
08002 - Departamento de Meio Ambiente						
08003 - Departamento de Turismo						
10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul				4.622.347,67		

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU				355.336,74		
12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul						
13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul		1.144.749,30				
13005 - Fundo Mun. da Inf. e Adolesc. de Campo Belo do Sul		80.929,46				
13010 - Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul						
90001 - Reserva de Contingência						
Total:		1.225.678,76		4.977.684,41		5.839.188,38

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Departamento de Administração						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL						
04003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL						
04004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE						
04007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
04008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	8.758,89					
05001 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Obras			19.878,24			
07005 - Departamento de Serviços Urbanos			60.225,48			
08001 - Departamento de Agricultura						
08002 - Departamento de Meio Ambiente						595.778,19
08003 - Departamento de Turismo						
10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul						
10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU						
12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul						
13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul						
13005 - Fundo Mun. da Inf. e Adolesc. de Campo Belo do Sul						
13010 - Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul						
90001 - Reserva de Contingência						
Total:	8.758,89		80.103,72			595.778,19

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01001 - CAMARA DE VEREADORES						
02001 - Gabinete do Prefeito						
03001 - Departamento de Administração						
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
04002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL						

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL						
04004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE						
04007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE						
04008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						
05001 - Departamento de Finanças						
07001 - Departamento de Obras						
07005 - Departamento de Serviços Urbanos						
08001 - Departamento de Agricultura		1.267.592,95				
08002 - Departamento de Meio Ambiente						
08003 - Departamento de Turismo						
10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul						
10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU						
12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul		97.838,14				
13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul						
13005 - Fundo Mun. da Inf. e Adolesc. de Campo Belo do Sul						
13010 - Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul						
90001 - Reserva de Contigência						
Total:		1.365.431,09				

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
01001 - CAMARA DE VEREADORES						860.404,51
02001 - Gabinete do Prefeito						634.751,47
03001 - Departamento de Administração						2.270.760,07
04001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						517.981,74
04002 - DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL						1.596.196,28
04003 - DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL						3.311.728,81
04004 - DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE						413.281,55
04007 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE			23.134,26			23.134,26
04008 - DEPARTAMENTO DE CULTURA						8.758,89
05001 - Departamento de Finanças						223.675,75
07001 - Departamento de Obras		1.166.774,57				1.186.652,81
07005 - Departamento de Serviços Urbanos	218.241,97					278.467,45
08001 - Departamento de Agricultura						1.267.592,95
08002 - Departamento de Meio Ambiente						595.778,19
08003 - Departamento de Turismo						
10001 - Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul						4.622.347,67
10010 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU						355.336,74
12001 - Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul						97.838,14
13001 - Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul						1.144.749,30
13005 - Fundo Mun. da Inf. e Adolesc. de Campo Belo do Sul						80.929,46

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Unidade Orçamentária / Função de Governo	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva Contingência	Total
13010 - Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul						
90001 - Reserva de Contingência						
Total:	218.241,97	1.166.774,57	23.134,26			19.490.366,04

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	RECEITAS	21.565.038,60	23.011.275,21	1.446.236,61	0,00
10000000	Receitas Correntes	20.791.173,40	22.501.504,10	1.710.330,70	0,00
11000000	Receita Tributária	1.202.854,00	1.025.084,19	0,00	177.769,81
11100000	Impostos	1.005.800,00	869.758,88	0,00	136.041,12
11120000	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	605.800,00	506.036,06	0,00	99.763,94
11120200	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	233.200,00	173.746,54	0,00	59.453,46
	Recursos Ordinários	139.920,00	104.247,67	0,00	35.672,33
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	58.300,00	43.436,84	0,00	14.863,16
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	34.980,00	26.062,03	0,00	8.917,97
11120400	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	222.600,00	164.370,89	0,00	58.229,11
11120431	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	222.600,00	164.370,89	0,00	58.229,11
	Recursos Ordinários	122.430,00	90.403,85	0,00	32.026,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	55.650,00	41.092,88	0,00	14.557,12
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	44.520,00	32.874,16	0,00	11.645,84
11120800	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	150.000,00	167.918,63	17.918,63	0,00
	Recursos Ordinários	78.000,00	87.317,67	9.317,67	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	42.000,00	47.017,22	5.017,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	30.000,00	33.583,74	3.583,74	0,00
11130000	Impostos sobre a Produção e a Circulação	400.000,00	363.722,82	0,00	36.277,18
11130500	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	400.000,00	363.722,82	0,00	36.277,18
11130501	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	400.000,00	363.722,82	0,00	36.277,18
	Recursos Ordinários	208.000,00	189.135,75	0,00	18.864,25
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	112.000,00	101.842,45	0,00	10.157,55
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	80.000,00	72.744,62	0,00	7.255,38
11200000	Taxas	197.054,00	155.325,31	0,00	41.728,69
11210000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	93.174,00	61.266,38	0,00	31.907,62
11211700	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	37.100,00	26.463,22	0,00	10.636,78
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	37.100,00	26.463,22	0,00	10.636,78
11212500	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Servi	49.820,00	32.605,95	0,00	17.214,05
	Recursos Ordinários	49.820,00	32.605,95	0,00	17.214,05
11212900	Taxa de Licença para Execução de Obras	5.088,00	2.143,63	0,00	2.944,37
	Recursos Ordinários	5.088,00	2.143,63	0,00	2.944,37
11219900	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.166,00	53,58	0,00	1.112,42
	Recursos Ordinários	1.166,00	53,58	0,00	1.112,42
11220000	Taxas pela Prestação de Serviços	103.880,00	94.058,93	0,00	9.821,07
11222100	Taxas de Serviços Cadastrais	37.100,00	40.874,61	3.774,61	0,00
	Recursos Ordinários	37.100,00	40.874,61	3.774,61	0,00
11222800	Taxa de Cemitérios	15.900,00	15.164,23	0,00	735,77
	Recursos Ordinários	15.900,00	15.164,23	0,00	735,77
11229000	Taxa de Limpeza Pública	50.880,00	38.020,09	0,00	12.859,91
	Recursos Ordinários	50.880,00	38.020,09	0,00	12.859,91
12000000	Receitas de Contribuições	132.500,00	192.892,51	60.392,51	0,00
12300000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	132.500,00	192.892,51	60.392,51	0,00
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	132.500,00	192.892,51	60.392,51	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
13000000	Receita Patrimonial	91.227,20	174.619,32	83.392,12	0,00
13100000	Receitas Imobiliárias	19.080,00	6.725,00	0,00	12.355,00
13150000	Taxa de Ocupação de Imóveis	19.080,00	6.725,00	0,00	12.355,00
13153000	Taxa de Ocupação de Outros Imóveis	19.080,00	6.725,00	0,00	12.355,00
	Recursos Ordinários	19.080,00	6.725,00	0,00	12.355,00
13200000	Receitas de Valores Mobiliários	72.147,20	167.894,32	95.747,12	0,00
13250000	Remuneração de Depósitos Bancários	72.147,20	167.894,32	95.747,12	0,00
	Recursos Ordinários	19.461,80	18.289,19	0,00	1.172,61
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.123,60	1.051,10	0,00	72,50
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000,00	47,77	0,00	952,23
	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	1.000,00	359,22	0,00	640,78
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	20.000,00	14.471,03	0,00	5.528,97
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Transferências de Convênios – União/Saúde	1.000,00	799,94	0,00	200,06
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	1.000,00	1.370,19	370,19	0,00
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	561,80	6.384,95	5.823,15	0,00
	Salário-Educação	10.000,00	13.238,53	3.238,53	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	6.000,00	3.771,13	0,00	2.228,87
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	6.000,00	105.093,35	99.093,35	0,00
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	2.000,00	1.686,66	0,00	313,34
	Transferências de Convênios – Estado/Saúde	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	0,00	1.274,85	1.274,85	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	0,00	56,41	56,41	0,00
14000000	Receita Agropecuária	53.000,00	70.178,51	17.178,51	0,00
14100000	Receita da Produção Vegetal	53.000,00	70.178,51	17.178,51	0,00
	Recursos Ordinários	53.000,00	70.178,51	17.178,51	0,00
16000000	Receita de Serviços	140.400,00	60.202,28	0,00	80.197,72
16000300	Serviços de Transporte	98.000,00	60.202,28	0,00	37.797,72
16000301	Serviços de Transporte Rodoviário	98.000,00	60.202,28	0,00	37.797,72
	Recursos Ordinários	98.000,00	60.202,28	0,00	37.797,72
16001300	Serviços Administrativos	21.200,00	0,00	0,00	21.200,00
16001301	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	21.200,00	0,00	0,00	21.200,00
	Recursos Ordinários	21.200,00	0,00	0,00	21.200,00
16001700	Serviços Agropecuários	21.200,00	0,00	0,00	21.200,00
	Recursos Ordinários	21.200,00	0,00	0,00	21.200,00
17000000	Transferências Correntes	19.006.790,60	20.792.751,47	1.785.960,87	0,00
17200000	Transferências Intergovernamentais	18.859.590,60	20.659.208,58	1.799.617,98	0,00
17210000	Transferências da União	10.646.657,00	11.519.847,76	873.190,76	0,00
17210100	Participação na Receita da União	6.752.000,00	7.460.345,59	708.345,59	0,00
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.300.000,00	6.721.901,95	421.901,95	0,00
	Recursos Ordinários	3.024.000,00	3.226.512,95	202.512,95	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.953.000,00	2.083.789,60	130.789,60	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.323.000,00	1.411.599,40	88.599,40	0,00
17210103	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	240.000,00	297.185,63	57.185,63	0,00
	Recursos Ordinários	180.000,00	222.889,22	42.889,22	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	0,00	69.962,03	69.962,03	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	60.000,00	4.334,38	0,00	55.665,62
17210104	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	0,00	198.879,42	198.879,42	0,00
	Recursos Ordinários	0,00	169.047,51	169.047,51	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	0,00	29.831,91	29.831,91	0,00
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	212.000,00	242.378,59	30.378,59	0,00
	Recursos Ordinários	110.240,00	126.036,87	15.796,87	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	59.360,00	67.866,01	8.506,01	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	42.400,00	48.475,71	6.075,71	0,00
17212200	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.391.949,80	1.374.447,02	0,00	17.502,78
17212211	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	1.303.969,80	1.308.749,51	4.779,71	0,00
	Recursos Ordinários	1.303.969,80	1.308.749,51	4.779,71	0,00
17212220	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	3.180,00	9.143,96	5.963,96	0,00
	Recursos Ordinários	3.180,00	9.143,96	5.963,96	0,00
17212270	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	84.800,00	56.553,55	0,00	28.246,45
	Recursos Ordinários	84.800,00	56.553,55	0,00	28.246,45
17213300	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.609.285,46	1.815.385,86	206.100,40	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	1.609.285,46	1.815.385,86	206.100,40	0,00
17213400	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	217.406,54	203.769,49	0,00	13.637,05
	Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	217.406,54	203.769,49	0,00	13.637,05
17213500	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	625.135,20	613.065,64	0,00	12.069,56
17213501	Transferências do Salário-Educação	381.000,00	347.892,83	0,00	33.107,17
	Salário-Educação	381.000,00	347.892,83	0,00	33.107,17
17213502	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	4.770,00	11.220,00	6.450,00	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	4.770,00	11.220,00	6.450,00	0,00
17213503	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	118.741,20	118.670,00	0,00	71,20
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	118.741,20	118.670,00	0,00	71,20
17213504	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – P	74.624,00	70.154,24	0,00	4.469,76
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	74.624,00	70.154,24	0,00	4.469,76
17213599	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	46.000,00	65.128,57	19.128,57	0,00
	Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	46.000,00	65.128,57	19.128,57	0,00
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	19.080,00	20.924,88	1.844,88	0,00
	Recursos Ordinários	11.448,00	14.647,38	3.199,38	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	4.770,00	3.923,46	0,00	846,54
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.862,00	2.354,04	0,00	507,96
17219900	Outras Transferências da União	31.800,00	31.909,28	109,28	0,00
	Recursos Ordinários	31.800,00	31.909,28	109,28	0,00
17220000	Transferências dos Estados	5.581.133,60	6.062.493,31	481.359,71	0,00

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
17220100	Participação na Receita dos Estados	5.371.790,00	5.722.268,93	350.478,93	0,00
17220101	Cota-Parte do ICMS	4.876.000,00	5.244.736,76	368.736,76	0,00
	Recursos Ordinários	2.438.000,00	2.622.367,72	184.367,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.219.000,00	1.311.184,52	92.184,52	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	1.219.000,00	1.311.184,52	92.184,52	0,00
17220102	Cota-Parte do IPVA	420.000,00	386.892,92	0,00	33.107,08
	Recursos Ordinários	218.400,00	201.184,26	0,00	17.215,74
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	117.600,00	108.330,05	0,00	9.269,95
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	84.000,00	77.378,61	0,00	6.621,39
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	74.200,00	74.956,98	756,98	0,00
	Recursos Ordinários	44.520,00	44.974,15	454,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	18.550,00	18.739,28	189,28	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	11.130,00	11.243,55	113,55	0,00
17220113	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	1.590,00	15.682,27	14.092,27	0,00
	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.590,00	15.682,27	14.092,27	0,00
17223300	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	208.220,00	340.224,38	132.004,38	0,00
	Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	208.220,00	340.224,38	132.004,38	0,00
17229900	Outras Transferências dos Estados	1.123,60	0,00	0,00	1.123,60
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.123,60	0,00	0,00	1.123,60
17230000	Transferências dos Municípios	31.800,00	92.000,00	60.200,00	0,00
17239900	Outras Transferências dos Municípios	31.800,00	92.000,00	60.200,00	0,00
	Recursos Ordinários	31.800,00	92.000,00	60.200,00	0,00
17240000	Transferências Multigovernamentais	2.600.000,00	2.984.867,51	384.867,51	0,00
17240100	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	2.600.000,00	2.984.867,51	384.867,51	0,00
	Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.600.000,00	2.984.867,51	384.867,51	0,00
17600000	Transferências de Convênios	147.200,00	133.542,89	0,00	13.657,11
17620000	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	147.200,00	133.542,89	0,00	13.657,11
17629900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	147.200,00	133.542,89	0,00	13.657,11
	Transferências de Convênios – União/Educação	127.200,00	111.609,42	0,00	15.590,58
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	20.000,00	21.933,47	1.933,47	0,00
19000000	Outras Receitas Correntes	164.401,60	185.775,82	21.374,22	0,00
19100000	Multas e Juros de Mora	25.970,00	18.661,94	0,00	7.308,06
19110000	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4.240,00	6.746,48	2.506,48	0,00
19113800	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.060,00	1.481,51	421,51	0,00
	Recursos Ordinários	636,00	888,72	252,72	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	265,00	370,54	105,54	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	159,00	222,25	63,25	0,00
19114000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.060,00	744,63	0,00	315,37
	Recursos Ordinários	636,00	446,75	0,00	189,25
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	265,00	186,17	0,00	78,83
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	159,00	111,71	0,00	47,29
19119900	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.120,00	4.520,34	2.400,34	0,00
19119901	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.120,00	4.520,34	2.400,34	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
	Recursos Ordinários	2.120,00	4.520,34	2.400,34	0,00
19130000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	6.360,00	4.478,90	0,00	1.881,10
19131100	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana –	3.180,00	1.949,63	0,00	1.230,37
	Recursos Ordinários	3.180,00	1.949,63	0,00	1.230,37
19131300	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.060,00	130,60	0,00	929,40
	Recursos Ordinários	1.060,00	130,60	0,00	929,40
19139900	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	2.120,00	2.398,67	278,67	0,00
	Recursos Ordinários	2.120,00	2.398,67	278,67	0,00
19150000	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	3.710,00	2.935,30	0,00	774,70
19159900	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	3.710,00	2.935,30	0,00	774,70
19159901	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas – Principal	3.710,00	2.935,30	0,00	774,70
	Recursos Ordinários	3.710,00	2.935,30	0,00	774,70
19190000	Multas de Outras Origens	11.660,00	4.501,26	0,00	7.158,74
19191500	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	10.600,00	4.501,26	0,00	6.098,74
	Recursos Ordinários	10.600,00	4.501,26	0,00	6.098,74
19195000	Multas por Auto de Infração	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00
	Recursos Ordinários	1.060,00	0,00	0,00	1.060,00
19200000	Indenizações e Restituições	4.871,60	27.078,37	22.206,77	0,00
19210000	Indenizações	1.500,80	0,00	0,00	1.500,80
19219900	Outras Indenizações	1.500,80	0,00	0,00	1.500,80
	Recursos Ordinários	1.015,40	0,00	0,00	1.015,40
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	485,40	0,00	0,00	485,40
19220000	Restituições	3.370,80	27.078,37	23.707,57	0,00
19229900	Outras Restituições	3.370,80	27.078,37	23.707,57	0,00
	Recursos Ordinários	2.809,00	27.078,37	24.269,37	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	561,80	0,00	0,00	561,80
19300000	Receita da Dívida Ativa	132.500,00	125.553,02	0,00	6.946,98
19310000	Receita da Dívida Ativa Tributária	68.900,00	85.736,09	16.836,09	0,00
19311100	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	31.800,00	27.899,36	0,00	3.900,64
	Recursos Ordinários	19.080,00	16.739,40	0,00	2.340,60
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	7.950,00	6.975,02	0,00	974,98
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	4.770,00	4.184,94	0,00	585,06
19311300	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	15.900,00	25.151,97	9.251,97	0,00
	Recursos Ordinários	9.540,00	15.091,19	5.551,19	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.975,00	6.288,00	2.313,00	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.385,00	3.772,78	1.387,78	0,00
19319900	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	21.200,00	32.684,76	11.484,76	0,00
19319901	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos – Principal	21.200,00	32.684,76	11.484,76	0,00
	Recursos Ordinários	21.200,00	32.684,76	11.484,76	0,00
19320000	Receita da Dívida Ativa não tributária	63.600,00	39.816,93	0,00	23.783,07
19329900	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	63.600,00	39.816,93	0,00	23.783,07
19329901	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	63.600,00	39.816,93	0,00	23.783,07
	Recursos Ordinários	63.600,00	39.816,93	0,00	23.783,07
19900000	Receitas Diversas	1.060,00	14.482,49	13.422,49	0,00

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Especificação	Orçada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
19909900	Outras Receitas	1.060,00	14.482,49	13.422,49	0,00
19909901	Outras Receitas - Primárias	1.060,00	14.482,49	13.422,49	0,00
	Recursos Ordinários	1.060,00	14.482,49	13.422,49	0,00
20000000	Receitas de Capital	773.865,20	509.771,11	0,00	264.094,09
22000000	Alienação de Bens	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
22100000	Alienação de Bens Móveis	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
22190000	Alienação de Outros Bens Móveis	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
	Alienações de Bens destinados a Outros Programas	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00
24000000	Transferências de Capital	708.865,20	509.771,11	0,00	199.094,09
24700000	Transferências de Convênios	708.865,20	509.771,11	0,00	199.094,09
24710000	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.370,80	454.216,11	449.845,31	0,00
24719900	Outras Transferências de Convênios da União	4.370,80	454.216,11	449.845,31	0,00
	Transferências de Convênios – União/Assistência Social	1.123,60	0,00	0,00	1.123,60
	Transferências de Convênios – União/Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00
	Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	3.247,20	434.216,11	430.968,91	0,00
24720000	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	704.494,40	55.555,00	0,00	648.939,40
24729900	Outras Transferências de Convênio dos Estados	704.494,40	55.555,00	0,00	648.939,40
	Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	704.494,40	55.555,00	0,00	648.939,40
	(...) DEDUÇÕES	-2.348.280,37	-2.538.356,47	0,00	190.076,10
10000000	Receitas Correntes	-2.348.280,37	-2.538.356,47	0,00	190.076,10
17000000	Transferências Correntes	-2.348.280,37	-2.538.356,47	0,00	190.076,10
17200000	Transferências Intergovernamentais	-2.348.280,37	-2.538.356,47	0,00	190.076,10
17210000	Transferências da União	-1.279.333,60	-1.397.040,48	0,00	117.706,88
17210100	Participação na Receita da União	-1.274.433,57	-1.392.855,60	0,00	118.422,03
17210102	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-1.272.851,63	-1.344.380,02	0,00	71.528,39
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.272.851,63	-1.344.380,02	0,00	71.528,39
17210105	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-1.581,94	-48.475,58	0,00	46.893,64
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-1.581,94	-48.475,58	0,00	46.893,64
17213600	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	-4.900,03	-4.184,88	715,15	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-4.900,03	-4.184,88	715,15	0,00
17220000	Transferências dos Estados	-1.068.946,77	-1.141.315,99	0,00	72.369,22
17220100	Participação na Receita dos Estados	-1.068.946,77	-1.141.315,99	0,00	72.369,22
17220101	Cota-Parte do ICMS	-991.842,21	-1.048.946,36	0,00	57.104,15
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-991.842,21	-1.048.946,36	0,00	57.104,15
17220102	Cota-Parte do IPVA	-62.113,07	-77.378,19	0,00	15.265,12
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-62.113,07	-77.378,19	0,00	15.265,12
17220104	Cota-Parte do IPI - Municípios	-14.991,49	-14.991,44	0,05	0,00
	Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-14.991,49	-14.991,44	0,05	0,00
	Totais	19.216.758,23	20.472.918,74	1.256.160,51	0,00



Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - An

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$	
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.
02001	Gabinete do Prefeito	638.759,42	0,00
02001.04	Administração	638.759,42	0,00
02001.04.122	Administração Geral	638.759,42	0,00
02001.04.122.01.000125	Aquisição de Veículo	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00
02001.04.122.02.000120	Desenv. e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito	638.759,42	0,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	553.117,33	0,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)		
3.1.90.11.01	vencimentos e salários		
3.1.90.11.43	13º salário		
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	72.963,68	0,00
3.3.90.14.00	Diárias Civil		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos		
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação		
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis		
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos		
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo		



Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção				3.648,91	
3.3.90.33.01	passagens para o país				3.648,91	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				15.790,39	
3.3.90.39.01	assinatura de periódicos e anuidades				1.155,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				625,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				6.883,75	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				540,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				400,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				600,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				2.255,64	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.331,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.387,59	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				1.387,59	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	12.678,41	0,00	12.678,41	12.607,00	71,41
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				12.607,00	
4.4.90.52.06	aparelhos e equipamentos de comunicação				449,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				12.158,00	
03001	Departamento de Administração	2.209.376,64	79.440,00	2.288.816,64	2.270.760,07	18.056,57
03001.02	Judiciária	44.058,08	0,00	44.058,08	44.058,08	0,00
03001.02.061	Ação Judiciária	44.058,08	0,00	44.058,08	44.058,08	0,00
03001.02.061.02.000138	Pagamento dos Precatórios Municipais - PPM	44.058,08	0,00	44.058,08	44.058,08	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	44.058,08	0,00	44.058,08	44.058,08	0,00
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais				44.058,08	
4.6.90.91.01	precatórios - ativo civil / sentenças judiciais transitadas em julgado				44.058,08	
03001.04	Administração	2.165.318,56	79.440,00	2.244.758,56	2.226.701,99	18.056,57
03001.04.121	Planejamento e Orçamento	110.299,99	0,00	110.299,99	100.419,73	9.880,26

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.121.02.000133	Transferência a Instituições Privadas - AMURES/FECAM	110.299,99	0,00	110.299,99	100.419,73	9.880,26
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	110.299,99	0,00	110.299,99	100.419,73	9.880,26
3.3.50.41.00	Contribuições				88.419,73	
3.3.50.41.99	outras contribuições				88.419,73	
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				12.000,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				12.000,00	
03001.04.122	Administração Geral	1.968.578,24	79.440,00	2.048.018,24	2.041.324,02	6.694,22
03001.04.122.01.000135	Aquisição de Veículo	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
03001.04.122.02.000130	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Administração	1.812.657,60	79.440,00	1.892.097,60	1.886.115,47	5.982,13
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.076.000,00	0,00	1.076.000,00	1.071.201,46	4.798,54
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				174.179,32	
3.1.90.01.06	13º salário - pessoal civil				6.969,79	
3.1.90.01.01	proventos - pessoal civil				167.209,53	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				614.801,39	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				562.633,71	
3.1.90.11.43	13º salário				47.559,82	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				4.607,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				240.872,49	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				240.872,49	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				41.348,26	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				41.348,26	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	79.440,00	79.440,00	78.552,00	888,00
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				78.552,00	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				78.552,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	730.442,40	0,00	730.442,40	730.200,71	241,69
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.625,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.625,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				72.858,47	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				555,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				7.120,65	
3.3.90.30.16	material de expediente				17.242,18	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				1.100,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				545,67	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.325,75	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.672,54	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				143,62	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				14,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				375,00	
3.3.90.30.42	ferramentas				57,00	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				1.500,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				40.207,06	
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria				12.070,00	
3.3.90.35.01	assessoria e consultoria técnica ou jurídica				12.070,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				50.474,88	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				3.591,58	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				6.600,00	
3.3.90.36.35	serviços de apoio administrativo, técnico e operacional				40.000,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				283,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				569.083,34	
3.3.90.39.08	manutenção de software				2.195,30	
3.3.90.39.11	locação de softwares				96.629,05	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.050,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				1.455,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				60.000,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				20.364,41	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				104.091,81	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				18.297,96	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				33.921,44	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				600,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				46.389,27	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				7.432,20	
3.3.90.39.69	seguros em geral				11.610,84	
3.3.90.39.81	serviços bancários				39.031,28	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				9.000,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				117.014,78	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				15.966,79	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				7.999,90	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				7.966,89	
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais				8.122,23	
3.3.90.91.15	sentenças judiciais de pequeno valor				8.122,23	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	6.215,20	0,00	6.215,20	6.161,30	53,90
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				6.161,30	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				6.161,30	
03001.04.122.02.000139	Contrib. para Prog. de Form. do Patrim. do Servidor Público (Pasep)	155.880,64	0,00	155.880,64	155.208,55	672,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	155.880,64	0,00	155.880,64	155.208,55	672,09
3.3.90.30.00	Material de Consumo				0,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				0,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				155.208,55	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				155.208,55	
03001.04.128	Formação de Recursos Humanos	86.440,33	0,00	86.440,33	84.958,24	1.482,09

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
03001.04.128.02.000137	Pagamento de Inativos e Pensionistas	86.440,33	0,00	86.440,33	84.958,24	1.482,09
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	86.440,33	0,00	86.440,33	84.958,24	1.482,09
3.3.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas				53.638,20	
3.3.90.01.99	outras aposentadorias - pessoal civil				53.638,20	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores				31.320,04	
3.3.90.92.03	pensões				31.320,04	
04001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	530.382,74	0,00	530.382,74	517.981,74	12.401,00
04001.12	Educação	530.382,74	0,00	530.382,74	517.981,74	12.401,00
04001.12.361	Ensino Fundamental	530.382,74	0,00	530.382,74	517.981,74	12.401,00
04001.12.361.02.000144	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Educação	530.382,74	0,00	530.382,74	517.981,74	12.401,00
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	357.000,00	0,00	357.000,00	356.168,22	831,78
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				13.468,48	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				13.468,48	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				256.293,46	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				247.815,05	
3.1.90.11.43	13º salário				8.478,41	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				69.693,40	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				69.693,40	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				16.712,88	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				16.712,88	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	173.185,74	0,00	173.185,74	161.616,52	11.569,22
3.3.90.14.00	Diárias Civil				675,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				675,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.701,95	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				10.488,00	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.805,08	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				10.402,85	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.16	material de expediente				1.875,02	
3.3.90.30.17	material de processamento de dados				715,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.597,89	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.874,49	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				836,40	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				374,36	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				11.079,86	
3.3.90.30.42	ferramentas				170,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				148,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.335,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				57.978,13	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				57.978,13	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				53.307,25	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				70,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				150,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				3.265,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				600,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				22.638,43	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				14.000,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				2.250,00	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				8.485,67	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.848,15	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				954,19	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				954,19	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	197,00	0,00	197,00	197,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				197,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				197,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
04001.13	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.13.392	Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04001.13.392.01.000141	Construção da Casa da Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04002	DEPARTAMENTO DO ENS. INFANTIL	1.704.269,78	0,00	1.704.269,78	1.596.196,28	108.073,50
04002.12	Educação	1.704.269,78	0,00	1.704.269,78	1.596.196,28	108.073,50
04002.12.365	Educação Infantil	1.704.269,78	0,00	1.704.269,78	1.596.196,28	108.073,50
04002.12.365.02.000049	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Infantil	38.544,05	0,00	38.544,05	36.133,18	2.410,87
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.544,05	0,00	38.544,05	36.133,18	2.410,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				36.133,18	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.500,18	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				31.213,52	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				157,25	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				2.262,23	
04002.12.365.02.000140	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Infantil	1.412.328,39	0,00	1.412.328,39	1.314.262,46	98.065,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.140.481,26	0,00	1.140.481,26	1.130.246,23	10.235,03
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				285.338,60	
3.1.90.04.01	professores substitutos				248.054,75	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				37.283,85	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				534.099,87	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				495.923,36	
3.1.90.11.43	13º salário				31.320,25	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				6.856,26	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				207.089,28	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				207.089,28	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				103.718,48	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				103.718,48	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	260.847,13	0,00	260.847,13	173.116,23	87.730,90
3.3.90.30.00	Material de Consumo				155.093,20	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				4.305,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				76.292,01	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				23.844,90	
3.3.90.30.16	material de expediente				16.418,10	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				774,38	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				9.557,33	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.391,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				233,30	
3.3.90.30.50	bandeiras, flâmulas e insígnias				3.650,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				16.626,90	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				395,02	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				395,02	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.755,30	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.755,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				6.872,71	
3.3.90.39.10	locação de imóveis				508,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				80,00	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				424,71	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				980,00	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				880,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.000,00	0,00	11.000,00	10.900,00	100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				10.900,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				10.900,00	
04002.12.365.02.000143	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Infantil	253.397,34	0,00	253.397,34	245.800,64	7.596,70

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	253.397,34	0,00	253.397,34	245.800,64	7.596,70
3.3.90.30.00	Material de Consumo				29.027,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				20.024,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.003,65	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				201.468,39	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				201.468,39	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.094,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				12.094,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.210,60	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.210,60	
04003	DEPARTAMENTO DO ENS. FUNDAMENTAL	3.409.363,38	0,00	3.409.363,38	3.311.728,81	97.634,57
04003.12	Educação	3.409.363,38	0,00	3.409.363,38	3.311.728,81	97.634,57
04003.12.361	Ensino Fundamental	3.409.363,38	0,00	3.409.363,38	3.311.728,81	97.634,57
04003.12.361.02.000141	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental	2.739.216,75	0,00	2.739.216,75	2.666.393,48	72.823,27
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	2.249.025,24	0,00	2.249.025,24	2.220.432,85	28.592,39
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				832.696,20	
3.1.90.04.01	professores substitutos				757.878,12	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				74.818,08	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				710.662,74	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				613.830,56	
3.1.90.11.43	13º salário				82.378,32	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				14.453,86	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				468.243,90	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				468.243,90	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				208.830,01	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				208.830,01	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	295.636,01	0,00	295.636,01	272.262,89	23.373,12

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.00	Diárias Civil				1.275,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				1.275,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				215.090,79	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				42.512,50	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				5.907,48	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				97.226,35	
3.3.90.30.11	material químico				72,00	
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				1.200,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				25.124,68	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				1.039,98	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				8.382,13	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.532,80	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				13.206,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.046,69	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				162,50	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				9.440,14	
3.3.90.30.42	ferramentas				21,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				8.216,04	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				14.877,45	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				14.877,45	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				8.177,30	
3.3.90.36.59	serviços de áudio, vídeo e foto				127,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				8.050,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				32.842,35	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				310,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				920,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				9.992,90	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.23	festividades e homenagens				2.300,00	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.199,60	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				5.656,60	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				0,00	
3.3.90.39.52	serviços de reabilitação profissional				820,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				156,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				4.492,80	
3.3.90.39.81	serviços bancários				287,45	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				1.540,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				5.167,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	194.555,50	0,00	194.555,50	173.697,74	20.857,76
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				126.867,74	
4.4.90.51.91	obras em andamento				126.867,74	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				46.830,00	
4.4.90.52.10	aparelhos e equipamentos para esportes e diversões				43.600,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.100,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				2.130,00	
04003.12.361.02.000145	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Ensino Fundamental	550.146,63	0,00	550.146,63	535.634,67	14.511,96
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	550.146,63	0,00	550.146,63	535.634,67	14.511,96
3.3.90.30.00	Material de Consumo				130.594,96	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				91.129,00	
3.3.90.30.19	material de acondicionamento e embalagem				15,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				38.820,96	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				630,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				336.088,10	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				336.088,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				52.676,15	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				38.039,10	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				14.637,05	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				16.275,46	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				16.275,46	
04003.12.361.02.000191	Aquisição de Merenda escolar - Ensino Fundamental	120.000,00	0,00	120.000,00	109.700,66	10.299,34
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	120.000,00	0,00	120.000,00	109.700,66	10.299,34
3.3.90.30.00	Material de Consumo				94.409,16	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				2.195,28	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				90.240,14	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				213,18	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.760,56	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				3.032,30	
3.3.90.32.03	gêneros alimentícios				3.032,30	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				12.259,20	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				12.259,20	
04004	DEPARTAMENTO DO ENSINO INTINERANTE	437.642,68	0,00	437.642,68	413.281,55	24.361,13
04004.12	Educação	437.642,68	0,00	437.642,68	413.281,55	24.361,13
04004.12.361	Ensino Fundamental	437.642,68	0,00	437.642,68	413.281,55	24.361,13
04004.12.361.02.000142	Desenv. e Manut. das Ativ. do Ensino Itinerante	428.360,00	0,00	428.360,00	404.681,10	23.678,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	390.888,00	0,00	390.888,00	383.455,94	7.432,06
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				7.224,01	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				7.224,01	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				257.258,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				226.671,27	
3.1.90.11.43	13º salário				27.266,37	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				3.321,04	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				56.274,44	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				56.274,44	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				62.698,81	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				62.698,81	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	37.472,00	0,00	37.472,00	21.225,16	16.246,84
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.225,96	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				47,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.178,68	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				4,38	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.024,60	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.256,80	
3.3.90.30.31	sementes, mudas de plantas e insumos				64,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				67,80	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				582,20	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.999,20	
3.3.90.39.26	serviços de transporte escolar				1.999,20	
04004.12.361.02.000146	Desenv. e Manut. das Ativ. do Transp. Esc. do Itinerante	9.282,68	0,00	9.282,68	8.600,45	682,23
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	9.282,68	0,00	9.282,68	8.600,45	682,23
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				5.941,90	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				5.941,90	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				2.658,55	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				2.658,55	
04007	DEPARTAMENTO DE ESPORTE	24.494,48	0,00	24.494,48	23.134,26	1.360,22
04007.27	Desporto e Lazer	24.494,48	0,00	24.494,48	23.134,26	1.360,22
04007.27.812	Desporto Comunitário	24.494,48	0,00	24.494,48	23.134,26	1.360,22
04007.27.812.02.000147	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Esportes	24.494,48	0,00	24.494,48	23.134,26	1.360,22
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	24.494,48	0,00	24.494,48	23.134,26	1.360,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.446,96	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.14	material educativo e esportivo				2.622,20	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				205,99	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				293,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				13.273,77	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				97,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				955,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				5.687,30	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				580,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.485,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				622,30	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04008	DEPARTAMENTO DE CULTURA	713.880,50	0,00	713.880,50	8.758,89	705.121,61
04008.13	Cultura	713.880,50	0,00	713.880,50	8.758,89	705.121,61
04008.13.392	Difusão Cultural	713.880,50	0,00	713.880,50	8.758,89	705.121,61
04008.13.392.01.000183	Construção, Ampliação e Reforma do Parque Municipal	702.000,00	0,00	702.000,00	0,00	702.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	702.000,00	0,00	702.000,00	0,00	702.000,00
04008.13.392.02.000148	Desenv. e Manut. das Ativ. do Depart. de Cultura	11.880,50	0,00	11.880,50	8.758,89	3.121,61
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	11.880,50	0,00	11.880,50	8.758,89	3.121,61
3.3.90.30.00	Material de Consumo				7.058,89	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				1.696,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				3.614,29	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.748,10	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				1.700,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				1.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001	Departamento de Finanças	229.205,30	0,00	229.205,30	223.675,75	5.529,55
05001.04	Administração	229.205,30	0,00	229.205,30	223.675,75	5.529,55

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
05001.04.129	Administração de Receitas	229.205,30	0,00	229.205,30	223.675,75	5.529,55
05001.04.129.02.000150	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secretaria de Finanças	229.205,30	0,00	229.205,30	223.675,75	5.529,55
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	228.203,20	0,00	228.203,20	222.673,65	5.529,55
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				12.311,01	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				12.311,01	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				136.791,23	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				125.768,91	
3.1.90.11.43	13º salário				8.232,86	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				2.789,46	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				42.692,58	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				42.692,58	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				30.878,83	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				30.878,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	815,00	0,00	815,00	815,00	0,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo				305,00	
3.3.90.30.16	material de expediente				175,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				130,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				510,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				350,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				160,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	187,10	0,00	187,10	187,10	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				187,10	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				187,10	
05001.28	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.28.843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05001.28.843.02.000159	Amortização da Dívida Contratada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07001	Departamento de Obras	1.262.676,27	0,00	1.262.676,27	1.186.652,81	76.023,46
07001.15	Urbanismo	28.365,20	0,00	28.365,20	19.878,24	8.486,96
07001.15.451	Infra-Estrutura Urbana	28.365,20	0,00	28.365,20	19.878,24	8.486,96
07001.15.451.01.000174	Construção de Pontes	2.247,20	0,00	2.247,20	0,00	2.247,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.247,20	0,00	2.247,20	0,00	2.247,20
07001.15.451.01.000175	Aquisição de Veículo	1.123,60	0,00	1.123,60	0,00	1.123,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.123,60	0,00	1.123,60	0,00	1.123,60
07001.15.451.02.000173	Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos	24.994,40	0,00	24.994,40	19.878,24	5.116,16
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.123,60	0,00	1.123,60	0,00	1.123,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	23.870,80	0,00	23.870,80	19.878,24	3.992,56
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				19.878,24	
4.4.90.51.91	obras em andamento				19.878,24	
07001.26	Transporte	1.234.311,07	0,00	1.234.311,07	1.166.774,57	67.536,50
07001.26.782	Transporte Rodoviário	1.234.311,07	0,00	1.234.311,07	1.166.774,57	67.536,50
07001.26.782.02.000170	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Obras	1.234.311,07	0,00	1.234.311,07	1.166.774,57	67.536,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	687.868,00	0,00	687.868,00	683.046,98	4.821,02
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				105.993,07	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				105.993,07	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				414.781,49	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				384.001,73	
3.1.90.11.43	13º salário				29.470,21	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				1.309,55	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				117.317,15	
3.1.90.13.01	FGTS				391,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				116.925,68	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				44.955,27	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				44.955,27	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	481.443,07	0,00	481.443,07	480.668,59	774,48
3.3.90.14.00	Diárias Civil				750,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				750,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				376.792,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				270.270,82	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				395,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.024,88	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				1.071,78	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				108,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				87.047,24	
3.3.90.30.42	ferramentas				333,00	
3.3.90.30.44	material de sinalização visual e afins				795,00	
3.3.90.30.51	materiais para conservação e manutenção de bens de uso comum do povo				3.180,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.567,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.714,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.714,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				92.411,87	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				70,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				740,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				64.094,87	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				17.103,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				550,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.634,80	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				7.219,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	65.000,00	0,00	65.000,00	3.059,00	61.941,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				3.059,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.52.34	máquinas, utensílios e equipamentos diversos				3.059,00	
07005	Departamento de Serviços Urbanos	386.564,25	0,00	386.564,25	278.467,45	108.096,80
07005.04	Administração	102.382,03	0,00	102.382,03	0,00	102.382,03
07005.04.122	Administração Geral	102.382,03	0,00	102.382,03	0,00	102.382,03
07005.04.122.02.000178	Desenv. e Manut. das Ativ. de Serviços Funerários	102.382,03	0,00	102.382,03	0,00	102.382,03
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	2.382,03	0,00	2.382,03	0,00	2.382,03
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
07005.15	Urbanismo	65.138,88	0,00	65.138,88	60.225,48	4.913,40
07005.15.452	Serviços Urbanos	65.138,88	0,00	65.138,88	60.225,48	4.913,40
07005.15.452.02.000179	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Serviços Urbanos	65.138,88	0,00	65.138,88	60.225,48	4.913,40
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	55.904,88	0,00	55.904,88	50.991,48	4.913,40
3.3.90.30.00	Material de Consumo				38.197,59	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				21.416,74	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				88,40	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				6.205,33	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				92,80	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.782,86	
3.3.90.30.42	ferramentas				233,25	
3.3.90.30.48	bens móveis não ativáveis				227,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				4.151,21	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				12.637,08	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				210,00	
3.3.90.39.21	manutenção e conservação de estradas e vias				12.427,08	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				156,81	
3.3.90.47.12	contribuição para o PIS/PASEP				156,81	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.234,00	0,00	9.234,00	9.234,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				9.234,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.90.51.91	obras em andamento				9.234,00	
07005.25	Energia	219.043,34	0,00	219.043,34	218.241,97	801,37
07005.25.752	Energia Elétrica	219.043,34	0,00	219.043,34	218.241,97	801,37
07005.25.752.02.000175	Desenv. e Manut. das Ativ. de Iluminação Publica	219.043,34	0,00	219.043,34	218.241,97	801,37
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	219.043,34	0,00	219.043,34	218.241,97	801,37
3.3.90.30.00	Material de Consumo				32.800,30	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				32.800,30	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				185.441,67	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				23.257,99	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				162.166,78	
3.3.90.39.81	serviços bancários				16,90	
08001	Departamento de Agricultura	1.425.210,77	0,00	1.425.210,77	1.267.592,95	157.617,82
08001.20	Agricultura	1.425.210,77	0,00	1.425.210,77	1.267.592,95	157.617,82
08001.20.606	Extensão Rural	1.425.210,77	0,00	1.425.210,77	1.267.592,95	157.617,82
08001.20.606.02.000180	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Agricultura	1.390.883,92	0,00	1.390.883,92	1.234.014,07	156.869,85
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	702.957,20	0,00	702.957,20	697.888,34	5.068,86
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				24.041,18	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				24.041,18	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				490.174,91	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				456.926,91	
3.1.90.11.43	13º salário				33.248,00	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				124.705,30	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				124.705,30	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				58.966,95	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				58.966,95	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	522.226,72	0,00	522.226,72	520.425,73	1.800,99
3.3.90.14.00	Diárias Civil				9.545,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				9.545,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				450.544,55	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				375.450,55	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				790,00	
3.3.90.30.13	material de caça e pesca				3.156,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				195,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				1.212,36	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				30,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				66.616,88	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				3.093,76	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				550,00	
3.3.90.36.20	manutenção e conservação de veículos				550,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				59.786,18	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				540,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				9.629,72	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				46.115,06	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				195,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				1.892,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				1.200,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				214,40	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	165.700,00	0,00	165.700,00	15.700,00	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				15.700,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				15.700,00	
08001.20.606.02.000188	Desenv. e Manut. das Ativ. do CISAMA - Consórcio Intermunicipal	34.326,85	0,00	34.326,85	33.578,88	747,97
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	22.407,20	0,00	22.407,20	21.985,92	421,28
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				21.985,92	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				21.985,92	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	11.119,94	0,00	11.119,94	11.119,32	0,62
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				11.119,32	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				11.119,32	
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	799,71	0,00	799,71	473,64	326,07
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				473,64	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				473,64	
08002	Departamento de Meio Ambiente	821.869,24	0,00	821.869,24	595.778,19	226.091,05
08002.18	Gestão Ambiental	821.869,24	0,00	821.869,24	595.778,19	226.091,05
08002.18.541	Preservação e Conservação Ambiental	821.869,24	0,00	821.869,24	595.778,19	226.091,05
08002.18.541.02.000185	Desenv. e Manut. das Ativ. da Secret. de Meio Ambiente	821.869,24	0,00	821.869,24	595.778,19	226.091,05
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	99.966,84	0,00	99.966,84	94.562,35	5.404,49
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				77.236,01	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				72.004,90	
3.1.90.11.43	13º salário				5.231,11	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				17.326,34	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				17.326,34	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	261.652,40	0,00	261.652,40	260.714,85	937,55
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				260.714,85	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				260.714,85	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	460.250,00	0,00	460.250,00	240.500,99	219.749,01
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				40.660,99	
4.4.90.51.91	obras em andamento				40.660,99	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				199.840,00	
4.4.90.52.40	máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários				199.840,00	
08003	Departamento de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08003.23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08003.23.695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
08003.23.695.02.000181	Desenv. e Manut. das Ativ. do Departamento de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90001	Reserva de Contingência	35.730,48	0,00	35.730,48	0,00	35.730,48
90001.99	Reserva Contingência	35.730,48	0,00	35.730,48	0,00	35.730,48
90001.99.999	Reserva Contingência	35.730,48	0,00	35.730,48	0,00	35.730,48
90001.99.999.02.000190	Reserva de Contingência	35.730,48	0,00	35.730,48	0,00	35.730,48
9.9.90.00.00	Aplicações Diretas	35.730,48	0,00	35.730,48	0,00	35.730,48
Total da Unidade Gestora		13.829.425,93	79.440,00	13.908.865,93	12.328.760,22	1.580.105,71

Unidade Gestora: Fundo Municipal Agropecuário de Campo Belo do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
12001	Secretaria Mun da Agricultura de Campo Belo do Sul	100.000,00	0,00	100.000,00	97.838,14	2.161,86
12001.20	Agricultura	100.000,00	0,00	100.000,00	97.838,14	2.161,86
12001.20.606	Extensão Rural	100.000,00	0,00	100.000,00	97.838,14	2.161,86
12001.20.606.02.000300	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Agricultura	100.000,00	0,00	100.000,00	97.838,14	2.161,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00	0,00	100.000,00	97.838,14	2.161,86
3.3.90.30.00	Material de Consumo				71.876,20	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				560,00	
3.3.90.30.25	material para manutenção de bens móveis				14.665,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				55.083,15	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				1.568,05	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				25.961,94	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				3.451,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				17.749,00	
3.3.90.39.20	manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas				3.770,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				991,94	
Total da Unidade Gestora		100.000,00	0,00	100.000,00	97.838,14	2.161,86

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Belo do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13001	Secret. Mun. Assist. Social de Campo Belo do Sul	1.249.097,92	0,00	1.249.097,92	1.144.749,30	104.348,62
13001.08	Assistência Social	1.249.097,92	0,00	1.249.097,92	1.144.749,30	104.348,62
13001.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.540,00	0,00	10.540,00	10.509,04	30,96
13001.08.242.02.000460	Subvenção Social para APAE	10.540,00	0,00	10.540,00	10.509,04	30,96
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.540,00	0,00	10.540,00	10.509,04	30,96
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais				10.509,04	
3.3.50.43.99	outras subvenções sociais				10.509,04	
13001.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	133.288,50	0,00	133.288,50	129.159,40	4.129,10
13001.08.243.02.000480	Desenv. e Manut. das Ativ. do Abrigo Mão Josina	133.288,50	0,00	133.288,50	129.159,40	4.129,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	91.545,34	0,00	91.545,34	89.807,36	1.737,98
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				25.825,61	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				25.825,61	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				44.245,29	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				42.396,58	
3.1.90.11.43	13º salário				1.848,71	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.168,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.168,33	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				1.568,13	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				1.568,13	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	30.655,16	0,00	30.655,16	28.345,66	2.309,50
3.3.90.30.00	Material de Consumo				17.066,82	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				29,96	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				567,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				13.365,03	
3.3.90.30.16	material de expediente				44,01	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				130,85	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				26,30	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.166,87	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				827,20	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				567,10	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				342,50	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				11.278,84	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				10.834,84	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				444,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	11.088,00	0,00	11.088,00	11.006,38	81,62
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				11.006,38	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				6.192,68	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				1.689,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				3.124,70	
13001.08.244	Assistência Comunitária	1.105.269,42	0,00	1.105.269,42	1.005.080,86	100.188,56
13001.08.244.01.000405	Aquisição de Veículo	4.247,20	0,00	4.247,20	0,00	4.247,20
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	4.247,20	0,00	4.247,20	0,00	4.247,20
13001.08.244.02.000400	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Assistência Social	878.292,81	0,00	878.292,81	823.441,61	54.851,20
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	436.939,52	0,00	436.939,52	422.207,58	14.731,94
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				149.072,51	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				149.072,51	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				162.260,68	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				142.896,40	
3.1.90.11.43	13º salário				15.744,63	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				3.619,65	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				74.560,33	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				74.560,33	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				36.314,06	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				36.314,06	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	255.983,22	0,00	255.983,22	224.849,93	31.133,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				5.725,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				5.725,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				48.141,11	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				23.242,31	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				126,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				12.199,97	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.175,80	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				7,77	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.124,05	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.343,78	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				2.246,50	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				200,00	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				5.575,55	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				899,38	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				38.458,06	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				35.837,06	
3.3.90.36.28	serviços de seleção e treinamento				0,00	
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				2.621,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				131.735,44	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				1.495,00	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				5.742,52	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				4.054,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				3.612,83	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				1.380,41	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				15.020,13	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				43,20	
3.3.90.39.67	serviços funerários				95.200,00	
3.3.90.39.81	serviços bancários				493,35	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				1.115,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.579,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				790,32	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				790,32	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	185.370,07	0,00	185.370,07	176.384,10	8.985,97
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				120.187,10	
4.4.90.51.91	obras em andamento				120.187,10	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				56.197,00	
4.4.90.52.12	aparelhos e utensílios domésticos				1.677,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				1.800,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				4.920,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				47.800,00	
13001.08.244.02.000490	Desenv. e Manut. das Ativ. do CRAS	162.129,41	0,00	162.129,41	144.121,48	18.007,93
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	73.899,25	0,00	73.899,25	71.701,63	2.197,62
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				28.324,82	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				28.324,82	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				29.845,95	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				27.167,15	
3.1.90.11.43	13º salário				2.678,80	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				13.530,86	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				13.530,86	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	88.230,16	0,00	88.230,16	72.419,85	15.810,31
3.3.90.30.00	Material de Consumo				65.446,51	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				187,25	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.30.04	gás engarrafado				1.519,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				59.635,12	
3.3.90.30.16	material de expediente				0,00	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				191,80	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.482,53	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				149,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.281,81	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				2.203,70	
3.3.90.36.15	locação de imóveis				2.203,70	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				974,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				290,50	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				683,50	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				3.795,64	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				3.795,64	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13001.08.244.02.000701	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos	60.600,00	0,00	60.600,00	37.517,77	23.082,23
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.240,00	0,00	1.240,00	0,00	1.240,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	59.360,00	0,00	59.360,00	37.517,77	21.842,23
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.256,57	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				74,90	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				378,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				16.730,31	
3.3.90.30.16	material de expediente				1.260,87	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				0,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				966,49	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				6.846,00	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				10.782,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.99	outros serviços de terceiros – pessoa física				10.782,00	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				479,20	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				479,20	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13005	Fundo Mun. da Inf. e Adolesc. de Campo Belo do Sul	85.536,36	0,00	85.536,36	80.929,46	4.606,90
13005.08	Assistência Social	85.536,36	0,00	85.536,36	80.929,46	4.606,90
13005.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	85.536,36	0,00	85.536,36	80.929,46	4.606,90
13005.08.243.02.000410	Desenv. e Manut. das Ativ. do Conselho Tutelar	85.536,36	0,00	85.536,36	80.929,46	4.606,90
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	82.281,28	0,00	82.281,28	79.662,23	2.619,05
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				35.130,09	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				35.130,09	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				25.099,72	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				20.564,59	
3.1.90.11.43	13º salário				2.293,79	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				2.241,34	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				12.499,80	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				12.499,80	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				6.932,62	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				6.932,62	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	3.255,08	0,00	3.255,08	1.267,23	1.987,85
3.3.90.30.00	Material de Consumo				1.057,23	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				1.057,23	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				210,00	
3.3.90.39.48	serviços de seleção e treinamento				140,00	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				70,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13010	Fundo Rotativo Habitacional de Campo Belo Do Sul	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
13010.16	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13010.16.482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13010.16.482.02.000470	Desenv. e Manut. das Ativ. do Fundo Rotativo Habitacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Unidade Gestora		1.334.634,28	0,00	1.334.634,28	1.225.678,76	108.955,52

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001	Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo Do Sul	5.038.116,12	0,00	5.038.116,12	4.622.347,67	415.768,45
10001.10	Saúde	5.038.116,12	0,00	5.038.116,12	4.622.347,67	415.768,45
10001.10.301	Atenção Básica	4.892.742,55	0,00	4.892.742,55	4.500.744,48	391.998,07
10001.10.301.01.000614	Aquisição de Veículo	1.123,60	0,00	1.123,60	0,00	1.123,60
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.123,60	0,00	1.123,60	0,00	1.123,60
10001.10.301.02.000600	Desenv. e Manut. das Ativ. do FM de Saúde	2.844.541,93	0,00	2.844.541,93	2.676.901,29	167.640,64
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.272.525,63	0,00	1.272.525,63	1.272.274,17	251,46
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				194.700,27	
3.1.90.04.01	professores substitutos				4.182,80	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				82.387,38	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				108.130,09	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				721.970,03	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				647.434,77	
3.1.90.11.43	13º salário				72.254,52	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				2.280,74	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				287.753,99	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				287.753,99	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				67.849,88	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				67.849,88	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	559.680,00	0,00	559.680,00	528.000,00	31.680,00
3.3.50.41.00	Contribuições				528.000,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				528.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	616.594,50	0,00	616.594,50	516.266,45	100.328,05
3.3.90.14.00	Diárias Civil				24.150,00	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				24.150,00	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				249.979,72	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				117.651,14	
3.3.90.30.02	combustíveis e lubrificantes de aviação				10,00	
3.3.90.30.03	combustíveis e lub. p/outras finalidades				224,70	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				496,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				14.977,17	
3.3.90.30.10	material odontológico				8.471,30	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.603,35	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				611,08	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				12.753,84	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				3.998,80	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				137,39	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				36,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				33.550,56	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				46.395,19	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.063,20	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				19.939,07	
3.3.90.32.02	medicamentos				19.939,07	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				53.000,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				6.000,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.36.30	serviços médicos e odontológicos				47.000,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				167.641,10	
3.3.90.39.05	serviços técnicos profissionais				5.970,00	
3.3.90.39.15	limpeza de veículos				6.773,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				30.599,35	
3.3.90.39.28	coleta de lixo e demais resíduos				13.306,15	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				14.341,07	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				16.382,62	
3.3.90.39.44	serviços de água e esgoto				3.423,26	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				1.600,00	
3.3.90.39.50	serviços médico-hospitalar, odontológico e laboratorial				13.983,31	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				14.495,19	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				10.799,00	
3.3.90.39.69	seguros em geral				15.865,17	
3.3.90.39.81	serviços bancários				2.696,95	
3.3.90.39.97	despesas de teleprocessamento				3.537,42	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				13.868,61	
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas				1.556,56	
3.3.90.47.18	contribuição previdenciária sobre serviços de terceiros - PF				1.556,56	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	395.741,80	0,00	395.741,80	360.360,67	35.381,13
4.4.90.51.00	Obras e Instalações				34.211,67	
4.4.90.51.91	obras em andamento				34.211,67	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				326.149,00	
4.4.90.52.33	equipamentos para áudio, vídeo e foto				4.675,00	
4.4.90.52.42	mobiliário em geral				16.074,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				296.700,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				8.700,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10001.10.301.02.000620	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Farmácia Básica - PFB	220.794,54	0,00	220.794,54	166.525,09	54.269,45
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	220.794,54	0,00	220.794,54	166.525,09	54.269,45
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				166.508,19	
3.3.90.32.02	medicamentos				166.508,19	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				16,90	
3.3.90.39.81	serviços bancários				16,90	
10001.10.301.02.000640	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Estrat. Saúde da Família - ESF	709.944,80	0,00	709.944,80	681.033,65	28.911,15
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	709.944,80	0,00	709.944,80	681.033,65	28.911,15
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				267.618,53	
3.1.90.04.01	professores substitutos				316,47	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				267.302,06	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				309.136,77	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				300.788,62	
3.1.90.11.43	13º salário				6.114,86	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				2.233,29	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				76.229,11	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				76.229,11	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				28.049,24	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				28.049,24	
10001.10.301.02.000650	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Saúde Bucal - PSB	189.084,38	0,00	189.084,38	159.583,28	29.501,10
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	189.084,38	0,00	189.084,38	159.583,28	29.501,10
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				57.513,23	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				57.513,23	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				69.046,24	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				61.575,90	
3.1.90.11.43	13º salário				6.689,64	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				780,70	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				21.635,18	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				21.635,18	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				11.388,63	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				11.388,63	
10001.10.301.02.000670	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Agentes Comunitários de Saúde - PACS	281.500,00	0,00	281.500,00	273.819,63	7.680,37
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	281.500,00	0,00	281.500,00	273.819,63	7.680,37
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				207.842,59	
3.1.90.04.02	serviços temporários de agentes de saúde				207.842,59	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				3.583,21	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				3.583,21	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				39.598,50	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				39.598,50	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				22.795,33	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				22.795,33	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10001.10.301.02.000680	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Trat. Fora Domic.- TFD	7.146,10	0,00	7.146,10	0,00	7.146,10
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	7.146,10	0,00	7.146,10	0,00	7.146,10
10001.10.301.02.000690	Desenv. e Manut. das Ativ. do Consor. Intern. de Saúde - CIS	303.607,20	0,00	303.607,20	252.000,00	51.607,20
3.1.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	35.554,92	0,00	35.554,92	35.554,92	0,00
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				35.554,92	
3.1.71.70.01	Participação em Consórcio Público				35.554,92	
3.3.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	32.694,98	0,00	32.694,98	32.569,80	125,18
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				32.569,80	
3.3.71.70.01	Participação em Consórcio Público				32.569,80	
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades dos Orçam. Fiscal e da Segurid	234.441,46	0,00	234.441,46	183.374,28	51.067,18
3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				183.374,28	
3.3.93.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				183.374,28	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
4.4.71.00.00	Transferência a Consórcios Público	915,84	0,00	915,84	501,00	414,84
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público				501,00	
4.4.71.70.01	Participação em Consórcio Público				501,00	
10001.10.301.02.000695	Desenv. e Manut. das Ativ. do PMAQ	180.000,00	0,00	180.000,00	154.717,99	25.282,01
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	130.000,00	0,00	130.000,00	104.717,99	25.282,01
3.3.90.30.00	Material de Consumo				83.680,40	
3.3.90.30.04	gás engarrafado				378,00	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				77,49	
3.3.90.30.09	material farmacológico				693,30	
3.3.90.30.10	material odontológico				399,60	
3.3.90.30.16	material de expediente				9.428,51	
3.3.90.30.20	material de cama, mesa e banho				2.469,50	
3.3.90.30.21	material de copa e cozinha				982,05	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				5.263,50	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				1.560,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				12.156,00	
3.3.90.30.26	material elétrico e eletrônico				5.824,97	
3.3.90.30.28	material de proteção e segurança				222,50	
3.3.90.30.36	material hospitalar				29.649,31	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				14.575,67	
3.3.90.32.00	Material, Bens ou Serviço para Distribuição Gratuita				1.828,80	
3.3.90.32.02	medicamentos				1.828,80	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				19.208,79	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				630,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				4.772,50	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				675,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.372,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.516,29	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				9.243,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				50.000,00	
4.4.90.52.08	aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar				47.710,00	
4.4.90.52.35	equipamentos de processamento de dados				2.290,00	
10001.10.301.02.000696	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO NASF	155.000,00	0,00	155.000,00	136.163,55	18.836,45
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	117.000,00	0,00	117.000,00	109.887,42	7.112,58
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado				49.796,73	
3.1.90.04.01	professores substitutos				38.429,74	
3.1.90.04.99	outros serviços temporários				11.366,99	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				32.311,79	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				30.646,71	
3.1.90.11.99	outras despesas fixas - pessoal civil				1.665,08	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				18.744,07	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				18.744,07	
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				9.034,83	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				9.034,83	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.000,00	0,00	38.000,00	26.276,13	11.723,87
3.3.90.30.00	Material de Consumo				19.028,13	
3.3.90.30.07	gêneros de alimentação				2.954,22	
3.3.90.30.16	material de expediente				8.618,67	
3.3.90.30.23	uniformes, tecidos e aviamentos				307,24	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				7.148,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				7.248,00	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				3.096,50	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				2.913,50	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.238,00	
10001.10.304	Vigilância Sanitária	145.373,57	0,00	145.373,57	121.603,19	23.770,38
10001.10.304.02.000660	Desenv. e Manut. do Prog. SUS - Vigilância Sanitária - PVS	145.373,57	0,00	145.373,57	121.603,19	23.770,38
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	64.363,41	0,00	64.363,41	50.683,19	13.680,22
3.3.90.30.00	Material de Consumo				26.883,65	
3.3.90.30.01	combustíveis e lubrificantes automotivos				6.419,79	
3.3.90.30.16	material de expediente				3.318,36	
3.3.90.30.18	materiais e medicamentos p/uso veterinário				100,00	
3.3.90.30.22	material de limpeza e produção de higienização				1.488,00	
3.3.90.30.24	material para manutenção de bens imóveis				9.692,00	
3.3.90.30.36	material hospitalar				3.337,93	
3.3.90.30.39	material para manutenção de veículos				257,50	
3.3.90.30.42	ferramentas				83,00	
3.3.90.30.99	outros materiais de consumo				2.187,07	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				23.799,54	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				960,00	
3.3.90.39.19	manutenção e conservação de veículos				440,50	
3.3.90.39.41	fornecimento de alimentação				6.051,00	
3.3.90.39.43	serviços de energia elétrica				357,28	
3.3.90.39.59	serviços de áudio, vídeo e foto				525,00	
3.3.90.39.63	serviços gráficos e editoriais				12.778,30	
3.3.90.39.69	seguros em geral				1.623,04	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				1.064,42	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	81.010,16	0,00	81.010,16	70.920,00	10.090,16
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente				70.920,00	
4.4.90.52.52	veículos de tração mecânica				70.500,00	
4.4.90.52.99	outros equipamentos e material permanente				420,00	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
10010	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	364.620,32	0,00	364.620,32	355.336,74	9.283,58
10010.10	Saúde	364.620,32	0,00	364.620,32	355.336,74	9.283,58
10010.10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	364.620,32	0,00	364.620,32	355.336,74	9.283,58
10010.10.302.02.000685	Desenv. e Manut. das Ativ. do SAMU - Serv.Atend. Móvel Urg.	364.620,32	0,00	364.620,32	355.336,74	9.283,58
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	272.555,60	0,00	272.555,60	272.500,00	55,60
3.3.50.41.00	Contribuições				272.500,00	
3.3.50.41.99	outras contribuições				272.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	92.009,64	0,00	92.009,64	82.836,74	9.172,90
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				82.836,74	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				82.836,74	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	55,08	0,00	55,08	0,00	55,08
	Total da Unidade Gestora	5.402.736,44	0,00	5.402.736,44	4.977.684,41	425.052,03

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Campo Belo do Sul

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
01001	CAMARA DE VEREADORES	888.701,62	0,00	888.701,62	860.404,51	28.297,11
01001.01	Legislativa	888.701,62	0,00	888.701,62	860.404,51	28.297,11
01001.01.031	Ação Legislativa	888.701,62	0,00	888.701,62	860.404,51	28.297,11
01001.01.031.02.000700	Desenv. e Manut. das Ativ. Legislativas	888.701,62	0,00	888.701,62	860.404,51	28.297,11
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	706.132,46	0,00	706.132,46	687.710,74	18.421,72
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas (Pessoal Civil)				547.127,99	
3.1.90.11.01	vencimentos e salários				532.475,61	
3.1.90.11.43	13º salário				10.899,35	
3.1.90.11.45	férias - abono constitucional				3.753,03	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				110.339,47	
3.1.90.13.02	contribuições previdenciárias – INSS				110.339,47	

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 2016

Código	Títulos	Autorizada R\$			Despesa Realizada	Diferenças
		Créd. Orçam. e Suplemen.	Créd. Esp. e Extraord.	Total		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas				30.243,28	
3.1.90.94.01	indenizações e restituições trabalhistas - ativo civil				30.243,28	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	181.923,06	0,00	181.923,06	172.193,77	9.729,29
3.3.90.14.00	Diárias Civil				75.604,34	
3.3.90.14.14	diárias no país – civil				75.604,34	
3.3.90.30.00	Material de Consumo				20.197,25	
3.3.90.30.16	material de expediente				17.349,03	
3.3.90.30.49	bilhetes de passagens				2.848,22	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física)				7.900,00	
3.3.90.36.06	serviços técnicos profissionais				7.900,00	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				68.492,18	
3.3.90.39.11	locação de softwares				14.963,37	
3.3.90.39.16	manutenção e conservação de bens imóveis				2.850,00	
3.3.90.39.17	manutenção e conservação de máquinas e equipamentos				1.980,00	
3.3.90.39.47	serviços de comunicação em geral				37.794,60	
3.3.90.39.58	serviços de telecomunicações				6.688,55	
3.3.90.39.80	hospedagens				695,66	
3.3.90.39.99	outros serviços de terceiros – pessoa jurídica				3.520,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	646,10	0,00	646,10	500,00	146,10
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)				500,00	
4.4.90.39.47	serviços de comunicação em geral				500,00	
	Total da Unidade Gestora	888.701,62	0,00	888.701,62	860.404,51	28.297,11
	Total Geral	21.555.498,27	79.440,00	21.634.938,27	19.490.366,04	2.144.572,23

Receita Agropecuária	53.000,00	53.000,00	70.178,51	17.178,51
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	140.400,00	140.400,00	60.202,28	-80.197,72
Transferências Correntes	16.658.510,23	16.658.510,23	18.254.395,00	1.595.884,77
Outras Receitas Correntes	164.401,60	164.401,60	185.775,82	21.374,22
Receitas de Capital (II)	773.865,20	773.865,20	509.771,11	-264.094,09
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	65.000,00	65.000,00	0,00	-65.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	708.865,20	708.865,20	509.771,11	-199.094,09
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + II + III + IV)	19.216.758,23	19.216.758,23	20.472.918,74	1.256.160,51
Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII = V + VI)	19.216.758,23	19.216.758,23	20.472.918,74	1.256.160,51
DÉFICIT (VIII)				
TOTAL (IX = VII + VIII)	19.216.758,23	19.216.758,23	20.472.918,74	1.256.160,51
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		485.855,02		
Superávit Financeiro		485.855,02		
Reabertura de créditos adicionais		0,00		



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	19.181.027,75	21.599.207,79	19.490.366,04	19.216.331,51	19.108.262,23	2.108.841,75
Despesas Correntes (X)	17.799.564,48	19.069.853,34	18.284.039,80	18.225.545,27	18.123.080,99	785.813,54
Pessoal e Encargos Sociais	10.047.021,07	11.505.561,85	11.315.522,03	11.315.522,03	11.276.350,69	190.039,82
Juros e Encargos da Dívida	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.738.343,41	7.564.291,49	6.968.517,77	6.910.023,24	6.846.730,30	595.773,72
Despesas de Capital (XI)	1.381.463,27	2.529.354,45	1.206.326,24	990.786,24	985.181,24	1.323.028,21
Investimentos	1.245.378,03	2.485.296,37	1.162.268,16	946.728,16	941.123,16	1.323.028,21
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(*)	136.085,24	44.058,08	44.058,08	44.058,08	44.058,08	0,00
Reserva de Contingência (XII)	35.730,48	35.730,48				35.730,48
Reserva do RPPS (XIII)	0,00	0,00				0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XV) = (X + XI + XII + XIII + XIV)	19.216.758,23	21.634.938,27	19.490.366,04	19.216.331,51	19.108.262,23	2.144.572,23
Superávit (XVI)			982.552,70			-982.552,70
TOTAL (XVII = XV + XVI)	19.216.758,23	21.634.938,27	20.472.918,74	19.216.331,51	19.108.262,23	1.162.019,53

(*) Incluída a Amortização da Dívida/Refinanciamento



AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 06/2016

	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 06/2016

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
	Despesas Correntes	0,00				
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	57,53	0,00	0,00	0,00	57,53
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	79.718,73	79.718,73	79.718,73	0,00	0,00
Despesas de Capital	288.226,13	493.023,45	493.023,45	493.023,45	0,00	288.226,13
Investimentos	288.226,13	493.023,45	493.023,45	493.023,45	0,00	288.226,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	288.226,13	572.799,71	572.742,18	572.742,18	0,00	288.283,66

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Município de CAMPO BELO DO SUL
Competência: 06/2016

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	0,00	303.292,25	303.258,53	0,00	33,72
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	4.769,11	4.735,39	0,00	33,72
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	298.523,14	298.523,14	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	186.580,14	186.580,14	0,00	0,00
Investimentos	0,00	186.580,14	186.580,14	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	489.872,39	489.838,67	0,00	33,72



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	20.472.918,74
Ordinária	13.515.163,05
Vinculada	6.957.755,69
Transferências Financeiras Recebidas (II)	4.423.803,14
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	4.423.803,14
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00
Transferências Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	2.015.372,61
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	274.034,53
Inscrição de Restos a Pagar Processados	108.069,28
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.633.268,80
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	1.169.921,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.169.921,69
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	28.082.016,18





BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	19.490.366,04
Ordinária	12.150.750,62
Vinculada	7.339.615,42
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.423.803,14
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.423.803,14
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	0,00
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	2.526.258,52
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	572.742,18
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	489.838,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.463.677,67
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	1.641.588,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.615.256,56
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.331,92
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	0,00
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	28.082.016,18




Município de CAMPO BELO DO SUL

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	9.045.042,78
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.911.004,07
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.097.472,67
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	16.053.519,52
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.730,04
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	193.251,73
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.999.338,54
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	111.609,42
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	20.799,94
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	435.586,30
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	210.154,44
	36 - Salário-Educação	361.131,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	269.000,35
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.260.703,59
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	79.175,13
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.274,85
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	6.957.755,69
	TOTAL GERAL (I + II)	23.011.275,21



**Município de CAMPO BELO DO SUL**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.538.356,47
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.538.356,47
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	2.538.356,47




Município de CAMPO BELO DO SUL

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	7.296.026,13
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.141.326,73
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	2.713.397,76
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	12.150.750,62
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	00 - Recursos Ordinários	860.404,51
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.730,04
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	184.698,63
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.885.108,25
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	111.609,42
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	20.163,47
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	264.896,06
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	172.671,50
	36 - Salário-Educação	246.954,28
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	253.855,86
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2.244.123,18
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	76.341,22
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.059,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	7.339.615,42
	TOTAL GERAL (I + II)	19.490.366,04


Município de CAMPO BELO DO SUL

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	136.818,03
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	961,39
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	112,78
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	137.892,20
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	951,96
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.864,62
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	1.825,04
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	151.299,44
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	76.659,29
	36 - Salário-Educação	248.295,01
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.802,21
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	497.468,85
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	26.902,42
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	17.798,57
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.032.029,49
	TOTAL GERAL (I + II)	1.169.921,69



**Município de CAMPO BELO DO SUL**

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Município de CAMPO BELO DO SUL

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	423.952,47
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-28.325,70
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	147.397,06
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	543.023,83
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.505,06
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	185.531,64
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.864,62
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08
	33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.461,51
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	70.621,27
	35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	105.791,77
	36 - Salário-Educação	133.607,26
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	26.224,57
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	484.712,20
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	29.736,33
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16.014,42
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	1.072.232,73
	TOTAL GERAL (I + II)	1.615.256,56





Município de CAMPO BELO DO SUL

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	1.194,39
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.080,23
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-6.014,58
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Ordinários (I)	-3.739,96
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	36 - Salário-Educação	-423,13
	38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	30.495,01
	Total de Depósitos Restituíveis e Valors Vinculados - Recursos Vinculados (II)	30.071,88
	TOTAL GERAL (I + II)	26.331,92





Município de CAMPO BELO DO SUL

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	1.647.640,49	PASSIVO CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.615.256,56	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Créditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Clientes	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Créditos de Transferências a Receber	0,00	Provisões a Curto Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo
Dívida Ativa Tributária	0,00	
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	32.383,93	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	
Títulos e valores mobiliários	0,00	
Investimento do RPPS	0,00	
Aplicações em segmentos de Imóveis	0,00	
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias	0,00	
Estoques	0,00	
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	



Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.670.009,59	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.858.571,53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
Créditos a Longo Prazo	3.858.571,53	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00
Clientes	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	3.533.877,41	Provisões Matemáticas Previdenciárias	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	324.694,12	Demais Provisões a Longo Prazo	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	Resultado Diferido	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00		
Estoques	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00		
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	2.072.680,08
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.244.970,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente	0,00		
Propriedades para Investimento	0,00		

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	75.844,25
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	Reservas de Capital	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	Reservas de Lucros	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais	0,00	Demais Reservas	0,00
Imobilizado	16.811.438,06	Resultados Acumulados	20.169.125,75
Bens Móveis	9.941.672,65	Resultado do Exercício	704.664,63
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	19.464.461,12
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis	0,00	Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Bens Imóveis	6.869.765,41	outros Resultados	0,00
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis	0,00		
Intangível	0,00		
Diferido	0,00		
TOTAL	22.317.650,08	TOTAL	22.317.650,08



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	22.317.650,08
ATIVO FINANCEIRO	1.641.588,48
ATIVO PERMANENTE	20.676.061,60
PASSIVO	2.634.998,27
PASSIVO FINANCEIRO	1.022.023,39
PASSIVO PERMANENTE	1.612.974,88
SALDO PATRIMONIAL	19.682.651,81





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigações Contratuais	959.652,70
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	959.652,70



BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	155.359,78
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-60.477,91
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	-24.599,68
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.505,06
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	115.127,56
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.792,88
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.461,51
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-320.376,69
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	89.581,97
36 - Salário-Educação	125.581,66
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	5.198,70
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	468.497,42
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	29.736,33
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16.014,42
TOTAL	619.565,09



Contribuições	0,00
Contribuições Sociais	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	60.202,28
Venda de Mercadorias	0,00
Venda de Produtos	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	60.202,28
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	151.261,39
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.226,14
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	149.035,25
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	22.977.840,98
Transferências Intragovernamentais	4.423.803,14
Transferências Intergovernamentais	18.554.037,84
Transferências das Instituições Privadas	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00
Transferências do Exterior	0,00
Execução orçamentária delegada de Entes	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00
Outras Transferências Delegadas Recebidas	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00



Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

Reavaliação de Ativos	0,00
Ganhos com Alienação	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00
Ganhos Desincorporação de Passivos	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
Reversão da Redução do Valor Recuperável	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.399.389,98
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	29.578,53
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.369.811,45
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	25.121.247,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	12.754.429,27
Remuneração a Pessoal	9.894.129,73
Encargos Patronais	2.114.017,62
Benefícios a Pessoal	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	746.281,92
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	277.191,87
Aposentadorias e Reformas	245.871,83
Pensões	31.320,04
Benefícios de Prestação Continuada	0,00
Benefícios Eventuais	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.666.532,95
Uso de Material de Consumo	2.586.243,08
Serviços	3.080.289,87
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

Juros e Encargos de Mora	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	5.515.988,51
Transferências Intragovernamentais	4.423.803,14
Transferências Intergovernamentais	0,00
Transferências às Instituições Privadas	989.980,77
Transferências às Instituições Multigovernamentais	0,00
Transferências aos Consórcios Públicos	102.204,60
Transferências ao Exterior	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
Reavaliação, redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00
Perdas com Alienação	0,00
Perdas Involuntárias	0,00
Incorporação de Passivos	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00
Tributárias	202.440,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Contribuições	202.440,26
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	0,00
Custo de Mercadorias Vendidas	0,00
Custo de Produtos Vendidos	0,00
Custo de Serviços Prestados	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
Premiações	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00
Incentivos	0,00
Subvenções Econômicas	0,00
Participações e Contribuições	0,00
Constituição de Provisões	0,00

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00
<hr/>	
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	24.416.582,86
<hr/>	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I -II)	704.664,63

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	26.092.630,01
Receitas derivadas e originárias	1.708.752,63
Transferências correntes recebidas	18.254.395,00
Outros ingressos operacionais	6.129.482,38
Desembolsos	24.492.281,42
Pessoal e demais despesas	17.516.077,48
Juros e encargos da dívida	0,00
Transferências concedidas	989.980,77
Outros desembolsos operacionais	5.986.223,17
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)</i>	1.600.348,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	0,00
Alienações de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de Investimentos	
Desembolsos	1.620.726,75
Aquisição de ativo não circulante	1.619.141,67
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	1.585,08
<i>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)</i>	-1.620.726,75
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	509.771,11
Operações de Crédito	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00
Outros ingressos de financiamentos	509.771,11
Desembolsos	44.058,08
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	44.058,08

Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)

465.713,03

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	445.334,87
Caixa e Equivalentes de caixa inicial (*)	1.169.921,69
Caixa e Equivalentes de caixa final (**)	1.615.256,56

(*) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo inicial, atributo F

(**) Incluído os valores referentes aos Investimentos temporários a curto prazo final, atributo F



QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
Receita Tributária	1.025.084,19
Receita de Contribuições	192.892,51
Receita Patrimonial	6.725,00
Receita Agropecuária	70.178,51
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	60.202,28
Remuneração das Disponibilidades	167.894,32
Outras Receitas Derivadas e Originárias	185.775,82
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.708.752,63



QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
Intergovernamentais	15.135.984,60
da União	10.122.807,28
de Estados e Distrito Federal	4.921.177,32
de Municípios	92.000,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	3.118.410,40
Total das Transferências Recebidas	18.254.395,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	989.980,77
Total das Transferências Concedidas	989.980,77



**QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS
DESPESAS POR FUNÇÃO**

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
Legislativa	859.904,51
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	2.916.408,95
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	0,00
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.052.883,85
Previdência Social	0,00
Saúde	3.724.681,58
Trabalho	0,00
Educação	5.734.657,92
Cultura	8.758,89
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	52.437,80
Habituação	0,00
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	376.718,64
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.375.182,53
Organização Agrária	0,00
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Comunicações	0,00
Energia	218.241,97
Transporte	1.171.873,58
Desporto e Lazer	24.327,26
Encargos Especiais	0,00
Outras Despesas não identificadas	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.516.077,48

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Despesas com Juros, Correção Monetária e Outros encargos da dívida, não classificados na Função 28	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Município de CAMPO BELO DO SUL

Competência: 06/2016

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros
Saldos iniciais	75.844,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores					
Aumento de capital	0,00	0,00			
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas					
Juros sobre capital próprio					
Resultado do exercício					
Ajustes de avaliação patrimonial				0,00	
Constituição/Reversão de reservas			0,00		0,00
Outros					
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)					
Saldos finais	75.844,25	0,00	0,00	0,00	0,00



2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

Cabe destacar que as demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público adotado em 01/01/2015, integrante do o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 634/2013, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

Ativo Imobilizado

A Ativo Imobilizado é avaliada inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.

Depreciação, Amortização e Exaustão

Ainda não houve integração dos módulos Patrimonial e Contábil, não ocorreram registros de depreciação do Legislativo.

4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Rua: Major Teodósio Furtado, 30 – Centro
Fone: 49 32491004 - E-mail: camara@campobelodosul.sc.gov.br





O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as despesas previstas em confronto com as realizadas e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

5- BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal: Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes: os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais.
- Quadro das Contas de Compensação: elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

6 – FATOS RELEVANTES

No exercício de 2017, não houve fatos que necessitem uma melhor análise.

Flavio Luiz Lancini Barbosa
Tec. Em Contabilidade





Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
ESTADO DE SANTA CATARINA
RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133.

ANEXO II

RELATÓRIO DO ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO (que acompanha a prestação de contas do prefeito)

Conforme prevê a instrução normativa nº TC-0020/2015, art. 7º, II, da Egrégia Corte de Contas do Estado de SC, encaminha-se o Relatório sobre as contas de governo relativamente ao exercício de 2016.

Observa-se que os incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XX previstos no art. 8º e Anexo II da Instrução Normativa TC- 20/2015 foram definidos como de envio facultativo ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, conforme Portaria TC-106/2017.

I - Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social

a) Análise da situação Econômica e financeira do Município

Principais indicadores financeiros e econômicos:

1)	Liquidez Financeira	<u>Ativo Financeiro (excluir RPPS)</u> Passivo Financeiro	0,794
2)	Liquidez Corrente	<u>AC- Estoque - Desp. Antec.</u> PC	0,00
3)	% despesa corrente s/ receita corrente	<u>Despesas Correntes</u> Receitas Correntes (excluídos convênios, intra, contribuições RPPS)	1,095
4)	Evolução do PL	<u>PL Final</u> PL Inicial	1,030

b) Análise sobre a situação administrativa

Política de RH:

O controle diário da frequência dos servidores municipais é feito com livro ponto e folha ponta, sendo conferido pelo Setor de RH, frequentemente os servidores realizam treinamentos em suas áreas de atuação porém não são realizadas avaliações de desempenho, até o final do exercício de 2016 não havia sido feito nenhum tipo de reformas ou revisões de planos de cargos e carreiras, administrativas ou no estatuto vigente.



Condições de trabalho:

De maneira geral o mobiliário utilizado bem como acesso a internet e sistemas utilizados nos postos de trabalho são satisfatórios e atendem a demanda das rotinas a serem realizadas diariamente.

O PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, é feito quando o servidor solicita, normalmente para aposentadoria.

As Comunicação de acidente de trabalho – CAT, são feitas imediatamente após a comunicação do fato ocorrido

II - Descrição analítica dos programas do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas de acordo com o estabelecido na LOA. **Facultativo**

Programas e ações		Previsão		Execução		Diferenças	
Cód	Programa/ação	Física	Finan- ceira	Física	Finan- ceira	Física	Finan- ceira

Comentar sobre as principais causas do não atingimento de programas e ações, se for o caso.

III - informações e análise sobre a execução do plano plurianual e prioridades escolhidas pelo Município na LDO, bem como a execução das metas escolhidas pela população em audiência pública. **Facultativo**

Programas PPA		Escolhidas pela população? S/N	% de Execução até o final do Exercício
Cód	Programa/ações		

Comentar sobre ataros de programas e ações em sua execução, cancelamentos de programas e ações, previsão de execução...

IV - Análise da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; **Facultativo**

Caso o município possua empresas públicas ou sociedades de economia mista, comentar sobre a situação financeira, econômica e patrimonial destas entidades. Reportar o capital investido, o percentual, o aporte de recursos no último exercício, caso tenha ocorrido.

V - Análise comparativa entre a programação e a execução financeira de desembolso: **Facultativo**

Código	Especificação do Recurso	Situação Financeira Início do Exercício	Projeções para o final do Exercício	Situação Financeira Executada

Comentar sobre os fatos que levaram a erros nas projeções, se de fato houve projeção, em que estágio se encontra a organização do município para a implantação e/ou melhoria da programação financeira das entidades.

VI - Demonstrativo dos restos a pagar, liquidados e não liquidados, existentes ao final do exercício, bem como sobre as despesas de exercícios anteriores registradas no Balanço Geral: **Facultativo**

RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar	Saldo do ano Anterior	Cancelamentos	Pagamentos	Inscrição no Exercício	Saldo para o Exercício seguinte
RESTOS A PAGAR					
Restos a Pagar Processados					
Restos a Pagar Não Processados Processados					
Restos a Pagar Processados					
Restos a Pagar Não Processados					
Restos a Pagar Não Processados a Liquidar					
Restos a Pagar Não Processados em Liquidação					

Comentar o saldo de restos a pagar caso haja algum fator relevante.

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
Empenhos realizados a conta de Despesas de Exercícios Anteriores no exercício				
Data	Nº do Empenho	Fornecedor	Motivo	Valor
Total				

Comentar casos específicos caso haja necessidade em razão de alguma situação peculiar.

VII - Demonstrativo dos valores mensais repassados no exercício ao Tribunal de Justiça para pagamento de precatórios: **Facultativo**

	Regime Geral	Regime Especial	Total
Janeiro			
Fevereiro			
Março			
Abril			
Mai			
Junho			
Julho			

Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Total			

VIII - Em relação ao desempenho da arrecadação: **Facultativo**

a) Demonstrativo da Dívida Ativa do Município	
Saldo do ano anterior	
Atualizações	
Recebimentos	
Cancelamentos (relação custo benefício da cobrança)	
Renúncia Fiscal	
Saldo em 31-12	

b) Das ações de recuperação de créditos na instância judicial, com quantitativo e valor:	
Quantidade de ações ajuizadas	
Valor ajuizado até o final do exercício	

Descrever neste item o que o município fez para recuperação de créditos na instância judicial, como mutirões da cidadania, legislação de incentivo, etc.

c) da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e indicação das medidas adotadas para a recuperação de créditos nesta instância:	
Saldo da Dívida Ativa	
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Mai	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	

Comentar sobre a evolução do saldo do valor inscrito em dívida ativa e as medidas administrativas adotadas para a cobrança, se for o caso.

d) Das medidas adotadas para incremento das receitas tributárias e de contribuições:

descrever neste item o que o município está fazendo, ou irá fazer, para melhorar as receitas tributárias, como, por exemplo, rever planta de valores, recadastramento de empresas, enfim.

e) Das providências adotadas no combate à evasão e à sonegação de tributos;
Nesse item descrever as medidas adotadas (ou não) conforme o caso, pelo município, em termos de fiscalizações e outras medidas que tenham por finalidade combater a evasão e à sonegação.

f) Do montante das renúncias de receitas concedidas no exercício, por espécie prevista no Art. 14 § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Lei que concedeu a renúncia de receita no exercício	Espécie	Público alvo	Valor concedido de renúncia
Total			

g) Dos créditos baixados em razão de prescrição;

Data da prescrição	Gestor à época da prescrição	Valor prescrito
Total		

IX - Demonstrativos dos indicadores fiscais da Lei Complementar nº 101/2000, relativos a despesas com pessoal, operações de crédito e endividamento e do cumprimento das metas fiscais, indicando as razões do não alcance das metas fiscais ou da extrapolação de limites, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:

a) **Despesas com pessoal e operações de crédito e endividamento:**

Limites	Limite % LRF s/ RCL	% Realizado	% Diferenças
Despesas com Pessoal			
Poder Executivo	54,00	49,20	4,8
Poder Legislativo	6,00	3,32	2,68
Dívida Consolidada Líquida	120	-7,68	127,68
Operações de Crédito	0	0	0

b) **Demonstrativo das metas fiscais, bem como indicação das medidas adotadas para melhoria da gestão e equilíbrio fiscal e para retorno aos limites:**

ESPECIFICAÇÃO	20		
	Fixadas na LDO	Execução	Diferenças

Receita Total	18.814.478,23	20.472.918,74	1.658.440,51
Receitas Primárias (I)	18.691.211,03	20.305.024,42	1.613.813,39
Despesa Total	18.819.478,23	20.472.918,74	-1.658.440,51
Despesas Primárias (II)	18.669.192,99	19.172.652,51	-503.472,52
Resultado Primário (III) = (I – II)	22.018,04	1.132.371,91	1.110.352,87
Resultado Nominal	-122.000,00	-853.057,10	-731.057,10
Dívida Pública Consolidada	72.000,00		
Dívida Consolidada Líquida	-178.000,00	-1.533.106,40	-1.355.106,40

X – Avaliação do cumprimento dos limites constitucionais de aplicação em saúde, educação e FUNDEB, previstos nos arts. 198 e 212 da Constituição Federal e Art. ; do ADCT:

O Município elaborou os seus demonstrativos sobre a aplicação de 21,56% da receita resultante de impostos e transferências em saúde e 34,74% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O município aplicou 96,66% das receitas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério;

Também quanto a aplicação dos recursos do FUNDEB, houve um superávit financeiro na ordem de R\$ 190.076,10, o que representa 7,48% da receita total do fundo, para o município.

XI - Informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação: **Facultativo**

DESPESAS POR MODALIDADE - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES (Anexo II, Item XI)				
Modalidade/Forma	Exercício:			Total Anual (A + B + C)
	Despesa Liquidada Anual			
	Obras e Serviços de Engenharia (A)	Compras (B)	Contratação de Serviços (C)	
Concorrência				
Tomada de Preços				
Convite				
Concurso				
Pregão Presencial				
Pregão Eletrônico				
Dispensa de Licitação (Art. 24, I e II)				
Dispensa de Licitação (Outras Hipóteses)				
Inexigibilidade de Licitação				
Regime Diferenciado de Contratação (RDC)				
Total				

Comentar sobre as verificações realizadas, o planejamento, o uso adequado das dispensas e inexigibilidades, se foram observadas as exigências do art. 26 da Lei 8666, as inserções em relatório de auditorias.

XII - Informação sobre o quantitativo de servidores efetivos na administração direta e indireta e em comissão não integrantes do quadro efetivo: **Facultativo**

Comentar em linhas gerais sobre a proporcionalidade de CCs em relação aos efetivos, ao regular atendimento às atribuições quanto aos CCs de chefia, direção ou assessoramento.

XIII - Informação sobre o quantitativo de contratações por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, IX, Constituição Federal), na administração direta e indireta, indicando as normas legais autorizativas, com indicação do valor anual; **Facultativo**

Comentar sobre as motivações, cumprimentos de prazos, prorrogações...

XIV - Informação sobre o quantitativo de contratos de estágio com indicação dos valores mensal e anual; **Facultativo**

Comentar sobre a quantidade e os valores despendidos, bem como os controles internos e ao atingimento da Legislação que rege a matéria.

QUADRO DE PESSOAL - CONSOLIDADO - TODAS AS UNIDADES DO ENTE (Anexo II, Itens XII, XIII, XIV)					
Vínculo (24)	Quantidade no Início do Exercício (25)	Ingressos no Exercício (26)	Desligamentos no Exercício (Exonerações/Aposentadorias/Falecimentos/Outros)	Exercício:	
				Quantidade no Final do Exercício (27)	Despesa Anual da Folha de Pagamento por Vínculo (28)
Agentes Públicos Civis Ativos (servidores) ocupantes de Cargo Efetivo (29)					
Agentes Públicos Civis Ativos ocupantes de Emprego Público (30)					
Agentes Políticos com Mandato Eletivo (31)					
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão com vínculo efetivo com o Ente (32)					
Servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão sem vínculo efetivo com o Ente (33)					
Servidores contratados por tempo determinado (34)					
Estagiários (35)					
Servidores recebidos à disposição de outras esferas de Governo (36)					
Servidores Cedidos para outras esferas de Governo (37)					
Conselheiros Tutelares (38)					
Total					
NOTAS:					
(24) Incluir apenas uma das opções de vínculo abaixo relacionadas para cada cargo, emprego ou função exercida pelo agente público, a qual deve corresponder à situação atual em que se encontre. Em caso de acumulação informar ambos cargos.					
(25) Posição em 31 de dezembro do exercício anterior.					
(26) Quantidade de ingressos no período 01 de janeiro a 31 de dezembro do exercício de referência.					
(27) Corresponde à quantidade em 31 de dezembro do exercício de referência. Resultado da quantidade no início do exercício somada aos ingressos e subtraídos os desligamentos no exercício de referência.					
(28) Incluir a despesa anual da folha de pagamento bruta de todos os agentes públicos, por natureza do vínculo, cujo pagamento é de responsabilidade do Município. Incluir todas as verbas de caráter remuneratório e indenizatório integrantes da folha de pagamento , bem como as contribuições recolhidas (patronal) pelo Ente à previdência social.					
(29) Incluir os servidores ativos ocupantes de cargo efetivo, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos mediante o instituto de disposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo.					
(30) Incluir os servidores ativos ocupantes de emprego público, inclusive em licenças não remuneradas e demais licenças remuneradas a que o servidor faz jus. Excluir os afastados para exercício de cargo/emprego em comissão. Excluir os recebidos à disposição de outras esferas de governo. Excluir os cedidos para outras esferas de governo.					
(31) Incluir os Agentes Políticos em exercício de Mandato Eletivo no ente: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.					
(32) Incluir os servidores ocupantes de cargo/emprego em comissão na esfera municipal, com vínculo efetivo com o Município.					
(33) Incluir os servidores ativos ocupantes exclusivamente de cargo ou emprego em Comissão de livre nomeação e exoneração (comissionado puro, sem vínculo permanente com o Município).					
(34) Incluir os servidores contratados por tempo determinado (Admitido em Caráter Temporário - ACT).					
(35) Incluir todos os estagiários/bolsistas de qualquer nível de escolaridade, inclusive os médicos residentes.					
(36) Incluir os servidores recebidos à disposição, cujo ônus seja do Município, bem como os que o ônus seja do órgão de origem ressarcido pelo Município.					
(37) Incluir os cedidos para outras esferas de governo cujo ônus permanece com a origem sem ressarcimento do ente de destino.					
(38) Incluir a quantidade de Conselheiros tutelares e a remuneração paga, em conformidade com a Lei (federal) nº 12.696/2012.					

XV - Informações referentes aos contratos de terceirização de mão de obra na administração direta e indireta, com detalhamento dos postos de trabalho, respectivas funções e valores mensal e anual; **Facultativo**

Órgão ou Entidade:	
Fornecedor:	
Objeto do contrato:	
Quantidade de postos de trabalho (pessoas)	Função desempenhada pelas pessoas
Valores de gastos mensais	
Janeiro	
Fevereiro	
Março	
Abril	
Mai	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Total.....	

Preencher a tabela separadamente para PM, CM, e cada entidade da Administração indireta (autarquias, fundações).

Comentar sobre a legalidade dos contratos, ou seja, se não substituem mão-de-obra que deveria ser preenchida por concurso, refira sobre a contabilização e repercussão na despesa com pessoal.

XVI - Demonstrativo dos gastos com divulgação, publicidade e propaganda por meio de contratos de prestação de serviços dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal: **Facultativo**

Discriminação	Despesa Liquidada Anual
Despesas com publicidade legal (publicação de leis, atos administrativos, licitações etc.)	
Demais despesas com publicidade e divulgação contratadas com terceiros (campanhas de esclarecimento, divulgação de eventos, divulgação ou publicidade de programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos)	
Total	

OBS: apenas a publicidade institucional. A publicidade legal não deve ser evidenciada neste demonstrativo. Comentar sobre a regularidade dos gastos em relação às vedações sobre promoção pessoal, partidos.

XVII - Relação de convênios com União e Estado realizados no exercício e os pendentes de recebimento, indicando o número do termo, data, valor acordado, valor repassado,

valor a receber, respectivos restos a pagar inscritos em razão do convênio e demais informações pertinentes:

Ente Federativo	Órgão/Entidade concedente	Número do Convênio	Data Assinatura	Valor Previsto para o Exercício	Valor Recebido	Valor a Receber	Despesas Realizadas	Restos a Pagar decorrentes do Convênio
Total								

OBS: Conferir se os valores a receber ao final do exercício estão registrados no ativo circulante do Município. Observar se o atraso afetou a situação financeira do Município e identifique isso nos comentários.

XVIII - Relatório sobre eventos justificadores de situações de emergência ou calamidade pública, com os reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para atendimento específico ao evento, indicando número do empenho:

Não há eventos justificadores de situação de emergência ou calamidade pública no exercício de 2016.

Evento (A)	Número do Ato de Reconhecimento de Emergência ou Calamidade (B)	Período de Validade do Ato (C)	Despesa Extraordinária Empenhada no Exercício (D)	Despesa Extraordinária Liquidada no Exercício (E)	Número do Empenho (F)
... discriminar evento ...					
... discriminar evento ...					
... discriminar evento ...					
TOTAL					
NOTAS:					
Nos casos onde o mesmo evento resulte em diversos empenhos, as informações das colunas "A", "B" e "C" devem ser repetidas.					

XIX - Manifestação sobre as providências adotadas pelo Poder Público municipal em relação às ressalvas e recomendações do Tribunal de Contas emitidas nos pareceres prévios dos três exercícios anteriores:

Não há ressalvas e/ou recomendações do TC nos exercícios anteriores.

Exercício:		Processo:	
Administrador:			
Ressalva ou recomendação		Providências adotadas	

XX - Demonstrativo dos valores arrecadados decorrentes de decisões do Tribunal de Contas que imputaram débito a responsáveis, individualizados por título, com indicação das providências adotadas em relação aos títulos pendentes de execução para ressarcimento ao erário: **Facultativo**

Processo	Valor do	Arrecadado	A Arrecadar	Providências
Administrador	Título			

XXI – Avaliação sobre o cumprimento das Metas e Estratégias previstas na Lei (federal) nº 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação – PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME):

Lei municipal nº				
Metas PNE	Metas PEE	Situação do Município	Meta PME	Avaliação da meta

Comentar sobre as metas não atingidas e quais as ações e prazo para adequação.

XXII - outras informações previamente solicitadas pelo Tribunal de Contas.

Buscar junto ao Gabinete do Prefeito, procuradoria e Presidência dos demais órgãos e entidades as informações solicitadas pelo TCE para certificar-se que todas serão incluídas nesta informação.

Campo Belo do Sul, 04 de maio de 2017.

José Tadeu Martins de Oliveira
Prefeito Municipal

Wanderleia de Sales Barbosa Silva
Controle Interno

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

**PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – 2016)**

1. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Campo Belo do Sul – SC, em atendimento às exigências legais da Lei Municipal nº 1.634/09 de 02 de Junho de 2009, Art. 5º, de acompanhar e emitir parecer sobre as prestações de contas dos recursos do Fundo, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.
2. A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2016, examinando à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos.
3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o parecer.

Campo Belo do Sul, 03 de março de 2017.

*Presidente do Conselho
de acompanhamento
e controle social do Fundeb*

Geisa Mara Moretti Borges

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA

RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133.

Ofício nº066/2017

Campo Belo do Sul, 24 de abril de 2017.

Ilmo. Srº

Moises Hoegenn

M.D. Diretor de Controle dos Municípios

TC/ SC.

Sirvo-me do presente, para em resposta ao Ofício Circular TC/DMU 1815/2017, datado de 22 de fevereiro de 2017, informar-lhe o que segue:

A) Realização de despesas de competência do exercício de 2016, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)			“NÃO HÁ VALORES A INFORMAR”			
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2017.

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas** (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA

RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133.

cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		“NÃO HÁ VALORES A INFORMAR”			
TOTAL					

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017

B.1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017 que foi recebido em 2016 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....		
....		
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	“NÃO HÁ VALORES A INFORMAR”	
.....		
Total Geral		

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos protesto de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

José Tadeu Martins de Oliveira
Prefeito Municipal

Ata nº 02/2017

Nos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e dezessete realizou mais uma reunião do Conselho Municipal de Saúde na Biblioteca Pública Municipal, após as boas vindas foi passada a palavra para o Secretário Municipal de Finanças, Senhor Flávio Bancini Barbosa, que apresentou a prestação de contas referente à Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul, relatando a receita e despesas relativas ao ano de 2016, sendo que o mesmo falou sobre os recursos recebidos do governo federal, do governo estadual e sobre a aplicação dos recursos do município que alcançaram o percentual de 21,56% de aplicação em ações e serviços de saúde sobre a receita de impostos líquida e transferências constitucionais e legais, sendo que a taxa exigida pela Ministério da Saúde é 15%, portanto nosso município aplicou 6,56% além do exigido, falou sobre os valores aplicados nos diversos programas citados pelo secretário como vigilância sanitária, SAMU, farmácia básica, agentes comunitários de saúde, atenção básica, saúde bucal e outros, prestou contas de despesas com material de consumo, medicamentos e outros e os conselheiros a pedido da presidente, aprovaram para não colocarmos os valores na ata em virtude da dificuldade de se escrever os dados, optamos por guardar os documentos trazidos pelo secretário, e após as considerações e perguntas, os conselheiros aprovaram a prestação de contas e parabenizando os gestores e colaboradores da Saúde e Serviços

A enfermeira Elaine apresentou o resultado dos indicadores pactuados em 2016, e durante a apresentação, pudemos analisar e debater sobre serviços realizados para nosso município como o caso de filhos prematuros e a prevenção e gravidez na adolescência que foi pactuada para este ano, e a medida que apresentava o resultado de 2016 também apresentava o que foi pactuado para 2017, visando fortalecer o planejamento do SUS, e nós conselheiros presentes aprovamos os indicadores pactuados realizados em 2016, portanto os conselheiros aprovaram os indicadores 2017 a 2021; dona Eli falou sobre a preocupação com a reciclagem do lixo, sendo que a Secretária de Saúde respondeu que já estão com um projeto para realizar a reciclagem; falou também a Secretária que vão instalar na Unidade Básica de Saúde o ponto digital para os funcionários, onde solicitamos aos Conselheiros que em acordo com a Secretária Municipal de Saúde, dona Terezinha, que libere de manhã horário para que a médica Dra. Mauc Elize possa fazer as ultrassonografias solicitadas pelos médicos do nosso posto de Saúde e outros, justificamos nossa solicitação, pois os exames feitos aqui em Campo Belo do Sul, no caso as ultrassonografias são para nossa comunidade e então evitamos que os mesmos sejam levados para fora do nosso município não havendo mais nada a tratar encerramos a reunião e a ata será assinada pelos presentes. Louziz Pereira dos Anjos Varela, Terezinha Branco de Moraes.

Elaine G. Fonzakavall, Sandra Maur Berina da Costa, Hádja
Neli M. Larcini Barbosa, Dew Uy Lemi Souza



ATA Nº 03../2017

AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE REUNIRAM-SE NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO BELO DO SUL/SC, OS MEMBROS DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS(2016) DAS RECEITAS E DESPESAS. APÓS VISTAS DAS CONTAS PELO CONSELHO, ESTAS FICARAM UNANIMEMENTE APROVADO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, FOI ENCERRADA A REUNIÃO DA APROVAÇÃO DAS CONTAS, EU DENISE DA ROCHA LOPES, DIGITEI, LI E ASSINEI QUE VAI ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DO CONSELHO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Ernesto de Lima Filho

*Sheila Kelly da Silva,
Márcia Rosamara da Silva
Hidário Galletti.*

*Silvia de Oliveira dos Santos
Eva Leonil Vieira - Sec. Educação*

Ana Cláudia Loure

Guilaine Branco de Oliveira

Denise da Rocha Lopes

Anderson Giamini P. Koffler

PARECER 01/2017

**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL/SC**

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL/SC, "APROVA CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016" DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM RESTRIÇÕES, CONFORME REUNIÃO REALIZADA NO DIA 17/03/2017 NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

É O PARECER.

CAMPO BELO DO SUL/SC, 17 DE MARÇO DE 2017.

Keila Kelly da Silva
1ª Josemara da Silva

Lilic Fosetti

Silvia de Oliveira dos Santos
Tava Cleonil Vieira - Sec. Educação

Ima Cláudia Corrêa

Justiane Bronco de Oliveira

Deise da Raha Lopes

Anderson Gironi P. Hofer

Florianópolis, 4 de Maio de 2017

Sr. Presidente

Informamos, para os devidos fins, que nos dados encaminhados via Sistema e-Sfinge não consta o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, resultante da avaliação da aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar e do relatório anual de gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, nos termos do art. 19 da mesma lei, pelos seguintes motivos:

ATÉ A PRESENTE DATA NÃO FOI ENVIADO A CONTROLADORIA PARECER DO CAE, APESAR DE O MESMO SER SOLICITADO POR MEIO DE OFICIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR MAIS DE UMA VEZ, OPTANDO ASSIM POR JUSTIFICAR FALTA DE TAL PARECER AO INVÉS DE PERMANECER AGUARDANDO RESPOSTA DO REFERIDO CONSELHO.

Cordialmente,

JOSE TADEU MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito

mandato por mais dois anos. A comemoração do dia do idoso em outubro será realizada em uma gincana, no final do mês de outubro. A juíza de comarca de Campos Belo do Sul doou alguns coletes para o grupo de idosos. O secretário Giovanni falou sobre a construção do CRAS, que foi iniciada e tem o prazo de seis dias, e que mesmo com a distância as estações serão melhores, pois o espaço será aproveitado para as atividades do CRAS e do SCFU e ele agradeceu. A ata foi lida por mim, Rose Franco Rotta e assinada pelos membros presentes: M^{rs} Janete de O. Santos, Hélio Góes, Jovani Hoelzer, Jailaine Bronco de Oliveira, Ana Elvinda Corrêa, Maria Inês da Silva de Souza, Rosane T. Franco Rotta.

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e dezessete foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso. Nesta reunião foi apresentado o trabalho de dois mil e dezessete com a população idosa e demonstrados os gastos com o SCFU Bem Idoso - grupo de idosos e também salientado que atualmente não existe um fundo municipal do idoso e que os gastos com o Conselho e grupo de idosos é feito com recursos do SCFU que está vinculado ao fundo Municipal de Assistência Social, aprovado em aprovação os membros do Conselho Municipal do Idoso onde foram aprovados os custos do exercício de dois mil e dezessete. Na ocasião foi também explorado sobre as atividades feitas com os idosos pela coordenadora do CRAS Jailaine e do SCFU Janete, e tra

balho do ano de dois mil e dezesseis.
foi também comunicado aos membros do
conselho que será enviado correspondência
para as instituições para nova nomeação
para membros do Conselho. Este ato foi
subscrito por mim, Presidente do Conselho
Municipal do Idoso, Rosana F. Franco Poth,
Cora Leonil Vieira (Sec. Educação), Heloísa Gottardo,
Jana Cláudia Corrêa,
Gustavo Barros de Oliveira, Maria Jurete de O. Santos,
Carlos Antunes de Melo Filho



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO
SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que na ata do dia 15/03/2017 o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fez a prestação de contas conforme exigido, com aprovação pelo conselho referente às contas do Exercício de 2016 . Segue em anexo a cópia da Ata.

Nada mais para o momento, reitero votos de estima e elevado apreço.

Campo Belo do Sul, 20 de Março de 2017.

Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e
do Adolescente

Flavio Junior Martins
Presidente do CMDCA

Maria Selma Mendes Pereira da Silva, Sebastião
Ribeiro, Aline de Santa Per, Guilaine Bronco de Azevedo,
Elisanda Aparecida Lessa, Fátima de Oliveira dos Santos,
Janaina Ap. Duarte Mendes, Flávio Jr. Martins.

Nos quinze dias do mês de março do
ano de dois mil e dezessete, na secretaria
municipal de assistência social realizou re-
união referente as contas aprovadas do
Exercício de 2016. O Conselho municipal
dos direitos da criança e do adolescente
aprovou contas do exercício de 2016, sabendo
que existe a conta do FIA (Fundo da
Infância e Adolescência) a qual é montada
por este Conselho, mais não está em
movimento. Flávio Jr. Martins, Sebastião
Ribeiro, Elisanda Aparecida Lessa, Rosane T. Franco Ro:
Cleusa das G. de Souza Rodrigues, Fátima de Oliveira dos Santos
Maria Marli de Souza.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Campo Belo do Sul, 12 de abril de 2016

Prestação de Conta do Consórcio Público de Saúde, referente ao exercício de 2015.

ANEXO 1

Repasse de Recurso do Município ao Consorcio Público de Saúde – Contrato de Rateio;

Repasse realizado em 2015:

N. Nota de Empenho	Valor NE (pago)	Valor Contrato Rateio	N. Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
148	R\$ 35.554,92	R\$ 68.625,72	04	2016
149	R\$ 8.142,45		04	2016
478	R\$ 24.427,35		04	2016
150	R\$ 501,00		04	2016
TOTAL	R\$ 68.625,72	R\$ 68.625,72		

Inscritos em Restos a Pagar no Fundo de Saúde no exercício de 2016 em razão dos repasses previstos nos contratos de rateio de Saúde e não efetuados:

Nº Nota de Empenho	Código da Disponibilidade por fonte de Recurso (TCE)	Valor dos Restos a Pagar Processados	Valor dos Restos a Pagar Não Processados	Nº Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
Não há valores a informar					



ANEXO 2

**Prestação de Conta do Consórcio Público de Saúde – Contrato de Rateio
Aplicação no exercício de 2016 dos recursos recebidos dos municípios:**

Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Código da Disponibilidade por fonte de Recurso (TCE)	Nº Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio	Devolução
R\$ 35.554,92	R\$ 35.554,92	R\$ 35.554,92	02	04	2016	
R\$ 8.142,45	R\$ 8.142,45	R\$ 8.142,45	02	04	2016	
R\$ 501,00	R\$ 501,00	R\$ 501,00	02	04	2016	
R\$ 24.427,35	R\$ 24.427,35	R\$ 24.427,35	02	04	2016	
R\$ 68.625,72	R\$ 68.625,72	R\$ 68.625,72				

Inscrição em Restos a Pagar no exercício de 2016, no Consórcio de Saúde, por Contrato de Rateio:

Restos a Pagar Não Processados	Restos a Pagar Processados	Código da Disponibilidade por fonte de Recurso (TCE)	Nº Contrato de Rateio	Ano do Contrato de Rateio
		Não há valores a informar		

Limitados ao exposto, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

José Tadeu Martins de Oliveira
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Moises Hoegen

Diretor da Diretoria de Controle dos Municípios – DMU
Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
FLORIANOPOLIS/SC

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2016

INGRESSOS

	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	17.762.245,71
Ordinária	13.319.634,37
Vinculada	4.442.611,34
Transferencias Financeiras Recebidas (II)	4,00
Transferencias Recebidas para a Execução Orçamentária	4,00
Transferencias Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferencias Recebidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.389.442,96
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	218.998,90
Inscrição de Restos a Pagar Processados	44.347,34
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.126.096,72
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	434.732,02
Caixa e Equivalentes de Caixa	434.732,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(V) = (I + II + III + IV)	19.586.424,69



BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2016

DISPÊNDIOS

	Exercício Atual
Despesa Orçamentária (VI)	12.328.760,22
Ordinária	8.308.348,68
Vinculada	4.020.411,54
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.423.799,14
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	4.423.799,14
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	
Transferências Concedidas para Aporte de recursos para o RPPS	
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	1.924.405,76
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	527.255,74
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	351.975,94
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.045.174,08
Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	909.459,57
Caixa e Equivalentes de Caixa	907.987,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.472,41
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	
TOTAL(X) = (VI + VII + VIII + IX)	19.586.424,69





Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Receitas Orçamentárias segundo as Fontes de Recursos - Anexo 1 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	8.877.028,42
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	3.911.004,07
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	3.069.958,35
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	15.857.990,84
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.730,04
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	193.251,73
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.999.338,54
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	111.609,42
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	435.586,30
	36 - Salário-Educação	361.131,36
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	269.000,35
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	55.688,75
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	1.274,85
	Total das Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.442.611,34
	TOTAL GERAL (I + II)	20.300.602,18

**Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)**

Deduções da Receita Orçamentária segundo as Fontes de Recurso - Anexo 2 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA REALIZADA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.538.356,47
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	2.538.356,47
6.2.1.3.0.00.00	DEDUÇÃO RECEITA ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total das Deduções de Receitas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	2.538.356,47





Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Despesas Orçamentárias segundo as Fontes de Recurso - Anexo 3 ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	6.167.021,95
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	2.141.326,73
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Ordinários (I)	8.308.348,68
6.2.2.1.3.00.00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECURSOS VINCULADOS	
	07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	15.730,04
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	184.698,63
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	2.885.108,25
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	111.609,42
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	264.896,06
	36 - Salário-Educação	246.954,28
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	253.855,86
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	54.500,00
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	3.059,00
	Total das Despesas Orçamentárias - Recursos Vinculados (II)	4.020.411,54
	TOTAL GERAL (I + II)	12.328.760,22





Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	4.596,74
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	961,39
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	5.558,13
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	951,96
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.864,62
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	151.299,44
	36 - Salário-Educação	248.295,01
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	2.802,21
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	17.798,57
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	429.173,89
	TOTAL GERAL (I + II)	434.732,02





Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Saldos em espécie do exercício anterior, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 4, ao balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	




Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Saldos em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	398.927,36
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-28.325,70
	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	86.665,83
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Ordinários (I)	457.267,49
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - RECURSOS VINCULADOS	
	08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.505,06
	18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	185.531,64
	19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.864,62
	32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08
	34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	70.621,27
	36 - Salário-Educação	133.607,26
	37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	26.224,57
	61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.188,75
	89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16.014,42
	Total de Caixa e Equivalentes de Caixa - Recursos Vinculados (II)	450.719,67
	TOTAL GERAL (I + II)	907.987,16



**Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)**

Saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 5, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	00 - Recursos Ordinários	815,31
	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	1.080,23
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Ordinários (I)	1.895,54
1.1.3.0.0.00.00, F	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - RECURSOS VINCULADOS	
	36 - Salário-Educação	-423,13
	Total de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Recursos Vinculados (II)	-423,13
	TOTAL GERAL (I + II)	1.472,41





Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo , coluna saldo em espécie para o exercício seguinte, segundo as Fontes de Recursos - Anexo 6, ao Balanço Financeiro

Competência: 06/2016

Código	Especificação	Valor
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS ORDINÁRIOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Ordinários (I)	
1.1.4.0.0.00.00, F	INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORARIAS CURTO PRAZO - RECURSOS VINCULADOS	
	Total de Investimentos e Aplic. Temporários de Curto Prazo - Recursos Vinculados (II)	
	TOTAL GERAL (I + II)	





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2016

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	909.459,57	PASSIVO CIRCULANTE
Caixa e Equivalentes de Caixa	907.987,16	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Créditos a Curto Prazo	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
Clientes		Obrigações Fiscais a Curto Prazo
Créditos de Transferências a Receber		Provisões a Curto Prazo
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Demais Obrigações a Curto Prazo
Dívida Ativa Tributária	0,00	
Dívida Ativa Não Tributária		
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.472,41	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	
Títulos e valores mobiliários		
Investimento do RPPS		
Aplicações em segmentos de Imóveis		
(-) Ajustes de Perdas e Investimentos de aplicações temporárias		
Estoques		
Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	



Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.354.650,97	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.858.571,53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00
Créditos a Longo Prazo	3.858.571,53	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	
Créditos Tributários a Receber		Fornecedores a Longo Prazo	
Clientes		Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		Provisões a Longo Prazo	0,00
Dívida Ativa Tributária	3.533.877,41	Provisões Matemáticas Previdenciárias	
Dívida Ativa Não Tributária	324.694,12	Demais Provisões a Longo Prazo	
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		Demais Obrigações a Longo Prazo	
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		Resultado Diferido	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			
Estoque			
VPD Pagas Antecipadamente			
Investimentos	0,00		
Participações Permanentes	0,00	TOTAL DO PASSIVO	1.196.600,35
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.067.510,19
(-) Redução ao Valor Recuperável de Participação Permanente			
Propriedades para Investimento			

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2016

(-) Depreciação acumulada de Investimentos		Patrimônio Social e Capital Social	
(-) Redução do Valor Recuperável de Propriedade para Investimento		Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
Investimento do RPPS de Longo Prazo		Reservas de Capital	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS		Ajustes de Avaliação Patrimonial	
Demais Investimentos Permanentes		Reservas de Lucros	
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento - Demais		Demais Reservas	
Imobilizado	13.496.079,44	Resultados Acumulados	17.067.510,19
Bens Móveis	7.889.136,09	Resultado do Exercício	727.673,94
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas - Bens Móveis		Resultado de Exercícios Anteriores	16.339.836,25
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Móveis		Ajustes de exercícios anteriores	
Bens Imóveis	5.606.943,35	outros Resultados	
(-) Depreciação, exaustão e amortizações acumuladas Imóveis		(-) Ações/Cotas em Tesouraria	
(-) Redução ao valor recuperável do imobilizado - Bens Imóveis			
Intangível			
Diferido			
TOTAL	18.264.110,54	TOTAL	18.264.110,54



QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2016

	Exercício Atual
ATIVO	18.264.110,54
ATIVO FINANCEIRO	909.459,57
ATIVO PERMANENTE	17.354.650,97
PASSIVO	1.703.882,91
PASSIVO FINANCEIRO	769.475,67
PASSIVO PERMANENTE	934.407,24
SALDO PATRIMONIAL	16.560.227,63





QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2016

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas		Garantias e Contragarantias Concedidas	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	
Direitos Contratuais		Obrigações Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos		Outros Atos Potenciais Passivos	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00





BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Unidade Gestora: (293 / Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul)

Competência: 06/2016

Destinação de Recursos	Superávit/Déficit Financeiro
00 - Recursos Ordinários	153.601,56
01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	-60.477,91
02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	86.665,83
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.505,06
18 - Transf. do FUNDEF/FUNDEB - (aplic. remuneração dos prof. do Magist. em efet exercício na Ed. Bá	115.127,56
19 - Transferências do FUNDEF/FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica)	2.792,88
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência socia	-320.376,69
36 - Salário-Educação	125.581,66
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas p	5.198,70
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	1.188,75
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16.014,42
TOTAL	139.983,90

Ilmo. Srº
Moises Hoegenn
M.D. Diretor de Controle dos Municípios
TC/ SC.

Sirvo-me do presente, para em resposta ao Ofício Circular TC/DMU 1815/2017, datado de 22 de fevereiro de 2017, informar-lhe o que segue:

A) Realização de despesas de competência do exercício de 2016, do PODER EXECUTIVO, separando por Unidade Gestora: Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias

A.1) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **não empenhadas** (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, em ordem cronológica de data de liquidação, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

N.º DO EMPENHO DA DESPESA*	CREDOR	N.º COMPROVANTE DA DESPESA	DATA DA LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE/SC)	VALOR DAS DESPESAS NÃO EMPENHADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)			“NÃO HÁ VALORES A INFORMAR”			
TOTAL						

*Preencher esse campo se já foi empenhado em 2017.

A.2) Remeter relação de despesas LIQUIDADAS e **empenhadas** (inclusive a Parte Patronal do Regime Geral ou Regime Próprio de Previdência, com ou sem termo de parcelamento) de competência do exercício de 2016, **que foram canceladas e conseqüentemente não inscritas em Restos a Pagar ao final do exercício**, em ordem



Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

ESTADO DE SANTA CATARINA

RUA: MAJOR TEODÓSIO FURTADO, 30 – FONE (49) 3249 1133.

cronológica de data de empenho, totalizando por fonte de recursos, conforme quadro a seguir:

Nº DO EMPENHO DA DESPESA	DATA DA EMISSÃO	DATA DO CANCELAMENTO	ELEMENTO DE DESPESA	CÓDIGO DA FONTE DE RECURSOS (utilizar a tabela de fonte do TCE)	VALOR DAS DESPESAS EMPENHADAS E CANCELADAS
Subtotal (por código de Fonte de recurso)		“NÃO HÁ VALORES A INFORMAR”			
TOTAL					

B) Contabilização do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017

B.1) Informar nos termos do quadro abaixo a contabilização referente ao IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) de 2017 que foi recebido em 2016 e registrado como receita orçamentária:

Código da Natureza da Receita	Código da Destinação de Recursos (usar Tabela TCE)	Valor Arrecadado
....		
....		
Subtotal (por código de Fonte de recurso)	“NÃO HÁ VALORES A INFORMAR”	
.....		
Total Geral		

Sendo o que tínhamos para o momento, manifestamos protesto de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

José Tadeu Martins de Oliveira
Prefeito Municipal

Relação de despesas empenhadas, liquidadas e pagas

[Fazer nova consulta](#)

Relação de despesas empenhadas, liquidadas e pagas

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: Todas | Despesas: Todas | Data inicial: 01/12/2016 | Data final: 31/12/2016

Empenho/Processo	Data do empenho	Data da liquidação	Data do pagamento	Credor	Nº licitação	Modalidade da licitação	Recurso	Unidade	Função	Subfunção	Natureza	Histórico
3909	21/12/2016			AUTO POSTO CAMPESINO LTDA	2/2016	Pregão Presencial	Recursos Ordinários	1- Departamento de Obras	26- Transporte	782- Transporte Rodoviário	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	RE. F AQUISIC OLEO LUBRIF PARA...
3910	21/12/2016			AUTO POSTO CAMPESINO LTDA	2/2016	Pregão Presencial	Recursos Ordinários	1- Departamento de Obras	26- Transporte	782- Transporte Rodoviário	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	RE. F AQUISIC OLEO LUBRIF PARA...
3911	21/12/2016			AUTO POSTO CAMPESINO LTDA	2/2016	Pregão Presencial	Recursos Ordinários	1- Departamento de Obras	26- Transporte	782- Transporte Rodoviário	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	RE. F AQUISIC OLEO LUBRIF PARA...
3912	21/12/2016			AUTO POSTO CAMPESINO LTDA	2/2016	Pregão Presencial	Recursos Ordinários	1- Departamento de Obras	26- Transporte	782- Transporte Rodoviário	3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	RE. F AQUISIC OLEO LUBRIF PARA...





Para pesquisar digite a descrição da ...

Ingressos de receitas

Fazer nova consulta

Última atualização: 03/03/2017 12:30:42

Ingressos de receitas

Imprimir

Filtros utilizados para elaboração da consulta:

Entidade: Todas | Data inicial: 01/01/2016 | Data final: 31/12/2016

Rubrica	Descrição da receita	Finalidade	Valor orçado (R\$)	Valor arrecadado (R\$)
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - ORDINARIO		139.920,00	104.190,56
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	IPTU - EDUCAÇÃO		58.300,00	43.413,04
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPTU - SAUDE		34.980,00	26.047,75
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF - ORDINARIO		122.430,00	89.648,44
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF - EDUCAÇÃO		55.650,00	40.749,49
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - SAUDE		44.520,00	32.599,46
4.1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - ORDINARIO		78.000,00	85.842,86
4.1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI - EDUCAÇÃO		42.000,00	46.223,09
4.1.1.1.2.08.03.00.00.00	ITBI - SAUDE		30.000,00	33.016,50
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		208.000,00	186.825,61
4.1.1.1.3.05.02.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		112.000,00	100.598,53
4.1.1.1.3.05.03.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		80.000,00	71.856,11
4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		37.100,00	26.463,22
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços		49.820,00	32.605,95

segunda-feira, 13 de março de 2017

março de 2017

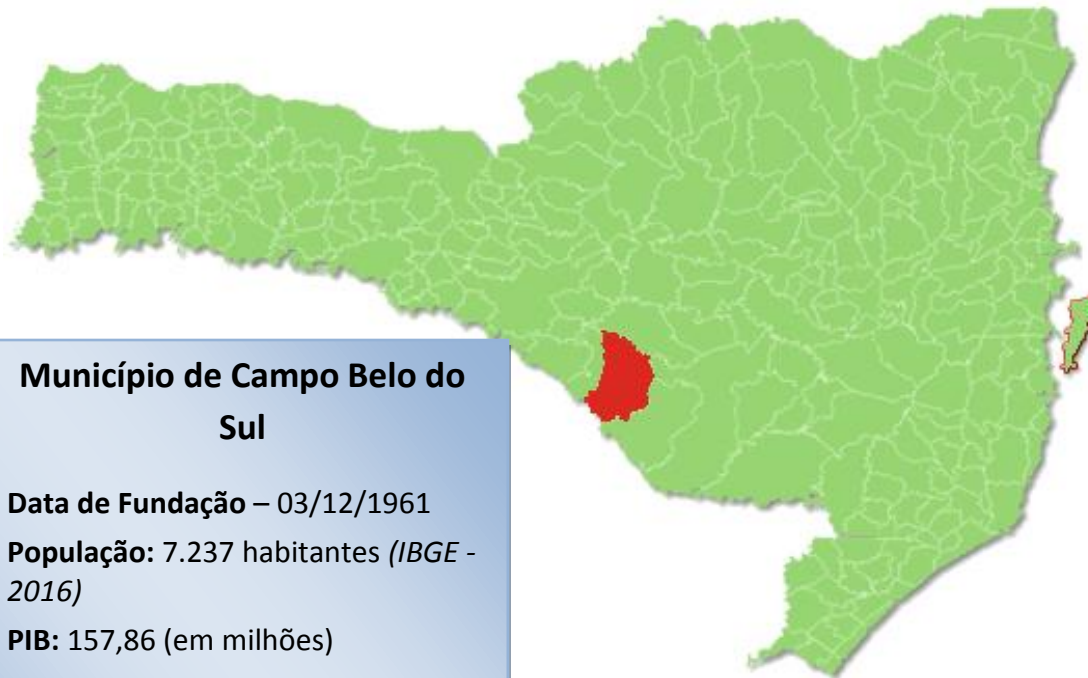
D	S	T	Q	Q	S	S
26	27	28	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

15:53:53

[Alterar configurações de data e hora...](#)

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO

EXERCÍCIO DE 2016



Município de Campo Belo do Sul

Data de Fundação – 03/12/1961

População: 7.237 habitantes (IBGE - 2016)

PIB: 157,86 (em milhões)

(IBGE - 2014)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	8
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	15
4.1. Situação Patrimonial	15
4.2. Análise do resultado financeiro	16
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	17
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	19
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	22
5.1. Saúde	22
5.2. Ensino	24
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	24
5.2.2. FUNDEB	25
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	28
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	28
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	29
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	31
5.3.4 Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, "b", c/c artigos 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000)	32
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	40
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	40

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	42
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010	42
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	47
9. RESTRIÇÕES APURADAS	52
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016	53
CONCLUSÃO	53
ANEXO	56
APÊNDICE	57

PROCESSO	PCP 17/00229190
UNIDADE	Município de Campo Belo do Sul
RESPONSÁVEIS	Sr. Edilson Jose de Souza – Prefeito Municipal no período de 01/01/2016 a 24/12/2016 (falecido) e Sr. Jose Tadeu Martins de Oliveira - Prefeito Municipal no período de 25/12/2016 a 31/12/2016
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016
RELATÓRIO N°	1614/2017

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Campo Belo do Sul, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Campo Belo do Sul, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 02/10/2017

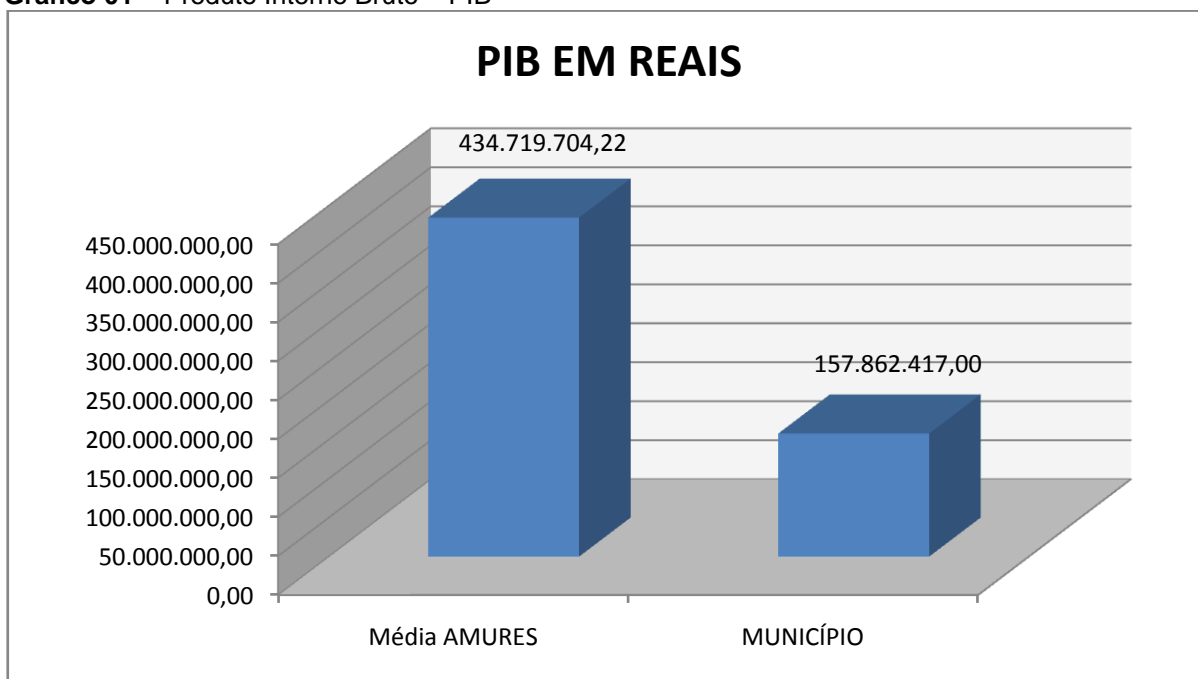
conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O Município de Campo Belo do Sul tem uma população estimada em 7.237¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,64². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 157.862.417,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 21.454,53, considerando uma população estimada em 2014 de 7.358 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

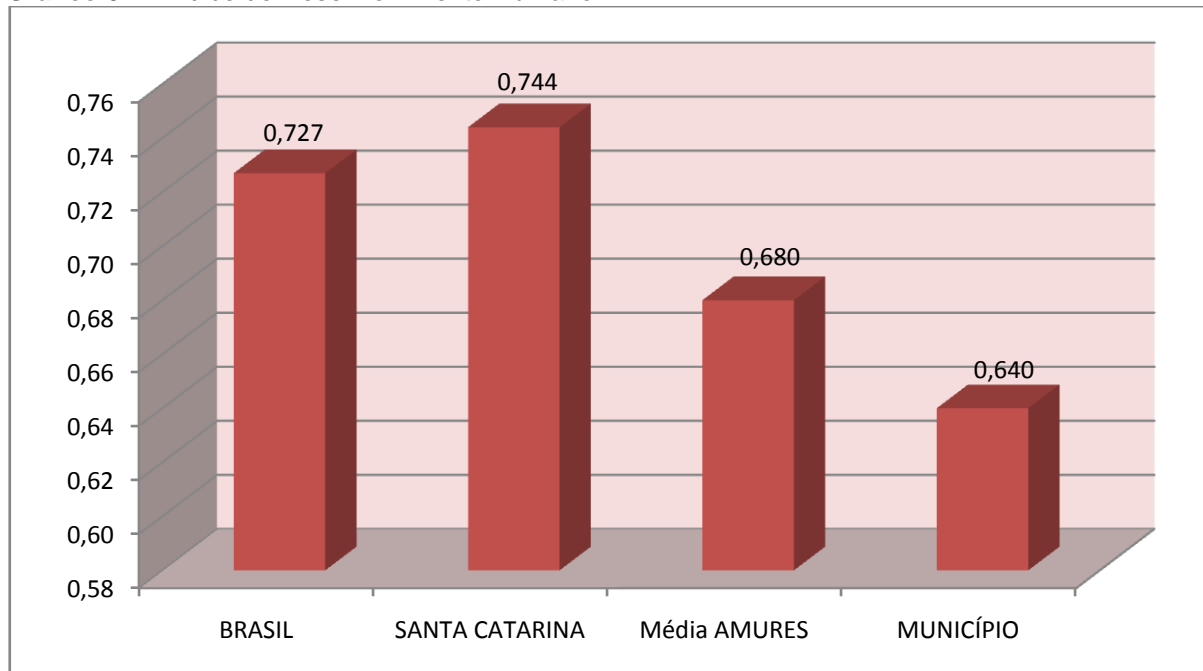
¹ IBGE - 2016

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Campo Belo do Sul encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS	DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	DESPESA FIXADA
PPA	1946/2013	Não informado	19.216.758,23
LDO	2088/2015	Não informado	19.216.758,23
LOA	2114/2015	Não informado	19.216.758,23

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 982.552,70**, correspondendo a **4,80%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 982.552,70, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.009.690,35 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 27.137,65.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	19.216.758,23	20.472.918,74	106,54
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	21.634.938,27	19.490.366,04	90,09
Superávit de Execução Orçamentária		982.552,70	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Campo Belo do Sul nos últimos 5 anos:

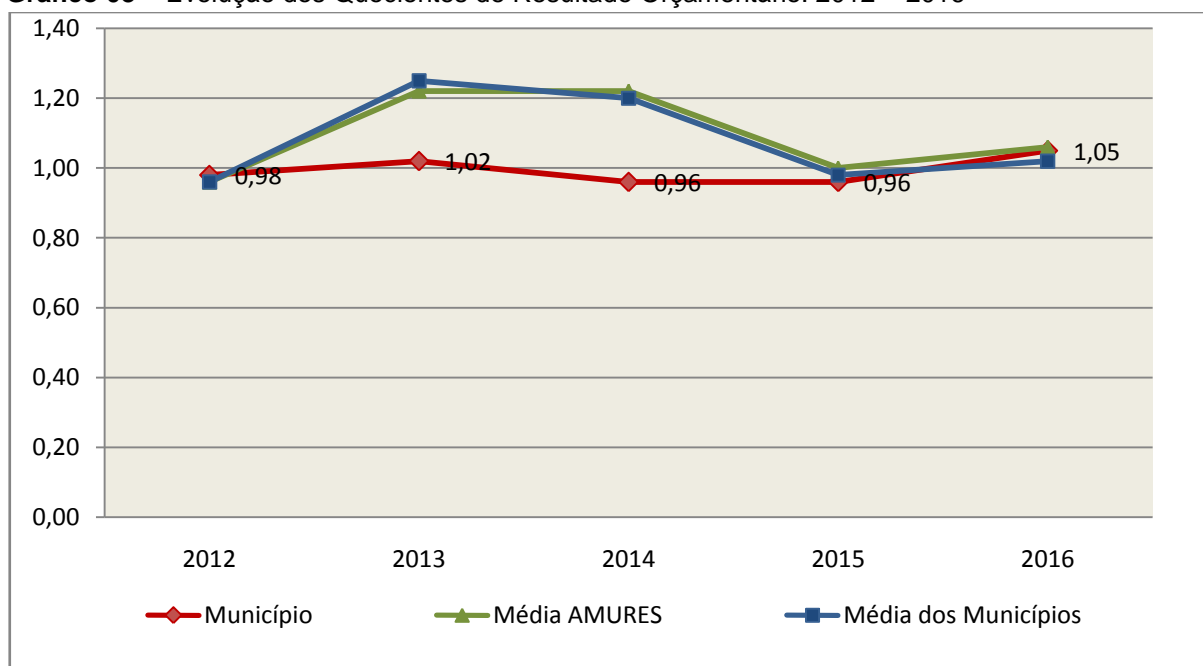
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2012-2016

ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Receita realizada	17.606.728,02	17.230.851,47	20.205.373,85	17.995.805,71	20.472.918,74
2 Despesa executada	17.892.806,92	16.851.816,67	20.957.570,09	18.681.580,75	19.490.366,04
QUOCIENTE	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Orçamentário (1÷2)	0,98	1,02	0,96	0,96	1,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 20.472.918,74**, equivalendo a **106,54%** da receita orçada.

As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

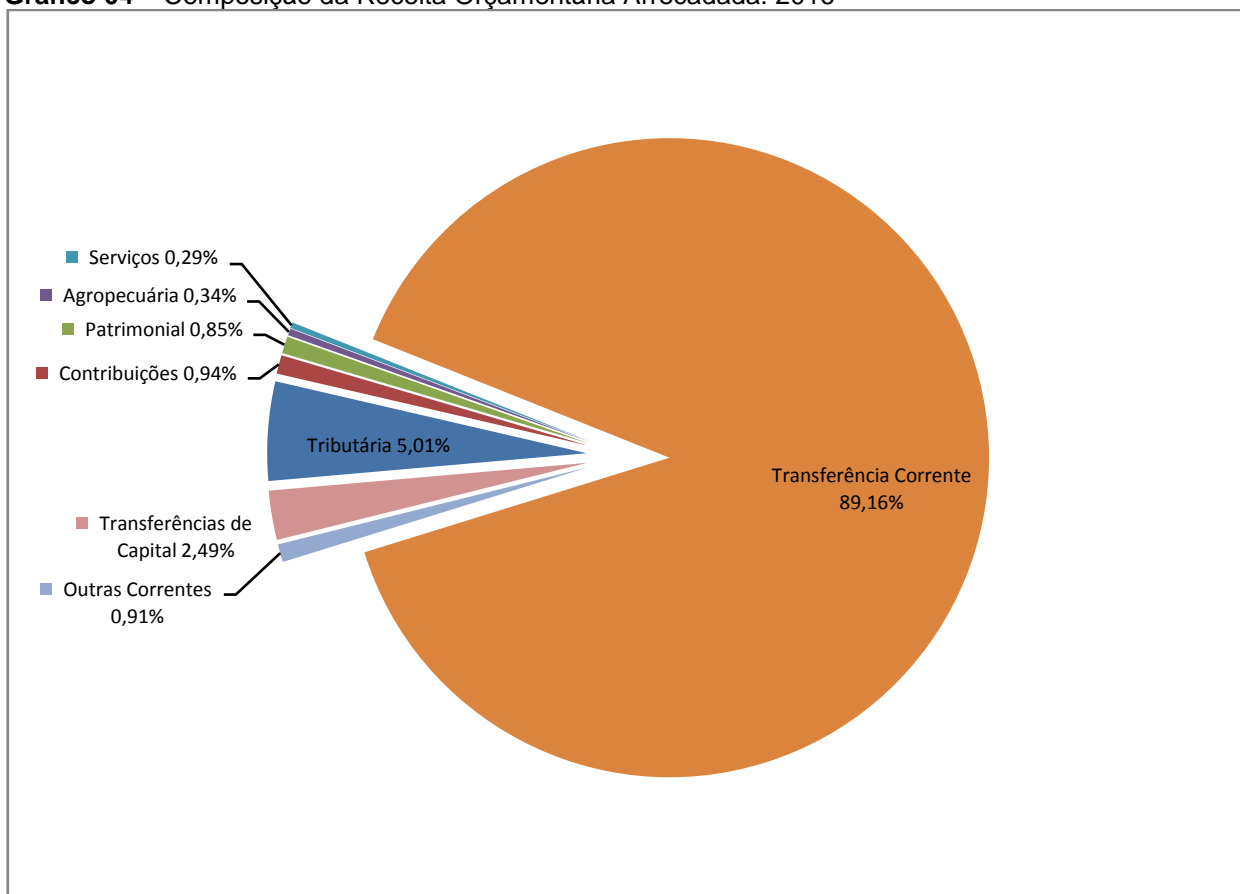
Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.202.854,00	1.025.084,19	85,22
Receita de Contribuições	132.500,00	192.892,51	145,58
Receita Patrimonial	91.227,20	174.619,32	191,41
Receita Agropecuária	53.000,00	70.178,51	132,41
Receita de Serviços	140.400,00	60.202,28	42,88

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADADAÇÃO	% ARRECADADO
Transferências Correntes	16.658.510,23	18.254.395,00	109,58
Outras Receitas Correntes	164.401,60	185.775,82	113,00
RECEITA CORRENTE	18.442.893,03	19.963.147,63	108,24
Alienação de Bens	65.000,00	-	-
Transferências de Capital	708.865,20	509.771,11	71,91
RECEITA DE CAPITAL	773.865,20	509.771,11	65,87
TOTAL DA RECEITA	19.216.758,23	20.472.918,74	106,54

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016



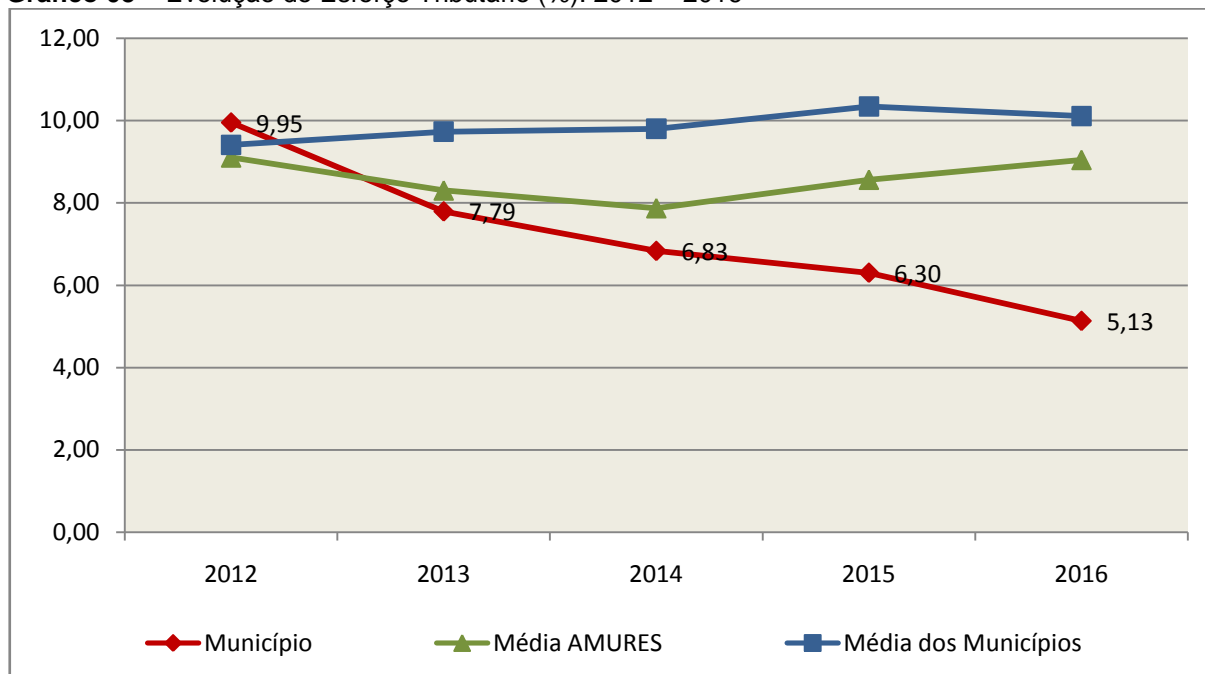
Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **89,16%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue

mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

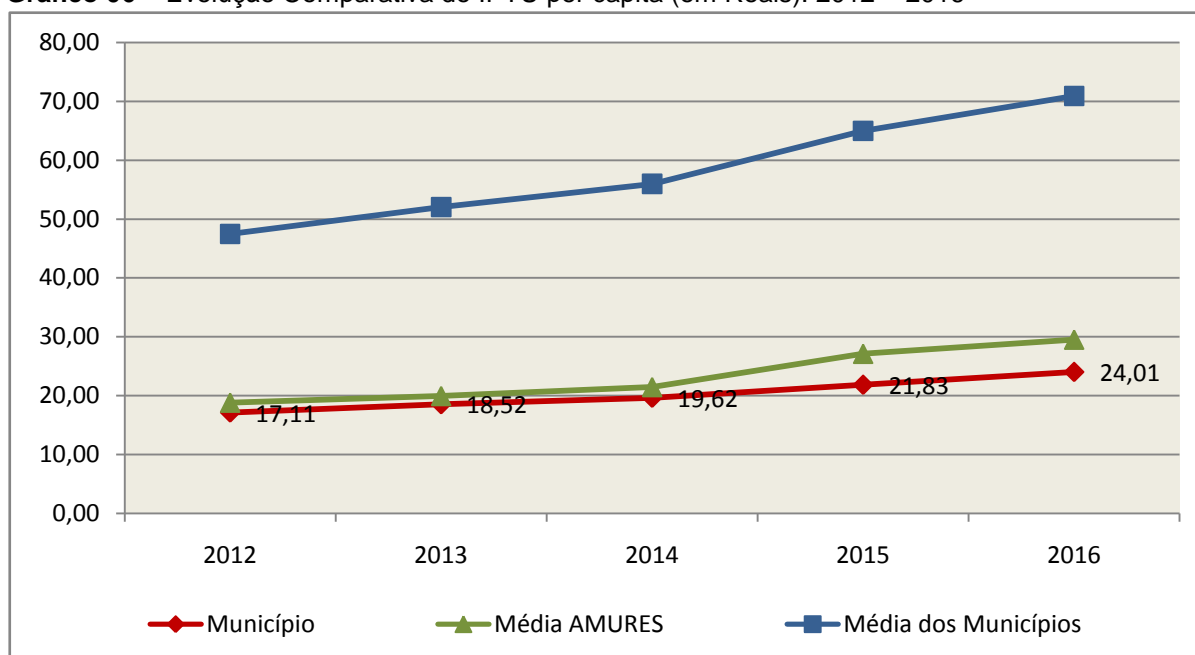


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

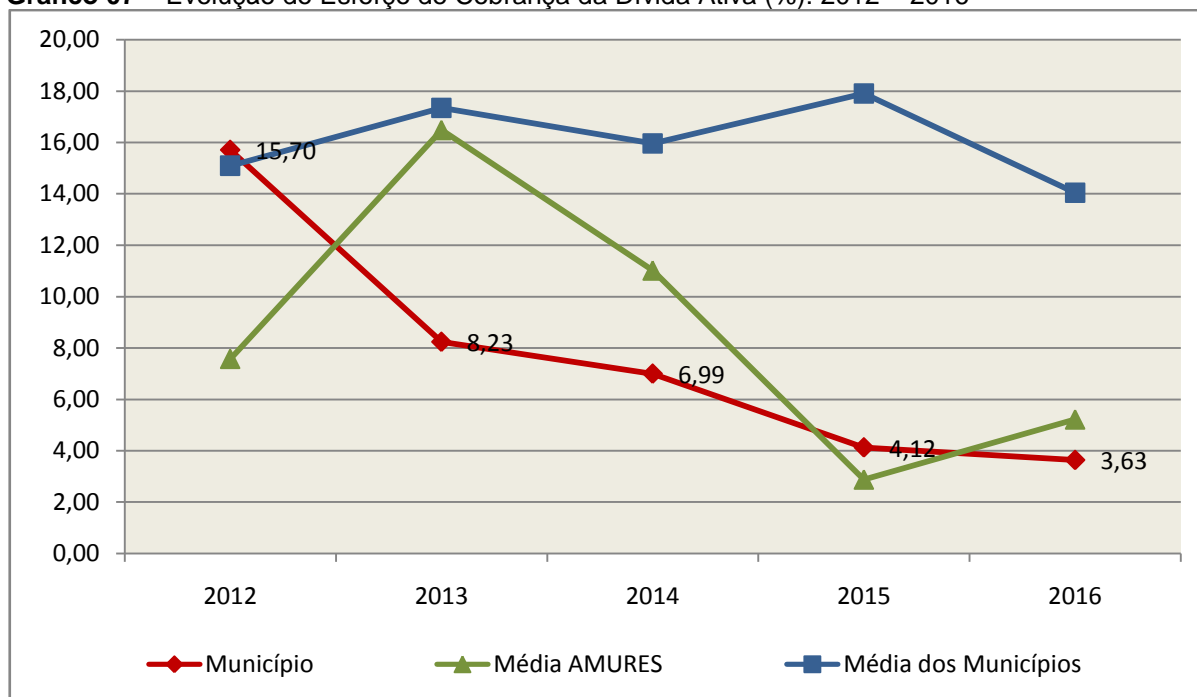
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
3.663.624,45	394.732,37	132.967,22	66.818,07	3.858.571,53

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016

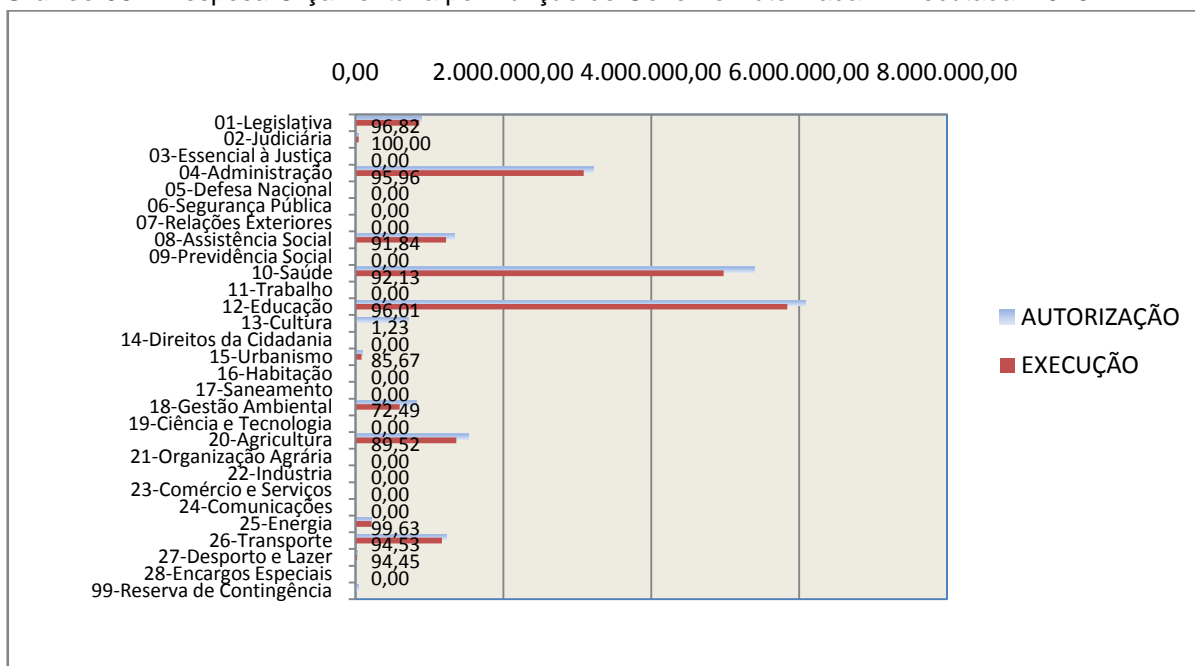
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	888.701,62	860.404,51	96,82
02-Judiciária	44.058,08	44.058,08	100,00
04-Administração	3.215.105,31	3.085.129,21	95,96
08-Assistência Social	1.334.634,28	1.225.678,76	91,84
10-Saúde	5.402.736,44	4.977.684,41	92,13
12-Educação	6.081.658,58	5.839.188,38	96,01
13-Cultura	713.880,50	8.758,89	1,23
15-Urbanismo	93.504,08	80.103,72	85,67
18-Gestão Ambiental	821.869,24	595.778,19	72,49
20-Agricultura	1.525.210,77	1.365.431,09	89,52
25-Energia	219.043,34	218.241,97	99,63
26-Transporte	1.234.311,07	1.166.774,57	94,53
27-Desporto e Lazer	24.494,48	23.134,26	94,45
99-Reserva de Contingência	35.730,48	-	-
TOTAL DA DESPESA	21.634.938,27	19.490.366,04	90,09

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	677.504,74	713.422,64	782.980,23	809.649,64	860.404,51
02-Judiciária	-	-	100.000,00	-	44.058,08
04-Administração	2.436.938,88	2.836.519,24	3.135.838,43	2.889.335,28	3.085.129,21
08-Assistência Social	706.767,97	957.684,72	1.051.530,49	1.080.507,68	1.225.678,76
10-Saúde	4.231.993,47	3.761.623,30	4.799.332,67	4.552.799,81	4.977.684,41
12-Educação	5.514.153,87	4.327.902,52	4.974.365,34	5.631.940,93	5.839.188,38
13-Cultura	16.857,96	13.888,72	9.084,19	8.073,45	8.758,89
15-Urbanismo	1.281.797,59	187.003,34	1.807.782,63	394.962,58	80.103,72
17-Saneamento	1.972,20	-	-	-	-

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
18-Gestão Ambiental	214.775,43	327.451,08	328.175,42	357.968,78	595.778,19
20-Agricultura	896.488,70	1.294.471,91	2.462.281,34	1.451.759,51	1.365.431,09
25-Energia	-	-	136.403,97	207.188,27	218.241,97
26-Transporte	1.911.539,11	2.409.129,49	1.338.301,40	1.283.453,32	1.166.774,57
27-Desporto e Lazer	2.017,00	22.719,71	31.493,98	13.941,50	23.134,26
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	17.892.806,92	16.851.816,67	20.957.570,09	18.681.580,75	19.490.366,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	173.746,54	1,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	363.722,82	2,58
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	164.370,89	1,16
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	167.918,63	1,19
Cota do ICMS	5.244.736,76	37,16
Cota-Parte do IPVA	386.892,92	2,74
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	74.956,98	0,53
Cota-Parte do FPM	6.721.901,95	47,62
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	198.879,42	1,41
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	297.185,63	2,11
Cota do ITR	242.378,59	1,72
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	20.924,88	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	53.051,33	0,38
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	4.306,37	0,03
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	14.114.973,71	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	198.879,42	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	297.185,63	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	13.618.908,66	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	22.501.504,10
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.538.356,47
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.963.147,63

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Campo Belo do Sul (em Reais): 2016

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
ATIVO CIRCULANTE	1.175.903,29	1.647.640,49	PASSIVO CIRCULANTE	671.883,46	2.072.680,08
<u>Caixa e Equivalentes de Caixa</u>	<u>1.169.921,69</u>	<u>1.615.256,56</u>	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	33,72	1.652.179,94
<u>Demais Créditos e Valores a Curto Prazo</u>	-	32.383,93	Fornecedores e Contas a Pag	483.703,16	68.897,94
<u>Variação Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente</u>	5.981,60	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	188.146,58	351.602,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.036.285,54	20.670.009,59	TOTAL DO PASSIVO	671.883,46	2.072.680,08
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	<u>3.663.624,45</u>	<u>3.858.571,53</u>			
Créditos a Longo Prazo	3.663.624,45	3.858.571,53			
Dívida Ativa Tributária	3.371.848,45	3.533.877,41			
Dívida Ativa Não Tributária	291.776,00	324.694,12			
<u>Imobilizado</u>	<u>15.372.661,09</u>	<u>16.811.438,06</u>			

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
Bens Móveis	9.346.958,87	9.941.672,65			
Bens Imóveis	6.025.702,22	6.869.765,41	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.540.305,37	20.244.970,00
			Patrimônio Social e Capital Social	75.844,25	75.844,25
			Resultados Acumulados	19.464.461,12	20.169.125,75
			Resultado do Exercício	1.130.498,91	704.664,63
			Resultado de Exercícios Anteriores	18.333.962,21	19.464.461,12
TOTAL	20.212.188,83	22.317.650,08	TOTAL	20.212.188,83	22.317.650,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 619.565,09** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,62** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 982.552,70** passando de um Déficit de R\$ 362.987,61 para um Superávit de **R\$ 619.565,09**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 139.983,90**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	1.169.921,69	1.641.588,48	471.666,79
Passivo Financeiro	1.532.909,30	1.022.023,39	-510.885,91
Saldo Patrimonial Financeiro	-362.987,61	619.565,09	982.552,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados, entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa Líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Campo Belo do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-60.477,91	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-24.599,68	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.505,06	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERAVIT
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 115.127,56	117.920,44	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 2.792,88		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.461,51	SUPERAVIT
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-320.376,69	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	89.581,97	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	125.581,66	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	5.198,70	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	468.497,42	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	29.736,33	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16.014,42	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	464.205,31	
00 - Recursos Ordinários	155.359,78	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	155.359,78	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

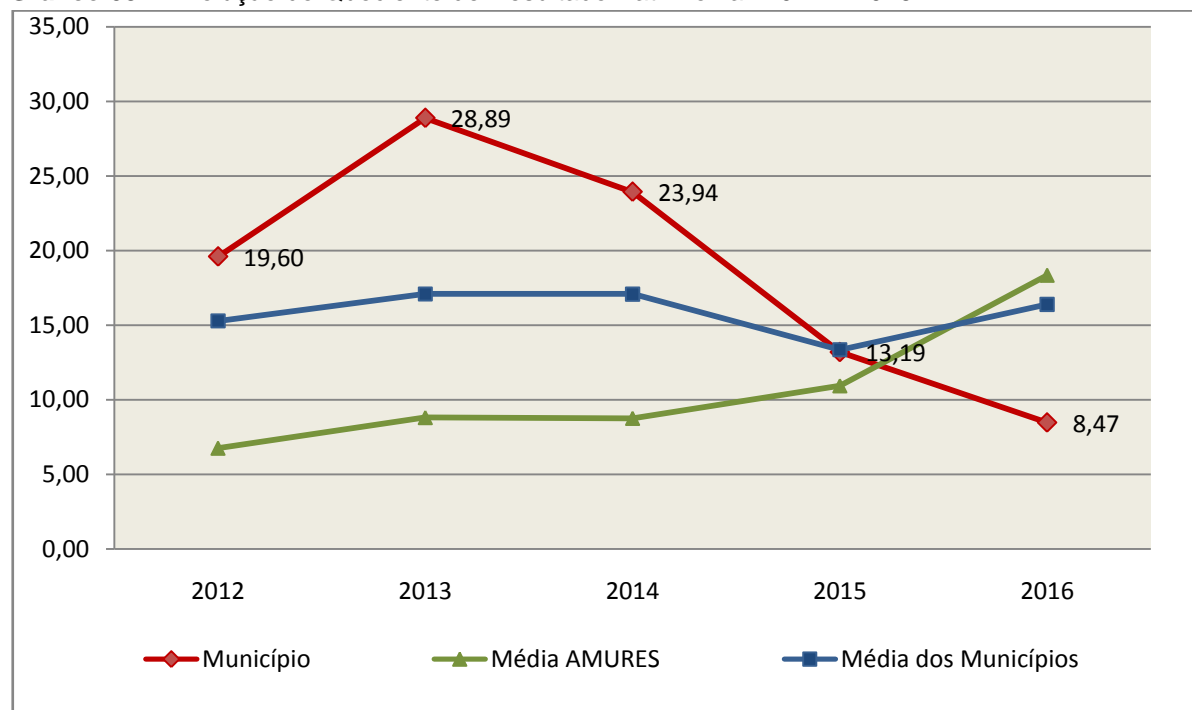
ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	17.892.806,92	16.851.816,67	20.957.570,09	18.681.580,75	19.490.366,04
2 Restos a Pagar	590.766,03	432.244,55	667.499,79	1.350.898,23	670.421,19
3 Ativo Financeiro	1.381.634,58	1.596.893,91	1.090.459,45	1.169.921,69	1.641.588,48
4 Passivo Financeiro	691.543,75	523.587,11	767.672,02	1.532.909,30	1.022.023,39
5 Ativo Real	13.556.335,61	15.124.526,60	18.374.722,29	20.212.188,83	22.317.650,08
6 Passivo Real	691.543,75	523.587,11	767.672,02	1.532.909,30	2.634.998,27
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	19,60	28,89	23,94	13,19	8,47
Situação Financeira (3÷4)	2,00	3,05	1,42	0,76	1,61
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,30	2,56	3,19	7,23	3,44

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



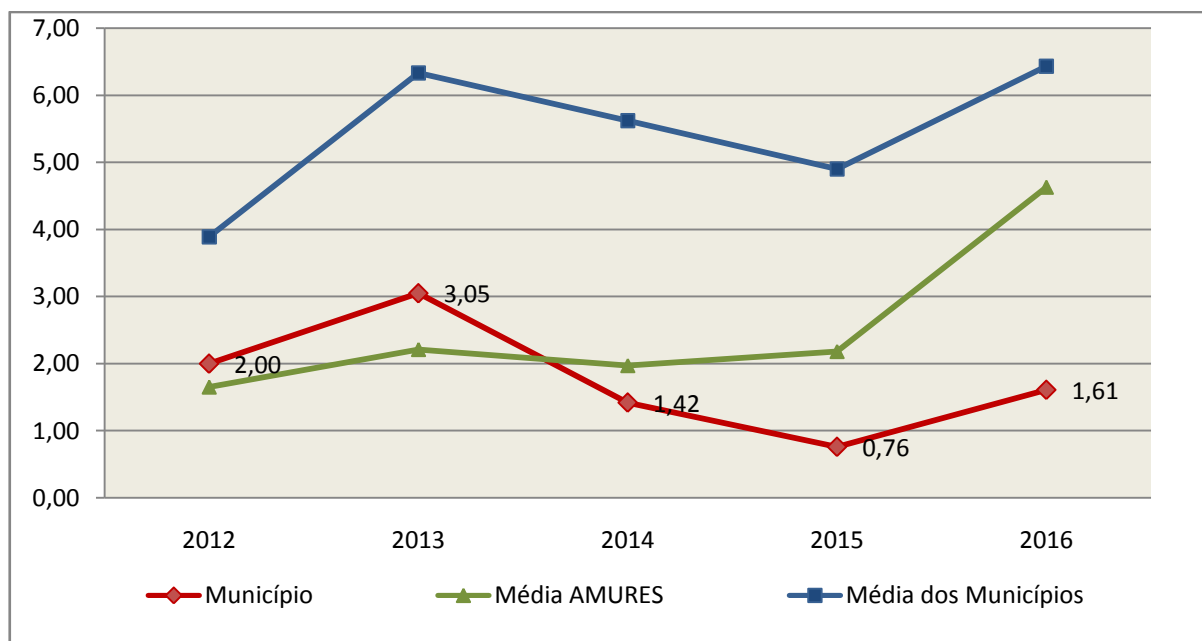
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **8,47** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

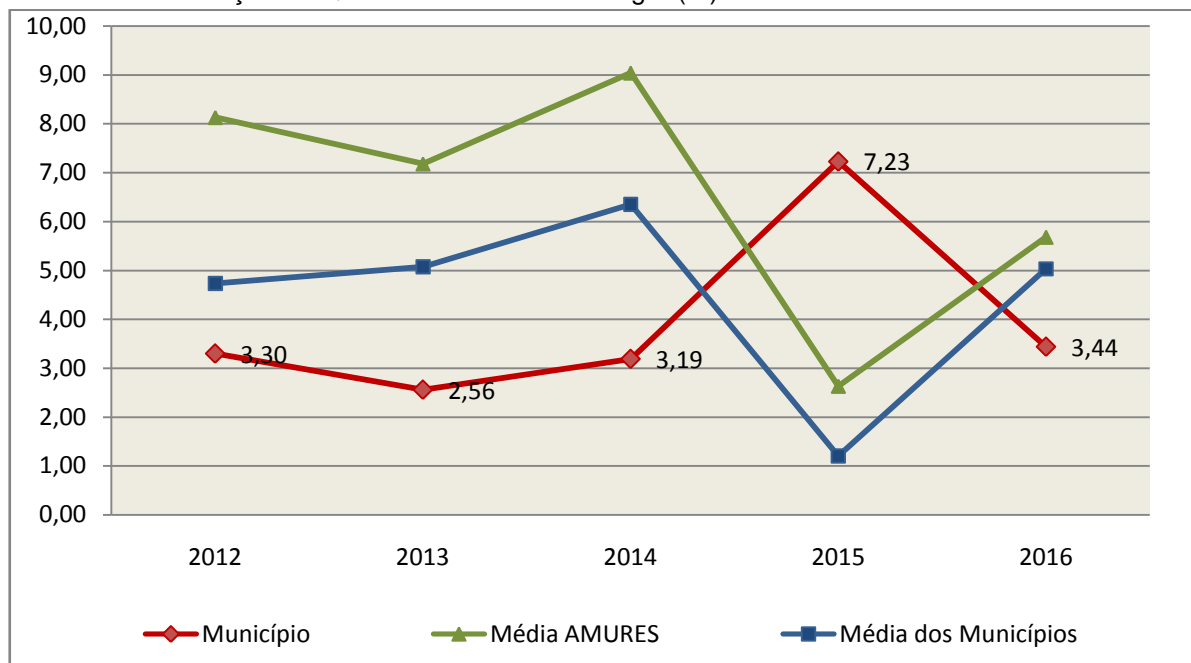
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **1,61** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Campo Belo do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,44%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.683.629,24** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,71%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 640.792,94**, representando **4,71%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

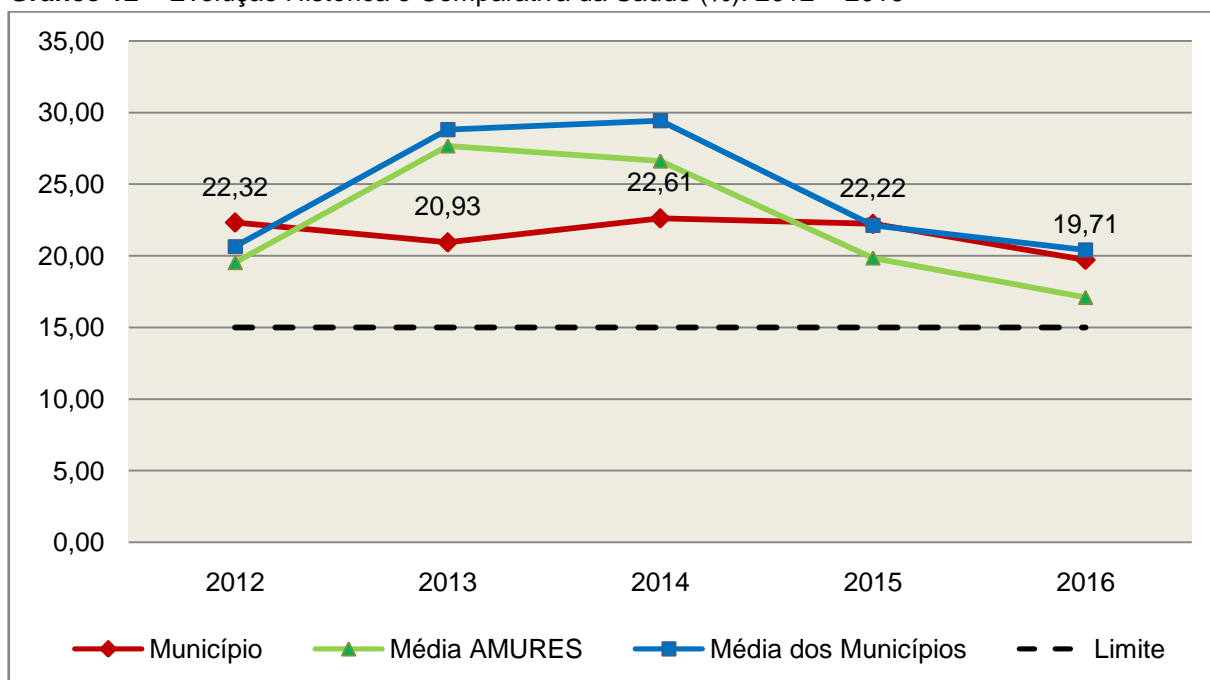
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	13.618.908,66	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.977.684,41	36,55
Atenção Básica	4.500.744,48	33,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	355.336,74	2,61
Vigilância Sanitária	121.603,19	0,89
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.294.055,17	16,84
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.683.629,24	19,71
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.042.836,30	15,00
Valor Acima do Limite	640.792,94	4,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campo Belo do Sul em 2016 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.475.010,74** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **31,70%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 946.267,31**, representando **6,70%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

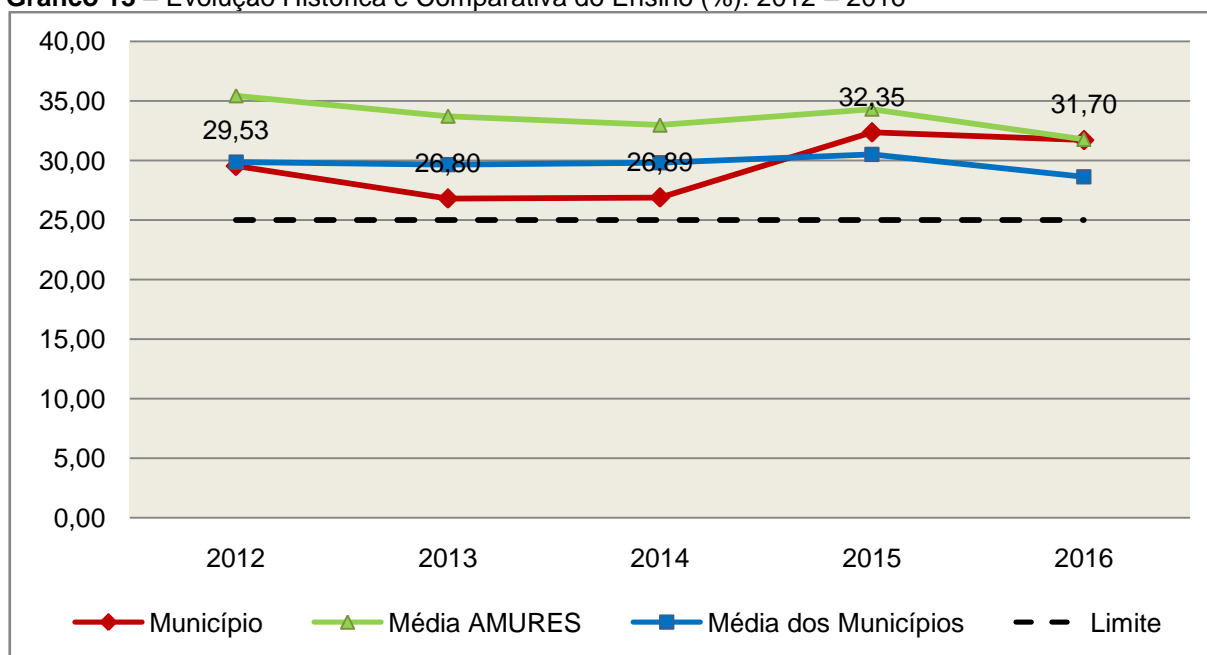
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	14.114.973,71	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.560.063,10	11,05
Educação Infantil	1.560.063,10	11,05
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.133.291,44	29,28
Ensino Fundamental	4.133.291,44	29,28
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	1.218.343,80	8,63
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.475.010,74	31,70
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.528.743,43	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	946.267,31	6,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campo Belo do Sul em 2016 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.881.418,10**, equivalendo a **96,07%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.984.867,51
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	14.471,03
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.999.338,54

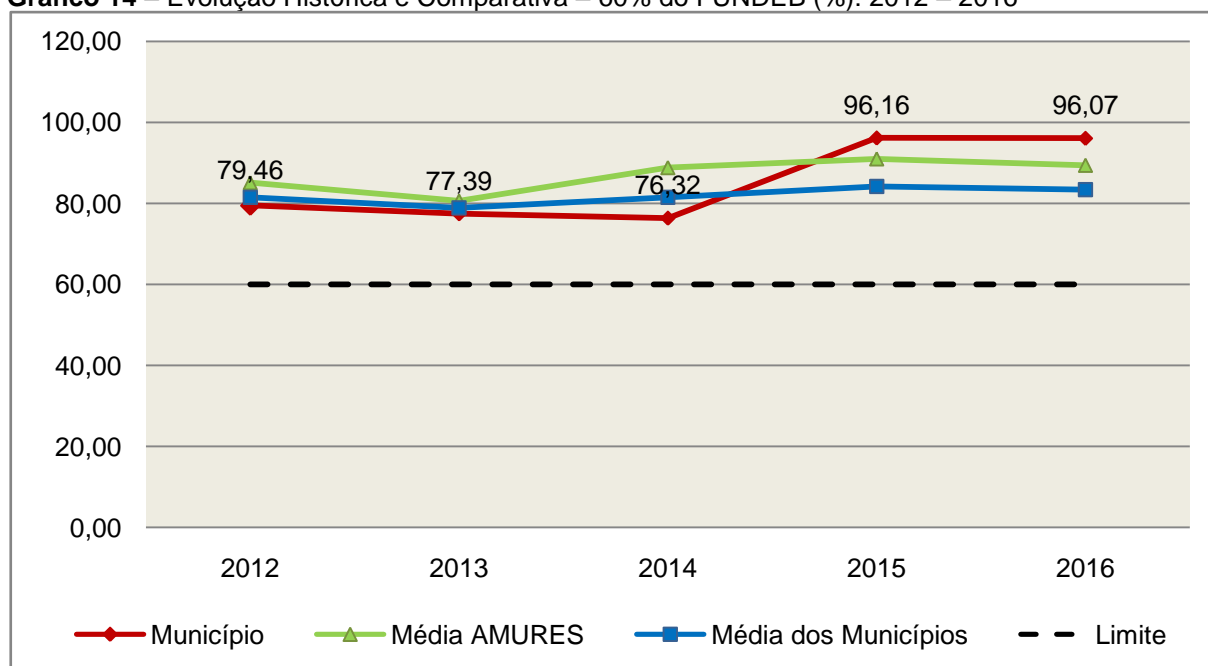
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.799.603,12
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB*	2.881.418,10
Valor Acima do Limite	1.081.814,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.881.418,10**, equivalendo a **96,07%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

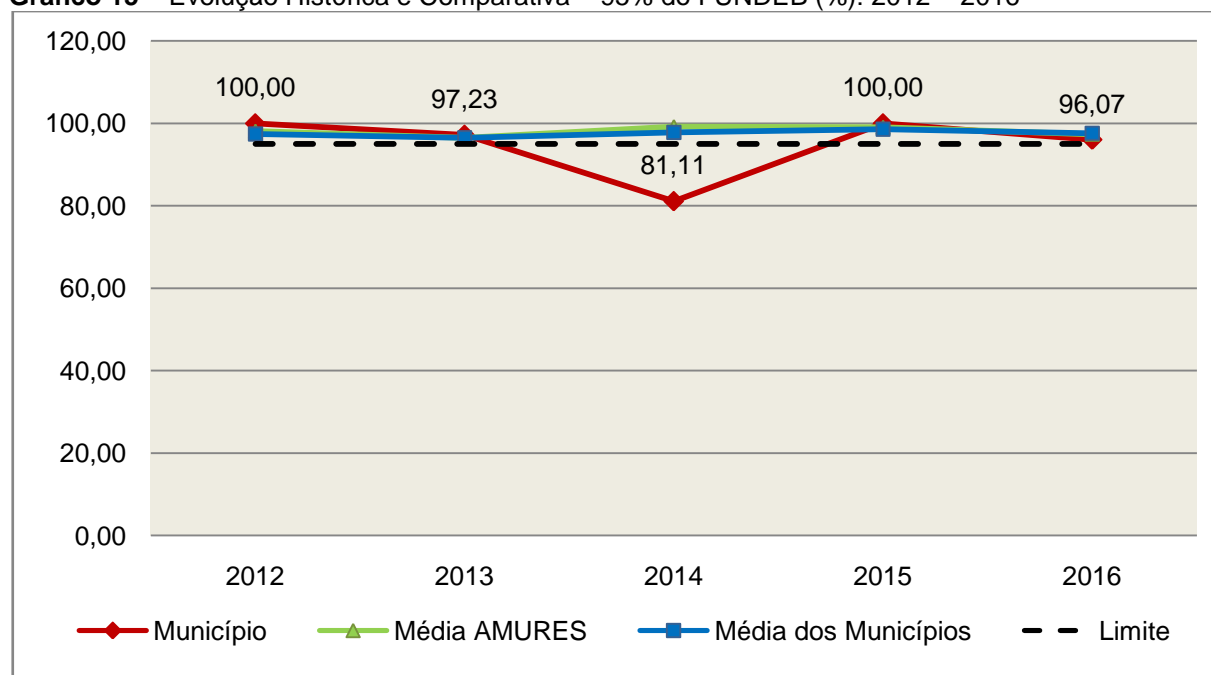
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.999.338,54
95% dos Recursos do FUNDEB	2.849.371,61
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.881.418,10
Valor Acima do Limite	32.046,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Campo Belo do Sul reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2015 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	188.396,26
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	70.475,82
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	117.920,44

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

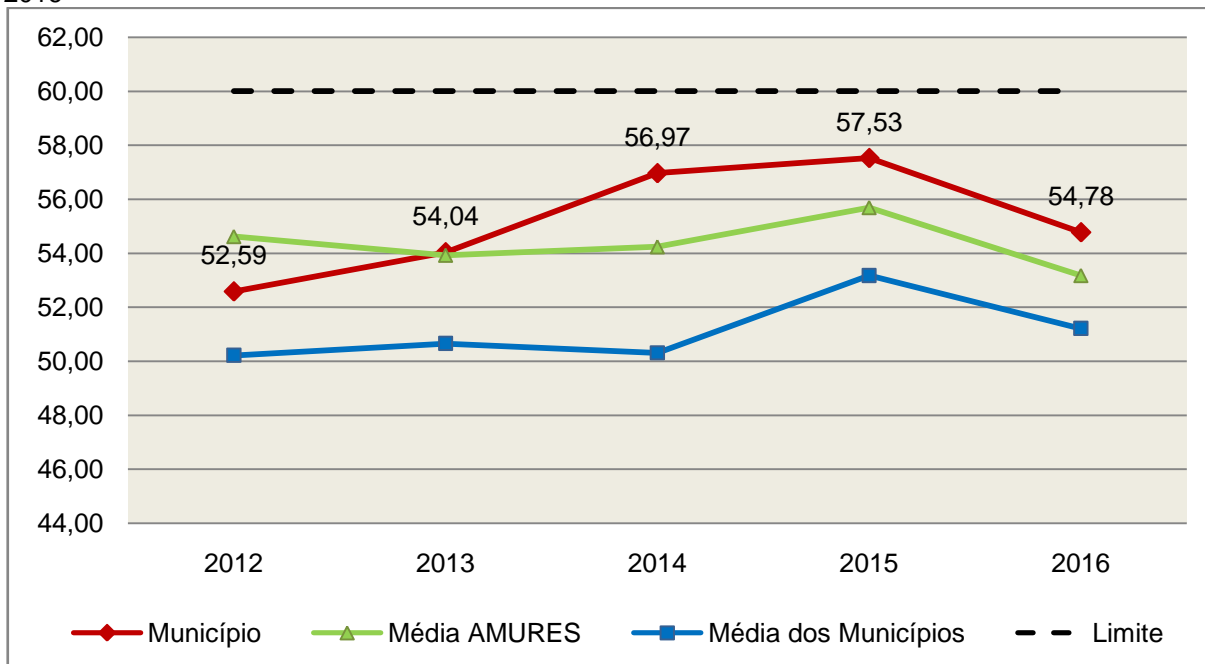
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.963.147,63	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.977.888,58	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.273.478,83	51,46
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	662.563,18	3,32
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	10.936.042,01	54,78
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.041.846,57	5,22

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **54,78%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Campo Belo do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.963.147,63	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.780.099,72	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.043.809,87	55,32

Pessoal e Encargos*	10.627.811,29	53,24
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada ao final do relatório relativo a Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	415.998,58	2,08
Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	770.331,04	3,86
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.273.478,83	51,46
Valor Abaixo do Limite (54%)	506.620,89	2,54

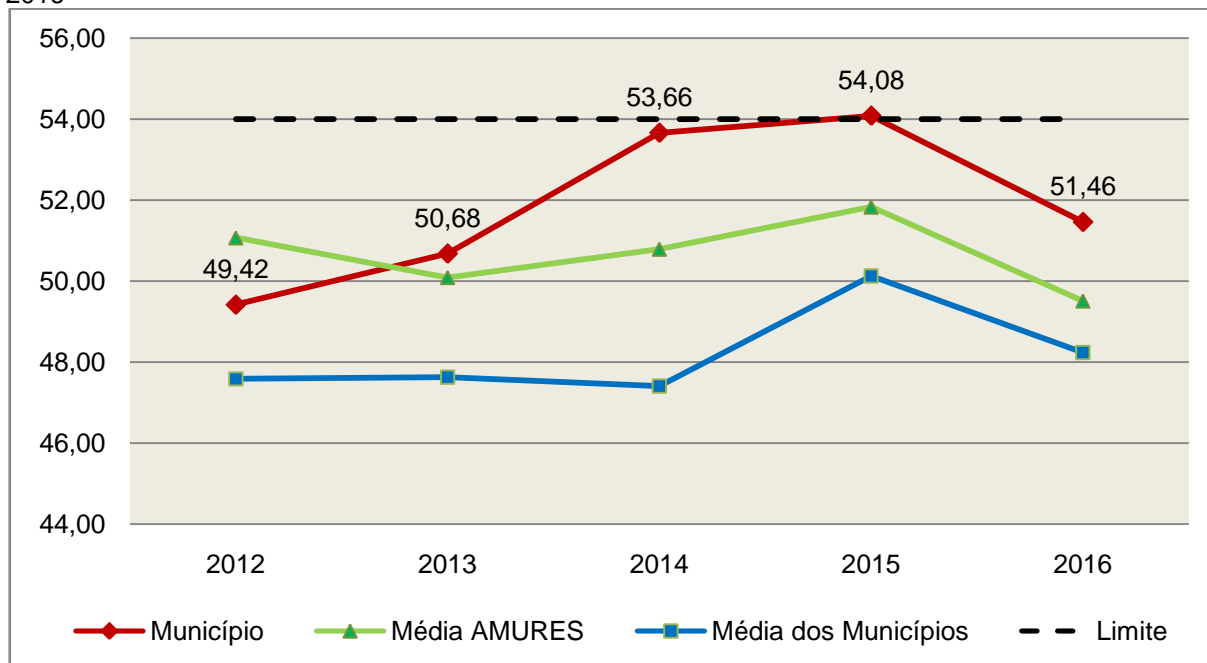
Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁴Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **51,46%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

⁴ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.963.147,63	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.197.788,86	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	692.806,46	3,47
Pessoal e Encargos*	687.710,74	3,44
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada ao final do relatório relativo a Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	5.095,72	0,03
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	30.243,28	0,15
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	662.563,18	3,32
Valor Abaixo do Limite (6%)	535.225,68	2,68

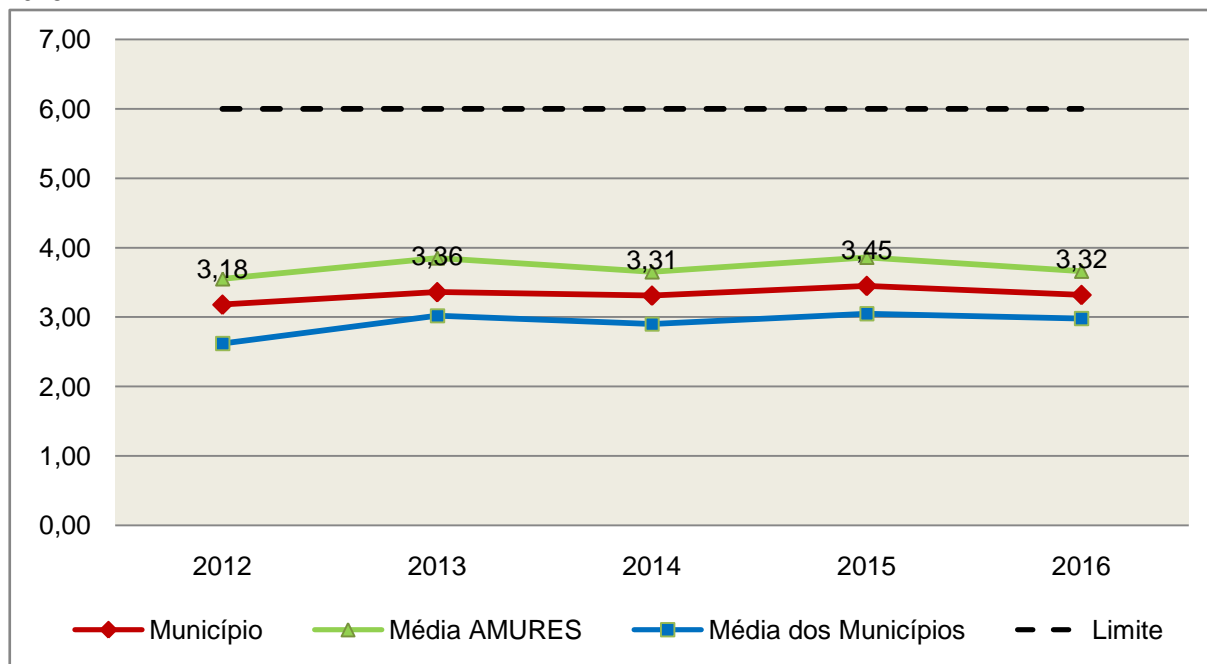
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,32%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

5.3.4 Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, "b", c/c artigos 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000)

Constatou-se que a despesa com pessoal do Poder Executivo, referente ao 1º semestre do exercício de 2015, importou em R\$ 9.651.768,07, correspondendo a 54,62% da receita corrente líquida, **DESCUMPRINDO** o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida que cabe ao Poder Executivo, fixado no artigo 20, inciso III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000.

A vista do que foi apurado, nos termos do art. 23 c/c artigo 66 da LRF, o Poder Executivo deveria eliminar o percentual excedente (0,62%) até o 3º quadrimestre do exercício de 2016 (considerando o PIB < 1 a época do descumprimento do citado limite).

Contudo, conforme apuração demonstrada no quadro seguinte, a despesa de pessoal do Poder Executivo no 1º quadrimestre do exercício de 2016, representou 52,29% da Receita Corrente Líquida, **cumprindo** o estabelecido no artigo 23, c/c artigo 66 da Lei Complementar nº 101/2000:

Quadro 18-A: Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 1º Quadrimestre de 2016

Município CAMPO BELO DO SUL
Poder/Orgão Executivo
Ano 2016
Período Fiscal 1º Quadrimestre

Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.817.986,81	100,00%
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.621.712,88	54,00%
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.003.535,00	56,14%
Pessoal e Encargos	9.642.899,12	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados	57,53	
Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução - Análise Certidão		
Outras Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada ao final deste relatório, relativo a Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	360.578,35	
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	686.767,10	3,85%
Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	-	
Sentenças Judiciais	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	686.767,10	
Despesas com Pessoal excluídas pela Instrução - Análise Certidão		
Outras Despesas com Pessoal Excluídas pela Instrução	-	
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	9.316.767,90	52,29%
Valor Acima/Abaixo do Limite (54%)		-1,71%

	-304.944,98	
Limite Prudencial - DTP sobre a RCL	9.140.627,24	51,30%
Limite de Alerta - DTP sobre a RCL	8.659.541,59	48,60%

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, constata-se que o

Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o

Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério

Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, conforme justificado às fls. 138, em desatendimento ao que dispõe do art. art. 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Campo Belo do Sul**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 13/03/2017 (fls. 163 e 164).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela normaⁱ. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;
- b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidadesⁱⁱ (FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

- a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;

b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não

contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercícios".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Campo Belo do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-60.477,91	DESCUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	19.400,32	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.505,06	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 115.127,56	117.920,44	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 2.792,88		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.461,51	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-120.536,69	DESCUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	92.716,98	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	125.581,66	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	7.598,70	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	476.398,04	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	29.736,33	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16.014,42	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-181.014,60	
00 - Recursos Ordinários	172.118,68	CUMPRIU
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	172.118,68	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de Campo Belo do Sul contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 60.477,91 e FR 34 – R\$ 120.536,69), no montante de R\$ 181.014,60, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no montante de R\$ 172.118,68, de toda forma, restando ainda, evidenciado o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 60.477,91 e FR 34 – R\$ 120.536,69), no montante de R\$ 181.014,60, absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 172.118,68, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (Capítulo 8).

9.1.2 Registro indevido de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro na Fonte de Recursos 35 com saldo devedor de R\$ 35,94 e Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos 01 (R\$ 27.245,47), respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

9.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 2º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 982.552,70
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 619.565,09
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,71%
4.2) Ensino	25,00%	31,70%
4.3) FUNDEB	60,00%	96,07%
	95,00%	96,07%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	54,78%
b) Poder Executivo	54,00%	51,46%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,32%
4.5) L.C. Nº 131/2009 E DEC. Nº 7.185/2010	DESCUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. nº 101/00	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Campo Belo do Sul**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 06/10/2017.

ANDREA YUMI IÇO
Auditora Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo.

Em 06/10/2017.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao Relator para conhecimento e providências.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.264.286,65
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.305,30
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde: receitas registradas nas rubricas, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada ao final do relatório: 1121700 – taxa de fiscalização de vigilância sanitária – R\$ 26.463,22	26.463,22
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.294.055,17

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	196.398,04
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	38.032,03
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	470.521,52
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	52.410,14
Resultado líquido das transferências do Fundeb	446.511,04
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	14.471,03
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	1.218.343,80

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	770.331,04
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	770.331,04
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	30.243,28
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	30.243,28

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	2.984.867,51
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	14.471,03
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	188.396,26
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	70.475,82
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016	2.881.418,10

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2016	301	20.163,47	20.163,47	20.163,47
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	1.767.183,25	1.759.282,63	1.733.957,95
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	302	355.336,74	355.336,74	355.336,74
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	304	121.603,19	121.603,19	120.040,07
TOTAL			2.264.286,65	2.256.386,03	2.229.498,23

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	303	17/03/2016	STELA MARIZ DE OLIVEIRA59084499972	350,00	350,00	350,00	REF. A PARA MUNIC
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1118	06/10/2016	OSNI BOING E CIA LTDA	570,60	570,60	570,60	REF. A CRIAN SOLIC
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	359	30/03/2016	OSNI BOING E CIA LTDA	434,00	434,00	434,00	REF. A CRIAN SOLIC
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	20	04/01/2016	FARMACIA ANDERSON BOING LTDA ME - LIDER FARMA	434,00	434,00	434,00	REF. A CRIAN SOLIC
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1218	03/11/2016	OSNI BOING E CIA LTDA	547,80	547,80	547,80	REF. A CRIAN SOLIC
Fundo Municipal de Saúde de	02 - Receitas de Impostos e Transf	301	1143	12/10/2016	OSNI BOING E CIA LTDA	376,20	376,20	376,20	REF. A CRIAN

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	de impostos: Saúde								DESSE ALIMENTO CONFORME RECOMENDACAO MEDICA. (Compra Direta Nº 185/2016)
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1342	15/12/2016	OSNI BOING E CIA LTDA	171,00	171,00	171,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DISTRIBUICAO A CRIANCA CARENTE DESSE MUNICIPIO CONFORME PRESCRICAO MEDICA. (Compra Direta Nº 209/2016)
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	849	29/07/2016	OSNI BOING E CIA LTDA	171,00	171,00	171,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DISTRIBUICAO A CRIANCA CARENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RECOMENDACAO DE PEDIATRA. (Compra Direta Nº 132/2016)
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	279	09/03/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - EPP - SUPERMERCADO MONIKA	250,70	250,70	250,70	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO EVENTO DE APRESENTACAO DA ACADEMIA DA SAUDE E DIA INTERNACIONAL DA MULHER (Compra Direta Nº 26/2016)
TOTAL						3.305,30	3.305,30	3.305,30	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	365	46.058,16	46.058,16	46.058,16
36 - Salário-Educação	2016	365	26.656,13	26.656,13	26.656,13
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	365	112.783,75	110.383,75	108.263,75
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	2016	365	10.900,00	10.900,00	10.900,00
TOTAIS			196.398,04	193.998,04	191.878,04

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	758	29/02/2016	NEREU FOGOLARI	230,00	230,00	230,00	REF. AQUISICAO DE 01 P 45 PARA USO NA MANUTENCAO DA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS NA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE NESTE MUNICIPIO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3175	28/09/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.702,10	1.702,10	1.702,10	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2328	13/07/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	2.942,07	2.942,07	2.942,07	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2082	28/06/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	3.816,07	3.816,07	3.816,07	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3598	18/11/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.350,05	1.350,05	1.350,05	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3600	18/11/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	4.635,97	4.635,97	4.635,97	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3596	18/11/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	864,58	864,58	864,58	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3591	17/11/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	2.002,52	2.002,52	2.002,52	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2673	15/08/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.934,13	1.934,13	1.934,13	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura	01 - Receitas	365	2674	15/08/2016	ROGERIO LUIZ	4.897,45	4.897,45	4.897,45	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Campo Belo do Sul	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA				ATIVIDADES DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	865	04/03/2016	JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	49,70	49,70	49,70	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	850	03/03/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	2.443,41	2.443,41	2.443,41	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA PRE ESCOLAR MUNICIPAL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	940	16/03/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	445,63	445,63	445,63	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NO INTERIOR DESSE MUNICIPIO. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	941	16/03/2016	SUPER VAREJÃO DE CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	302,88	302,88	302,88	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NO INTERIOR DESSE MUNICIPIO. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	902	14/03/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	4.477,58	4.477,58	4.477,58	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2785	29/08/2016	JUCÉLIA TOLDO	89,82	89,82	89,82	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2790	29/08/2016	DIEGO MACHADO DE MORAES	493,48	493,48	493,48	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura	01 - Receitas	365	2795	29/08/2016	MIGUEL MACHADO DE	307,00	307,00	307,00	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Campo Belo do Sul	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				MORAES				ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2940	01/09/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	168,21	168,21	168,21	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2792	29/08/2016	MIGUEL MACHADO DE MORAES	307,00	307,00	307,00	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2944	01/09/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	324,29	324,29	324,29	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2783	29/08/2016	JUCÉLIA TOLDO	299,40	299,40	299,40	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2787	29/08/2016	DIEGO MACHADO DE MORAES	189,80	189,80	189,80	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2754	22/08/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	275,54	275,54	275,54	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura	01 - Receitas	365	2901	31/08/2016	JOAO FRANCISCO	70,74	70,74	70,74	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Campo Belo do Sul	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				GOULART				ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3803	12/12/2016	DIEGO MACHADO DE MORAES	265,72	265,72	265,72	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3809	12/12/2016	MIGUEL MACHADO DE MORAES	767,50	767,50	767,50	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3273	03/10/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	162,96	162,96	162,96	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (LICITACAO Nº : 5/2016-DL) (LICITACAO Nº : 5/2016-DL) (LICITACAO Nº : 5/2016-DL) (LICITACAO Nº : 5/2016-DL) (LICITACAO Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3100	26/09/2016	JUCÉLIA TOLDO	59,88	59,88	59,88	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3276	03/10/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	174,60	174,60	174,60	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (LICITACAO Nº : 5/2016-DL) (LICITACAO Nº : 5/2016-DL) (LICITACAO Nº : 5/2016-DL) (LICITACAO Nº : 5/2016-DL) (LICITACAO Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2755	22/08/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	135,27	135,27	135,27	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2316	13/07/2016	JUCÉLIA TOLDO	59,88	59,88	59,88	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2323	13/07/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	84,62	84,62	84,62	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2318	13/07/2016	JUCÉLIA TOLDO	179,64	179,64	179,64	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2320	13/07/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	289,79	289,79	289,79	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2327	13/07/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	366,88	366,88	366,88	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2324	13/07/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	201,69	201,69	201,69	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2325	13/07/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	204,00	204,00	204,00	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2319	13/07/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	146,21	146,21	146,21	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura	01 - Receitas	365	2326	13/07/2016	RITA DE FATIMA DEL	313,97	313,97	313,97	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Campo Belo do Sul	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				SOTO PEREIRA				ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ITINERANTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
TOTAL						38.032,03	38.032,03	38.032,03	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	361	65.551,26	65.551,26	65.551,26
36 - Salário-Educação	2016	361	220.298,15	220.298,15	220.298,15
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	141.072,11	141.072,11	137.314,24
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	2016	361	43.600,00	43.600,00	43.600,00
TOTAL			470.521,52	470.521,52	466.763,65

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1914	14/06/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	6.409,98	6.409,98	6.409,98	REF AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU. (Licitação N.º : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3356	18/10/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	51,16	51,16	51,16	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DASESCOLA MUNICIPAIS LAGO AZUL. (Licitação N.º : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	914	14/03/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	217,80	217,80	217,80	REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. (Licitação N.º : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	1197	05/04/2016	INDUSTRIA E COMERCIO	127,30	127,30	127,30	REF. AQUISIÇÃO DE 30PÇ DE ASSOALHO PARA FAZER CAIXAS PARA SUPORTE DE VERDURAS NA ESCOLA LAGO AZUL DA SECRETARIA DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	Transf de Impostos: Educação				MADESERRA LTDA				EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 151/2016)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	811	01/03/2016	MINI MERCADO CENTRAL DE ODANIR C. DE OLIVEIRA	621,44	621,44	621,44	REF. AQUISICAO DE 35 KG DE COXA E SOBRECOXA, 02 PACOTES DE CAFE 500 GR, 04 PACOTES DE CAFE OURO 500 GR, 20 PACOTES DE BISCOITO MARIA, 20 PACOTES DE BISCOITO CRACKER, 04 POTES DE MARGARINA, 10 UNIDADES DE MILHO VERDE, 10 UNIDADES DE ERVILHA COM MILHO, 10 POCOTES DE ESPAGUETE FINO DE 01 KG CADA, 04 04 PACOTES DE POLVILHO AZEDO, 10 PACOTES DE QUIRERA, 10 PACOTES DE FUBA E 04 UNIDADES DE ACHOCOLATADO PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS ITINERANTES DE DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DESSE MUNICÍPIO.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1890	14/06/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.928,98	1.928,98	1.928,98	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2563	02/08/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	4.663,81	4.663,81	4.663,81	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2495	29/07/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.569,32	1.569,32	1.569,32	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL ITINERANTE NA LOCALIDADE DE DELLA COSTA.. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1307	19/04/2016	JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	149,10	149,10	149,10	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2720	19/08/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.652,40	1.652,40	1.652,40	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	920	14/03/2016	JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	497,00	497,00	497,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS ITINERANTES DESSE MUNICÍPIO. (Licitação Nº : 10/2016-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	925	15/03/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	13.987,92	13.987,92	13.987,92	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS ITINERANTES DESSE MUNICIPIO. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1948	16/06/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.569,32	1.569,32	1.569,32	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS ITINERANTES MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2410	27/07/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.108,55	1.108,55	1.108,55	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIDAS MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2557	02/08/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	3.243,31	3.243,31	3.243,31	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MULTISSERIIDAS. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2717	19/08/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	3.622,73	3.622,73	3.622,73	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO COLEGIO MUNICIPAL LAGO AZUL (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2786	29/08/2016	JUCÉLIA TOLDO	798,40	798,40	798,40	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2791	29/08/2016	DIEGO MACHADO DE MORAES	1.024,92	1.024,92	1.024,92	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	2796	29/08/2016	MIGUEL MACHADO DE MORAES	153,50	153,50	153,50	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2943	01/09/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	666,42	666,42	666,42	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2784	29/08/2016	JUCÉLIA TOLDO	224,55	224,55	224,55	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2789	29/08/2016	DIEGO MACHADO DE MORAES	398,58	398,58	398,58	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2794	29/08/2016	MIGUEL MACHADO DE MORAES	307,00	307,00	307,00	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2941	01/09/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	252,94	252,94	252,94	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3169	27/09/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	53,94	53,94	53,94	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	3863	15/12/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	126,95	126,95	126,95	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3869	19/12/2016	JOAO FRANCISCO GOULART	69,20	69,20	69,20	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCEPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2899	31/08/2016	JOAO FRANCISCO GOULART	269,50	269,50	269,50	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2900	31/08/2016	JOAO FRANCISCO GOULART	219,50	219,50	219,50	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3864	15/12/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	399,71	399,71	399,71	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3867	19/12/2016	JOAO FRANCISCO GOULART	356,02	356,02	356,02	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2757	22/08/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	558,06	558,06	558,06	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3197	29/09/2016	DIEGO MACHADO DE MORAES	1.138,80	1.138,80	1.138,80	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura	01 - Receitas	361	3274	03/10/2016	RITA DE FATIMA DEL	640,88	640,88	640,88	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Campo Belo do Sul	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				SOTO PEREIRA				ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3861	15/12/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	269,14	269,14	269,14	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3868	19/12/2016	JOAO FRANCISCO GOULART	314,40	314,40	314,40	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2758	22/08/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	335,73	335,73	335,73	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3170	27/09/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	54,00	54,00	54,00	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3184	29/09/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	172,99	172,99	172,99	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3275	03/10/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	277,00	277,00	277,00	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3171	27/09/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	24,43	24,43	24,43	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3866	19/12/2016	JOAO FRANCISCO GOULART	129,00	129,00	129,00	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3189	29/09/2016	MIGUEL MACHADO DE MORAES	767,50	767,50	767,50	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MULTISSERVIADAS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3192	29/09/2016	DIEGO MACHADO DE MORAES	986,96	986,96	986,96	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MULTISSERVIADAS NO INTERIOR DESSE MUNICÍPIO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
TOTAL						52.410,14	52.410,14	52.410,14	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

01	-27.245,47	32.249,00	925,91	57,53	0,00	0,00	-60.477,91	0,00	0,00	-60.477,91	DÉFICIT
02	141.382,48	111.382,96	10.599,20	44.000,00	0,00	0,00	-24.599,68	0,00	0,00	-24.599,68	DÉFICIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	9.505,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.505,06	0,00	0,00	9.505,06	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
18	185.531,64	33.728,03	36.676,05	0,00	0,00	0,00	115.127,56	0,00	0,00	115.127,56	SUPERAVIT
19	2.864,62	71,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792,88	0,00	0,00	2.792,88	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	5.162,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.162,08	0,00	0,00	5.162,08	SUPERAVIT
33	2.461,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.461,51	0,00	0,00	2.461,51	SUPERAVIT
34	70.621,27	0,00	0,00	390.997,96	0,00	0,00	-320.376,69	0,00	0,00	-320.376,69	DÉFICIT
35	105.791,77	-35,94	13.110,73	3.135,01	0,00	0,00	89.581,97	0,00	0,00	89.581,97	SUPERAVIT
36	133.184,13	7.602,47	0,00	0,00	0,00	0,00	125.581,66	0,00	0,00	125.581,66	SUPERAVIT
37	26.224,57	0,00	5.877,87	15.148,00	0,00	0,00	5.198,70	0,00	0,00	5.198,70	SUPERAVIT
38	515.207,21	11.921,37	26.887,80	7.900,62	0,00	0,00	468.497,42	0,00	0,00	468.497,42	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	29.736,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.736,33	0,00	0,00	29.736,33	0,00	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	16.014,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.014,42	0,00	0,00	16.014,42	0,00	SUPERAVIT
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	1.216.441,62	196.919,63	94.077,56	461.239,12	0,00	0,00	464.205,31	0,00	0,00	464.205,31	0,00	

RECURSOS ORDINÁRIOS								
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA	
0	425.146,86	154.682,57	14.025,44	101.079,07	0,00	0,00	155.359,78	SUPERAVIT
T.	425.146,86	154.682,57	14.025,44	101.079,07	0,00	0,00	155.359,78	

ⁱ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.

ⁱⁱ idem

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS													
FR	VALOR REGISTRADO	A - DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS						AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU		
			DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
				DE ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	EXERCÍCIOS 2º E 3º QUADRIMESTRES	EXERCÍCIOS ANTERIORES		NÃO EMPENHADAS				INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	EMPENHADAS E CANCELADAS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
1	-27.245,47	32.249,00	33,72	892,19	57,53	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.477,91	DESCUMPRIU		
2	141.382,48	111.382,96	0,00	10.599,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.400,32	CUMPRIU		
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
8	9.505,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.505,06	CUMPRIU
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
18	185.531,64	33.728,03	0,00	36.676,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.127,56	CUMPRIU
19	2.864,62	71,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792,88	CUMPRIU
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
32	5.162,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.162,08	CUMPRIU
33	2.461,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.461,51	CUMPRIU
34	70.621,27	0,00	0,00	0,00	191.157,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.536,69	DESCUMPRIU
35	105.791,77	-35,94	1.101,85	12.008,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.716,98	CUMPRIU
36	133.184,13	7.602,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.581,66	CUMPRIU
37	26.224,57	0,00	0,00	5.877,87	12.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.598,70	CUMPRIU
38	515.207,21	11.921,37	0,00	26.887,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.398,04	CUMPRIU
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	29.736,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.736,33	CUMPRIU
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
89	16.014,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.014,42	CUMPRIU
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA										-181.014,60	
RECURSOS ORDINÁRIOS											
A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU			
	DEPÓSITOS	E	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NÃO DE				DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016		

FR	VALOR REGISTRADO	OUTRAS OBRIGAÇÕES	EXERCÍCIOS ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	EXERCÍCIOS ANTERIORES			NÃO EMPENHADAS	Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS			
				2º	E	3º						
				QUADRIMESTRES								
0	425.146,86	154.682,57	0,00	14.025,44	84.320,17	0,00	0,00	0,00	0,00		172.118,68	CUMPRIU

ITEM 5.1 E ANEXO - Outras Despesas Dedutíveis com Saúde:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul

Competência: 01/2016 à 06/2016

Natureza receita	Descrição	Fonte recursos	Descrição	Valor arrecadado	Dedução receita
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.463,22	

ITEM 5.3.2 - Poder Executivo: Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge relatório relativo a Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) – 3º quadrimestre de 2016:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Competência: 01/2016 à 06/2016

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
18	<u>180</u>	04/01/2016	ADONAI CORREA SILVEIRA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>3328</u>	17/10/2016	AFONSO ALBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	9.622,56	9.622,56	9.622,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 10/16

18	<u>178</u>	04/01/2016	ALDORI PEREIRA DA SILVA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>218</u>	04/01/2016	ALEXANDRE DA SILVA MORAES	5.881,19	5.881,19	5.881,19	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>216</u>	04/01/2016	ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA	2.578,37	2.578,37	2.578,37	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>176</u>	04/01/2016	ALIANE DE OLIVEIRA MACEDO	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>783</u>	01/03/2016	ALICE OLIVEIRA TESSARO	3.995,39	3.995,39	3.995,39	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>174</u>	04/01/2016	ANA GILDA SALMORIA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>172</u>	04/01/2016	ANA PAULA BRUNETTA DE OLIVEIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>785</u>	01/03/2016	ANA PAULA BRUNETTA DE OLIVEIRA	119,86	119,86	119,86	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>830</u>	01/03/2016	ANA PAULA BRUNETTA DE OLIVEIRA	119,86	119,86	119,86	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>170</u>	04/01/2016	ANDERSON DA SILVA MORAES	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>520</u>	02/02/2016	ANDERSON GIOVANE PEREIRA HOFFER	887,31	887,31	887,31	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>168</u>	04/01/2016	ANDREIA APARECIDA GRACIETTI	2.130,87	2.130,87	2.130,87	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>166</u>	04/01/2016	ANGELITA BRANCO DE MORAES	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>2702</u>	17/08/2016	ANGELITA BRANCO DE MORAES	4.899,35	4.899,35	4.899,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
18	<u>827</u>	01/03/2016	ANGELO MANUEL DA CRUZ	39,95	39,95	39,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>825</u>	01/03/2016	ANGELO MANUEL DA CRUZ	74,21	74,21	74,21	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>214</u>	04/01/2016	BRUNA FERNANDES DA SILVA	5.625,49	5.625,49	5.625,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>80</u>	04/01/2016	CAMILA ZANCHETT FURTADO	4.901,04	4.901,04	4.901,04	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>2582</u>	04/08/2016	CARMEN LUCIA RIBEIRO	2.232,85	2.232,85	2.232,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16

0	<u>1126</u>	01/04/2016	CELIO PEREIRA	13.193,11	13.193,11	13.193,11	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>163</u>	04/01/2016	CHAIANY DE FATIMA DEL SOTO	1.757,97	1.757,97	1.757,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1130</u>	01/04/2016	CLARISDINA GLICERIS PEREIRA	213,09	213,09	213,09	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>2174</u>	01/07/2016	CLAUDIO CHAVES ANTUNES	2.110,53	2.110,53	2.110,53	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
18	<u>161</u>	04/01/2016	DAIANE MORAES	2.130,87	2.130,87	2.130,87	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>78</u>	04/01/2016	DAIANE MORAES	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1321</u>	20/04/2016	DAYANE DE FATIMA MORAES RIBEIRO	53,27	53,27	53,27	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>158</u>	04/01/2016	DAYSE PINHEIRO TESSARO DE SOUZA	4.901,04	4.901,04	4.901,04	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>2962</u>	06/09/2016	DAYSE PINHEIRO TESSARO DE SOUZA	1.476,89	1.476,89	1.476,89	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
1	<u>212</u>	04/01/2016	DELAINE APARECIDA BROCKER	2.940,63	2.940,63	2.940,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>156</u>	04/01/2016	DENISE APARECIDA FONSECA MOCELIN	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>2698</u>	17/08/2016	DENISE DE FATIMA CARLOS DE LIMA	711,88	711,88	711,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
18	<u>154</u>	04/01/2016	DENISE MARIS MUNIZ DA SILVA ROSSETTO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>208</u>	04/01/2016	DIEGO JOELMIR RODRIGUES	585,99	585,99	585,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>210</u>	04/01/2016	DIEGO JOELMIR RODRIGUES	4.410,92	4.410,92	4.410,92	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>206</u>	04/01/2016	EDENISA RODRIGUES BORGES PEREIRA	2.940,63	2.940,63	2.940,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>150</u>	04/01/2016	EDENISA RODRIGUES BORGES PEREIRA	372,89	372,89	372,89	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>152</u>	04/01/2016	EDENISA RODRIGUES BORGES PEREIRA	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>148</u>	04/01/2016	EDINEIA APARECIDA TRINDADE RIBEIRO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>74</u>	04/01/2016	ELIONI APARECIDA MENDES BRANCO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>220</u>	04/01/2016	ELOI BORGES DE CHAVES	786,95	786,95	786,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>146</u>	04/01/2016	ENEDIR DE FATIMA DE OLIVEIRA	1.171,99	1.171,99	1.171,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1419</u>	28/04/2016	ENEDIR DE FATIMA DE OLIVEIRA	319,63	319,63	319,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>204</u>	04/01/2016	EVANDO CARLOS DA SILVA	2.940,63	2.940,63	2.940,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>432</u>	11/01/2016	FABIANA MENDES RODRIGUES	3.196,33	3.196,33	3.196,33	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>144</u>	04/01/2016	FABIO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	1.406,37	1.406,37	1.406,37	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1242</u>	13/04/2016	FABIO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	74,57	74,57	74,57	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>142</u>	04/01/2016	FERNANDA CAROLINE OLIVEIRA GOBETTI	3.515,96	3.515,96	3.515,96	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>1249</u>	14/04/2016	FERNANDA CAROLINE OLIVEIRA GOBETTI	106,55	106,55	106,55	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>202</u>	04/01/2016	FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	1.399,38	1.399,38	1.399,38	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>140</u>	04/01/2016	FLAVIA RODRIGUES DE SOUZA COSTA	2.237,44	2.237,44	2.237,44	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>2177</u>	01/07/2016	FLAVIO DA SILVA DE OLIVEIRA	3.637,86	3.637,86	3.637,86	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
18	<u>2695</u>	17/08/2016	FRANCIELE CONRADO DE LIMA	711,88	711,88	711,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
18	<u>138</u>	04/01/2016	FRANCIELLE FAGUNDES ROSA	1.864,54	1.864,54	1.864,54	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>136</u>	04/01/2016	GABRIELA CORREA RIBEIRO	958,89	958,89	958,89	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>134</u>	04/01/2016	GABRIELA MORAES FREITAS	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>198</u>	04/01/2016	GENIANA VIEIRA DO NASCIMENTO GRANZOTTO DE OLIVEIRA	319,63	319,63	319,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>200</u>	04/01/2016	GENIANA VIEIRA DO NASCIMENTO GRANZOTTO DE OLIVEIRA	703,19	703,19	703,19	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>132</u>	04/01/2016	GENIANA VIEIRA DO NASCIMENTO GRANZOTTO DE OLIVEIRA	266,36	266,36	266,36	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>300</u>	04/01/2016	GENOCY DAS GRACAS RAMOS DOS SANTOS	1.976,81	1.976,81	1.976,81	REF. PAGTO DE SUAS FERIAS SEGUNDO PERIODO DE AQUISICAO DE 08/02/2014 A 07/02/2015 COM PERIODO DE GOZO DE FERIAS DE 02/01/2016 A 31/01/2016 CONF. RECIBO DE FERIAS ANEXO
18	<u>129</u>	04/01/2016	ILISANDRA APARECIDA LESSA	4.901,04	4.901,04	4.901,04	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>124</u>	04/01/2016	IOLENE MOTA OLIVEIRA	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>126</u>	04/01/2016	IOLENE MOTA OLIVEIRA	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>781</u>	01/03/2016	IOLENE MOTA OLIVEIRA	39,95	39,95	39,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>72</u>	04/01/2016	IOZODARA JAQUELINE NERY	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>196</u>	04/01/2016	ISABEL CRISTINA VIEIRA DELFES	5.881,25	5.881,25	5.881,25	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>122</u>	04/01/2016	IVORETE APARECIDA HEGER DE OLIVEIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>490</u>	01/02/2016	JERONIMO BORGES NASSUR	2.573,54	2.573,54	2.573,54	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>119</u>	04/01/2016	JOSELCA MARIA ZAMIN DELFES	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>117</u>	04/01/2016	JULIANA DE FATIMA BOEIRA FURTADO	4.900,99	4.900,99	4.900,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>670</u>	25/02/2016	JULIO CESAR GERBER	12.450,36	12.450,36	12.450,36	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>194</u>	04/01/2016	KARIANE PEREIRA DA SILVA	4.410,92	4.410,92	4.410,92	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>1196</u>	05/04/2016	KATIA ROBERTA SCHONS	1.516,92	1.516,92	1.516,92	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>620</u>	16/02/2016	LADARIO CAMPOS VARELA	3.961,87	3.961,87	3.961,87	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>484</u>	01/02/2016	LEILA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>115</u>	04/01/2016	LEILA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>70</u>	04/01/2016	LEILA MARIA BRANCO RODRIGUES	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>113</u>	04/01/2016	LENIR PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>110</u>	04/01/2016	LETICIA CAMARGO DE OLIVEIRA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>108</u>	04/01/2016	LETYCIA NETO PINHEIRO	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>106</u>	04/01/2016	LIAMARA DE LIMA RAITZ	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>68</u>	04/01/2016	LIAMARA DE LIMA RAITZ	479,45	479,45	479,45	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>816</u>	01/03/2016	LIAMARA DE LIMA RAITZ	79,91	79,91	79,91	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>1595</u>	13/05/2016	LIGIA MARA FURTADO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>104</u>	04/01/2016	LORENIR MIGUEL BORGES	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>102</u>	04/01/2016	LUAN SANTOS SILVA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>100</u>	04/01/2016	MAICON PONTEL DA SILVA	958,90	958,90	958,90	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>813</u>	01/03/2016	MAICON PONTEL DA SILVA	39,95	39,95	39,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>192</u>	04/01/2016	MARCIANO DE OLIVEIRA ROSA	5.881,19	5.881,19	5.881,19	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>66</u>	04/01/2016	MARIA BEATRIZ DE MACEDO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>64</u>	04/01/2016	MARILEIA DA ROCHA LOPES BRANCO	1.065,44	1.065,44	1.065,44	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>3302</u>	10/10/2016	MARILEIA DA ROCHA LOPES BRANCO	949,17	949,17	949,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/16
18	<u>98</u>	04/01/2016	MARISETE DAS GRACAS MENDES DE OLIVEIRA MOTA	1.406,37	1.406,37	1.406,37	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>62</u>	04/01/2016	MARISETE DAS GRACAS MENDES DE OLIVEIRA MOTA	1.065,44	1.065,44	1.065,44	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>190</u>	04/01/2016	MARIZA DE FATIMA ALVES MADRUGA	5.881,19	5.881,19	5.881,19	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1184</u>	05/04/2016	MARIZA DE FATIMA ALVES MADRUGA	234,43	234,43	234,43	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>423</u>	11/01/2016	MERIELIS CORDOVA MOTA	1.278,53	1.278,53	1.278,53	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>973</u>	21/03/2016	MERIELIS CORDOVA MOTA	106,55	106,55	106,55	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>975</u>	21/03/2016	MERIELIS CORDOVA MOTA	106,55	106,55	106,55	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>60</u>	04/01/2016	MIRIAN ANGELITA NERY	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>3617</u>	24/11/2016	MONICA DE FATIMA SILVA DE JESUS	938,19	938,19	938,19	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/16
18	<u>96</u>	04/01/2016	NATIELE MOARES DE OLIVEIRA	2.343,95	2.343,95	2.343,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>58</u>	04/01/2016	NEILA APARECIDA RIBEIRO MARTINS	1.171,99	1.171,99	1.171,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>48</u>	04/01/2016	NILCE TEREZINHA DE OLIVEIRA CHAVES	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>672</u>	25/02/2016	NILSON BARBOSA FILHO	3.850,89	3.850,89	3.850,89	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>3023</u>	14/09/2016	NILVA DA SILVA BORGES	729,69	729,69	729,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
1	<u>186</u>	04/01/2016	REZEMEI TEREZINHA GOMES VELESQUE	159,81	159,81	159,81	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>188</u>	04/01/2016	REZEMEI TEREZINHA GOMES VELESQUE	1.598,15	1.598,15	1.598,15	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1128</u>	01/04/2016	ROSANA PEREIRA MENDES	213,09	213,09	213,09	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>3769</u>	06/12/2016	ROSANGELA APARECIDA VARELA DE SOUZA	8.812,76	8.812,76	8.812,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
18	<u>52</u>	04/01/2016	ROSELI APARECIDA CANANI NERI	1.171,99	1.171,99	1.171,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>674</u>	25/02/2016	ROSENI DA CRUZ	3.299,60	3.299,60	3.299,60	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>46</u>	04/01/2016	SAMANTA DE OLIVEIRA DA SILVA	1.065,44	1.065,44	1.065,44	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>56</u>	04/01/2016	SAMANTA DE OLIVEIRA DA SILVA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>54</u>	04/01/2016	SANDREIA APARECIDA DE MORAES PEREIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>184</u>	04/01/2016	SANDRO MESSIAS DA SILVA	4.410,92	4.410,92	4.410,92	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>2184</u>	01/07/2016	SANDRO MESSIAS DA SILVA	4.149,33	4.149,33	4.149,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
0	<u>2180</u>	01/07/2016	SEBASTIAO TADEU RIBEIRO	230,85	230,85	230,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
1	<u>82</u>	04/01/2016	SIMONE APARECIDA DELFES NERY TESSARO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>84</u>	04/01/2016	SIMONE DAMASCENO LOPES PEREIRA	2.130,87	2.130,87	2.130,87	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>2692</u>	17/08/2016	SIMONE DAMASCENO LOPES PEREIRA	711,60	711,60	711,60	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
1	<u>40</u>	04/01/2016	SIRLEI APARECIDA DA SILVA RIBEIRO PEREIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>488</u>	01/02/2016	SIRLEI RAITZ DA SILVA	749,48	749,48	749,48	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>94</u>	04/01/2016	SONARA PEREIRA MACEDO	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>92</u>	04/01/2016	SONIA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>90</u>	04/01/2016	TAYLLAN MORAES FURTADO	4.900,99	4.900,99	4.900,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1516</u>	06/05/2016	TENIR APARECIDA DE LIMA RAITZ	355,80	355,80	355,80	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>88</u>	04/01/2016	VAGNER FRANCISCO MARTINS	4.901,04	4.901,04	4.901,04	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>486</u>	01/02/2016	VALQUIRIA PEREIRA BRANCO	532,71	532,71	532,71	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>86</u>	04/01/2016	VANDUIR DE OLIVEIRA SOUZA	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>33</u>	04/01/2016	VANIO ELIAS VARELA	532,72	532,72	532,72	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO
18	<u>182</u>	04/01/2016	VANIO ELIAS VARELA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>36</u>	04/01/2016	VANUZA PEREIRA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO
1	<u>38</u>	04/01/2016	VANUZA PEREIRA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO

Total VI. Empenho (R\$): 298.700,12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul

Competência: 01/2016 à 06/2016

item: 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
38	<u>36</u>	04/01/2016	ADRIANA CORREA ALVES	1.664,83	1.664,83	1.664,83	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>38</u>	04/01/2016	ADRIANA ROSA DO NASCIMENTO	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>88</u>	04/01/2016	ANA CRISTINA MARTINS	1.516,96	1.516,96	1.516,96	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>58</u>	04/01/2016	CACILIA APARECIDA DA ROSA DOS SANTOS	2.473,25	2.473,25	2.473,25	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>1261</u>	23/11/2016	CACILIA APARECIDA DA ROSA DOS SANTOS	500,37	500,37	500,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/16

38	<u>40</u>	04/01/2016	CAMILA DE MORAES BRANCO	1.920,95	1.920,95	1.920,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>42</u>	04/01/2016	CAROLINE ROSS DE LIMA	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>44</u>	04/01/2016	CLEONICE APARECIDA VARELA SANTOS	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>253</u>	02/03/2016	CLEYCIANE CRISOSTE KLEY	3.346,59	3.346,59	3.346,59	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>60</u>	04/01/2016	DAIANE DAMASCENO CAMARGO	1.124,20	1.124,20	1.124,20	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>46</u>	04/01/2016	DANIEL DOS SANTOS PAES	2.817,40	2.817,40	2.817,40	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>333</u>	28/03/2016	DANIEL DOS SANTOS PAES	256,13	256,13	256,13	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>64</u>	04/01/2016	DANIELE VALENTE	3.566,42	3.566,42	3.566,42	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>255</u>	02/03/2016	DULCINEIA FERNANDES RODRIGUES	1.516,95	1.516,95	1.516,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

38	<u>66</u>	04/01/2016	ELAINE CRISTINE FRONZA	8.931,45	8.931,45	8.931,45	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>48</u>	04/01/2016	ELIEZE APAERECIDA DE ALMEIDA SILVA	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>654</u>	23/06/2016	FATIMA GORETE PERUZZOLO AMADO	3.038,20	3.038,20	3.038,20	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
2	<u>50</u>	04/01/2016	FIRMINO RICARDO MUNIZ DA SILVA	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>52</u>	04/01/2016	HELOISA HELENA PUCCI BRANCO	1.920,95	1.920,95	1.920,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>54</u>	04/01/2016	ISAIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	3.073,52	3.073,52	3.073,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>362</u>	01/04/2016	JOAO CARLOS PEREIRA BARROS	8.777,57	8.777,57	8.777,57	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>68</u>	04/01/2016	JUBIELE FINGER	7.306,09	7.306,09	7.306,09	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>56</u>	04/01/2016	KARINE DIAS DA SILVA	1.664,83	1.664,83	1.664,83	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>70</u>	04/01/2016	KARLINE DOS SANTOS	3.209,78	3.209,78	3.209,78	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

2	<u>26</u>	04/01/2016	LAIS DE MORAES HORSTMANN	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>62</u>	04/01/2016	LARISSA LARIE BRANCO GONCALVES	2.816,71	2.816,71	2.816,71	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>28</u>	04/01/2016	LEONETE CHAVES DE MORAES	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>72</u>	04/01/2016	LIZONETE DAS GRACAS BRANCO DA SILVA	3.518,54	3.518,54	3.518,54	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>257</u>	02/03/2016	MAICON PONTEL DA SILVA	1.917,80	1.917,80	1.917,80	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>30</u>	04/01/2016	MARIA NEIVA DA SILVA	3.457,71	3.457,71	3.457,71	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>32</u>	04/01/2016	PATRICK MIGUEL RIBEIRO	2.177,08	2.177,08	2.177,08	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>34</u>	04/01/2016	SILVANA APARECIDA DA ROSA LIMA	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>166</u>	11/02/2016	STEFANY RODRIGUES FELDHAUS	1.745,31	1.745,31	1.745,31	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.



38	<u>24</u>	04/01/2016	TEREZINHA APARECIDA MOTA DOS SANTOS	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>22</u>	04/01/2016	VALKIRIA VALESKA NERY	1.792,89	1.792,89	1.792,89	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

Total VI. Empenho (R\$): 87.578,24

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Belo do Sul

Competência: 01/2016 à 06/2016

item: 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>11</u>	04/01/2016	ADRIANA DE FATIMA CORREIA DA ROSA	1.405,26	1.405,26	1.405,26	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>60</u>	02/02/2016	ALISON THIAGO BATISTA	4.740,39	4.740,39	4.740,39	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>50</u>	01/02/2016	CARLOS ALBERTO NUNES	559,96	559,96	559,96	.REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>13</u>	04/01/2016	FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1.405,26	1.405,26	1.405,26	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>125</u>	24/03/2016	JUAREZ JUNIOR DA SILVEIRA	187,37	187,37	187,37	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>9</u>	04/01/2016	KELLEN PUCCI RECH	4.255,46	4.255,46	4.255,46	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>80</u>	18/02/2016	LUCAS MELO PEREIRA	2.237,41	2.237,41	2.237,41	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

0	<u>19</u>	04/01/2016	NILMA DE FATIMA ALVES PEREIRA	1.124,21	1.124,21	1.124,21	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>15</u>	04/01/2016	ROSA GENAINA DA SILVA	1.405,26	1.405,26	1.405,26	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>217</u>	02/06/2016	SIRLEI DAS GRACAS VIEIRA DELFES	8.650,42	8.650,42	8.650,42	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/16
0	<u>17</u>	04/01/2016	TANIA REGINA CORREIA	1.405,26	1.405,26	1.405,26	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>82</u>	18/02/2016	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	2.343,96	2.343,96	2.343,96	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

Total VI. Empenho (R\$): 29.720,22

ITEM 5.3.3 - Poder Legislativo: Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge relatório relativo a Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) – 3º quadrimestre de 2016

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Campo Belo do Sul

Competência: 01/2016 à 06/2016

item: 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>275</u>	05/12/2016	EVERTON OLIVEIRA CARDOSO	5.095,72	5.095,72	5.095,72	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/16

Total VI. Empenho (R\$): 5.095,72

ITEM 5.3.4 - Poder Executivo: Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge relatório relativo a Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) – 1º quadrimestre de 2016:
Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Competência: 01/2016 à 02/2016

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
18	<u>180</u>	04/01/2016	ADONAI CORREA SILVEIRA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>178</u>	04/01/2016	ALDORI PEREIRA DA SILVA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>218</u>	04/01/2016	ALEXANDRE DA SILVA MORAES	5.881,19	5.881,19	5.881,19	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>216</u>	04/01/2016	ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA	2.578,37	2.578,37	2.578,37	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>176</u>	04/01/2016	ALIANE DE OLIVEIRA MACEDO	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>783</u>	01/03/2016	ALICE OLIVEIRA TESSARO	3.995,39	3.995,39	3.995,39	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>174</u>	04/01/2016	ANA GILDA SALMORIA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>172</u>	04/01/2016	ANA PAULA BRUNETTA DE OLIVEIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>785</u>	01/03/2016	ANA PAULA BRUNETTA DE OLIVEIRA	119,86	119,86	119,86	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>830</u>	01/03/2016	ANA PAULA BRUNETTA DE OLIVEIRA	119,86	119,86	119,86	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>170</u>	04/01/2016	ANDERSON DA SILVA MORAES	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>520</u>	02/02/2016	ANDERSON GIOVANE PEREIRA HOFFER	887,31	887,31	887,31	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>168</u>	04/01/2016	ANDREIA APARECIDA GRACIETTI	2.130,87	2.130,87	2.130,87	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>166</u>	04/01/2016	ANGELITA BRANCO DE MORAES	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>827</u>	01/03/2016	ANGELO MANUEL DA CRUZ	39,95	39,95	39,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>825</u>	01/03/2016	ANGELO MANUEL DA CRUZ	74,21	74,21	74,21	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>214</u>	04/01/2016	BRUNA FERNANDES DA SILVA	5.625,49	5.625,49	5.625,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>80</u>	04/01/2016	CAMILA ZANCHETT FURTADO	4.901,04	4.901,04	4.901,04	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>1126</u>	01/04/2016	CELIO PEREIRA	13.193,11	13.193,11	13.193,11	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>163</u>	04/01/2016	CHAIANY DE FATIMA DEL SOTO	1.757,97	1.757,97	1.757,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1130</u>	01/04/2016	CLARISDINA GLICERIS PEREIRA	213,09	213,09	213,09	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>161</u>	04/01/2016	DAIANE MORAES	2.130,87	2.130,87	2.130,87	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>78</u>	04/01/2016	DAIANE MORAES	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1321</u>	20/04/2016	DAYANE DE FATIMA MORAES RIBEIRO	53,27	53,27	53,27	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>158</u>	04/01/2016	DAYSE PINHEIRO TESSARO DE SOUZA	4.901,04	4.901,04	4.901,04	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>212</u>	04/01/2016	DELAINE APARECIDA BROCKER	2.940,63	2.940,63	2.940,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>156</u>	04/01/2016	DENISE APARECIDA FONSECA MOCELIN	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>76</u>	04/01/2016	DENISE DO AMARAL	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>154</u>	04/01/2016	DENISE MARIS MUNIZ DA SILVA ROSSETTO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>208</u>	04/01/2016	DIEGO JOELMIR RODRIGUES	585,99	585,99	585,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>210</u>	04/01/2016	DIEGO JOELMIR RODRIGUES	4.410,92	4.410,92	4.410,92	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>206</u>	04/01/2016	EDENISA RODRIGUES BORGES PEREIRA	2.940,63	2.940,63	2.940,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>150</u>	04/01/2016	EDENISA RODRIGUES BORGES PEREIRA	372,89	372,89	372,89	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>152</u>	04/01/2016	EDENISA RODRIGUES BORGES PEREIRA	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>148</u>	04/01/2016	EDINEIA APARECIDA TRINDADE RIBEIRO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>74</u>	04/01/2016	ELIONI APARECIDA MENDES BRANCO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>220</u>	04/01/2016	ELOI BORGES DE CHAVES	786,95	786,95	786,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>146</u>	04/01/2016	ENEDIR DE FATIMA DE OLIVEIRA	1.171,99	1.171,99	1.171,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1419</u>	28/04/2016	ENEDIR DE FATIMA DE OLIVEIRA	319,63	319,63	319,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>204</u>	04/01/2016	EVANDO CARLOS DA SILVA	2.940,63	2.940,63	2.940,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>432</u>	11/01/2016	FABIANA MENDES RODRIGUES	3.196,33	3.196,33	3.196,33	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>144</u>	04/01/2016	FABIO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	1.406,37	1.406,37	1.406,37	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1242</u>	13/04/2016	FABIO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	74,57	74,57	74,57	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>142</u>	04/01/2016	FERNANDA CAROLINE OLIVEIRA GOBETTI	3.515,96	3.515,96	3.515,96	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1249</u>	14/04/2016	FERNANDA CAROLINE OLIVEIRA GOBETTI	106,55	106,55	106,55	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>202</u>	04/01/2016	FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	1.399,38	1.399,38	1.399,38	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>140</u>	04/01/2016	FLAVIA RODRIGUES DE SOUZA COSTA	2.237,44	2.237,44	2.237,44	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>138</u>	04/01/2016	FRANCIELLE FAGUNDES ROSA	1.864,54	1.864,54	1.864,54	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>136</u>	04/01/2016	GABRIELA CORREA RIBEIRO	958,89	958,89	958,89	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>134</u>	04/01/2016	GABRIELA MORAES FREITAS	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>198</u>	04/01/2016	GENIANA VIEIRA DO NASCIMENTO GRANZOTTO DE OLIVEIRA	319,63	319,63	319,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>200</u>	04/01/2016	GENIANA VIEIRA DO NASCIMENTO GRANZOTTO DE OLIVEIRA	703,19	703,19	703,19	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>132</u>	04/01/2016	GENIANA VIEIRA DO NASCIMENTO GRANZOTTO DE OLIVEIRA	266,36	266,36	266,36	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>129</u>	04/01/2016	ILISANDRA APARECIDA LESSA	4.901,04	4.901,04	4.901,04	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>124</u>	04/01/2016	IOLENE MOTA OLIVEIRA	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>126</u>	04/01/2016	IOLENE MOTA OLIVEIRA	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>781</u>	01/03/2016	IOLENE MOTA OLIVEIRA	39,95	39,95	39,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>72</u>	04/01/2016	IOZODARA JAQUELINE NERY	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>196</u>	04/01/2016	ISABEL CRISTINA VIEIRA DELFES	5.881,25	5.881,25	5.881,25	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>122</u>	04/01/2016	IVORETE APARECIDA HEGER DE OLIVEIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>490</u>	01/02/2016	JERONIMO BORGES NASSUR	2.573,54	2.573,54	2.573,54	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>119</u>	04/01/2016	JOSELCA MARIA ZAMIN DELFES	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>117</u>	04/01/2016	JULIANA DE FATIMA BOEIRA FURTADO	4.900,99	4.900,99	4.900,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>670</u>	25/02/2016	JULIO CESAR GERBER	12.450,36	12.450,36	12.450,36	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>194</u>	04/01/2016	KARIANE PEREIRA DA SILVA	4.410,92	4.410,92	4.410,92	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>1196</u>	05/04/2016	KATIA ROBERTA SCHONS	1.516,92	1.516,92	1.516,92	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>620</u>	16/02/2016	LADARIO CAMPOS VARELA	3.961,87	3.961,87	3.961,87	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>484</u>	01/02/2016	LEILA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>115</u>	04/01/2016	LEILA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>70</u>	04/01/2016	LEILA MARIA BRANCO RODRIGUES	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>113</u>	04/01/2016	LENIR PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>110</u>	04/01/2016	LETICIA CAMARGO DE OLIVEIRA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>108</u>	04/01/2016	LETYCIA NETO PINHEIRO	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>106</u>	04/01/2016	LIAMARA DE LIMA RAITZ	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>68</u>	04/01/2016	LIAMARA DE LIMA RAITZ	479,45	479,45	479,45	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>816</u>	01/03/2016	LIAMARA DE LIMA RAITZ	79,91	79,91	79,91	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>104</u>	04/01/2016	LORENIR MIGUEL BORGES	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>102</u>	04/01/2016	LUAN SANTOS SILVA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>100</u>	04/01/2016	MAICON PONTEL DA SILVA	958,90	958,90	958,90	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>813</u>	01/03/2016	MAICON PONTEL DA SILVA	39,95	39,95	39,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>192</u>	04/01/2016	MARCIANO DE OLIVEIRA ROSA	5.881,19	5.881,19	5.881,19	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>66</u>	04/01/2016	MARIA BEATRIZ DE MACEDO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>64</u>	04/01/2016	MARILEIA DA ROCHA LOPES BRANCO	1.065,44	1.065,44	1.065,44	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>98</u>	04/01/2016	MARISETE DAS GRACAS MENDES DE OLIVEIRA MOTA	1.406,37	1.406,37	1.406,37	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>62</u>	04/01/2016	MARISETE DAS GRACAS MENDES DE OLIVEIRA MOTA	1.065,44	1.065,44	1.065,44	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>190</u>	04/01/2016	MARIZA DE FATIMA ALVES MADRUGA	5.881,19	5.881,19	5.881,19	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1184</u>	05/04/2016	MARIZA DE FATIMA ALVES MADRUGA	234,43	234,43	234,43	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>423</u>	11/01/2016	MERIELIS CORDOVA MOTA	1.278,53	1.278,53	1.278,53	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>973</u>	21/03/2016	MERIELIS CORDOVA MOTA	106,55	106,55	106,55	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>975</u>	21/03/2016	MERIELIS CORDOVA MOTA	106,55	106,55	106,55	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>60</u>	04/01/2016	MIRIAN ANGELITA NERY	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>96</u>	04/01/2016	NATIELE MOARES DE OLIVEIRA	2.343,95	2.343,95	2.343,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>58</u>	04/01/2016	NEILA APARECIDA RIBEIRO MARTINS	1.171,99	1.171,99	1.171,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>48</u>	04/01/2016	NILCE TEREZINHA DE OLIVEIRA CHAVES	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>672</u>	25/02/2016	NILSON BARBOSA FILHO	3.850,89	3.850,89	3.850,89	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>186</u>	04/01/2016	REZEMEI TEREZINHA GOMES VELESQUE	159,81	159,81	159,81	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>188</u>	04/01/2016	REZEMEI TEREZINHA GOMES VELESQUE	1.598,15	1.598,15	1.598,15	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1128</u>	01/04/2016	ROSANA PEREIRA MENDES	213,09	213,09	213,09	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>52</u>	04/01/2016	ROSELI APARECIDA CANANI NERI	1.171,99	1.171,99	1.171,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>674</u>	25/02/2016	ROSENI DA CRUZ	3.299,60	3.299,60	3.299,60	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>46</u>	04/01/2016	SAMANTA DE OLIVEIRA DA SILVA	1.065,44	1.065,44	1.065,44	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>56</u>	04/01/2016	SAMANTA DE OLIVEIRA DA SILVA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>54</u>	04/01/2016	SANDREIA APARECIDA DE MORAES PEREIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>184</u>	04/01/2016	SANDRO MESSIAS DA SILVA	4.410,92	4.410,92	4.410,92	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>82</u>	04/01/2016	SIMONE APARECIDA DELFES NERY TESSARO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>84</u>	04/01/2016	SIMONE DAMASCENO LOPES PEREIRA	2.130,87	2.130,87	2.130,87	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>40</u>	04/01/2016	SIRLEI APARECIDA DA SILVA RIBEIRO PEREIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>488</u>	01/02/2016	SIRLEI RAITTZ DA SILVA	749,48	749,48	749,48	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>94</u>	04/01/2016	SONARA PEREIRA MACEDO	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>92</u>	04/01/2016	SONIA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>90</u>	04/01/2016	TAYLLAN MORAES FURTADO	4.900,99	4.900,99	4.900,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>88</u>	04/01/2016	VAGNER FRANCISCO MARTINS	4.901,04	4.901,04	4.901,04	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>486</u>	01/02/2016	VALQUIRIA PEREIRA BRANCO	532,71	532,71	532,71	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>86</u>	04/01/2016	VANDUIR DE OLIVEIRA SOUZA	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>33</u>	04/01/2016	VANIO ELIAS VARELA	532,72	532,72	532,72	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO
18	<u>182</u>	04/01/2016	VANIO ELIAS VARELA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>36</u>	04/01/2016	VANUZA PEREIRA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO



1	38	04/01/2016	VANUZA PEREIRA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO
---	----	------------	----------------	----------	----------	----------	--

Total VI. Empenho (R\$): 255.468,88

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul
Competência: 01/2016 à 02/2016

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
38	36	04/01/2016	ADRIANA CORREA ALVES	1.664,83	1.664,83	1.664,83	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	38	04/01/2016	ADRIANA ROSA DO NASCIMENTO	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	88	04/01/2016	ANA CRISTINA MARTINS	1.516,96	1.516,96	1.516,96	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	58	04/01/2016	CACILIA APARECIDA DA ROSA DOS SANTOS	2.473,25	2.473,25	2.473,25	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

38	<u>40</u>	04/01/2016	CAMILA DE MORAES BRANCO	1.920,95	1.920,95	1.920,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>42</u>	04/01/2016	CAROLINE ROSS DE LIMA	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>44</u>	04/01/2016	CLEONICE APARECIDA VARELA SANTOS	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>253</u>	02/03/2016	CLEYCIANE CRISOSTE KLEY	3.346,59	3.346,59	3.346,59	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>60</u>	04/01/2016	DAIANE DAMASCENO CAMARGO	1.124,20	1.124,20	1.124,20	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>46</u>	04/01/2016	DANIEL DOS SANTOS PAES	2.817,40	2.817,40	2.817,40	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>333</u>	28/03/2016	DANIEL DOS SANTOS PAES	256,13	256,13	256,13	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

38	<u>64</u>	04/01/2016	DANIELE VALENTE	3.566,42	3.566,42	3.566,42	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>255</u>	02/03/2016	DULCINEIA FERNANDES RODRIGUES	1.516,95	1.516,95	1.516,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>66</u>	04/01/2016	ELAINE CRISTINE FRONZA	8.931,45	8.931,45	8.931,45	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>48</u>	04/01/2016	ELIEZE APAERECIDA DE ALMEIDA SILVA	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>50</u>	04/01/2016	FIRMINO RICARDO MUNIZ DA SILVA	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>52</u>	04/01/2016	HELOISA HELENA PUCCI BRANCO	1.920,95	1.920,95	1.920,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>54</u>	04/01/2016	ISAIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	3.073,52	3.073,52	3.073,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

2	<u>362</u>	01/04/2016	JOAO CARLOS PEREIRA BARROS	8.777,57	8.777,57	8.777,57	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>68</u>	04/01/2016	JUBIELE FINGER	7.306,09	7.306,09	7.306,09	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>56</u>	04/01/2016	KARINE DIAS DA SILVA	1.664,83	1.664,83	1.664,83	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>70</u>	04/01/2016	KARLINE DOS SANTOS	3.209,78	3.209,78	3.209,78	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>26</u>	04/01/2016	LAIS DE MORAES HORSTMANN	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>62</u>	04/01/2016	LARISSA LARIE BRANCO GONCALVES	2.816,71	2.816,71	2.816,71	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>28</u>	04/01/2016	LEONETE CHAVES DE MORAES	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

38	<u>72</u>	04/01/2016	LIZONETE DAS GRACAS BRANCO DA SILVA	3.518,54	3.518,54	3.518,54	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>257</u>	02/03/2016	MAICON PONTEL DA SILVA	1.917,80	1.917,80	1.917,80	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>30</u>	04/01/2016	MARIA NEIVA DA SILVA	3.457,71	3.457,71	3.457,71	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>32</u>	04/01/2016	PATRICK MIGUEL RIBEIRO	2.177,08	2.177,08	2.177,08	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>34</u>	04/01/2016	SILVANA APARECIDA DA ROSA LIMA	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>166</u>	11/02/2016	STEFANY RODRIGUES FELDHAUS	1.745,31	1.745,31	1.745,31	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>24</u>	04/01/2016	TEREZINHA APARECIDA MOTA DOS SANTOS	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.



38	<u>22</u>	04/01/2016	VALKIRIA VALESKA NERY	1.792,89	1.792,89	1.792,89	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
----	-----------	------------	-----------------------	----------	----------	----------	---

Total VI. Empenho (R\$): 84.039,67

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Belo do Sul
Competência: 01/2016 à 02/2016

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>11</u>	04/01/2016	ADRIANA DE FATIMA CORREIA DA ROSA	1.405,26	1.405,26	1.405,26	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>60</u>	02/02/2016	ALISON THIAGO BATISTA	4.740,39	4.740,39	4.740,39	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>50</u>	01/02/2016	CARLOS ALBERTO NUNES	559,96	559,96	559,96	.REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>13</u>	04/01/2016	FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1.405,26	1.405,26	1.405,26	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

0	<u>125</u>	24/03/2016	JUAREZ JUNIOR DA SILVEIRA	187,37	187,37	187,37	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>9</u>	04/01/2016	KELLEN PUCCI RECH	4.255,46	4.255,46	4.255,46	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>80</u>	18/02/2016	LUCAS MELO PEREIRA	2.237,41	2.237,41	2.237,41	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>19</u>	04/01/2016	NILMA DE FATIMA ALVES PEREIRA	1.124,21	1.124,21	1.124,21	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>15</u>	04/01/2016	ROSA GENAINA DA SILVA	1.405,26	1.405,26	1.405,26	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>17</u>	04/01/2016	TANIA REGINA CORREIA	1.405,26	1.405,26	1.405,26	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>82</u>	18/02/2016	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	2.343,96	2.343,96	2.343,96	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

Total VI. Empenho (R\$): 21.069,80

DESPACHO - DMU

Solicito que a Diretoria de Controle dos Municípios (DMU), em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar Estadual n. 202/00, encaminhe à Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, cópia do Relatório DMU 1614/2017, para que o Responsável se manifeste quanto às restrições apontadas nos itens “9.1.1 e 9.1.3”, abaixo transcritas, no prazo de 15 (quinze) dias, IMPRORROGÁVEIS, sendo que, decorrido o prazo fixado, e não havendo manifestação do responsável, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno desta Corte de Contas:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 60.477,91 e FR 34 – R\$ 120.536,69), no montante de R\$ 181.014,60, absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 172.118,68, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (Capítulo 8).

(...)

9.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a



execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 2º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

Florianópolis, em 09 de outubro de 2017.

HERNEUS DE NADAL
CONSELHEIRO RELATOR

Nº PROCESSO @PCP-17/00229190	OFÍCIO Nº 14.794/2017	DIRETORIA DMU	DATA 11/10/2017
PROCEDIMENTO VISTAS		PRAZO PARA ATENDIMENTO 15 (quinze) dias, IMPRORROGÁVEIS	

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao Despacho do Excelentíssimo Relator, Senhor Herneus De Nadal, estamos procedendo **abertura de vistas** ao processo em epígrafe, relativo à **Prestação de Contas referente ao exercício de 2016**, no período de 25/12 a 31/12/2016, por meio do **Relatório Técnico n.º 1.614/2017**, para que Vossa Excelência, querendo, apresente, no **prazo de 15 (quinze) dias, IMPRORROGÁVEIS**, contados do seu recebimento, as justificativas e/ou esclarecimentos que julgar necessários quanto às restrições **“9.1.1 e 9.1.3”**, constantes do Relatório retro citado, conforme despacho do Relator, às **fls. 285 e 286 dos autos**.

O referido processo encontra-se disponível, para consulta e eventual impressão, no endereço eletrônico do e-Sfinge:

<http://virtual.tce.sc.gov.br/web/#/home>

Informamos que a manifestação deverá ser feita junto à “Sala Virtual” mediante a utilização do “Certificado Digital” do responsável (Prefeito Municipal no exercício de 2016) ou seu procurador, nos termos do art. 10 c/c art. 19, ambos da Resolução Nº TC-60/2011.

Registra-se ainda que, decorrido o prazo fixado e, não havendo manifestação, o processo seguirá tramitação normal em face ao cumprimento do art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

Respeitosamente,

MOISES HOEGENN
DIRETOR DMU

Senhor Jose Tadeu Martins de Oliveira
Prefeito Municipal
Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro
88.580-000 - CAMPO BELO DO SUL/SC

OF.TCE/DMU nº 14.794/2017



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua BulcÃ£o Viana, 90, Centro - FlorianÃ³polis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1700229190

Solicitante: Jose Tadeu Martins De Oliveira

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofÃ-cio N°14575/2017 foi recebido no dia 19 de October de 2017, Ã s 9:2, pelo usuÃ¡rio Jose Tadeu Martins De Oliveira, cujo endereÃ§o IP de acesso Ã© 177.37.89.48.

Estado de Santa Catarina

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

PROCESSO N. ° @PCP 17/00229190

Prestação de Contas Referente ao Exercício de 2016

Jose Tadeu Martins de Oliveira, Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul, vem à presença de Vossa Excelência, com a devida vênia, no processo acima epigrafo, em resposta ao Ofício 14.348/2016, apresentar

ALEGAÇÕES DE DEFESA E ESCLARECIMENTOS

Referente ao **Relatório Técnico nº 14.794/2017**, que apontou restrições de ordem legal, em especial aos itens **9.1.1** e **9.1.3**, o que o fazem nos seguintes termos:

9.1.1 - Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos.

A administração não mediu esforços para equacionar o déficit, entretanto, mesmo com o superávit acumulado do exercício anterior não foi possível ao término do exercício equacioná-lo integralmente, as fontes: FR 01 (Educação) – R\$ 60.477,91 e FR 34 (Convênios) – R\$ 120.536,69, que soma o montante de R\$181.014,60 e que foi absorvido quase a totalidade pela disponibilidade líquida de caixa dos recursos ordinários na ordem de R\$ 172.118,68, restando tão somente o inexpressivo valor de R\$ 8.895,95 para o total equilíbrio da disponibilidade de caixa.

Ainda, como demonstra o quadro: Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF, somente estas duas fontes apresentaram déficit. Ademais na fonte convênios não teve o aporte integral do convênio no valor de R\$ 195.000,00, que ingressou em 23/03/2017, eliminando integralmente o déficit identificado.

Ainda restaram empenhos inscritos em restos a pagar da F34 no exercício na ordem de R\$ 199.840,00, correspondente aos empenhos 1837/2016 e 1838/2016 que se estornados eliminariam o déficit, entretanto na boa

prática da gestão responsável, manteve-se a inscrição, como faz prova cópia dos referidos empenhos e Relação de Restos A Pagar Inscritos em 31 de dezembro de 2016 (doc. 1).

Numa análise do Quadro 10 SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016, se verificará que o Município aplicou bem acima dos mínimos exigidos para ações e serviços de saúde, no percentual de 19,71% o que corresponde a R\$ 876.455,28 acima do limite. Situação idêntica com a Educação 31,70% o que corresponde a R\$ 916.768,52 acima do limite. Somente estes dois itens já justificariam a existência do pequeno déficit, além do Superávit do Resultado Orçamentário de R\$982.552,70 e do Superávit do Resultado Financeiro de R\$619.565,09 que demonstram o cuidado no equilíbrio geral das contas.

9.1.3 - Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira.

Não houve ausência de disponibilização de acesso público das informações como demonstra o QUADRO 10, ITENS 4.5 E 4.6. Em uma leitura rápida, dá esse entender, entretanto na verificação dos analistas, tão somente dois itens foram relatados como não cumprido. O primeiro trata da disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro. Ocorre que a municipalidade disponibiliza através de seu sistema de contabilidade locado e que gera automaticamente os registros contábeis, disponibilizando os dados ao cidadão, podendo ter eventualmente intervalos maiores do que um dia, mas sempre apresentando de forma acumulada todos os registros, sem qualquer impeditivo de acesso aos dados, sendo que no dia 13/03/2017 em que o sistema foi acessado pelos técnicos e extraído o print da página a última atualização havia ocorrido no dia 03 de março.

A mesma informação verificada em 24/10/2017, já apresenta como última atualização 23/10/2017 às 18:22:56, apresentando dentro do prazo determinado conforme Quadro 20 às fls. 209.

Município de Campo Belo do Sul - SC

Transparência Fly
Mapa do site | Manual de Navegação

Página inicial > Ingressos de receitas

Para pesquisar digite a descrição da consulta

Fazer nova consulta

Ingressos de receitas

Filtros utilizados para elaboração da consulta:
Entidade: Todas | Data inicial: 01/10/2017 | Data final: 24/10/2017

Rubrica	Descrição da receita	Finalidade	Valor orçado (R\$)	Valor arrecadado (R\$)
4.1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - ORDINARIO		148.315,20	1.618,03
4.1.1.1.2.02.02.00.00.00	IPTU - EDUCAÇÃO		61.798,00	674,19
4.1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPTU - SAUDE		37.078,80	404,52
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	IRRF - ORDINARIO		129.775,80	0,00
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF - EDUCAÇÃO		58.989,00	0,00
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - SAUDE		47.191,20	0,00
ORDINARIO			82.680,00	3.825,45

Última atualização: 23/10/2017 18:22:56

16:48
24/10/2017

Já o segundo item trata do lançamento da receita, procedimento que será adotado já a partir do próximo exercício, entretanto esta não deixa de identificar a previsão da Receita e a efetiva arrecadação como demonstra claramente o demonstrativo acima.

Ainda, assumi a Prefeitura Municipal em 25 de dezembro de 2016, em decorrência do falecimento do Prefeito Edilson José de Souza no dia 24 de dezembro de 2016, tendo assim respondido tão somente nos últimos dias do ano como prefeito municipal, como faz prova o Atestado de Óbito em anexo (doc. 2)

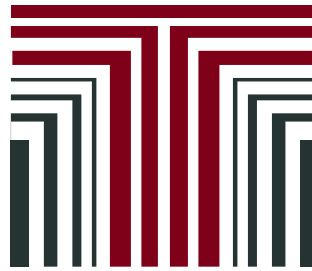
Requerimentos finais

Apresentados que foram os fundamentos legais a este Egrégio Tribunal de Contas, requer-se a juntada deste, com os documentos inclusos, e ao recebê-lo julguem pela sua **PROCEDÊNCIA** no sentido de **APROVAR AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2016, do Município de Campo Belo do Sul**, por ser medida de inteira justiça.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

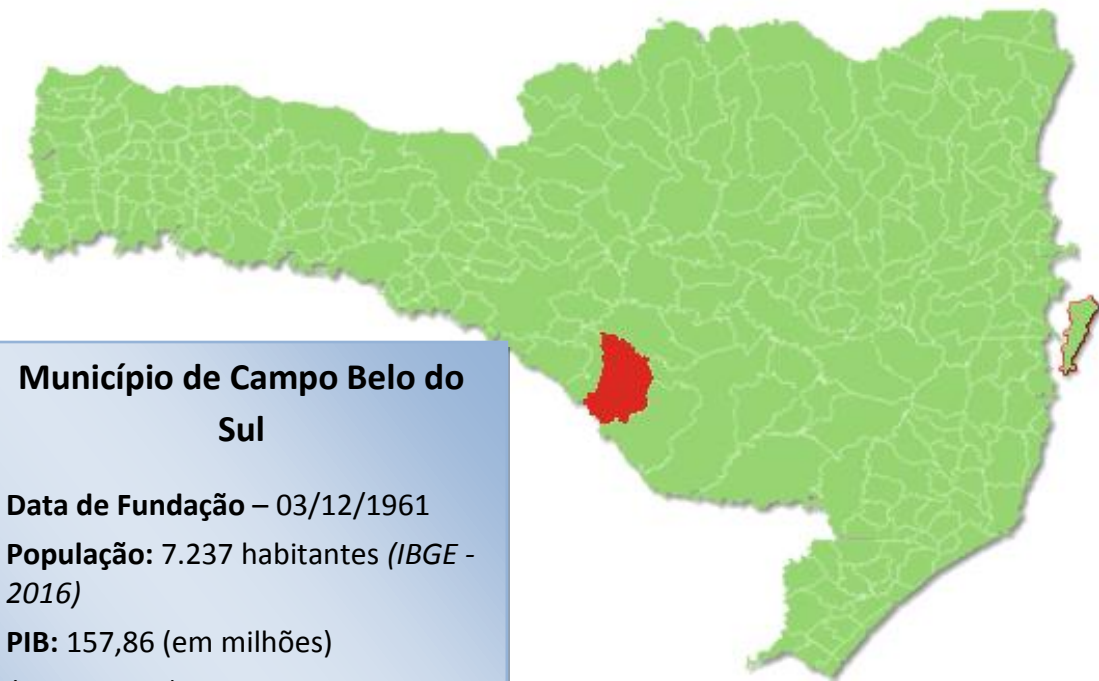
Campo Belo do Sul, 26 de outubro de 2017.

Jose Tadeu Martins de Oliveira
Prefeito Municipal



TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO EXERCÍCIO DE 2016



Município de Campo Belo do Sul

Data de Fundação – 03/12/1961

População: 7.237 habitantes (IBGE - 2016)

PIB: 157,86 (em milhões)

(IBGE - 2014)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL	5
1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1614/2017)	6
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	10
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	12
3.1. Apuração do resultado orçamentário	12
3.2. Análise do resultado orçamentário	13
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	14
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	20
4.1. Situação Patrimonial	21
4.2. Análise do resultado financeiro	21
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	22
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	25
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	28
5.1. Saúde	28
5.2. Ensino	30
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	30
5.2.2. FUNDEB	32
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	35
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	35
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	36
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	38
5.3.4 Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, "b", c/c artigos 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000)	39
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	41
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	42
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	43
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	46

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	47
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	47
6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	49
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	49
8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF	54
9. RESTRIÇÕES APURADAS	59
10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016	60
CONCLUSÃO	60
ANEXO	62
APÊNDICE	64

PROCESSO	PCP 17/00229190
UNIDADE	Município de Campo Belo do Sul
RESPONSÁVEL	Sr. Edilson José de Souza – Prefeito Municipal no período de 01/01/2016 a 24/12/2016 (falecido) e Sr. José Tadeu Martins de Oliveira - Prefeito Municipal no período de 25/12/2016 a 31/12/2016
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2016 - Reinstrução
RELATÓRIO N°	2035/2017

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Campo Belo do Sul, relativas ao exercício de 2016.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2016 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições do artigo 7º da Instrução Normativa nº TC-20/2015 e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Campo Belo do Sul, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 08/11/2017 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

1.1. MANIFESTAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Procedido o exame das contas do exercício de 2016 do Município, foi emitido o Relatório nº **1614/2017**, integrante do Processo **PCP 17/00229190**.

Referido Processo foi tramitado ao Exmo. Relator, que decidiu devolver à DMU para que esta encaminhasse ao Responsável à época, Sr. José Tadeu Martins de Oliveira - Prefeito Municipal, no sentido de manifestar-se sobre as restrições contidas no Relatório nº **1614/2017**, em observância ao disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, o que foi efetuado através do Ofício TCE/DMU nº 14.794/2017, de 11/10/2017.

Considerando que o Exmo. Relator, em seu Despacho, determinou que o Responsável se manifestasse, acerca das restrições contidas nos itens 9.1.1 e 9.1.3 da conclusão do citado Relatório, nesta oportunidade, serão analisadas por esta Instrução todas as restrições sobre as quais o Responsável se manifestou.

Conforme solicitação do Exmo. Relator, o Prefeito Municipal, pelo Ofício s/nº de 26/10/2017, apresentou alegações de defesa sobre as restrições contidas no aludido Relatório, estando anexadas às folhas 289/293 dos autos.

Assim, retornaram os autos a esta Diretoria para a devida reinstrução.

1.2. RESTRIÇÕES APURADAS NA ANÁLISE PRELIMINAR (RELATÓRIO Nº 1614/2017)

1.2.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 1.2.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 60.477,91 e FR 34 – R\$ 120.536,69), no montante de R\$ 181.014,60, absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 172.118,68, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 9.1.1 e Capítulo 8).

(Relatório nº 1614/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Manifestação do Responsável às fls. 289/293.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável alegou, resumidamente, que: I) não se mediram esforços para equacionar o déficit que foi quase totalmente absorvido pela disponibilidade líquida de caixa dos recursos ordinários, restando R\$ 8.895,95 para o total equilíbrio de disponibilidade de caixa, sendo que somente ficaram deficitárias as FR 01 e 34; II) com relação à fonte de convênios (FR 34), não teve o aporte integral de recursos, fato que teria ocorrido somente em 23/03/2017; III) havia restos a pagar da FR 34 na ordem de R\$ 199.840,00 correspondente aos empenhos 1837/2016 e 1838/2016, que se estornados eliminariam o déficit porém este procedimento não foi adotado, tendo remetido como prova a cópia dos empenhos e relação dos restos a pagar inscritos em 31/12/2016; IV) o Município aplicou bem acima dos mínimos exigidos para a Saúde e o Ensino, além da existência do superávit orçamentário e financeiro consolidados que demonstram o cuidado no equilíbrio geral das contas.

Quanto à alegação do item I, inicialmente, registre-se que o saldo inicial da disponibilidade de caixa da FR 01 foi credora no valor de R\$ 27.245,47, quando deveria ser devedora, o

que denota o descontrole das fontes de recursos por parte da Unidade.

Se as FR 01 e 34 foram deficitárias, certamente os esforços realizados pela Unidade não foram suficientes para equacionar o déficit.

No tocante ao item II, o Responsável não anexou cópias dos convênios, não detalhou números, datas, valores de empenhos e dos restos a pagar inscritos oriundos destes empenhos; números de contas bancárias, datas, valores para verificar o ingresso de recursos, restando prejudicada a análise neste ponto.

Quanto ao item III, os restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2016 não fazem parte do cálculo do artigo 42, conforme metodologia esclarecida no capítulo 8. Portanto, os restos a pagar não processados resultantes das notas de empenho n^{os} 1837/2016 e 1838/2016, nem sequer foram incluídos e sendo assim, não há que fazer ressalva, mesmo que o responsável tivesse encaminhado todos os documentos necessários para a conferência.

Por fim, com relação à alegação da aplicação acima dos limites mínimos em Saúde e Ensino (item IV), ressalte-se que a aplicação a maior nestes dois limites não justifica a existência de déficit, mesmo que pequeno, em qualquer das fontes de recursos, sendo que o gestor deve se pautar sempre pelo equilíbrio das contas públicas.

Da mesma forma, a existência do superávit orçamentário e do financeiro (item IV) consolidados não guardam relação com o descumprimento do artigo 42, da LRF, nas fontes supracitadas uma vez que a LRF estabelece que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (art. 1º, § 1º), o que impõem a necessidade de acompanhamento tanto das receitas quanto das obrigações financeiras, impondo por meio dos artigos 8º, parágrafo único e 50, I que seja realizado por meio de Fontes de Recursos.

A verificação do cumprimento/descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar n.º 101/2000 – LRF é realizada por especificações de Fontes de Recursos, ou seja, para cada código da Tabela de Destinação de Receita confronta-se a disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras e apura-se a ocorrência de resultado superavitário ou

deficitário para cada uma das Fontes de Recursos – FR.

Ante o exposto, mantém-se a restrição.

- 1.2.1.2 Registro indevido de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro na Fonte de Recursos 35 com saldo devedor de R\$ 35,94 e Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos 01 (R\$ 27.245,47), respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (item 9.1.2 e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

(Relatório nº 1614/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Não se verificou manifestação da Unidade.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável não se manifestou quanto a este item, motivo pelo qual se mantém a restrição.

- 1.2.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 2º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.3 e Capítulo 7).

(Relatório nº 1614/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Manifestação do Responsável às fls. 289/293.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável justificou, resumidamente, que não houve ausência de acesso aos dados ao público; que a municipalidade disponibiliza estes através de seu sistema de contabilidade que gera automaticamente os registros

contábeis, oportunizando o alcance dos cidadãos a estes, podendo ter eventualmente intervalos maiores do que um dia, mas sempre apresentando de forma acumulada todos os registros, sem qualquer impeditivo de acesso, sendo que no dia 13/03/2017 em que o sistema foi acessado pelos técnicos e extraído o print da página, a última atualização havia ocorrido no dia 03/03/2017. A mesma informação verificada em 24/10/2017, já apresenta como última atualização 23/10/2017 às 18:22:56, apresentando-se dentro do prazo determinado. Quanto ao lançamento da receita, argumenta o Responsável que o procedimento será adotado já a partir do próximo exercício, entretanto estão identificadas no print a previsão da receita e a efetiva arrecadação.

Verificou-se que o descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 2º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 foi apurado em dois quesitos: disponibilização das informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal e dados sobre o lançamento da receita.

Os prints anexados aos autos (fls. 163/164) pelos técnicos deste TCE foram acessados no dia 13/03/2017 e neles constam que a última atualização foi efetuada em 03/03/2017, apresentando um lapso temporal maior do que o previsto na legislação: a disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal, por isto o descumprimento quanto a este item.

Quanto ao lançamento da receita, o descumprimento é relativo à sua ausência de dados, a qual o Responsável alega que será implantado no próximo exercício, o que corrobora o apontamento.

No tocante ao print apresentado pelo Responsável (fls. 292), os dados são concernentes ao período de **01/10/2017 a 24/10/2017** e não são objeto desta análise neste processo, logo, não são justificativas plausíveis para afastar este apontamento.

Registre-se que o próprio Responsável afirma que pode haver eventualmente intervalos maiores do que um dia na disponibilização dos dados, porém, imperioso o cumprimento dos prazos previstos na legislação ora citada.

Ante o exposto, mantém-se a restrição em sua integralidade.

1.2.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

1.2.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 9.2.1 e 6.5).

(Relatório nº 1614/2017, de Prestação de Contas do Prefeito, Análise Preliminar)

Manifestação da Unidade:

Não se verificou manifestação da Unidade.

Considerações da Análise Técnica:

O Responsável não se manifestou quanto a este item, motivo pelo qual se mantém a restrição.

À luz das ponderações de ordem técnica referentes às justificativas apresentadas pelo responsável, por ventura do cumprimento das disposições contidas no art. 52 da Lei Complementar nº 202/2000 e art. 57, § 3º do Regimento Interno, conforme consta do item 1.2, as contas relativas ao exercício de 2016 passam a apresentar os seguintes dados:

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

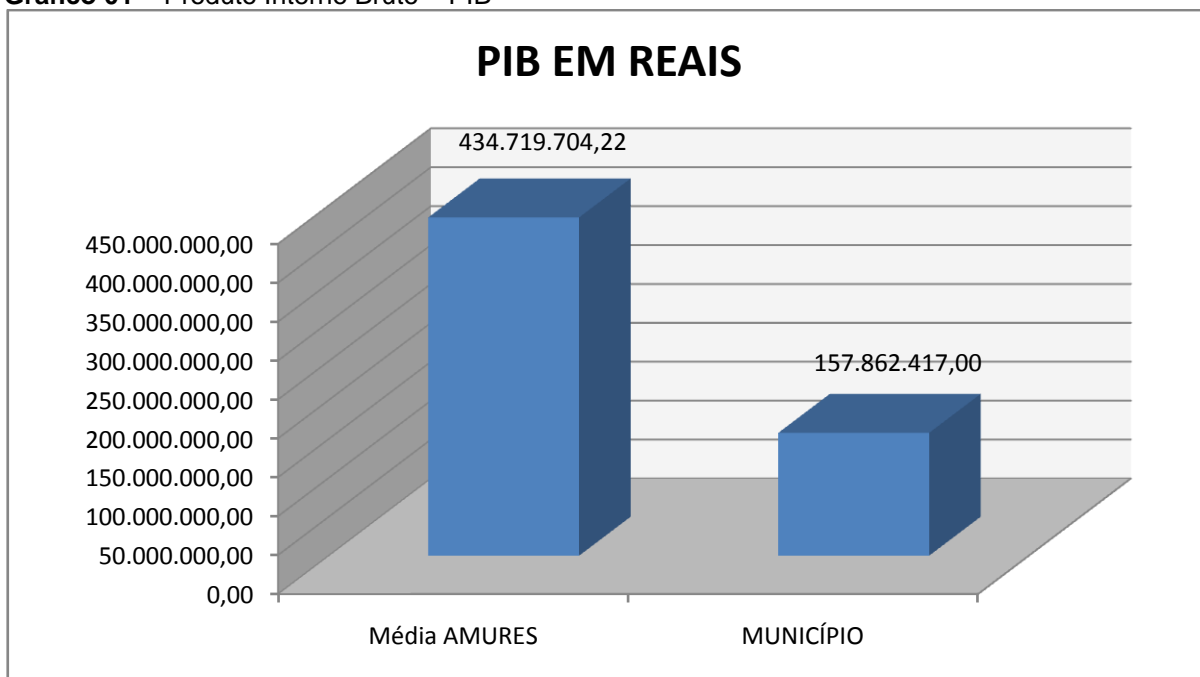
O Município de Campo Belo do Sul tem uma população estimada em 7.237¹ habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,64². O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 157.862.417,00³, revelando um PIB per capita à época de R\$ 21.454,53, considerando uma população estimada em 2014 de 7.358 habitantes.

¹ IBGE - 2016

² PNUD - 2010

³ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2014

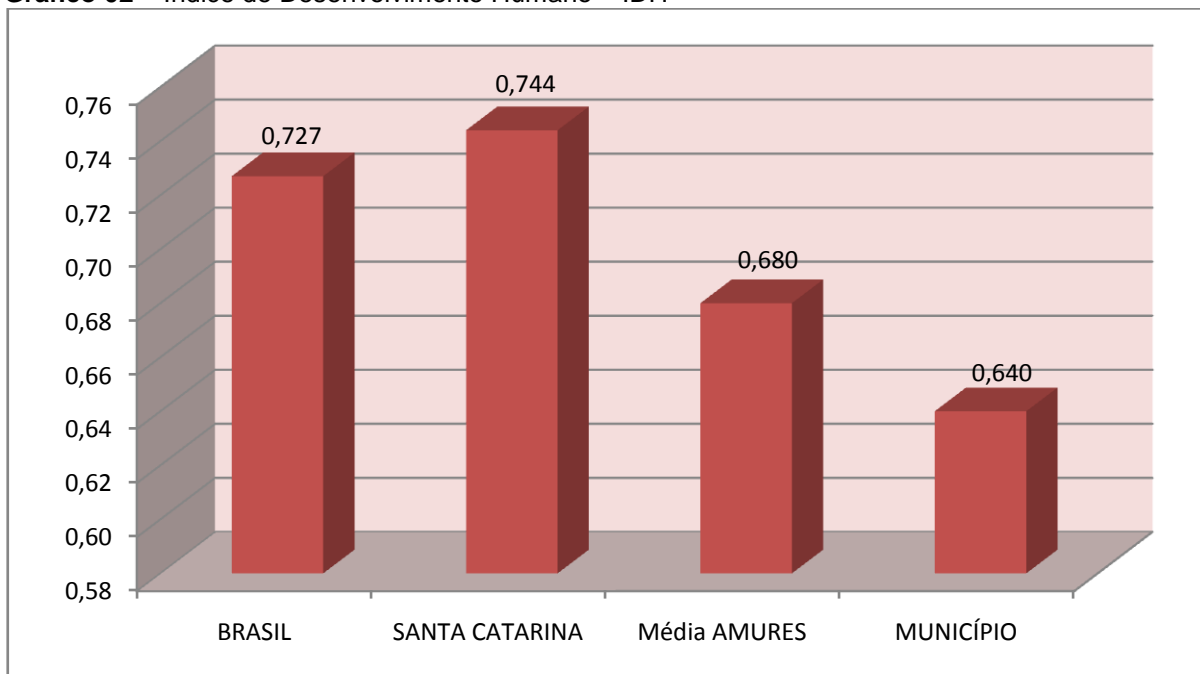
Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2013

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Campo Belo do Sul encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluindo as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	19.216.758,23
PPA	1946/2013	Não informado		
LDO	2088/2015	Não informado	DESPESA FIXADA	19.216.758,23
LOA	2114/2015	Não informado		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 982.552,70**, correspondendo a **4,80%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 982.552,70, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 1.009.690,35 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Déficit de R\$ 27.137,65.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2016

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	19.216.758,23	20.472.918,74	106,54
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	21.634.938,27	19.490.366,04	90,09
Superávit de Execução Orçamentária		982.552,70	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Campo Belo do Sul nos últimos 5 anos:

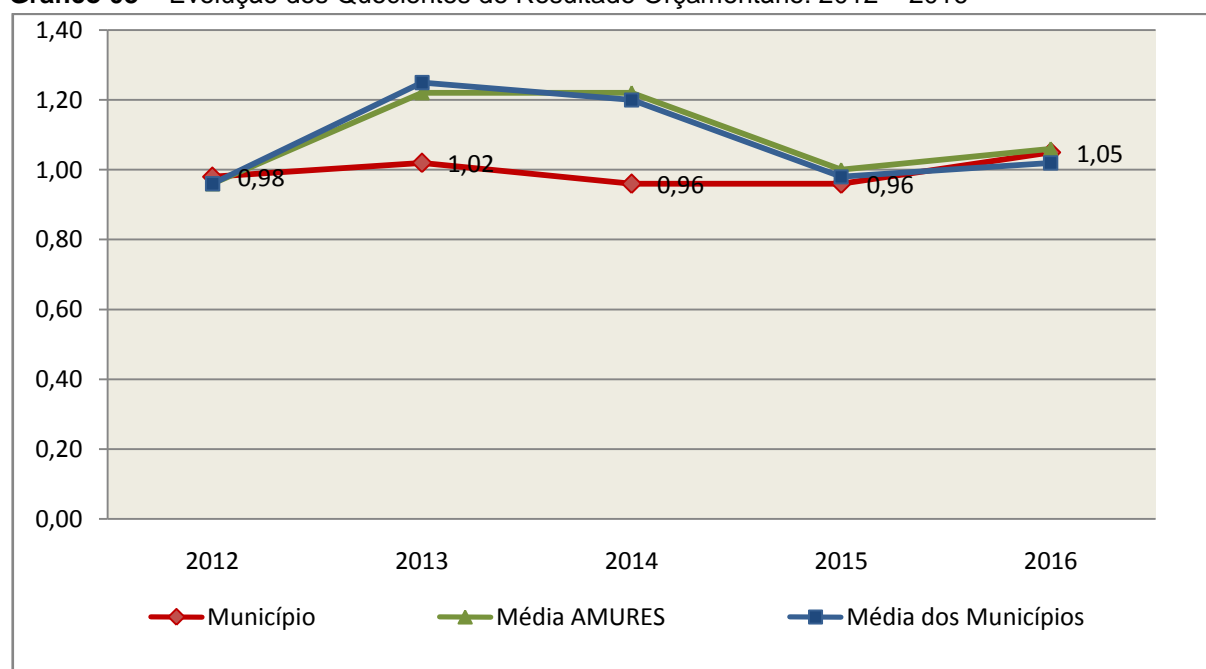
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2012-2016

ITENS / ANO		2012	2013	2014	2015	2016
1	Receita realizada	17.606.728,02	17.230.851,47	20.205.373,85	17.995.805,71	20.472.918,74
2	Despesa executada	17.892.806,92	16.851.816,67	20.957.570,09	18.681.580,75	19.490.366,04
QUOCIENTE		2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Orçamentário (1÷2)		0,98	1,02	0,96	0,96	1,05

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 20.472.918,74**, equivalendo a **106,54%** da receita orçada.

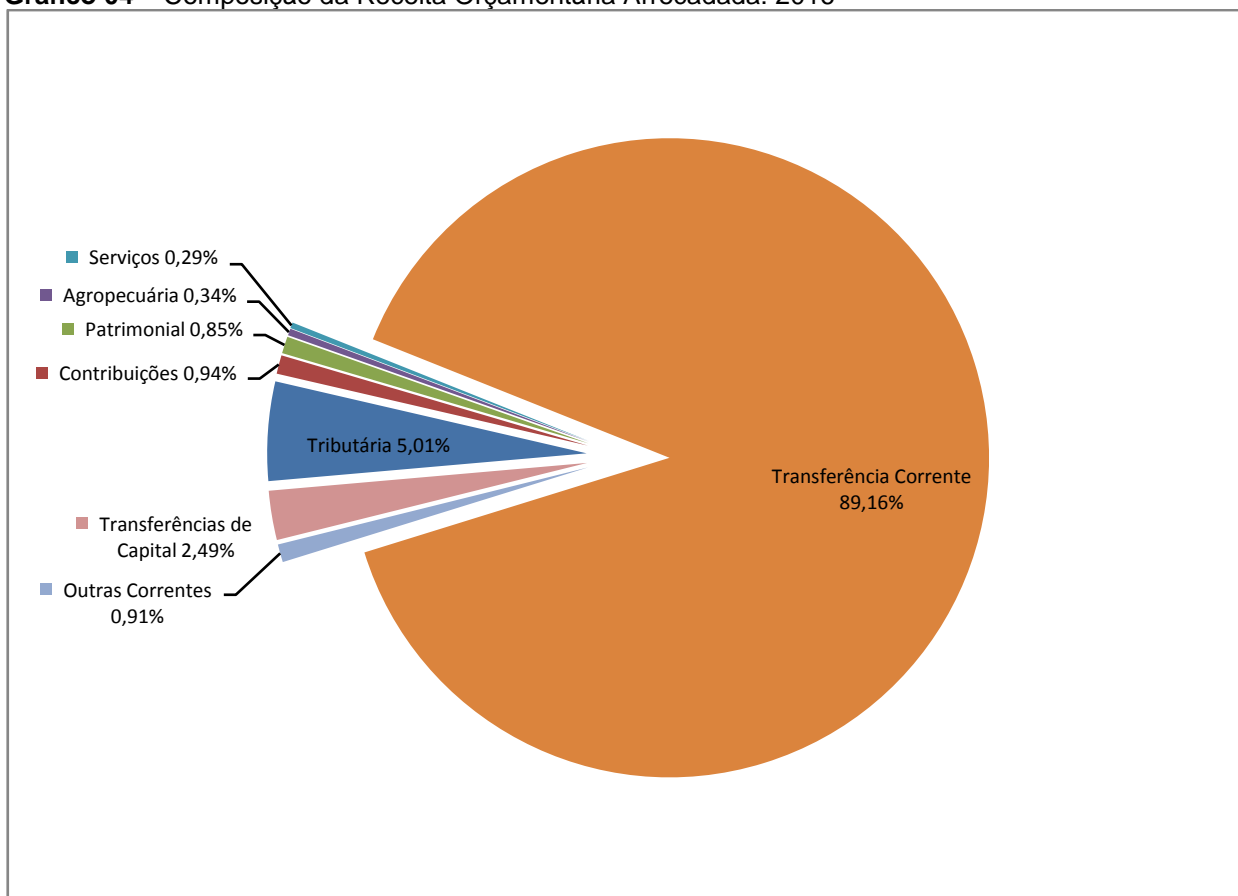
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2016

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	1.202.854,00	1.025.084,19	85,22
Receita de Contribuições	132.500,00	192.892,51	145,58
Receita Patrimonial	91.227,20	174.619,32	191,41
Receita Agropecuária	53.000,00	70.178,51	132,41
Receita de Serviços	140.400,00	60.202,28	42,88
Transferências Correntes	16.658.510,23	18.254.395,00	109,58
Outras Receitas Correntes	164.401,60	185.775,82	113,00
RECEITA CORRENTE	18.442.893,03	19.963.147,63	108,24
Alienação de Bens	65.000,00	-	-
Transferências de Capital	708.865,20	509.771,11	71,91
RECEITA DE CAPITAL	773.865,20	509.771,11	65,87
TOTAL DA RECEITA	19.216.758,23	20.472.918,74	106,54

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2016

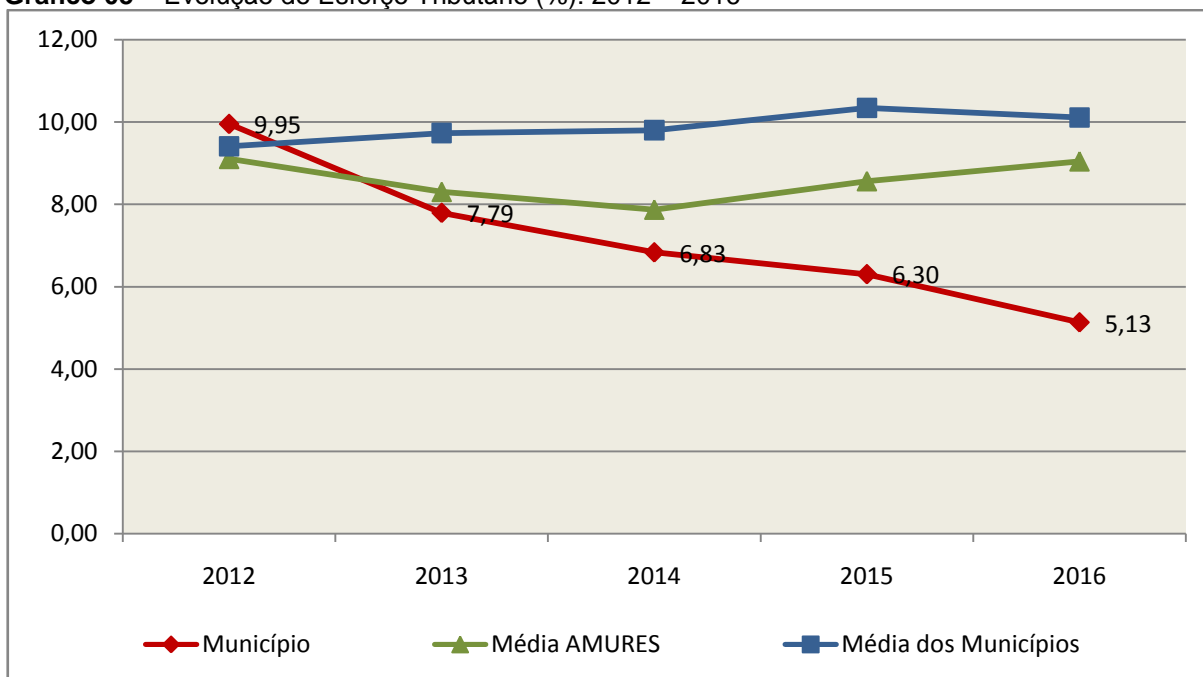


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **89,16%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2012 – 2016

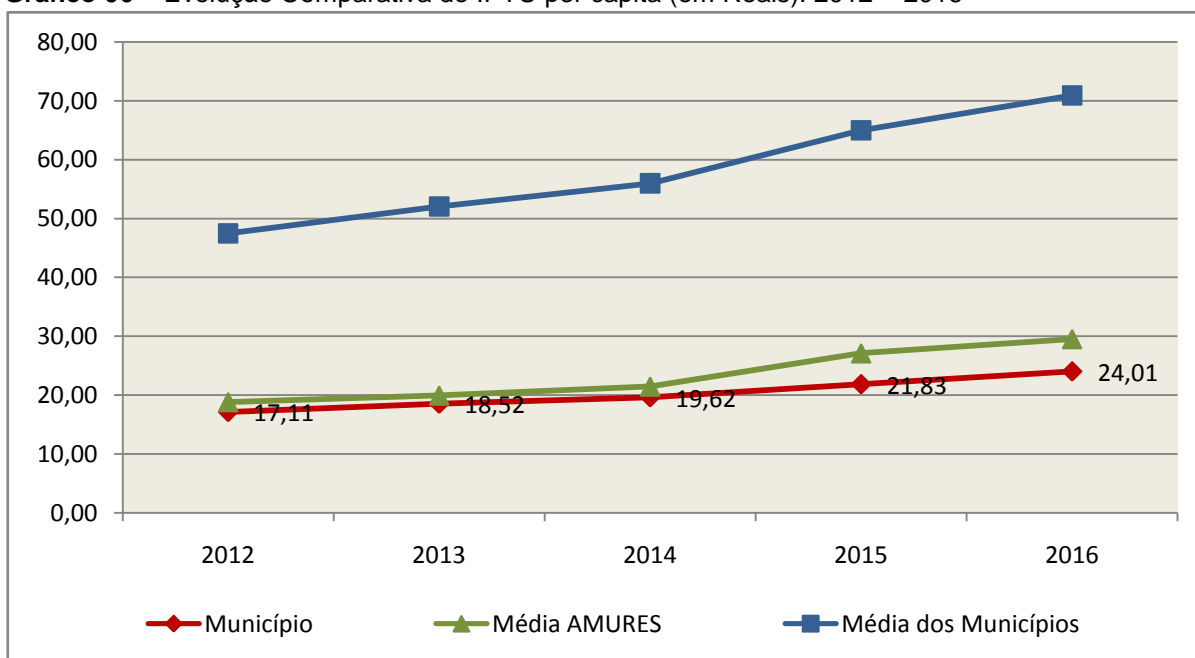


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

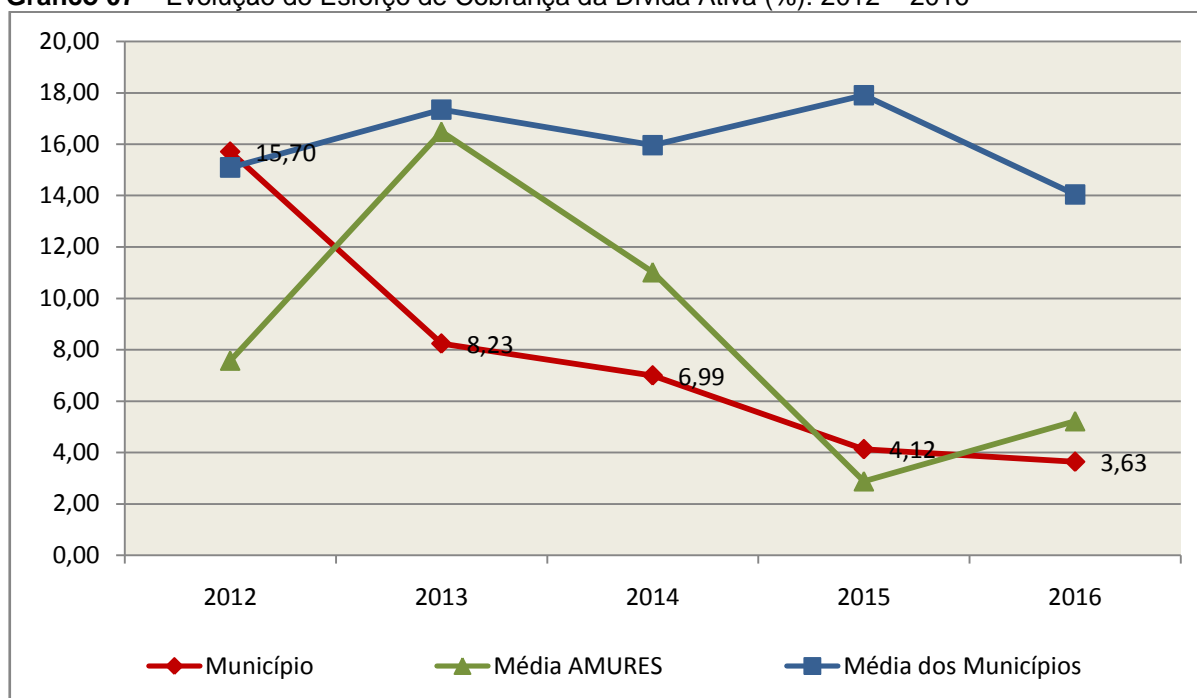
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2016

Saldo Anterior	Inscrição/Transferências/Atualização	Recebimento	Transferências/Outras Baixas	Saldo Final
3.663.624,45	394.732,37	132.967,22	66.818,07	3.858.571,53

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	888.701,62	860.404,51	96,82
02-Judiciária	44.058,08	44.058,08	100,00
04-Administração	3.215.105,31	3.085.129,21	95,96

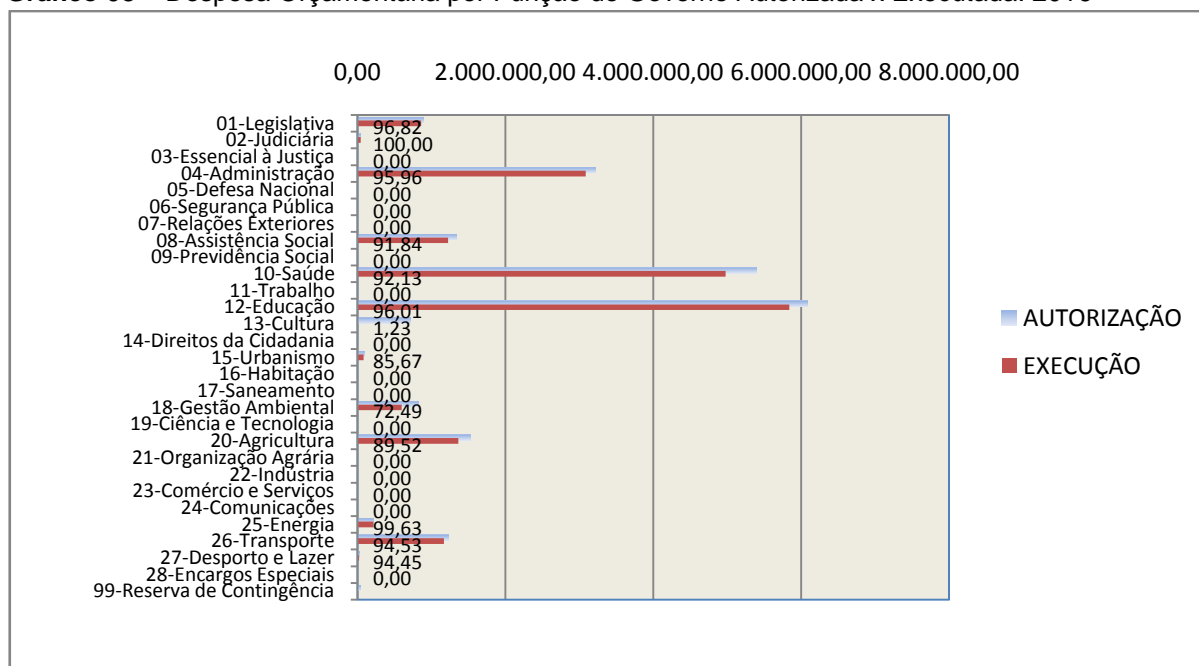
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	1.334.634,28	1.225.678,76	91,84
10-Saúde	5.402.736,44	4.977.684,41	92,13
12-Educação	6.081.658,58	5.839.188,38	96,01
13-Cultura	713.880,50	8.758,89	1,23
15-Urbanismo	93.504,08	80.103,72	85,67
18-Gestão Ambiental	821.869,24	595.778,19	72,49
20-Agricultura	1.525.210,77	1.365.431,09	89,52
25-Energia	219.043,34	218.241,97	99,63
26-Transporte	1.234.311,07	1.166.774,57	94,53
27-Desporto e Lazer	24.494,48	23.134,26	94,45
99-Reserva de Contingência	35.730,48	-	-
TOTAL DA DESPESA	21.634.938,27	19.490.366,04	90,09

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2016



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2012 – 2016

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2012	2013	2014	2015	2016
01-Legislativa	677.504,74	713.422,64	782.980,23	809.649,64	860.404,51
02-Judiciária	-	-	100.000,00	-	44.058,08
04-Administração	2.436.938,88	2.836.519,24	3.135.838,43	2.889.335,28	3.085.129,21
08-Assistência Social	706.767,97	957.684,72	1.051.530,49	1.080.507,68	1.225.678,76
10-Saúde	4.231.993,47	3.761.623,30	4.799.332,67	4.552.799,81	4.977.684,41
12-Educação	5.514.153,87	4.327.902,52	4.974.365,34	5.631.940,93	5.839.188,38
13-Cultura	16.857,96	13.888,72	9.084,19	8.073,45	8.758,89
15-Urbanismo	1.281.797,59	187.003,34	1.807.782,63	394.962,58	80.103,72
17-Saneamento	1.972,20	-	-	-	-
18-Gestão Ambiental	214.775,43	327.451,08	328.175,42	357.968,78	595.778,19
20-Agricultura	896.488,70	1.294.471,91	2.462.281,34	1.451.759,51	1.365.431,09
25-Energia	-	-	136.403,97	207.188,27	218.241,97
26-Transporte	1.911.539,11	2.409.129,49	1.338.301,40	1.283.453,32	1.166.774,57
27-Desporto e Lazer	2.017,00	22.719,71	31.493,98	13.941,50	23.134,26
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	17.892.806,92	16.851.816,67	20.957.570,09	18.681.580,75	19.490.366,04

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2016

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	173.746,54	1,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	363.722,82	2,58
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	164.370,89	1,16
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	167.918,63	1,19
Cota do ICMS	5.244.736,76	37,16
Cota-Parte do IPVA	386.892,92	2,74
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	74.956,98	0,53
Cota-Parte do FPM	6.721.901,95	47,62
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea "e" da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	198.879,42	1,41
Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art.	297.185,63	2,11

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
159, I, alínea “d” da C.F.		
Cota do ITR	242.378,59	1,72
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	20.924,88	0,15
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	53.051,33	0,38
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	4.306,37	0,03
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Educação)	14.114.973,71	100,00
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de julho) - art. 159, I, alínea “e” da C.F. e Emenda Constitucional nº 84, de 2014	198.879,42	
(-) Cota-Parte do FPM (1%, entregue no mês de dezembro) - art. 159, I, alínea “d” da C.F.	297.185,63	
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS (Base de cálculo para a Saúde)	13.618.908,66	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2016

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	22.501.504,10
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	2.538.356,47
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.963.147,63

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Campo Belo do Sul (em Reais): 2016

ATIVO	2015	2016	PASSIVO	2015	2016
ATIVO CIRCULANTE	1.175.903,29	1.647.640,49	PASSIVO CIRCULANTE	671.883,46	2.072.680,08
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.169.921,69	1.615.256,56	Obrigações Trabalhistas, Prev Curto Prazo	33,72	1.652.179,94
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	32.383,93	Fornecedores e Contas a Pag	483.703,16	68.897,94
Varição Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	5.981,60	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	188.146,58	351.602,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.036.285,54	20.670.009,59	TOTAL DO PASSIVO	671.883,46	2.072.680,08
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.663.624,45	3.858.571,53	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.540.305,37	20.244.970,00
Créditos a Longo Prazo	3.663.624,45	3.858.571,53	Patrimônio Social e Capital Social	75.844,25	75.844,25
Dívida Ativa Tributária	3.371.848,45	3.533.877,41	Resultados Acumulados	19.464.461,12	20.169.125,75
Dívida Ativa Não Tributária	291.776,00	324.694,12	Resultado do Exercício	1.130.498,91	704.664,63
Imobilizado	15.372.661,09	16.811.438,06	Resultado de Exercícios Anteriores	18.333.962,21	19.464.461,12
Bens Móveis	9.346.958,87	9.941.672,65	TOTAL	20.212.188,83	22.317.650,08
Bens Imóveis	6.025.702,22	6.869.765,41			
TOTAL	20.212.188,83	22.317.650,08			

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 619.565,09** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,62** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 982.552,70** passando de um Déficit de R\$ -362.987,61 para um Superávit de **R\$ 619.565,09**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 139.983,90**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2015 - 2016

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Variação
Ativo Financeiro	1.169.921,69	1.641.588,48	471.666,79
Passivo Financeiro	1.532.909,30	1.022.023,39	-510.885,91
Saldo Patrimonial Financeiro	-362.987,61	619.565,09	982.552,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2016, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados,

entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Campo Belo do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso.

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	SUPERAVIT
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-60.477,91	DÉFICIT
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	-24.599,68	DÉFICIT
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	SUPERAVIT
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	SUPERAVIT
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	SUPERAVIT
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	SUPERAVIT
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.505,06	SUPERAVIT
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	SUPERAVIT
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	SUPERAVIT
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	SUPERAVIT
12 Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	SUPERAVIT
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 115.127,56	117.920,44	SUPERAVIT
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 2.792,88		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	SUPERAVIT
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08	SUPERAVIT
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.461,51	SUPERAVIT

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-320.376,69	DÉFICIT
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	89.581,97	SUPERAVIT
36 - Salário-Educação	125.581,66	SUPERAVIT
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	5.198,70	SUPERAVIT
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	468.497,42	SUPERAVIT
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	SUPERAVIT
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	SUPERAVIT
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	SUPERAVIT
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	29.736,33	SUPERAVIT
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	SUPERAVIT
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	SUPERAVIT
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	SUPERAVIT
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	SUPERAVIT
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	SUPERAVIT
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	SUPERAVIT
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	SUPERAVIT
80 - Outras Especificações	0,00	SUPERAVIT
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	SUPERAVIT
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	SUPERAVIT
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	SUPERAVIT
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16.014,42	SUPERAVIT
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	SUPERAVIT
95 - Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS VINCULADOS	464.205,31	
00 - Recursos Ordinários	155.359,78	SUPERAVIT
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	155.359,78	

Fonte: e-Sfinge

Obs.: As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2012 – 2016

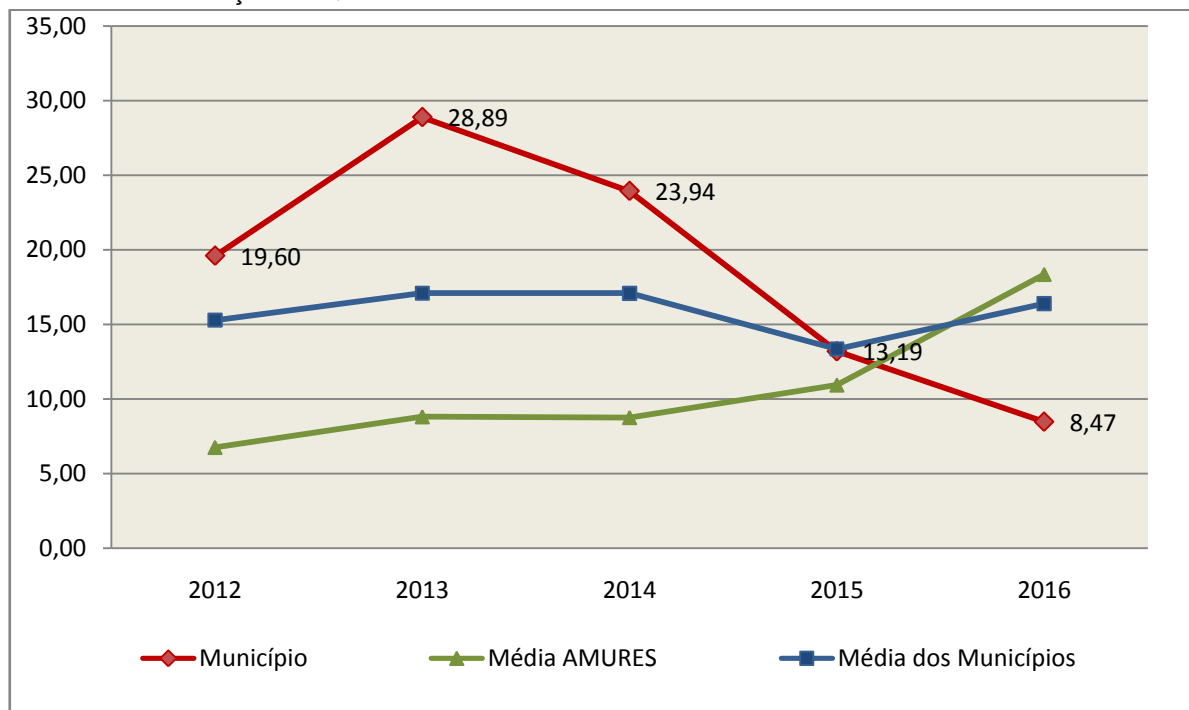
ITENS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
1 Despesa Executada	17.892.806,92	16.851.816,67	20.957.570,09	18.681.580,75	19.490.366,04
2 Restos a Pagar	590.766,03	432.244,55	667.499,79	1.350.898,23	670.421,19
3 Ativo Financeiro Ajustado	1.381.634,58	1.596.893,91	1.090.459,45	1.169.921,69	1.641.588,48
4 Passivo Financeiro Ajustado	691.543,75	523.587,11	767.672,02	1.532.909,30	1.022.023,39
5 Ativo Real	13.556.335,61	15.124.526,60	18.374.722,29	20.212.188,83	22.317.650,08
6 Passivo Real	691.543,75	523.587,11	767.672,02	1.532.909,30	2.634.998,27
QUOCIENTES	2012	2013	2014	2015	2016
Resultado Patrimonial (5÷6)	19,60	28,89	23,94	13,19	8,47
Situação Financeira (3÷4)	2,00	3,05	1,42	0,76	1,61
Restos a Pagar (2÷1)*100	3,30	2,56	3,19	7,23	3,44

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2012 – 2016



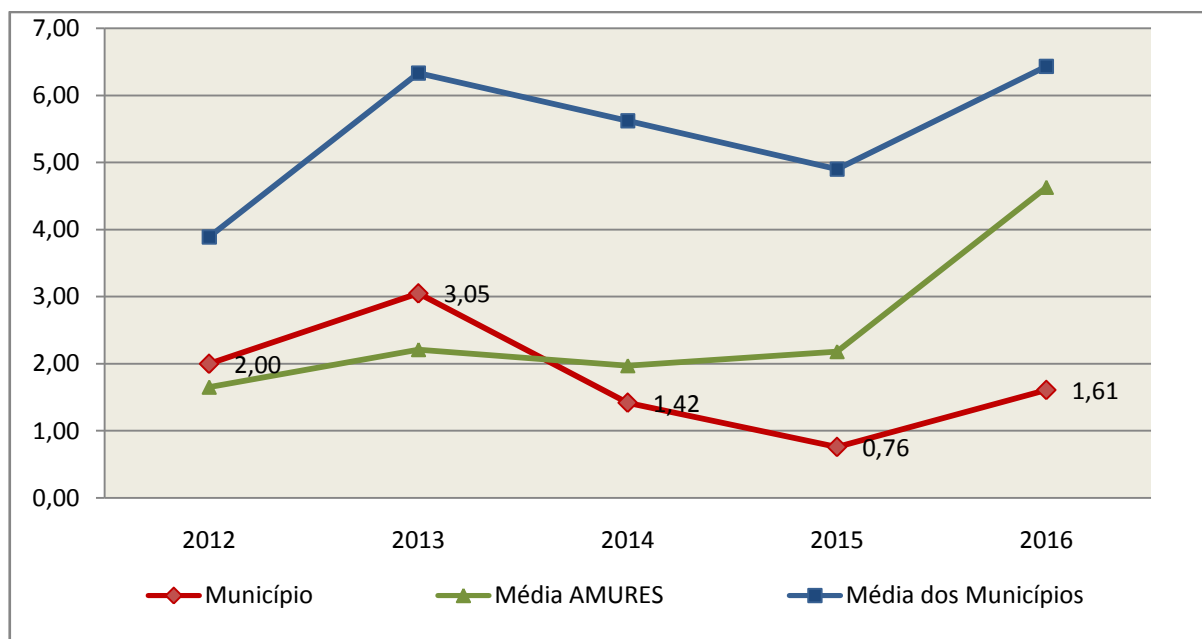
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2016 o Ativo Real apresenta-se **8,47** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

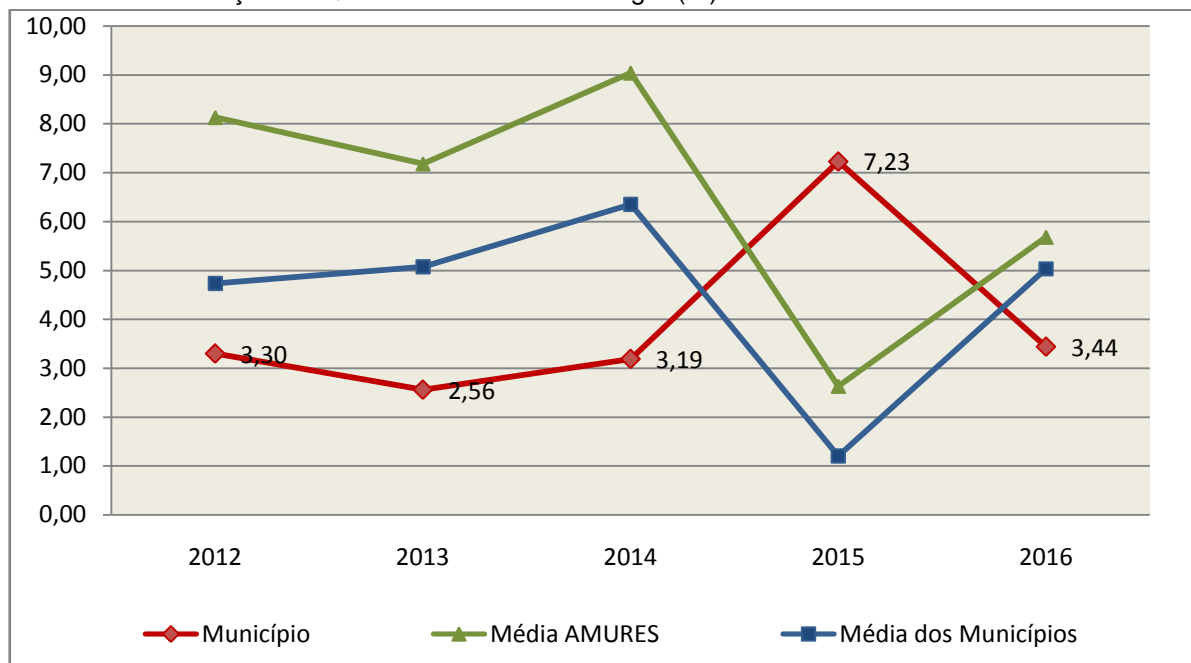
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2016 o Ativo Financeiro representa **1,61** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Campo Belo do Sul é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **3,44%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2016 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.683.629,24** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **19,71%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 640.792,94**, representando **4,71%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2016

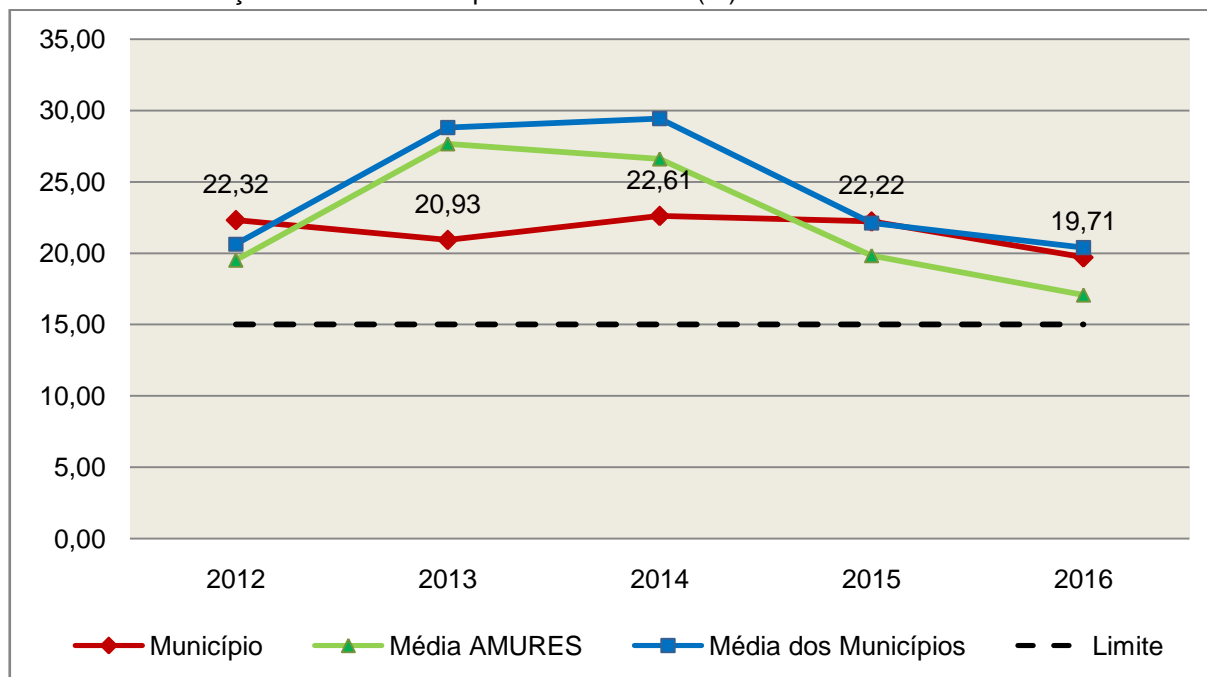
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	13.618.908,66	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.977.684,41	36,55
Atenção Básica	4.500.744,48	33,05
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	355.336,74	2,61
Vigilância Sanitária	121.603,19	0,89
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	2.294.055,17	16,84
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.683.629,24	19,71
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.042.836,30	15,00
Valor Acima do Limite	640.792,94	4,71

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campo Belo do Sul em 2016 reduziu seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2016) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 4.475.010,74** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **31,70%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 946.267,31**, representando **6,70%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	14.114.973,71	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	1.560.063,10	11,05

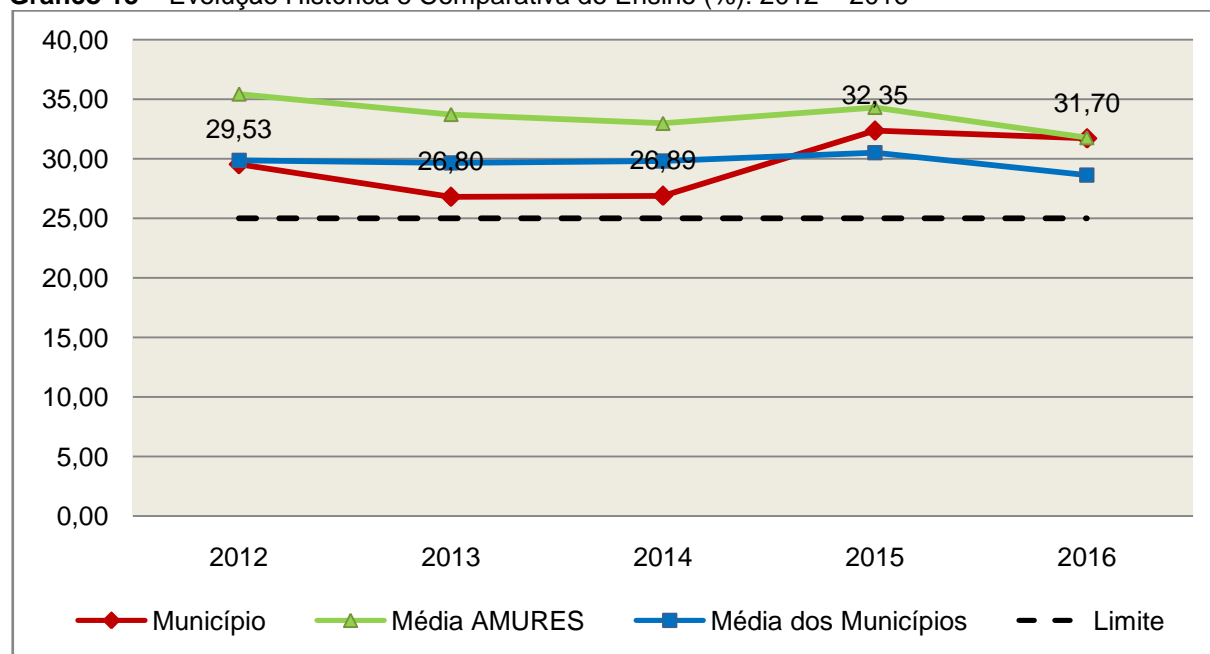
Educação Infantil	1.560.063,10	11,05
Valor Aplicado Ensino Fundamental	4.133.291,44	29,28
Ensino Fundamental	4.133.291,44	29,28
(-) Total das Deduções consideradas para fins de apuração do Limite Constitucional*	1.218.343,80	8,63
Total das Despesas para efeito de Cálculo	4.475.010,74	31,70
Valor Mínimo a ser Aplicado	3.528.743,43	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	946.267,31	6,70

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Campo Belo do Sul em 2016 reduziu seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.881.418,10**, equivalendo a **96,07%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2016

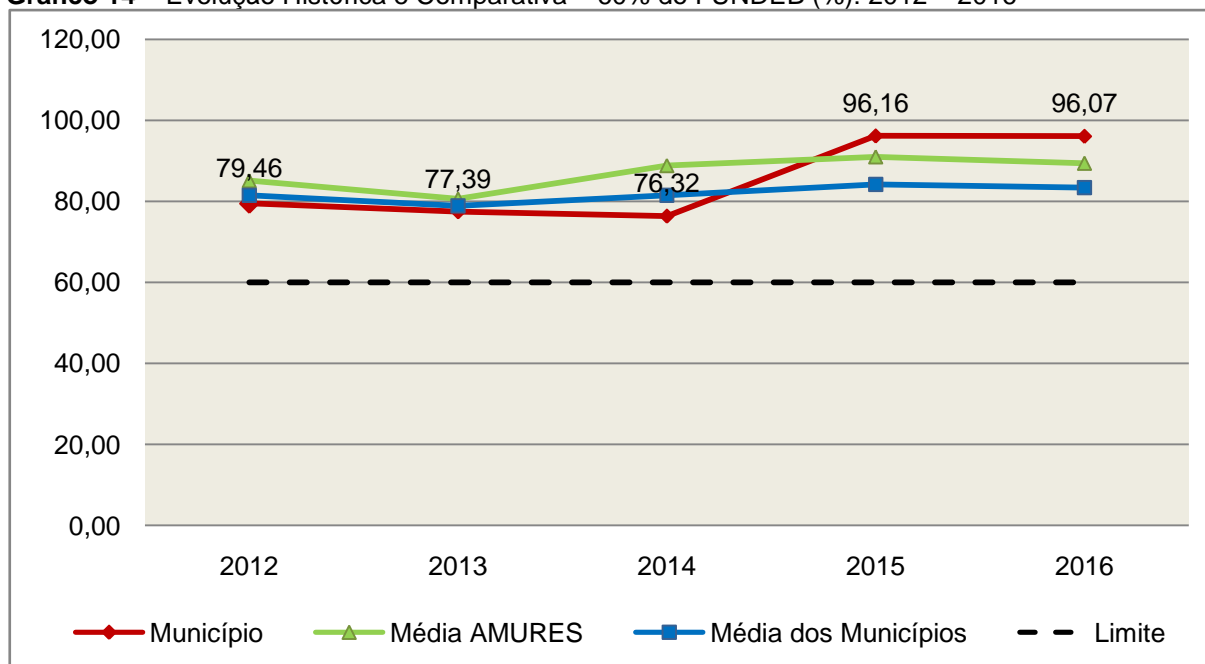
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	2.984.867,51
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	14.471,03
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	2.999.338,54
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.799.603,12
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	2.881.418,10
Valor Acima do Limite	1.081.814,98

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 2.881.418,10**, equivalendo a **96,07%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2016

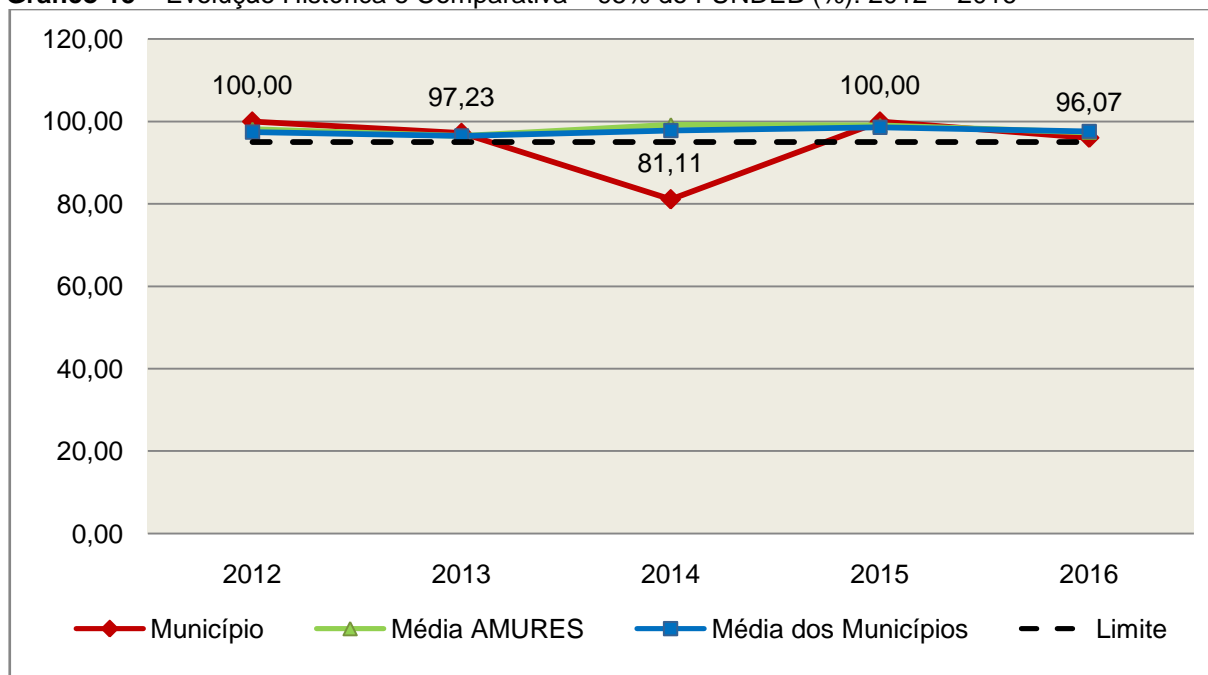
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	2.999.338,54
95% dos Recursos do FUNDEB	2.849.371,61
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	2.881.418,10
Valor Acima do Limite	32.046,49

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução financeira, vide Quadro no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Campo Belo do Sul reduziu sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2015 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2016: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	188.396,26
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	70.475,82
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	117.920,44

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2016

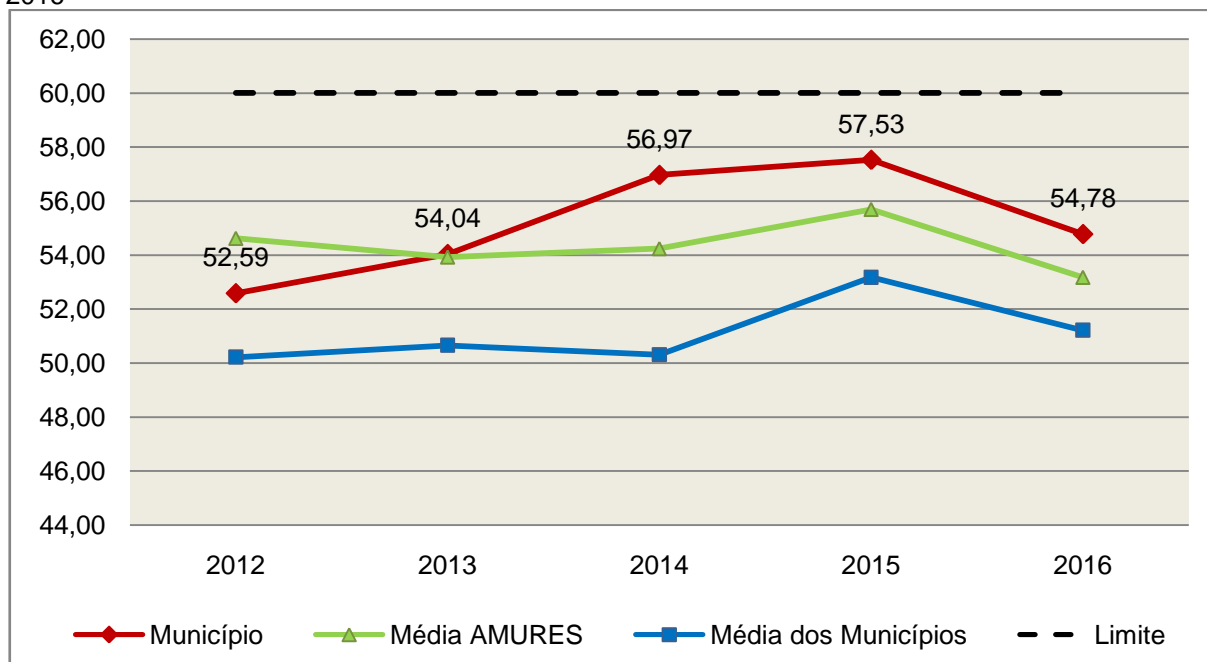
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.963.147,63	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.977.888,58	60,00
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.273.478,83	51,46
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	662.563,18	3,32
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	10.936.042,01	54,78
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.041.846,57	5,22

Fonte: Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **54,78%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra a redução dos gastos com pessoal do Município de Campo Belo do Sul, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.963.147,63	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	10.780.099,72	54,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	11.043.809,87	55,32
Pessoal e Encargos*	10.627.811,29	53,24
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada ao final do relatório relativo a Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	415.998,58	2,08

Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo**	770.331,04	3,86
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.273.478,83	51,46
Valor Abaixo do Limite (54%)	506.620,89	2,54

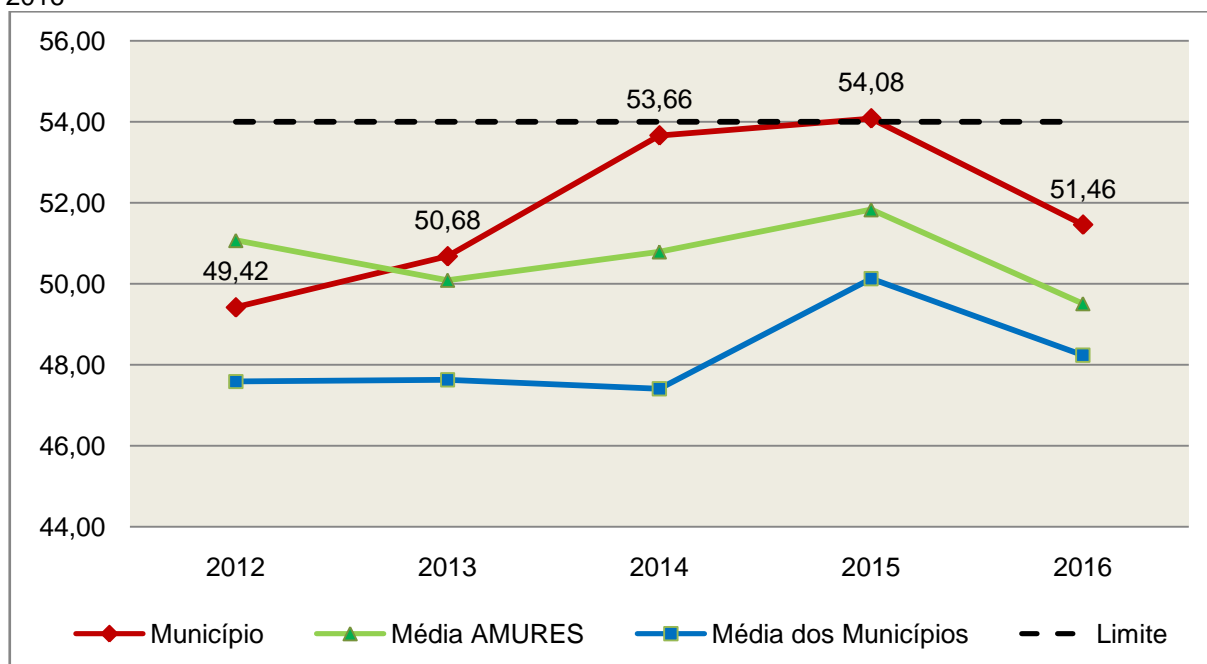
Fonte: * Sistema e-Sfinge/⁴ Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

**Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **51,46%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo reduziram, quando comparado ao exercício anterior.

⁴ Apuração da Despesa de Pessoal: conforme orientação do Manual dos Demonstrativos Fiscais 6ª edição, publicado no endereço <http://www.stn.fazenda.gov.br/pt/web/stn/mdf>

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2016

COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	19.963.147,63	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.197.788,86	6,00
Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	692.806,46	3,47
Pessoal e Encargos*	687.710,74	3,44
Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada ao final do relatório relativo a Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	5.095,72	0,03
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	30.243,28	0,15
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	662.563,18	3,32
Valor Abaixo do Limite (6%)	535.225,68	2,68

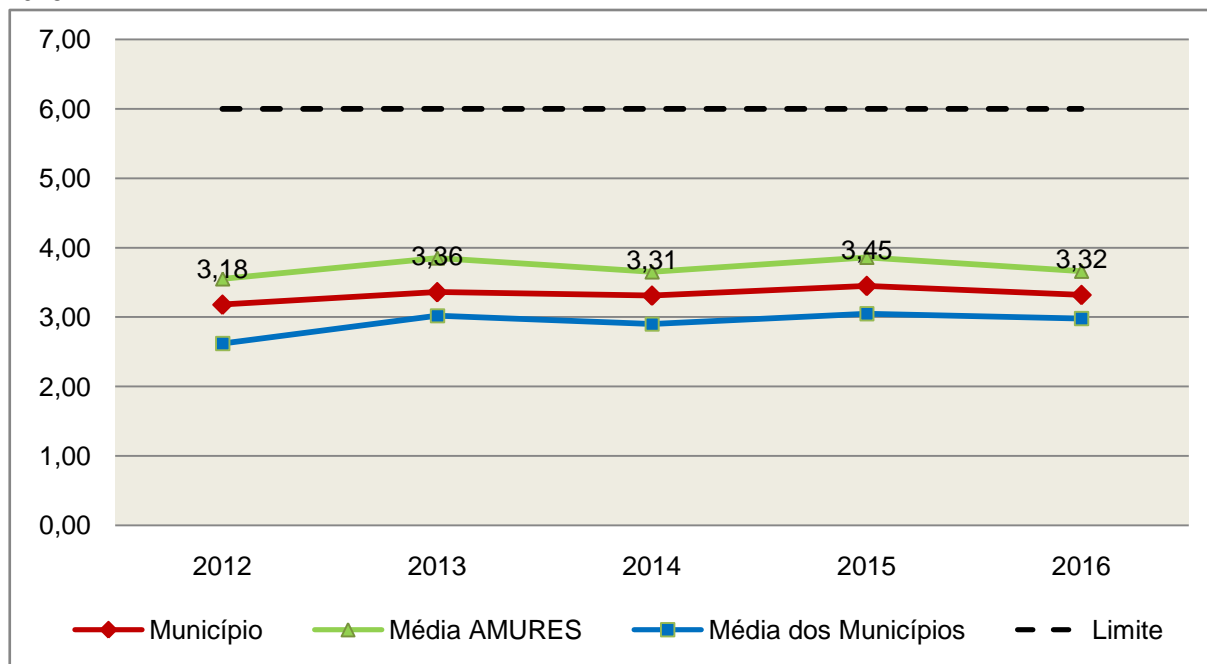
Fonte: * Sistema e-Sfinge/Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções dispostas no Anexo deste Relatório.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,32%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2012 – 2016



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

5.3.4 Análise do retorno da Despesa de Pessoal do Poder Executivo (art. 20, III, "b", c/c artigos 23 c/c 66 da Lei Complementar nº 101/2000)

Constatou-se que a despesa com pessoal do Poder Executivo, referente ao 1º semestre do exercício de 2015, importou em R\$ 9.651.768,07, correspondendo a 54,62% da receita corrente líquida, **DESCUMPRINDO** o limite máximo de 54% (cinquenta e quatro por cento) da receita corrente líquida que cabe ao Poder Executivo, fixado no artigo 20, inciso III, "b", da Lei Complementar nº 101/2000.

A vista do que foi apurado, nos termos do art. 23 c/c artigo 66 da LRF, o Poder Executivo deveria eliminar o percentual excedente (0,62%) até o 3º quadrimestre do exercício de 2016 (considerando o PIB < 1 a época do descumprimento do citado limite).

Contudo, conforme apuração demonstrada no quadro seguinte, a despesa de pessoal do Poder Executivo no 1º quadrimestre do exercício de

2016, representou 52,29% da Receita Corrente Líquida, **cumprindo** o estabelecido no artigo 23, c/c artigo 66 da Lei Complementar nº 101/2000:

Quadro 18-A: Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 1º Quadrimestre de 2016

Município CAMPO BELO DO SUL

Poder/Orgão Executivo

Ano 2016

Período Fiscal 1º Quadrimestre

Limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Componente	Valor (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	17.817.986,81	100,00%
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	9.621.712,88	54,00%
Total das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	10.003.535,00	56,14%
Pessoal e Encargos	9.642.899,12	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
Pessoal e encargos Inscritos em Restos a Pagar não Processados	57,53	
Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução - Análise Certidão		
Outras Despesas com Pessoal consideradas pela Instrução, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada ao final deste relatório, relativo a Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	360.578,35	
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	686.767,10	3,85%
Despesas com Inativos e Pensionistas pagas com Contrib Servid e Patron ao RPPS e Comp. Finan.	-	
Sentenças Judiciais	-	
Despesas de Exercícios Anteriores	-	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	686.767,10	
Despesas com Pessoal excluídas pela Instrução - Análise Certidão		
Outras Despesas com Pessoal Excluídas pela Instrução	-	
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com		52,29%

Pessoal do Poder Executivo	9.316.767,90	
Valor Acima/Abaixo do Limite (54%)	-304.944,98	-1,71%
Limite Prudencial - DTP sobre a RCL	9.140.627,24	51,30%
Limite de Alerta - DTP sobre a RCL	8.659.541,59	48,60%

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.
- b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;
- c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;
- d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
- e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;
- f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACCS – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, constata-se que o

Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - a cada quadrimestre deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com a Lei Complementar no 141/2012.

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o

Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério

Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve

ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e

Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Em consulta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, constata-se que o Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar não foi encaminhado, em desatendimento ao que dispõe do art. art. 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Campo Belo do Sul**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I - [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacional necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Campo Belo do Sul**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	DESCUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA	
(art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 13/03/2017 (fls. 163 e 164).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

A Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 42 dispõe que:

Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigações de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.

Para fins de verificação do cumprimento do dispositivo legal antes mencionado, foi apurada a disponibilidade de caixa líquida por fonte de recursos, conforme metodologia da Portaria STN nº 553, de 22 de dezembro de 2014, que "aprova a 6ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF)".

A Fonte de Recursos trata-se de mecanismo integrador entre a receita e a despesa, onde é atribuído um código que exerce duplo papel no processo orçamentário permitindo compatibilizar a execução orçamentária com as disponibilidades financeiras:

- a) na receita orçamentária: indica a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas;
- b) na despesa orçamentária: identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados e respectiva destinação específica.

Como processo pelo qual os recursos públicos são correlacionados a uma aplicação, pode ser classificada em:

- a) destinação vinculada: é o processo de vinculação entre a origem e a aplicação de recursos, em atendimento às finalidades estabelecidas pela normaⁱ. Ex.: FR 09 – Fia Imposto de Renda e FR 89 – Alienação de Bens destinados a outros programas;
- b) destinação ordinária: é o processo de alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades ⁱⁱ(FR 00 – Recursos Ordinários).

No que tange aos recursos disponíveis para cobertura dos compromissos contraídos, objeto de verificação do cumprimento do art. 42 da L.C. 101/00, considera-se Disponibilidade de Caixa Bruta:

- a) Caixa – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira de numerário e de outros valores em tesouraria;
- b) Bancos – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira em bancos;

c) Aplicações Financeiras – O saldo, em 31 de dezembro do exercício de referência, da disponibilidade financeira referente a aplicações financeiras. No caso dos recursos destinados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores, as aplicações financeiras equivalem ao grupo Investimentos, conforme plano de contas aplicado aos RPPS.

d) Outras Disponibilidades Financeiras – O saldo total, em 31 de dezembro do exercício de referência, de outras disponibilidades financeiras, que representam recursos com livre movimentação e para os quais não existam restrições para uso imediato.

Com base nesses conceitos, para verificar o cumprimento do art. 42 da LRF, aplicou-se no cálculo os seguintes critérios:

a) Para a disponibilidade de caixa bruta: foram considerados os saldos por fonte de recursos das Contas do Ativo Financeiro com atributo F (1.1.1.X.X.XX.XX – Caixa e Equivalente de Caixa; 1.1.3.8.x.08.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Família Pago; 1.1.3.8.X.09.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Salário Maternidade Pago; 1.1.3.8.X.10.00 – Auxílio Natalidade Pago a Recuperar; 1.1.3.8.X.11.00 – Créditos a Receber por Reembolso de Auxílio Doença e Acidentes Pagos) em 31/12/2016.

Convém esclarecer que o controle das disponibilidades por especificações de fontes de recursos é realizado simultaneamente tanto nas contas com atributo F das Classes 1 – Ativo e 2 – Passivo como nas contas 7.2.1.X.X.XX.XX – Disponibilidades por Destinação e 8.2.1.X.X.XX.XX – Execução das Disponibilidades por Destinação das Classes 7 – Controles Devedores e 8 – Controles Credores, cujos saldos de disponibilidade de caixa devem ser iguais.

b) Obrigações Financeiras: considerou-se todas as despesas contraídas, por especificações de fontes de recursos, divididas em até o 1º quadrimestre de 2016 (despesas de exercícios anteriores e as contraídas até 30/04/2016) e as do 2º e 3º quadrimestres de 2016.

Ressalta-se que as despesas de exercícios anteriores e aquelas assumidas até 30/04/2016 já estão compromissadas para serem pagas, e conseqüentemente, devem ser consideradas para efeito de projeção de fluxo de caixa para verificação das disponibilidades financeiras ao final do mandato.

Neste sentido, esses compromissos interferem no comprometimento dos recursos financeiros quando do levantamento das disponibilidades de caixa para efeito da LRF. Assim, segundo a mesma, disponibilidade de caixa não é o valor financeiro existente em espécie na tesouraria ou nos bancos (componente do Ativo com atributo F), sendo pois o resultado entre esses saldos e as dívidas existentes registradas no Passivo com atributo F, além de outras despesas não contabilizadas, todas pendentes de pagamento. Este entendimento advém da redação do parágrafo único do artigo 42, o qual estabelece que "na

determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício".

As obrigações financeiras são compostas pelos seguintes itens:

a) Depósitos - total dos Depósitos em 31/12/2016, pertencentes a terceiros e resultantes de consignações, cauções e outros depósitos de diversas origens;

b) Despesas liquidadas e não pagas - total em 31/12/2016, divididas em até o 1º quadrimestre e 2º e 3º quadrimestres (tomando-se por base a data da emissão do empenho), as quais referem-se a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

c) Despesas empenhadas e não liquidadas de exercícios anteriores - saldo em 31/12/2016 das despesas empenhadas e não liquidadas de anos anteriores, referentes a obrigações a pagar com fornecedores, convênios, precatórios, pessoal, encargos sociais, provisões diversas, benefícios diversos e débitos diversos.

d) Outras obrigações financeiras - total em 31/12/2016, relativos as operações realizadas com terceiros, independentes da execução orçamentária e são constituídas dos grupos de contas de Serviço da Dívida a Pagar, Outras Obrigações a Curto Prazo, Depósitos Exigíveis a Longo Prazo e Valores Pendentes a Curto Prazo, evidenciadas no Balanço Patrimonial - Passivo Financeiro.

Com relação aos ajustes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras, foram utilizadas as seguintes fontes de informações: inspeções; resposta do ofício circular n.º 1.815/2017; dados encaminhados via Sistema e-Sfinge e demais análises técnicas subsidiadas em Diligências, informações da Ouvidoria e Denúncias e Representações.

Informa-se que na verificação do cumprimento do artigo 42 da LRF não serão consideradas as disponibilidades de caixa e conseqüentemente as obrigações financeiras das Câmaras Municipais, dos Regimes Próprios de Previdência Social e dos Fundos de Assistência à Saúde do Servidor.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação as obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada no Município de Campo Belo do Sul, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 21 - Apuração do cumprimento do art. 42 da LRF (em Reais)

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários	0,00	CUMPRIU
01- Receitas e Transferências de Impostos - Educação	-60.477,91	DESCUMPRIU
02 - Receitas e Transferências de Impostos - Saúde	19.400,32	CUMPRIU
03 - Contribuição para Fundo Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
04 - Contribuição para Fundo Financeiro do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	CUMPRIU
05 - Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial ao RPPS	0,00	CUMPRIU
06 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	CUMPRIU
07 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	CUMPRIU
08 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	9.505,06	CUMPRIU
09 - FIA Imposto de Renda	0,00	CUMPRIU
10 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	CUMPRIU
11 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	CUMPRIU
12 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	CUMPRIU
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício) - R\$ 115.127,56	117.920,44	CUMPRIU
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 2.792,88		
31 - Transferências de Convênios – União/Assistência Social	0,00	CUMPRIU
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	5.162,08	CUMPRIU
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2.461,51	CUMPRIU
34 - Transferências de Convênios – União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	-120.536,69	DESCUMPRIU
35 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/União	92.716,98	CUMPRIU
36 - Salário-Educação	125.581,66	CUMPRIU
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	7.598,70	CUMPRIU
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	476.398,04	CUMPRIU
39 - Fundo Especial do Petróleo e Transferências Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	0,00	CUMPRIU
40 - Royalties de Petróleo – Educação - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
41 - Royalties de Petróleo – Saúde - Lei nº 12.858/2013	0,00	CUMPRIU
42 - Outras Transferências Legais e Constitucionais – União	0,00	CUMPRIU
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	29.736,33	CUMPRIU
62 - Transferências de Convênios – Estado/Educação	0,00	CUMPRIU
63 - Transferências de Convênios – Estado/Saúde	0,00	CUMPRIU

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Cumpriu / Descumpriu
64 - Transferências de Convênios – Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	CUMPRIU
65 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Estado	0,00	CUMPRIU
66 - Transferências Legais e Constitucionais do Estado para o Desenvolvimento da Educação	0,00	CUMPRIU
67 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado	0,00	CUMPRIU
68 - Outras Transferências Legais e Constitucionais - Estado	0,00	CUMPRIU
80 - Outras Especificações	0,00	CUMPRIU
81 - Operações de Crédito Internas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
82 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
83 - Operações de Crédito Internas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
84 - Operações de Crédito Externas para Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
85 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
86 - Operações de Crédito Externas - Outros Programas	0,00	CUMPRIU
87 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica	0,00	CUMPRIU
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	0,00	CUMPRIU
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	16.014,42	CUMPRIU
93 - Outras Receitas Não-Primárias	0,00	CUMPRIU
95 – Antecipação de Depósitos Judiciais	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-181.014,60	
00 - Recursos Ordinários	172.118,68	CUMPRIU
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	172.118,68	

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge, de auditorias, resposta de ofícios.

Portanto, conforme demonstrativo anterior, verificou-se que o Poder Executivo do Município de Campo Belo do Sul contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 60.477,91 e FR 34 – R\$ 120.536,69), no montante de R\$ 181.014,60, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no montante de R\$ 172.118,68, de toda forma, restando ainda, evidenciado o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

Obs: O descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000, acima verificado, consta como restrição no item Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

9. RESTRIÇÕES APURADAS

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 60.477,91 e FR 34 – R\$ 120.536,69), no montante de R\$ 181.014,60, absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 172.118,68, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 1.2.1.1 e Capítulo 8).

9.1.2 Registro indevido de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro na Fonte de Recursos 35 com saldo devedor de R\$ 35,94 e Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos 01 (R\$ 27.245,47), respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (item 1.2.1.2 e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

9.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 2º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.3 e Capítulo 7).

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.1 e 6.5).

10. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2016

Quadro 22 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 982.552,70
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 619.565,09
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	19,71%
4.2) Ensino	25,00%	31,70%
4.3) FUNDEB	60,00%	96,07%
	95,00%	96,07%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	54,78%
b) Poder Executivo	54,00%	51,46%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,32%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	
4.6) Artigo 42 da L.C. n° 101/00	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar

nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2016 do Município de Campo Belo do Sul**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal e Regulamentar** apuradas nos itens **9.1 e 9.2**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades apontadas no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

III - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 8, em 13/11/2017.

ANDREA YUMI IÇO
Auditora Fiscal de Controle Externo

TERESINHA DE JESUS BASTO DA SILVA
Auditora Fiscal de Controle Externo
Chefe da Divisão 8

De Acordo

Em 13/11/2017.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPJTC para a necessária manifestação.

Moises Hoegenn
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas Empenhadas com Recursos de Convênios Destinados às Ações e Serviços de Saúde	2.264.286,65
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.305,30
Outras Despesas Dedutíveis com Saúde: receitas registradas nas rubricas, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge e demonstrada ao final do relatório: 1121700 – taxa de fiscalização de vigilância sanitária – R\$ 26.463,22	26.463,22
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	2.294.055,17

Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional: Gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	196.398,04
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	38.032,03
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	470.521,52
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	52.410,14
Resultado Líquido das transferências do Fundeb	446.511,04
Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	14.471,03
Total das deduções consideradas para fins de Limite Constitucional	1.218.343,80

Deduções da Despesa com Pessoal

Descrição	R\$
Executivo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	770.331,04
Total das Deduções das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	770.331,04
Legislativo: Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94)	30.243,28
Total das deduções das despesas com pessoal do Poder Legislativo	30.243,28

* Fonte Sistema e-Sfinge

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	2.984.867,51
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	14.471,03
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2016	188.396,26
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	70.475,82
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2016	2.881.418,10

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.



APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
33 - Transferências de Convênios – União/Saúde	2016	301	20.163,47	20.163,47	20.163,47
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	301	1.767.183,25	1.759.282,63	1.733.957,95
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	302	355.336,74	355.336,74	355.336,74
38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União	2016	304	121.603,19	121.603,19	120.040,07
TOTAL			2.264.286,65	2.256.386,03	2.229.498,23

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	303	17/03/2016	STELA MARIZ DE OLIVEIRA59084499972	350,00	350,00	350,00	REF. A PARA MUNIC
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1118	06/10/2016	OSNI BOING E CIA LTDA	570,60	570,60	570,60	REF. A CRIAN SOLIC
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	359	30/03/2016	OSNI BOING E CIA LTDA	434,00	434,00	434,00	REF. A CRIAN SOLIC
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	20	04/01/2016	FARMACIA ANDERSON BOING LTDA ME - LIDER FARMA	434,00	434,00	434,00	REF. A CRIAN SOLIC
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1218	03/11/2016	OSNI BOING E CIA LTDA	547,80	547,80	547,80	REF. A CRIAN SOLIC
Fundo Municipal de Saúde de	02 - Receitas de Impostos e Transf	301	1143	12/10/2016	OSNI BOING E CIA LTDA	376,20	376,20	376,20	REF. A CRIAN

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	de impostos: Saúde								DESSE ALIMENTO CONFORME RECOMENDACAO MEDICA. (Compra Direta Nº 185/2016)
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1342	15/12/2016	OSNI BOING E CIA LTDA	171,00	171,00	171,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DISTRIBUICAO A CRIANCA CARENTE DESSE MUNICIPIO CONFORME PRESCRICAO MEDICA. (Compra Direta Nº 209/2016)
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	849	29/07/2016	OSNI BOING E CIA LTDA	171,00	171,00	171,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DISTRIBUICAO A CRIANCA CARENTE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL CONFORME RECOMENDACAO DE PEDIATRA. (Compra Direta Nº 132/2016)
Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	279	09/03/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT - EPP - SUPERMERCADO MONIKA	250,70	250,70	250,70	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA USO NO EVENTO DE APRESENTACAO DA ACADEMIA DA SAUDE E DIA INTERNACIONAL DA MULHER (Compra Direta Nº 26/2016)
TOTAL						3.305,30	3.305,30	3.305,30	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	365	46.058,16	46.058,16	46.058,16
36 - Salário-Educação	2016	365	26.656,13	26.656,13	26.656,13
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	365	112.783,75	110.383,75	108.263,75
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	2016	365	10.900,00	10.900,00	10.900,00
TOTAIS			196.398,04	193.998,04	191.878,04

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	758	29/02/2016	NEREU FOGOLARI	230,00	230,00	230,00	REF. AQUISICAO DE 01 P 45 PARA USO NA MANUTENCAO DA ALIMENTACAO DAS CRIANCAS NA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE NESTE MUNICIPIO.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3175	28/09/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.702,10	1.702,10	1.702,10	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2328	13/07/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	2.942,07	2.942,07	2.942,07	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2082	28/06/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	3.816,07	3.816,07	3.816,07	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3598	18/11/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.350,05	1.350,05	1.350,05	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3600	18/11/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	4.635,97	4.635,97	4.635,97	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3596	18/11/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	864,58	864,58	864,58	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3591	17/11/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	2.002,52	2.002,52	2.002,52	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2673	15/08/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.934,13	1.934,13	1.934,13	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura	01 - Receitas	365	2674	15/08/2016	ROGERIO LUIZ	4.897,45	4.897,45	4.897,45	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Campo Belo do Sul	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA				ATIVIDADES DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE DO MUNICIPIO DE CAMPO BELO DO SUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	865	04/03/2016	JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	49,70	49,70	49,70	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	850	03/03/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	2.443,41	2.443,41	2.443,41	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA PRE ESCOLAR MUNICIPAL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	940	16/03/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	445,63	445,63	445,63	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NO INTERIOR DESSE MUNICIPIO. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	941	16/03/2016	SUPER VAREJÃO DE CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	302,88	302,88	302,88	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIADAS NO INTERIOR DESSE MUNICIPIO. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	902	14/03/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	4.477,58	4.477,58	4.477,58	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESCOLARES DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2785	29/08/2016	JUCÉLIA TOLDO	89,82	89,82	89,82	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2790	29/08/2016	DIEGO MACHADO DE MORAES	493,48	493,48	493,48	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura	01 - Receitas	365	2795	29/08/2016	MIGUEL MACHADO DE	307,00	307,00	307,00	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Campo Belo do Sul	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				MORAES				ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2940	01/09/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	168,21	168,21	168,21	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2792	29/08/2016	MIGUEL MACHADO DE MORAES	307,00	307,00	307,00	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2944	01/09/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	324,29	324,29	324,29	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2783	29/08/2016	JUCÉLIA TOLDO	299,40	299,40	299,40	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2787	29/08/2016	DIEGO MACHADO DE MORAES	189,80	189,80	189,80	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR MUNICIPAL PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2754	22/08/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	275,54	275,54	275,54	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura	01 - Receitas	365	2901	31/08/2016	JOAO FRANCISCO	70,74	70,74	70,74	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Campo Belo do Sul	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				GOULART				ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3803	12/12/2016	DIEGO MACHADO DE MORAES	265,72	265,72	265,72	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3809	12/12/2016	MIGUEL MACHADO DE MORAES	767,50	767,50	767,50	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3273	03/10/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	162,96	162,96	162,96	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (LICITACAO Nº : 5/2016-DL) (LICITACAO Nº : 5/2016-DL) (LICITACAO Nº : 5/2016-DL) (LICITACAO Nº : 5/2016-DL) (LICITACAO Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3100	26/09/2016	JUCÉLIA TOLDO	59,88	59,88	59,88	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3276	03/10/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	174,60	174,60	174,60	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (LICITACAO Nº : 5/2016-DL) (LICITACAO Nº : 5/2016-DL) (LICITACAO Nº : 5/2016-DL) (LICITACAO Nº : 5/2016-DL) (LICITACAO Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2755	22/08/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	135,27	135,27	135,27	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2316	13/07/2016	JUCÉLIA TOLDO	59,88	59,88	59,88	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2323	13/07/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	84,62	84,62	84,62	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2318	13/07/2016	JUCÉLIA TOLDO	179,64	179,64	179,64	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2320	13/07/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	289,79	289,79	289,79	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2327	13/07/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	366,88	366,88	366,88	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2324	13/07/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	201,69	201,69	201,69	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2325	13/07/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	204,00	204,00	204,00	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2319	13/07/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	146,21	146,21	146,21	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura	01 - Receitas	365	2326	13/07/2016	RITA DE FATIMA DEL	313,97	313,97	313,97	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Campo Belo do Sul	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				SOTO PEREIRA				ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA ITINERANTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
TOTAL						38.032,03	38.032,03	38.032,03	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
32 - Transferências de Convênios – União/Educação	2016	361	65.551,26	65.551,26	65.551,26
36 - Salário-Educação	2016	361	220.298,15	220.298,15	220.298,15
37 - Outras Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE (não repassadas por meio de convênios)	2016	361	141.072,11	141.072,11	137.314,24
61 - Transferências de Convênios – Estado/Assistência Social	2016	361	43.600,00	43.600,00	43.600,00
TOTAL			470.521,52	470.521,52	466.763,65

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1914	14/06/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	6.409,98	6.409,98	6.409,98	REF AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3356	18/10/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	51,16	51,16	51,16	REF. AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DASESOLA MUNICIPAIS LAGO AZUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	914	14/03/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	217,80	217,80	217,80	REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de	01 - Receitas de Impostos e	361	1197	05/04/2016	INDUSTRIA E COMERCIO	127,30	127,30	127,30	REF. AQUISIÇÃO DE 30PÇ DE ASSOALHO PARA FAZER CAIXAS PARA SUPORTE DE VERDURAS NA ESCOLA LAGO AZUL DA SECRETARIA DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Campo Belo do Sul	Transf de Impostos: Educação				MADESERRA LTDA				EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. (Compra Direta Nº 151/2016)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	811	01/03/2016	MINI MERCADO CENTRAL DE ODANIR C. DE OLIVEIRA	621,44	621,44	621,44	REF. AQUISICAO DE 35 KG DE COXA E SOBRECOXA, 02 PACOTES DE CAFE 500 GR, 04 PACOTES DE CAFE OURO 500 GR, 20 PACOTES DE BISCOITO MARIA, 20 PACOTES DE BISCOITO CRACKER, 04 POTES DE MARGARINA, 10 UNIDADES DE MILHO VERDE, 10 UNIDADES DE ERVILHA COM MILHO, 10 POCOTES DE ESPAGUETE FINO DE 01 KG CADA, 04 04 PACOTES DE POLVILHO AZEDO, 10 PACOTES DE QUIRERA, 10 PACOTES DE FUBA E 04 UNIDADES DE ACHOCOLATADO PARA USO NA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS ITINERANTES DE DELLA COSTA E MONTE ALEGRE NO INTERIOR DESSE MUNICÍPIO.
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1890	14/06/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.928,98	1.928,98	1.928,98	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2563	02/08/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	4.663,81	4.663,81	4.663,81	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL CASIMIRO DE ABREU. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2495	29/07/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.569,32	1.569,32	1.569,32	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL ITINERANTE NA LOCALIDADE DE DELLA COSTA.. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1307	19/04/2016	JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	149,10	149,10	149,10	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2720	19/08/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.652,40	1.652,40	1.652,40	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	920	14/03/2016	JLM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME	497,00	497,00	497,00	REF. AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS ITINERANTES DESSE MUNICÍPIO. (Licitação Nº : 10/2016-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	925	15/03/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	13.987,92	13.987,92	13.987,92	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS ITINERANTES DESSE MUNICIPIO. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1948	16/06/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.569,32	1.569,32	1.569,32	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS ITINERANTES MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2410	27/07/2016	SUPER VAREJÃO CORDOVA DE ALIMENTOS LTDA ME	1.108,55	1.108,55	1.108,55	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MULTISSERIDAS MUNICIPAIS. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2557	02/08/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	3.243,31	3.243,31	3.243,31	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MULTISSERIIDAS. (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2717	19/08/2016	ROGERIO LUIZ ZANCHETT ME - SUPERMERCADO MONIKA	3.622,73	3.622,73	3.622,73	REF. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO COLEGIO MUNICIPAL LAGO AZUL (Licitação Nº : 10/2016-PR)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2786	29/08/2016	JUCÉLIA TOLDO	798,40	798,40	798,40	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2791	29/08/2016	DIEGO MACHADO DE MORAES	1.024,92	1.024,92	1.024,92	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	2796	29/08/2016	MIGUEL MACHADO DE MORAES	153,50	153,50	153,50	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2943	01/09/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	666,42	666,42	666,42	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2784	29/08/2016	JUCÉLIA TOLDO	224,55	224,55	224,55	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2789	29/08/2016	DIEGO MACHADO DE MORAES	398,58	398,58	398,58	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2794	29/08/2016	MIGUEL MACHADO DE MORAES	307,00	307,00	307,00	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2941	01/09/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	252,94	252,94	252,94	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AO ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3169	27/09/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	53,94	53,94	53,94	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	361	3863	15/12/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	126,95	126,95	126,95	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCIPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
	Educação								17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3869	19/12/2016	JOAO FRANCISCO GOULART	69,20	69,20	69,20	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA CRECHE INFANTIL PEQUENO PRINCEPE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2899	31/08/2016	JOAO FRANCISCO GOULART	269,50	269,50	269,50	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2900	31/08/2016	JOAO FRANCISCO GOULART	219,50	219,50	219,50	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3864	15/12/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	399,71	399,71	399,71	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3867	19/12/2016	JOAO FRANCISCO GOULART	356,02	356,02	356,02	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2757	22/08/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	558,06	558,06	558,06	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3197	29/09/2016	DIEGO MACHADO DE MORAES	1.138,80	1.138,80	1.138,80	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL) (Licitação Nº : 5/2016-DL)
Prefeitura	01 - Receitas	361	3274	03/10/2016	RITA DE FATIMA DEL	640,88	640,88	640,88	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Campo Belo do Sul	de Impostos e Transf de Impostos: Educação				SOTO PEREIRA				ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO DE ABREU COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3861	15/12/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	269,14	269,14	269,14	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3868	19/12/2016	JOAO FRANCISCO GOULART	314,40	314,40	314,40	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2758	22/08/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	335,73	335,73	335,73	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3170	27/09/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	54,00	54,00	54,00	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3184	29/09/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	172,99	172,99	172,99	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3275	03/10/2016	RITA DE FATIMA DEL SOTO PEREIRA	277,00	277,00	277,00	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL LAGO AZUL COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (LICITACAO N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3171	27/09/2016	JOAO CARLOS RIBEIRO	24,43	24,43	24,43	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3866	19/12/2016	JOAO FRANCISCO GOULART	129,00	129,00	129,00	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DA ESCOLA PRE ESCOLAR PINGO DE GENTE COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3189	29/09/2016	MIGUEL MACHADO DE MORAES	767,50	767,50	767,50	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MULTISSERIADAS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3192	29/09/2016	DIEGO MACHADO DE MORAES	986,96	986,96	986,96	REF. CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MULTISSERIADAS NO INTERIOR DESSE MUNICÍPIO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 26 DO FNDE, DE 17/06/2013. (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL) (Licitação N.º : 5/2016-DL)
TOTAL						52.410,14	52.410,14	52.410,14	

Cálculo Detalhado do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso

A - RECURSOS VINCULADOS											
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)						SUPERÁVIT/ DÉFICIT
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	COM RPPS	DO RPPS	AJUSTE RPPS	EXCLUÍDO RPPS	
00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
01	-27.245,47	32.249,00	925,91	57,53	0,00	0,00	-60.477,91	0,00	0,00	-60.477,91	DÉFICIT
02	141.382,48	111.382,96	10.599,20	44.000,00	0,00	0,00	-24.599,68	0,00	0,00	-24.599,68	DÉFICIT
03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
08	9.505,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.505,06	0,00	0,00	9.505,06	SUPERAVIT
09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
18	185.531,64	33.728,03	36.676,05	0,00	0,00	0,00	115.127,56	0,00	0,00	115.127,56	SUPERAVIT
19	2.864,62	71,74	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792,88	0,00	0,00	2.792,88	SUPERAVIT
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
32	5.162,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.162,08	0,00	0,00	5.162,08	SUPERAVIT
33	2.461,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.461,51	0,00	0,00	2.461,51	SUPERAVIT
34	70.621,27	0,00	0,00	390.997,96	0,00	0,00	-320.376,69	0,00	0,00	-320.376,69	DÉFICIT
35	105.791,77	-35,94	13.110,73	3.135,01	0,00	0,00	89.581,97	0,00	0,00	89.581,97	SUPERAVIT



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

36	133.184,13	7.602,47	0,00	0,00	0,00	0,00	125.581,66	0,00	0,00	125.581,66	SUPERAVIT
37	26.224,57	0,00	5.877,87	15.148,00	0,00	0,00	5.198,70	0,00	0,00	5.198,70	SUPERAVIT
38	515.207,21	11.921,37	26.887,80	7.900,62	0,00	0,00	468.497,42	0,00	0,00	468.497,42	SUPERAVIT
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
61	29.736,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.736,33	0,00	0,00	29.736,33	SUPERAVIT
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
89	16.014,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.014,42	0,00	0,00	16.014,42	SUPERAVIT

93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	SUPERAVIT
T.	1.216.441,62	196.919,63	94.077,56	461.239,12	0,00	0,00	464.205,31	0,00	0,00	464.205,31	

B		RECURSOS ORDINÁRIOS							
FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)			SUPERÁVIT/DÉFICIT	
	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	AJUSTE QUADRO 42 - DESPESAS NÃO EMPENHADAS/CANCELADAS	AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA AJUSTADA		
0	425.146,86	154.682,57	14.025,44	101.079,07	0,00	0,00	155.359,78	SUPERAVIT	
T.	425.146,86	154.682,57	14.025,44	101.079,07	0,00	0,00	155.359,78		

ⁱ Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª edição, p. 119.

ⁱⁱ idem

Cálculo Detalhado por Fonte de Recursos da apuração do cumprimento do art. 42 da LRF:

RECURSOS VINCULADOS													
FR	A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*	B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU		
		VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
				DE ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	EXERCÍCIOS 2º E 3º QUADRIMESTRES			NÃO EMPENHADAS				INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	EMPENHADAS E CANCELADAS
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
1	-27.245,47	32.249,00	33,72	892,19	57,53	0,00	0,00	0,00	0,00	-60.477,91	DESCUMPRIU		
2	141.382,48	111.382,96	0,00	10.599,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.400,32	CUMPRIU		
3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
6	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
8	9.505,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.505,06	CUMPRIU		
9	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		
18	185.531,64	33.728,03	0,00	36.676,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.127,56	CUMPRIU		
19	2.864,62	71,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.792,88	CUMPRIU		
31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU		

32	5.162,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.162,08	CUMPRIU
33	2.461,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.461,51	CUMPRIU
34	70.621,27	0,00	0,00	0,00	191.157,96	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.536,69	DESCUMPRIU
35	105.791,77	-35,94	1.101,85	12.008,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.716,98	CUMPRIU
36	133.184,13	7.602,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.581,66	CUMPRIU
37	26.224,57	0,00	0,00	5.877,87	12.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.598,70	CUMPRIU
38	515.207,21	11.921,37	0,00	26.887,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	476.398,04	CUMPRIU
39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
61	29.736,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.736,33	CUMPRIU
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU

86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
89	16.014,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.014,42	CUMPRIU
93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	CUMPRIU
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS VINCULADOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA											-181.014,60	
RECURSOS ORDINÁRIOS												
A -DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA*		B - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS								AJUSTES	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA/INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A – B +/- AJUSTES)	CUMPRIU/DESCUMPRIU
FR	VALOR REGISTRADO	DEPÓSITOS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DESPESAS LIQUIDADAS EM 2016					
			DE ANTERIORES ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	2º E 3º QUADRIMESTRES	NÃO EMPENHADAS		Inscritas em RP Não PROCESSADOS	EMPENHADAS E CANCELADAS				
0	425.146,86	154.682,57	0,00	14.025,44	84.320,17	0,00	0,00	0,00	0,00	172.118,68	CUMPRIU	

ITEM 5.1 E ANEXO - Outras Despesas Dedutíveis com Saúde:

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul

Competência: 01/2016 à 06/2016

Natureza receita	Descrição	Fonte recursos	Descrição	Valor arrecadado	Dedução receita
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0.1.02.000000	Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	26.463,22	

ITEM 5.3.2 - Poder Executivo: Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge relatório relativo a Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) – 3º quadrimestre de 2016:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
Competência: 01/2016 à 06/2016

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
18	<u>180</u>	04/01/2016	ADONAI CORREA SILVEIRA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>3328</u>	17/10/2016	AFONSO ALBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA	9.622,56	9.622,56	9.622,56	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 10/16
18	<u>178</u>	04/01/2016	ALDORI PEREIRA DA SILVA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>218</u>	04/01/2016	ALEXANDRE DA SILVA MORAES	5.881,19	5.881,19	5.881,19	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>216</u>	04/01/2016	ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA	2.578,37	2.578,37	2.578,37	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>176</u>	04/01/2016	ALIANE DE OLIVEIRA MACEDO	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>783</u>	01/03/2016	ALICE OLIVEIRA TESSARO	3.995,39	3.995,39	3.995,39	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>174</u>	04/01/2016	ANA GILDA SALMORIA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>172</u>	04/01/2016	ANA PAULA BRUNETTA DE OLIVEIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>785</u>	01/03/2016	ANA PAULA BRUNETTA DE OLIVEIRA	119,86	119,86	119,86	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>830</u>	01/03/2016	ANA PAULA BRUNETTA DE OLIVEIRA	119,86	119,86	119,86	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>170</u>	04/01/2016	ANDERSON DA SILVA MORAES	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>520</u>	02/02/2016	ANDERSON GIOVANE PEREIRA HOFFER	887,31	887,31	887,31	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>168</u>	04/01/2016	ANDREIA APARECIDA GRACIETTI	2.130,87	2.130,87	2.130,87	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>166</u>	04/01/2016	ANGELITA BRANCO DE MORAES	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>2702</u>	17/08/2016	ANGELITA BRANCO DE MORAES	4.899,35	4.899,35	4.899,35	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16

18	<u>827</u>	01/03/2016	ANGELO MANUEL DA CRUZ	39,95	39,95	39,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>825</u>	01/03/2016	ANGELO MANUEL DA CRUZ	74,21	74,21	74,21	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>214</u>	04/01/2016	BRUNA FERNANDES DA SILVA	5.625,49	5.625,49	5.625,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>80</u>	04/01/2016	CAMILA ZANCHETT FURTADO	4.901,04	4.901,04	4.901,04	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>2582</u>	04/08/2016	CARMEN LUCIA RIBEIRO	2.232,85	2.232,85	2.232,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
0	<u>1126</u>	01/04/2016	CELIO PEREIRA	13.193,11	13.193,11	13.193,11	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>163</u>	04/01/2016	CHAIANY DE FATIMA DEL SOTO	1.757,97	1.757,97	1.757,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1130</u>	01/04/2016	CLARISDINA GLICERIS PEREIRA	213,09	213,09	213,09	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>2174</u>	01/07/2016	CLAUDIO CHAVES ANTUNES	2.110,53	2.110,53	2.110,53	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
18	<u>161</u>	04/01/2016	DAIANE MORAES	2.130,87	2.130,87	2.130,87	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>78</u>	04/01/2016	DAIANE MORAES	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1321</u>	20/04/2016	DAYANE DE FATIMA MORAES RIBEIRO	53,27	53,27	53,27	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>158</u>	04/01/2016	DAYSE PINHEIRO TESSARO DE SOUZA	4.901,04	4.901,04	4.901,04	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>2962</u>	06/09/2016	DAYSE PINHEIRO TESSARO DE SOUZA	1.476,89	1.476,89	1.476,89	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
1	<u>212</u>	04/01/2016	DELAINE APARECIDA BROCKER	2.940,63	2.940,63	2.940,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>156</u>	04/01/2016	DENISE APARECIDA FONSECA MOCELIN	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>2698</u>	17/08/2016	DENISE DE FATIMA CARLOS DE LIMA	711,88	711,88	711,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
18	<u>154</u>	04/01/2016	DENISE MARIS MUNIZ DA SILVA ROSSETTO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>208</u>	04/01/2016	DIEGO JOELMIR RODRIGUES	585,99	585,99	585,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>210</u>	04/01/2016	DIEGO JOELMIR RODRIGUES	4.410,92	4.410,92	4.410,92	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>206</u>	04/01/2016	EDENISA RODRIGUES BORGES PEREIRA	2.940,63	2.940,63	2.940,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>150</u>	04/01/2016	EDENISA RODRIGUES BORGES PEREIRA	372,89	372,89	372,89	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>152</u>	04/01/2016	EDENISA RODRIGUES BORGES PEREIRA	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>148</u>	04/01/2016	EDINEIA APARECIDA TRINDADE RIBEIRO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>74</u>	04/01/2016	ELIONI APARECIDA MENDES BRANCO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>220</u>	04/01/2016	ELOI BORGES DE CHAVES	786,95	786,95	786,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>146</u>	04/01/2016	ENEDIR DE FATIMA DE OLIVEIRA	1.171,99	1.171,99	1.171,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1419</u>	28/04/2016	ENEDIR DE FATIMA DE OLIVEIRA	319,63	319,63	319,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>204</u>	04/01/2016	EVANDO CARLOS DA SILVA	2.940,63	2.940,63	2.940,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>432</u>	11/01/2016	FABIANA MENDES RODRIGUES	3.196,33	3.196,33	3.196,33	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>144</u>	04/01/2016	FABIO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	1.406,37	1.406,37	1.406,37	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1242</u>	13/04/2016	FABIO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	74,57	74,57	74,57	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>142</u>	04/01/2016	FERNANDA CAROLINE OLIVEIRA GOBETTI	3.515,96	3.515,96	3.515,96	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1249</u>	14/04/2016	FERNANDA CAROLINE OLIVEIRA GOBETTI	106,55	106,55	106,55	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>202</u>	04/01/2016	FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	1.399,38	1.399,38	1.399,38	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>140</u>	04/01/2016	FLAVIA RODRIGUES DE SOUZA COSTA	2.237,44	2.237,44	2.237,44	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>2177</u>	01/07/2016	FLAVIO DA SILVA DE OLIVEIRA	3.637,86	3.637,86	3.637,86	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
18	<u>2695</u>	17/08/2016	FRANCIELE CONRADO DE LIMA	711,88	711,88	711,88	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
18	<u>138</u>	04/01/2016	FRANCIELLE FAGUNDES ROSA	1.864,54	1.864,54	1.864,54	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>136</u>	04/01/2016	GABRIELA CORREA RIBEIRO	958,89	958,89	958,89	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>134</u>	04/01/2016	GABRIELA MORAES FREITAS	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>198</u>	04/01/2016	GENIANA VIEIRA DO NASCIMENTO GRANZOTTO DE OLIVEIRA	319,63	319,63	319,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>200</u>	04/01/2016	GENIANA VIEIRA DO NASCIMENTO GRANZOTTO DE OLIVEIRA	703,19	703,19	703,19	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>132</u>	04/01/2016	GENIANA VIEIRA DO NASCIMENTO GRANZOTTO DE OLIVEIRA	266,36	266,36	266,36	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>300</u>	04/01/2016	GENOCY DAS GRACAS RAMOS DOS SANTOS	1.976,81	1.976,81	1.976,81	REF. PAGTO DE SUAS FERIAS SEGUNDO PERIODO DE AQUISICAO DE 08/02/2014 A 07/02/2015 COM PERIODO DE GOZO DE FERIAS DE 02/01/2016 A 31/01/2016 CONF. RECIBO DE FERIAS ANEXO
18	<u>129</u>	04/01/2016	ILISANDRA APARECIDA LESSA	4.901,04	4.901,04	4.901,04	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>124</u>	04/01/2016	IOLENE MOTA OLIVEIRA	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>126</u>	04/01/2016	IOLENE MOTA OLIVEIRA	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>781</u>	01/03/2016	IOLENE MOTA OLIVEIRA	39,95	39,95	39,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>72</u>	04/01/2016	IOZODARA JAQUELINE NERY	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>196</u>	04/01/2016	ISABEL CRISTINA VIEIRA DELFES	5.881,25	5.881,25	5.881,25	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>122</u>	04/01/2016	IVORETE APARECIDA HEGER DE OLIVEIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>490</u>	01/02/2016	JERONIMO BORGES NASSUR	2.573,54	2.573,54	2.573,54	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>119</u>	04/01/2016	JOSELCA MARIA ZAMIN DELFES	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>117</u>	04/01/2016	JULIANA DE FATIMA BOEIRA FURTADO	4.900,99	4.900,99	4.900,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>670</u>	25/02/2016	JULIO CESAR GERBER	12.450,36	12.450,36	12.450,36	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>194</u>	04/01/2016	KARIANE PEREIRA DA SILVA	4.410,92	4.410,92	4.410,92	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

0	<u>1196</u>	05/04/2016	KATIA ROBERTA SCHONS	1.516,92	1.516,92	1.516,92	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>620</u>	16/02/2016	LADARIO CAMPOS VARELA	3.961,87	3.961,87	3.961,87	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>484</u>	01/02/2016	LEILA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>115</u>	04/01/2016	LEILA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>70</u>	04/01/2016	LEILA MARIA BRANCO RODRIGUES	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>113</u>	04/01/2016	LENIR PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>110</u>	04/01/2016	LETICIA CAMARGO DE OLIVEIRA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>108</u>	04/01/2016	LETYCIA NETO PINHEIRO	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>106</u>	04/01/2016	LIAMARA DE LIMA RAITZ	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>68</u>	04/01/2016	LIAMARA DE LIMA RAITZ	479,45	479,45	479,45	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>816</u>	01/03/2016	LIAMARA DE LIMA RAITZ	79,91	79,91	79,91	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>1595</u>	13/05/2016	LIGIA MARA FURTADO	1.423,76	1.423,76	1.423,76	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>104</u>	04/01/2016	LORENIR MIGUEL BORGES	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>102</u>	04/01/2016	LUAN SANTOS SILVA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>100</u>	04/01/2016	MAICON PONTEL DA SILVA	958,90	958,90	958,90	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>813</u>	01/03/2016	MAICON PONTEL DA SILVA	39,95	39,95	39,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>192</u>	04/01/2016	MARCIANO DE OLIVEIRA ROSA	5.881,19	5.881,19	5.881,19	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>66</u>	04/01/2016	MARIA BEATRIZ DE MACEDO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>64</u>	04/01/2016	MARILEIA DA ROCHA LOPES BRANCO	1.065,44	1.065,44	1.065,44	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>3302</u>	10/10/2016	MARILEIA DA ROCHA LOPES BRANCO	949,17	949,17	949,17	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 10/16
18	<u>98</u>	04/01/2016	MARISETE DAS GRACAS MENDES DE OLIVEIRA MOTA	1.406,37	1.406,37	1.406,37	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>62</u>	04/01/2016	MARISETE DAS GRACAS MENDES DE OLIVEIRA MOTA	1.065,44	1.065,44	1.065,44	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>190</u>	04/01/2016	MARIZA DE FATIMA ALVES MADRUGA	5.881,19	5.881,19	5.881,19	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1184</u>	05/04/2016	MARIZA DE FATIMA ALVES MADRUGA	234,43	234,43	234,43	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>423</u>	11/01/2016	MERIELIS CORDOVA MOTA	1.278,53	1.278,53	1.278,53	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>973</u>	21/03/2016	MERIELIS CORDOVA MOTA	106,55	106,55	106,55	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>975</u>	21/03/2016	MERIELIS CORDOVA MOTA	106,55	106,55	106,55	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>60</u>	04/01/2016	MIRIAN ANGELITA NERY	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>3617</u>	24/11/2016	MONICA DE FATIMA SILVA DE JESUS	938,19	938,19	938,19	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/16
18	<u>96</u>	04/01/2016	NATIELE MOARES DE OLIVEIRA	2.343,95	2.343,95	2.343,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>58</u>	04/01/2016	NEILA APARECIDA RIBEIRO MARTINS	1.171,99	1.171,99	1.171,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>48</u>	04/01/2016	NILCE TEREZINHA DE OLIVEIRA CHAVES	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>672</u>	25/02/2016	NILSON BARBOSA FILHO	3.850,89	3.850,89	3.850,89	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>3023</u>	14/09/2016	NILVA DA SILVA BORGES	729,69	729,69	729,69	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
1	<u>186</u>	04/01/2016	REZEMEI TEREZINHA GOMES VELESQUE	159,81	159,81	159,81	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>188</u>	04/01/2016	REZEMEI TEREZINHA GOMES VELESQUE	1.598,15	1.598,15	1.598,15	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1128</u>	01/04/2016	ROSANA PEREIRA MENDES	213,09	213,09	213,09	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>3769</u>	06/12/2016	ROSANGELA APARECIDA VARELA DE SOUZA	8.812,76	8.812,76	8.812,76	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
18	<u>52</u>	04/01/2016	ROSELI APARECIDA CANANI NERI	1.171,99	1.171,99	1.171,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>674</u>	25/02/2016	ROSENI DA CRUZ	3.299,60	3.299,60	3.299,60	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>46</u>	04/01/2016	SAMANTA DE OLIVEIRA DA SILVA	1.065,44	1.065,44	1.065,44	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>56</u>	04/01/2016	SAMANTA DE OLIVEIRA DA SILVA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>54</u>	04/01/2016	SANDREIA APARECIDA DE MORAES PEREIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>184</u>	04/01/2016	SANDRO MESSIAS DA SILVA	4.410,92	4.410,92	4.410,92	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>2184</u>	01/07/2016	SANDRO MESSIAS DA SILVA	4.149,33	4.149,33	4.149,33	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
0	<u>2180</u>	01/07/2016	SEBASTIAO TADEU RIBEIRO	230,85	230,85	230,85	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
1	<u>82</u>	04/01/2016	SIMONE APARECIDA DELFES NERY TESSARO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>84</u>	04/01/2016	SIMONE DAMASCENO LOPES PEREIRA	2.130,87	2.130,87	2.130,87	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>2692</u>	17/08/2016	SIMONE DAMASCENO LOPES PEREIRA	711,60	711,60	711,60	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
1	<u>40</u>	04/01/2016	SIRLEI APARECIDA DA SILVA RIBEIRO PEREIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>488</u>	01/02/2016	SIRLEI RAITZ DA SILVA	749,48	749,48	749,48	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>94</u>	04/01/2016	SONARA PEREIRA MACEDO	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>92</u>	04/01/2016	SONIA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>90</u>	04/01/2016	TAYLLAN MORAES FURTADO	4.900,99	4.900,99	4.900,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1516</u>	06/05/2016	TENIR APARECIDA DE LIMA RAITZ	355,80	355,80	355,80	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>88</u>	04/01/2016	VAGNER FRANCISCO MARTINS	4.901,04	4.901,04	4.901,04	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.



1	<u>486</u>	01/02/2016	VALQUIRIA PEREIRA BRANCO	532,71	532,71	532,71	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>86</u>	04/01/2016	VANDUIR DE OLIVEIRA SOUZA	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>33</u>	04/01/2016	VANIO ELIAS VARELA	532,72	532,72	532,72	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO
18	<u>182</u>	04/01/2016	VANIO ELIAS VARELA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>36</u>	04/01/2016	VANUZA PEREIRA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO
1	<u>38</u>	04/01/2016	VANUZA PEREIRA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO

Total Vi. Empenho (R\$): 298.700,12

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul
Competência: 01/2016 à 06/2016
item: 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	Vi. Empenho (R\$)	Vi. Liquidado (R\$)	Vi. Pago (R\$)	Histórico
38	<u>36</u>	04/01/2016	ADRIANA CORREA ALVES	1.664,83	1.664,83	1.664,83	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

38	<u>38</u>	04/01/2016	ADRIANA ROSA DO NASCIMENTO	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>88</u>	04/01/2016	ANA CRISTINA MARTINS	1.516,96	1.516,96	1.516,96	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>58</u>	04/01/2016	CACILIA APARECIDA DA ROSA DOS SANTOS	2.473,25	2.473,25	2.473,25	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>1261</u>	23/11/2016	CACILIA APARECIDA DA ROSA DOS SANTOS	500,37	500,37	500,37	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/16
38	<u>40</u>	04/01/2016	CAMILA DE MORAES BRANCO	1.920,95	1.920,95	1.920,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>42</u>	04/01/2016	CAROLINE ROSS DE LIMA	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>44</u>	04/01/2016	CLEONICE APARECIDA VARELA SANTOS	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>253</u>	02/03/2016	CLEYCIANE CRISOSTE KLEY	3.346,59	3.346,59	3.346,59	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>60</u>	04/01/2016	DAIANE DAMASCENO CAMARGO	1.124,20	1.124,20	1.124,20	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>46</u>	04/01/2016	DANIEL DOS SANTOS PAES	2.817,40	2.817,40	2.817,40	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

38	<u>333</u>	28/03/2016	DANIEL DOS SANTOS PAES	256,13	256,13	256,13	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>64</u>	04/01/2016	DANIELE VALENTE	3.566,42	3.566,42	3.566,42	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>255</u>	02/03/2016	DULCINEIA FERNANDES RODRIGUES	1.516,95	1.516,95	1.516,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>66</u>	04/01/2016	ELAINE CRISTINE FRONZA	8.931,45	8.931,45	8.931,45	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>48</u>	04/01/2016	ELIEZE APAERECIDA DE ALMEIDA SILVA	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>654</u>	23/06/2016	FATIMA GORETE PERUZZOLO AMADO	3.038,20	3.038,20	3.038,20	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
2	<u>50</u>	04/01/2016	FIRMINO RICARDO MUNIZ DA SILVA	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>52</u>	04/01/2016	HELOISA HELENA PUCCI BRANCO	1.920,95	1.920,95	1.920,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>54</u>	04/01/2016	ISAIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	3.073,52	3.073,52	3.073,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>362</u>	01/04/2016	JOAO CARLOS PEREIRA BARROS	8.777,57	8.777,57	8.777,57	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

38	<u>68</u>	04/01/2016	JUBIELE FINGER	7.306,09	7.306,09	7.306,09	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>56</u>	04/01/2016	KARINE DIAS DA SILVA	1.664,83	1.664,83	1.664,83	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>70</u>	04/01/2016	KARLINE DOS SANTOS	3.209,78	3.209,78	3.209,78	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>26</u>	04/01/2016	LAIS DE MORAES HORSTMANN	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>62</u>	04/01/2016	LARISSA LARIE BRANCO GONCALVES	2.816,71	2.816,71	2.816,71	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>28</u>	04/01/2016	LEONETE CHAVES DE MORAES	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>72</u>	04/01/2016	LIZONETE DAS GRACAS BRANCO DA SILVA	3.518,54	3.518,54	3.518,54	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>257</u>	02/03/2016	MAICON PONTEL DA SILVA	1.917,80	1.917,80	1.917,80	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>30</u>	04/01/2016	MARIA NEIVA DA SILVA	3.457,71	3.457,71	3.457,71	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

38	<u>32</u>	04/01/2016	PATRICK MIGUEL RIBEIRO	2.177,08	2.177,08	2.177,08	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>34</u>	04/01/2016	SILVANA APARECIDA DA ROSA LIMA	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>166</u>	11/02/2016	STEFANY RODRIGUES FELDHAUS	1.745,31	1.745,31	1.745,31	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>24</u>	04/01/2016	TEREZINHA APARECIDA MOTA DOS SANTOS	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>22</u>	04/01/2016	VALKIRIA VALESKA NERY	1.792,89	1.792,89	1.792,89	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

Total VI. Empenho (R\$): 87.578,24

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Belo do Sul

Competência: 01/2016 à 06/2016

item: 3.1.90.94

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>11</u>	04/01/2016	ADRIANA DE FATIMA CORREIA DA ROSA	1.405,26	1.405,26	1.405,26	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>60</u>	02/02/2016	ALISON THIAGO BATISTA	4.740,39	4.740,39	4.740,39	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>50</u>	01/02/2016	CARLOS ALBERTO NUNES	559,96	559,96	559,96	.REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

0	<u>13</u>	04/01/2016	FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1.405,26	1.405,26	1.405,26	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>125</u>	24/03/2016	JUAREZ JUNIOR DA SILVEIRA	187,37	187,37	187,37	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>9</u>	04/01/2016	KELLEN PUCCI RECH	4.255,46	4.255,46	4.255,46	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>80</u>	18/02/2016	LUCAS MELO PEREIRA	2.237,41	2.237,41	2.237,41	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>19</u>	04/01/2016	NILMA DE FATIMA ALVES PEREIRA	1.124,21	1.124,21	1.124,21	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>15</u>	04/01/2016	ROSA GENAINA DA SILVA	1.405,26	1.405,26	1.405,26	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>217</u>	02/06/2016	SIRLEI DAS GRACAS VIEIRA DELFES	8.650,42	8.650,42	8.650,42	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 06/16
0	<u>17</u>	04/01/2016	TANIA REGINA CORREIA	1.405,26	1.405,26	1.405,26	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>82</u>	18/02/2016	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	2.343,96	2.343,96	2.343,96	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

Total VI. Empenho (R\$): 29.720,22

ITEM 5.3.3 - Poder Legislativo: Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge relatório relativo a Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) – 3º quadrimestre de 2016

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Campo Belo do Sul

Competência: 01/2016 à 06/2016

item: 3.1.90.94



Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>275</u>	05/12/2016	EVERTON OLIVEIRA CARDOSO	5.095,72	5.095,72	5.095,72	PELA DESPESA DE PESSOAL EMPENHADA REFERENTE FOLHA MENSAL 12/16

Total VI. Empenho (R\$): 5.095,72

ITEM 5.3.4 - Poder Executivo: Outras Despesas de Pessoal consideradas pela Instrução, conforme pesquisa realizada no Sistema e-Sfinge relatório relativo a Indenizações e Restituições Trabalhistas* (Grupo de Natureza de Despesa 1; elemento de Despesa 94) – 1º quadrimestre de 2016:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul

Competência: 01/2016 à 02/2016

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
18	<u>180</u>	04/01/2016	ADONAI CORREA SILVEIRA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>178</u>	04/01/2016	ALDORI PEREIRA DA SILVA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>218</u>	04/01/2016	ALEXANDRE DA SILVA MORAES	5.881,19	5.881,19	5.881,19	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>216</u>	04/01/2016	ALEXANDRO BARBOSA DE SOUZA	2.578,37	2.578,37	2.578,37	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>176</u>	04/01/2016	ALIANE DE OLIVEIRA MACEDO	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>783</u>	01/03/2016	ALICE OLIVEIRA TESSARO	3.995,39	3.995,39	3.995,39	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>174</u>	04/01/2016	ANA GILDA SALMORIA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>172</u>	04/01/2016	ANA PAULA BRUNETTA DE OLIVEIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>785</u>	01/03/2016	ANA PAULA BRUNETTA DE OLIVEIRA	119,86	119,86	119,86	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>830</u>	01/03/2016	ANA PAULA BRUNETTA DE OLIVEIRA	119,86	119,86	119,86	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>170</u>	04/01/2016	ANDERSON DA SILVA MORAES	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>520</u>	02/02/2016	ANDERSON GIOVANE PEREIRA HOFFER	887,31	887,31	887,31	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>168</u>	04/01/2016	ANDREIA APARECIDA GRACIETTI	2.130,87	2.130,87	2.130,87	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>166</u>	04/01/2016	ANGELITA BRANCO DE MORAES	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>827</u>	01/03/2016	ANGELO MANUEL DA CRUZ	39,95	39,95	39,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>825</u>	01/03/2016	ANGELO MANUEL DA CRUZ	74,21	74,21	74,21	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>214</u>	04/01/2016	BRUNA FERNANDES DA SILVA	5.625,49	5.625,49	5.625,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>80</u>	04/01/2016	CAMILA ZANCHETT FURTADO	4.901,04	4.901,04	4.901,04	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>1126</u>	01/04/2016	CELIO PEREIRA	13.193,11	13.193,11	13.193,11	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>163</u>	04/01/2016	CHAIANY DE FATIMA DEL SOTO	1.757,97	1.757,97	1.757,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1130</u>	01/04/2016	CLARISDINA GLICERIS PEREIRA	213,09	213,09	213,09	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>161</u>	04/01/2016	DAIANE MORAES	2.130,87	2.130,87	2.130,87	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>78</u>	04/01/2016	DAIANE MORAES	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1321</u>	20/04/2016	DAYANE DE FATIMA MORAES RIBEIRO	53,27	53,27	53,27	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>158</u>	04/01/2016	DAYSE PINHEIRO TESSARO DE SOUZA	4.901,04	4.901,04	4.901,04	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>212</u>	04/01/2016	DELAINE APARECIDA BROCKER	2.940,63	2.940,63	2.940,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>156</u>	04/01/2016	DENISE APARECIDA FONSECA MOCELIN	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>76</u>	04/01/2016	DENISE DO AMARAL	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>154</u>	04/01/2016	DENISE MARIS MUNIZ DA SILVA ROSSETTO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>208</u>	04/01/2016	DIEGO JOELMIR RODRIGUES	585,99	585,99	585,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>210</u>	04/01/2016	DIEGO JOELMIR RODRIGUES	4.410,92	4.410,92	4.410,92	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>206</u>	04/01/2016	EDENISA RODRIGUES BORGES PEREIRA	2.940,63	2.940,63	2.940,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>150</u>	04/01/2016	EDENISA RODRIGUES BORGES PEREIRA	372,89	372,89	372,89	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>152</u>	04/01/2016	EDENISA RODRIGUES BORGES PEREIRA	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>148</u>	04/01/2016	EDINEIA APARECIDA TRINDADE RIBEIRO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>74</u>	04/01/2016	ELIONI APARECIDA MENDES BRANCO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>220</u>	04/01/2016	ELOI BORGES DE CHAVES	786,95	786,95	786,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>146</u>	04/01/2016	ENEDIR DE FATIMA DE OLIVEIRA	1.171,99	1.171,99	1.171,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>1419</u>	28/04/2016	ENEDIR DE FATIMA DE OLIVEIRA	319,63	319,63	319,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>204</u>	04/01/2016	EVANDO CARLOS DA SILVA	2.940,63	2.940,63	2.940,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>432</u>	11/01/2016	FABIANA MENDES RODRIGUES	3.196,33	3.196,33	3.196,33	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>144</u>	04/01/2016	FABIO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	1.406,37	1.406,37	1.406,37	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1242</u>	13/04/2016	FABIO JUNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	74,57	74,57	74,57	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>142</u>	04/01/2016	FERNANDA CAROLINE OLIVEIRA GOBETTI	3.515,96	3.515,96	3.515,96	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1249</u>	14/04/2016	FERNANDA CAROLINE OLIVEIRA GOBETTI	106,55	106,55	106,55	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>202</u>	04/01/2016	FERNANDO SANTOS DE OLIVEIRA	1.399,38	1.399,38	1.399,38	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>140</u>	04/01/2016	FLAVIA RODRIGUES DE SOUZA COSTA	2.237,44	2.237,44	2.237,44	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>138</u>	04/01/2016	FRANCIELLE FAGUNDES ROSA	1.864,54	1.864,54	1.864,54	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>136</u>	04/01/2016	GABRIELA CORREA RIBEIRO	958,89	958,89	958,89	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>134</u>	04/01/2016	GABRIELA MORAES FREITAS	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>198</u>	04/01/2016	GENIANA VIEIRA DO NASCIMENTO GRANZOTTO DE OLIVEIRA	319,63	319,63	319,63	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>200</u>	04/01/2016	GENIANA VIEIRA DO NASCIMENTO GRANZOTTO DE OLIVEIRA	703,19	703,19	703,19	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>132</u>	04/01/2016	GENIANA VIEIRA DO NASCIMENTO GRANZOTTO DE OLIVEIRA	266,36	266,36	266,36	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>129</u>	04/01/2016	ILISANDRA APARECIDA LESSA	4.901,04	4.901,04	4.901,04	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>124</u>	04/01/2016	IOLENE MOTA OLIVEIRA	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>126</u>	04/01/2016	IOLENE MOTA OLIVEIRA	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>781</u>	01/03/2016	IOLENE MOTA OLIVEIRA	39,95	39,95	39,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>72</u>	04/01/2016	IOZODARA JAQUELINE NERY	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>196</u>	04/01/2016	ISABEL CRISTINA VIEIRA DELFES	5.881,25	5.881,25	5.881,25	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>122</u>	04/01/2016	IVORETE APARECIDA HEGER DE OLIVEIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>490</u>	01/02/2016	JERONIMO BORGES NASSUR	2.573,54	2.573,54	2.573,54	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>119</u>	04/01/2016	JOSELCA MARIA ZAMIN DELFES	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>117</u>	04/01/2016	JULIANA DE FATIMA BOEIRA FURTADO	4.900,99	4.900,99	4.900,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>670</u>	25/02/2016	JULIO CESAR GERBER	12.450,36	12.450,36	12.450,36	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>194</u>	04/01/2016	KARIANE PEREIRA DA SILVA	4.410,92	4.410,92	4.410,92	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>1196</u>	05/04/2016	KATIA ROBERTA SCHONS	1.516,92	1.516,92	1.516,92	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

0	<u>620</u>	16/02/2016	LADARIO CAMPOS VARELA	3.961,87	3.961,87	3.961,87	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>484</u>	01/02/2016	LEILA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>115</u>	04/01/2016	LEILA DE FATIMA FERNANDES MONTEIRO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>70</u>	04/01/2016	LEILA MARIA BRANCO RODRIGUES	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>113</u>	04/01/2016	LENIR PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>110</u>	04/01/2016	LETICIA CAMARGO DE OLIVEIRA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>108</u>	04/01/2016	LETYCIA NETO PINHEIRO	586,00	586,00	586,00	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>106</u>	04/01/2016	LIAMARA DE LIMA RAITZ	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>68</u>	04/01/2016	LIAMARA DE LIMA RAITZ	479,45	479,45	479,45	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>816</u>	01/03/2016	LIAMARA DE LIMA RAITZ	79,91	79,91	79,91	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>104</u>	04/01/2016	LORENIR MIGUEL BORGES	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>102</u>	04/01/2016	LUAN SANTOS SILVA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>100</u>	04/01/2016	MAICON PONTEL DA SILVA	958,90	958,90	958,90	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>813</u>	01/03/2016	MAICON PONTEL DA SILVA	39,95	39,95	39,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>192</u>	04/01/2016	MARCIANO DE OLIVEIRA ROSA	5.881,19	5.881,19	5.881,19	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>66</u>	04/01/2016	MARIA BEATRIZ DE MACEDO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>64</u>	04/01/2016	MARILEIA DA ROCHA LOPES BRANCO	1.065,44	1.065,44	1.065,44	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>98</u>	04/01/2016	MARISETE DAS GRACAS MENDES DE OLIVEIRA MOTA	1.406,37	1.406,37	1.406,37	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>62</u>	04/01/2016	MARISETE DAS GRACAS MENDES DE OLIVEIRA MOTA	1.065,44	1.065,44	1.065,44	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>190</u>	04/01/2016	MARIZA DE FATIMA ALVES MADRUGA	5.881,19	5.881,19	5.881,19	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1184</u>	05/04/2016	MARIZA DE FATIMA ALVES MADRUGA	234,43	234,43	234,43	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>423</u>	11/01/2016	MERIELIS CORDOVA MOTA	1.278,53	1.278,53	1.278,53	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>973</u>	21/03/2016	MERIELIS CORDOVA MOTA	106,55	106,55	106,55	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>975</u>	21/03/2016	MERIELIS CORDOVA MOTA	106,55	106,55	106,55	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>60</u>	04/01/2016	MIRIAN ANGELITA NERY	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>96</u>	04/01/2016	NATIELE MOARES DE OLIVEIRA	2.343,95	2.343,95	2.343,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>58</u>	04/01/2016	NEILA APARECIDA RIBEIRO MARTINS	1.171,99	1.171,99	1.171,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>48</u>	04/01/2016	NILCE TEREZINHA DE OLIVEIRA CHAVES	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

0	<u>672</u>	25/02/2016	NILSON BARBOSA FILHO	3.850,89	3.850,89	3.850,89	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>186</u>	04/01/2016	REZEMEI TEREZINHA GOMES VELESQUE	159,81	159,81	159,81	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>188</u>	04/01/2016	REZEMEI TEREZINHA GOMES VELESQUE	1.598,15	1.598,15	1.598,15	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>1128</u>	01/04/2016	ROSANA PEREIRA MENDES	213,09	213,09	213,09	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>52</u>	04/01/2016	ROSELI APARECIDA CANANI NERI	1.171,99	1.171,99	1.171,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>674</u>	25/02/2016	ROSENI DA CRUZ	3.299,60	3.299,60	3.299,60	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>46</u>	04/01/2016	SAMANTA DE OLIVEIRA DA SILVA	1.065,44	1.065,44	1.065,44	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

18	<u>56</u>	04/01/2016	SAMANTA DE OLIVEIRA DA SILVA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>54</u>	04/01/2016	SANDREIA APARECIDA DE MORAES PEREIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>184</u>	04/01/2016	SANDRO MESSIAS DA SILVA	4.410,92	4.410,92	4.410,92	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>82</u>	04/01/2016	SIMONE APARECIDA DELFES NERY TESSARO	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>84</u>	04/01/2016	SIMONE DAMASCENO LOPES PEREIRA	2.130,87	2.130,87	2.130,87	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>40</u>	04/01/2016	SIRLEI APARECIDA DA SILVA RIBEIRO PEREIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>488</u>	01/02/2016	SIRLEI RAITZ DA SILVA	749,48	749,48	749,48	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

1	<u>94</u>	04/01/2016	SONARA PEREIRA MACEDO	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>92</u>	04/01/2016	SONIA APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>90</u>	04/01/2016	TAYLLAN MORAES FURTADO	4.900,99	4.900,99	4.900,99	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>88</u>	04/01/2016	VAGNER FRANCISCO MARTINS	4.901,04	4.901,04	4.901,04	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>486</u>	01/02/2016	VALQUIRIA PEREIRA BRANCO	532,71	532,71	532,71	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>86</u>	04/01/2016	VANDUIR DE OLIVEIRA SOUZA	2.450,49	2.450,49	2.450,49	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
18	<u>33</u>	04/01/2016	VANIO ELIAS VARELA	532,72	532,72	532,72	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO

18	<u>182</u>	04/01/2016	VANIO ELIAS VARELA	2.450,52	2.450,52	2.450,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
1	<u>36</u>	04/01/2016	VANUZA PEREIRA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO
1	<u>38</u>	04/01/2016	VANUZA PEREIRA	1.171,97	1.171,97	1.171,97	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO

Total VI. Empenho (R\$): 255.468,88

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde de Campo Belo do Sul

Competência: 01/2016 à 02/2016

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
38	<u>36</u>	04/01/2016	ADRIANA CORREA ALVES	1.664,83	1.664,83	1.664,83	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>38</u>	04/01/2016	ADRIANA ROSA DO NASCIMENTO	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

38	<u>88</u>	04/01/2016	ANA CRISTINA MARTINS	1.516,96	1.516,96	1.516,96	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>58</u>	04/01/2016	CACILIA APARECIDA DA ROSA DOS SANTOS	2.473,25	2.473,25	2.473,25	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>40</u>	04/01/2016	CAMILA DE MORAES BRANCO	1.920,95	1.920,95	1.920,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>42</u>	04/01/2016	CAROLINE ROSS DE LIMA	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>44</u>	04/01/2016	CLEONICE APARECIDA VARELA SANTOS	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>253</u>	02/03/2016	CLEYCIANE CRISOSTE KLEY	3.346,59	3.346,59	3.346,59	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>60</u>	04/01/2016	DAIANE DAMASCENO CAMARGO	1.124,20	1.124,20	1.124,20	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

38	<u>46</u>	04/01/2016	DANIEL DOS SANTOS PAES	2.817,40	2.817,40	2.817,40	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>333</u>	28/03/2016	DANIEL DOS SANTOS PAES	256,13	256,13	256,13	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>64</u>	04/01/2016	DANIELE VALENTE	3.566,42	3.566,42	3.566,42	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>255</u>	02/03/2016	DULCINEIA FERNANDES RODRIGUES	1.516,95	1.516,95	1.516,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>66</u>	04/01/2016	ELAINE CRISTINE FRONZA	8.931,45	8.931,45	8.931,45	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>48</u>	04/01/2016	ELIEZE APAARECIDA DE ALMEIDA SILVA	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>50</u>	04/01/2016	FIRMINO RICARDO MUNIZ DA SILVA	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

38	<u>52</u>	04/01/2016	HELOISA HELENA PUCCI BRANCO	1.920,95	1.920,95	1.920,95	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>54</u>	04/01/2016	ISAIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA	3.073,52	3.073,52	3.073,52	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>362</u>	01/04/2016	JOAO CARLOS PEREIRA BARROS	8.777,57	8.777,57	8.777,57	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>68</u>	04/01/2016	JUBIELE FINGER	7.306,09	7.306,09	7.306,09	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>56</u>	04/01/2016	KARINE DIAS DA SILVA	1.664,83	1.664,83	1.664,83	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>70</u>	04/01/2016	KARLINE DOS SANTOS	3.209,78	3.209,78	3.209,78	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
2	<u>26</u>	04/01/2016	LAIS DE MORAES HORSTMANN	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

38	<u>62</u>	04/01/2016	LARISSA LARIE BRANCO GONCALVES	2.816,71	2.816,71	2.816,71	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>28</u>	04/01/2016	LEONETE CHAVES DE MORAES	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>72</u>	04/01/2016	LIZONETE DAS GRACAS BRANCO DA SILVA	3.518,54	3.518,54	3.518,54	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>257</u>	02/03/2016	MAICON PONTEL DA SILVA	1.917,80	1.917,80	1.917,80	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>30</u>	04/01/2016	MARIA NEIVA DA SILVA	3.457,71	3.457,71	3.457,71	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>32</u>	04/01/2016	PATRICK MIGUEL RIBEIRO	2.177,08	2.177,08	2.177,08	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>34</u>	04/01/2016	SILVANA APARECIDA DA ROSA LIMA	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

38	<u>166</u>	11/02/2016	STEFANY RODRIGUES FELDHAUS	1.745,31	1.745,31	1.745,31	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>24</u>	04/01/2016	TEREZINHA APARECIDA MOTA DOS SANTOS	1.280,64	1.280,64	1.280,64	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
38	<u>22</u>	04/01/2016	VALKIRIA VALESKA NERY	1.792,89	1.792,89	1.792,89	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

Total VI. Empenho (R\$): 84.039,67

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Assistência Social de Campo Belo do Sul

Competência: 01/2016 à 02/2016

Fonte Recurso	NE	Data Empenho	Credor	VI. Empenho (R\$)	VI. Liquidado (R\$)	VI. Pago (R\$)	Histórico
0	<u>11</u>	04/01/2016	ADRIANA DE FATIMA CORREIA DA ROSA	1.405,26	1.405,26	1.405,26	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>60</u>	02/02/2016	ALISON THIAGO BATISTA	4.740,39	4.740,39	4.740,39	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

0	<u>50</u>	01/02/2016	CARLOS ALBERTO NUNES	559,96	559,96	559,96	.REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>13</u>	04/01/2016	FLAVIA DOS SANTOS OLIVEIRA	1.405,26	1.405,26	1.405,26	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>125</u>	24/03/2016	JUAREZ JUNIOR DA SILVEIRA	187,37	187,37	187,37	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>9</u>	04/01/2016	KELLEN PUCCI RECH	4.255,46	4.255,46	4.255,46	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>80</u>	18/02/2016	LUCAS MELO PEREIRA	2.237,41	2.237,41	2.237,41	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>19</u>	04/01/2016	NILMA DE FATIMA ALVES PEREIRA	1.124,21	1.124,21	1.124,21	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>15</u>	04/01/2016	ROSA GENAINA DA SILVA	1.405,26	1.405,26	1.405,26	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.



0	<u>17</u>	04/01/2016	TANIA REGINA CORREIA	1.405,26	1.405,26	1.405,26	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.
0	<u>82</u>	18/02/2016	TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	2.343,96	2.343,96	2.343,96	REF. PAGTO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO, DISPENSA, CFE TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE TRABALHO EM ANEXO.

Total VI. Empenho (R\$): 21.069,80

Trata-se de Prestação de Contas efetuada pelo Chefe do Poder Executivo do Município em epígrafe, consoante regra da Constituição Estadual, art. 113, § 1º.

Foram juntados os documentos relativos à prestação de contas em comento às fls. 04-164.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou relatório técnico (fls. 165-284) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes pretensas restrições:

- 9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL
 - 9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 60.477,91 e FR 34 – R\$ 120.536,69), no montante de R\$ 181.014,60, absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 172.118,68, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (Capítulo 8).
 - 9.1.2 Registro indevido de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro na Fonte de Recursos 35 com saldo devedor de R\$ 35,94 e Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos 01 (R\$ 27.245,47), respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I ad LRF (Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
 - 9.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os



Continuação Parecer nº MPC/52.346/2017

requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 2º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Capítulo 7).

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

- 9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (item 6.5).

O Relator determinou a realização de citação no tocante aos itens 9.1.1 e 9.1.3 do relatório técnico (fl. 216).

A citação foi cumprida, conforme se constata às fls. 289-293, com o documento protocolado pelo Sr. José Tadeu Martins de Oliveira.

A Diretoria de Controle dos Municípios apresentou o relatório técnico de fls. 294-421, consignando remanescentes as seguintes irregularidades:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 60.477,91 e FR 34 – R\$ 120.536,69), no montante de R\$ 181.014,60, absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 172.118,68, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 1.2.1.1 e Capítulo 8).
- 9.1.2 Registro indevido de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro na Fonte de Recursos 35 com saldo devedor de R\$ 35,94 e Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos 01 (R\$ 27.245,47), respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I ad LRF (item 1.2.1.2 e Apêndice – Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 9.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os



Continuação Parecer nº MPC/52.346/2017

requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 2º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.3 e Capítulo 7).

9.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR

9.1.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.1 e 6.5).

Este o relatório.

Após analisar toda a documentação acostada aos autos e ponderar sobre o exame efetuado pela área técnica, este Ministério Público de Contas manifesta-se nos termos que seguem, em cumprimento ao disposto no art. 31, § 1º e art. 71 c/c art. 75 da Constituição Federal, art. 113 da Constituição Estadual, e arts. 50 a 54 da Lei Complementar n. 202/2000, arts. 7º e 8º da Instrução Normativa n. 20/2015 e arts. 82 a 94 da Resolução TC n. 6/2001.

Sobre os grandes números da administração, cuja análise conforma, por definição constitucional, as chamadas contas anuais apresentadas pelo Prefeito Municipal, objeto do parecer prévio a ser exarado pela Corte e de futuro julgamento pelo Poder Legislativo, foram apurados pela Diretoria de Controle da Administração Municipal – DMU os aspectos a seguir expostos.

Da gestão financeiro-orçamentária

1. O confronto entre a receita arrecada e a despesa realizada resultou no **superávit de execução orçamentária**.
2. O resultado financeiro do exercício apresentou-se **superavitário**, atendendo, portando, aos ditames legais aplicáveis.

Das aplicações mínimas em educação



3. O disposto no art. 212 da Constituição da República, referente à aplicação mínima de 25% das receitas resultantes de impostos em manutenção e desenvolvimento do ensino, revelou-se cumprido.

4. **Foram** aplicados, pelo menos, 95% dos recursos oriundos do FUNDEB em despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme exige o art. 60 do ADCT c/c art. 21 da Lei nº 11.494/2007.

5. **Restou atendido** o art. 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e o art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que preconizam seja aplicado pelo menos 60% dos recursos recebidos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental.

Das aplicações mínimas em saúde

6. No capítulo das despesas com saúde, constata-se que foram aplicados em ações e serviços públicos de saúde valores correspondentes ao percentual mínimo do produto de impostos, conforme exige o art. 198 da Constituição Federal c/c o art. 77, inciso III e § 1º, do ADCT.

Dos limites para gastos com pessoal

7. Os gastos com pessoal do Município no exercício ficaram abaixo do limite de 60% da Receita Corrente Líquida, conforme o exigido pelo art. 169 da Constituição Federal e pela Lei Complementar 101/2000, em seu art. 19;

8. Os gastos com pessoal do Poder Executivo no exercício em exame ficaram abaixo do limite máximo de 54% da Receita Corrente Líquida - RCL, conforme exigido pelo art. 20, III, "b" da Lei Complementar 101/2000.



9. O limite de gastos com pessoal do Poder Legislativo previsto no art. 20, III, “a” da Lei de Responsabilidade Fiscal, situado no percentual de 6% da RCL, foi observado nas despesas próprias da Câmara Municipal do Município em epígrafe.

10. Do Controle Interno

Como examinado em Prestações de Contas de Prefeitos de exercícios anteriores, a inexistência ou deficiência do controle interno municipal afronta dispositivos constitucionais, legais e regulamentares que impõem expressamente tal obrigação, cuja inobservância acarreta a violação de deveres essenciais do gestor, no sentido de atuar com cautela e compromisso na utilização dos recursos públicos, com vistas a evitar o mau uso do erário.

Aliás, nunca é demasiado recordar o fato de que deficiências relacionadas à atuação do controle interno são consideradas falhas gravíssimas, que podem ensejar a emissão de parecer prévio recomendando a rejeição das contas prestadas por Prefeitos, nos termos do art. 9º, inciso XI, da Decisão Normativa n. TC 06/2008:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes:

[...]

XI – CONTROLE INTERNO – Ausência de efetiva atuação do Sistema de Controle Interno demonstrado no conteúdo dos relatórios enviados ao Tribunal de Contas, ou em auditoria in loco.

Neste sentido, destaca-se que o Programa Unindo Forças (Programa de Fortalecimento dos Controles Internos Municipais), concebido em 2015 pelo Ministério Público Estadual, demonstrou a situação precária dos sistemas de controle interno dos Municípios de Santa Catarina, pontuando que “quase 80% dos municípios catarinenses contam com



apenas um servidor na área de controle interno, e 65% não dispõem de cargos específicos para o desempenho das atividades de controle em seus quadros funcionais”¹.

Não obstante tal preocupante contexto, constata-se que a Diretoria de Controle dos Municípios deixou de analisar este aspecto, providência da qual o Ministério Público de Contas discorda.

A omissão da DMU em examinar ponto de destacável importância no âmbito regulamentar, legal e constitucional impede este Órgão Ministerial de se manifestar devidamente acerca do presente assunto.

11. Das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente

Cumpra aqui registrar a discordância deste Ministério Público de Contas com a ausência de análise, por parte da Diretoria de Controle dos Municípios, de aspectos relacionados ao atendimento do **princípio da prioridade absoluta** no âmbito do Município cujas contas ora se analisam.

Ressalto que o referido princípio possui sede constitucional no art. 227² da Carta Magna e encontra-se regulamentado por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) nº 105/2005.

No tocante ao tema, cabe rememorar que em exercícios anteriores a área técnica efetuava o exame da regularidade do funcionamento dos Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do

¹ Trata-se da manchete de notícia retirada do endereço eletrônico da instituição, matéria que bem sintetiza a problemática, trazendo inclusive acesso ao diagnóstico completo das informações colhidas no programa: <https://www.mpsc.mp.br/noticias/programa-dompsc-aponta-deficiencia-dos-controles-internos-municipais-em-santa-catarina>.

² É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.



Adolescente, incluindo sua instituição e a adequada destinação das despesas públicas voltadas à proteção da criança e do adolescente.

Lamentavelmente, nas Prestações de Contas de Prefeitos referentes ao exercício de 2015 e 2016, a diretoria técnica deixou de apontar as irregularidades porventura apuradas com relação às demandas relacionadas aos vulneráveis.

A alteração promovida na apreciação das contas vai de encontro à tendência cada vez mais acentuada de adoção de medidas que visam a assegurar a esmerada aplicação de recursos destinados à proteção de crianças e adolescentes.

Anote-se ainda que, mesmo sob a fiscalização anual do Tribunal de Contas, parcela significativa dos municípios mantém-se omissa no que tange à implementação das medidas impostas pelo ECA e pela Resolução do CONANDA nº 105/2005. Dentre estas, destaca-se a ausência de instituição do FIA e/ou a ausência de execução do orçamento destinado a este fundo, a ausência de atuação ou funcionamento deficiente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ausência de elaboração dos Planos de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e a utilização de verba deste fundo para o pagamento de despesas não vinculadas aos seus objetivos.

Diante desse quadro, entendo que deixar de analisar tais aspectos fragilizará ainda mais o funcionamento de um sistema destinado a assegurar ações prioritárias de atendimento a crianças e adolescentes.

Feitas essas considerações, ressalto a importância da retomada do exame das políticas públicas voltadas a essa parcela da população, como meio de fiscalizar a concretização do disposto no art. 227 da CRFB/88.



12. Houve (fl. 130) a remessa do parecer do Conselho de acompanhamento e controle da aplicação dos recursos do Fundeb. Referido conselho exerce importante função de fiscalização dos recursos desse Fundo.

Estranhamente o documento remetido (fl. 130) é assinado por apenas uma pessoa e não houve a remessa de nenhuma ata que evidenciasse ser aquele parecer fruto de deliberação colegiada do Conselho. Pelo menos nove seriam os membros do Conselho, consoante previsão do art. 24, §1º, IV da Lei Federal nº 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

(...)

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

- a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;
- c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;
- f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

Tal fato é importante indicativo de que, talvez, a atuação dos membros do Conselho de Acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB não esteja ocorrendo a contento. Impõe-se comunicar ao Ministério



Público do Estado de Santa Catarina para que aquele órgão atue como melhor entender.

13. Da existência e funcionamento dos demais Conselhos Municipais

O relatório técnico emitido pela DMU apreciou ainda a existência e o funcionamento dos Conselhos Municipais da Saúde, dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social e do Idoso.

Sobre estes conselhos é possível afirmar que **houve** a aprovação das respectivas contas.

Não houve a remessa do parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. Tal fato deve ser objeto de apuração específica pela Corte.

14. Do cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

Constatou-se que o Município de Campo Belo do Sul **promove parcialmente** em meios eletrônicos a divulgação de informações sobre a execução orçamentária e financeira.

Desde maio de 2013 é obrigatória a divulgação desses dados, de acordo com os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010.

No presente caso, de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Controle dos Municípios, a Unidade em comento não cumpriu todas as regras estabelecidas pela legislação no que concerne à disponibilização, em meios eletrônicos, de informações sobre a execução orçamentária e financeira. Verificou-se que não houve a disponibilização de informações sobre o lançamento da receita (art. 48-A, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c o art. 7º, inciso II, do Decreto n. 7.185/10).



O inciso XVI do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008 – acrescentado pela Decisão Normativa nº TC-0011/2013 – dispõe acerca da matéria:

Art. 9º As restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas pelo Prefeito, dentre outras, compõe o Anexo I, integrante desta Decisão Normativa, em especial as seguintes: [...]

XVI – TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL – Descumprimento das regras de transparência da gestão pública, **em todas as suas condições, formas e prazos** previstos nos artigos 48, 48-A e 49 da Lei Complementar (federal) n. 101/2000. [grifei]

Em atenção à redação do referido dispositivo e considerando o descumprimento de apenas um aspecto analisado pela área técnica, entendo não ser caso de recomendar-se à Câmara Municipal a rejeição das contas em exame.

No entanto, faz-se necessária a autuação de processo apartado para análise e julgamento dessa restrição, já que não foram cumpridas todas as regras estipuladas na legislação que rege a matéria.

15. Do cumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01

Na realização da incumbência constitucional de defender a ordem jurídica e, mais precisamente, em sua missão de fiscal da execução da lei, este Ministério Público de Contas identificou que considerável parcela dos Municípios catarinenses não cumpre determinação legal expressa do Estatuto da Cidade, em afronta, assim, a uma obrigação constitucionalmente prevista.

Com efeito, no capítulo destinado à política urbana, a CRFB/88 consignou o seguinte:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.



Continuação Parecer nº MPC/52.346/2017

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

Mais de uma década após tal deliberação do poder constituinte, finalmente pôs-se fim a uma arrastada tramitação legislativa com o advento da Lei n. 10.257/01, denominada de Estatuto da Cidade, de cujo capítulo destinado ao plano diretor destacam-se as seguintes estipulações:

Art. 39. A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, assegurando o atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas, respeitadas as diretrizes previstas no art. 2º desta Lei.

Art. 40. O plano diretor, aprovado por lei municipal, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.

§ 1º O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 2º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 3º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 4º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I – a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II – a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III – o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 5º (VETADO)

Art. 41. O plano diretor é obrigatório para cidades:

I – com mais de vinte mil habitantes;

II – integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas;

III – onde o Poder Público municipal pretenda utilizar os instrumentos previstos no § 4º do art. 182 da Constituição Federal;

IV – integrantes de áreas de especial interesse turístico;



V – inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

VI - incluídas no cadastro nacional de Municípios com áreas suscetíveis à ocorrência de deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos.

Analisando-se tais circunstâncias que tornam a elaboração do plano diretor obrigatória, observa-se tranquilamente que na esmagadora maioria dos Municípios do Estado de Santa Catarina já deveria ser constatada, há bastante tempo, a existência do relevante documento em questão, que pode ser considerado, aliás, como a principal ferramenta de participação popular nos destinos de uma localidade.

Neste contexto, a análise dos processos de Prestação de Contas de Prefeitos revela-se como oportunidade única na atividade de fiscalização do controle externo, mormente se considerando o teor do acima transcrito art. 40, § 1º, da Lei n. 10.257/01, que vincula o plano diretor às leis orçamentárias.

Ora, nada mais natural que utilizar o aparato do Tribunal de Contas para que se comece, enfim, a cobrar o pleno cumprimento do ideal de política urbana trazido no texto constitucional e materializado no Estatuto da Cidade. Da mesma maneira que – apesar da problemática relatada acima – a irregularidade na transparência da gestão fiscal do Município tornou-se causa de rejeição de contas a partir da Decisão Normativa n. TC-0011/2013, a inserção do descumprimento do art. 41 da Lei n. 10.257/01 no rol do art. 9º da Decisão Normativa n. TC-06/2008, seria medida de vanguarda dessa Corte de Contas no sentido de *ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes*³, assegurando o

³ Art. 182, *caput*, *in fine*, da CRFB/88.



*atendimento das necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas*⁴.

Enfim, no caso específico das contas ora apreciadas, destaca-se que as características do Município **não se enquadram nas razões de obrigatoriedade** dispostas no art. 41 da Lei n. 10.257/01.

16. Do cumprimento do art. 42 da LC n. 101/2000

Restou evidenciado o **descumprimento** do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000, visto que o Município contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de Recursos Vinculados, deixando a descoberto despesas dessa natureza no montante de R\$ 181.014,60.

A área técnica apontou ainda que a insuficiência foi **parcialmente** absorvida pela disponibilidade líquida de caixa de Recursos Ordinários, no montante de R\$ 172.118,68.

Realizada a compensação desses valores, verifica-se que apenas **R\$ 8.895,92** de despesas vinculadas ficaram sem cobertura financeira.

Diante dos valores constatados, entendo que o caso não deva ensejar a emissão de Parecer Prévio recomendando a rejeição das contas do Município.

Entretanto, deve o caso ser analisado em autos apartados, tendo em vista a ocorrência de violação ao art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

Analisando os dados apresentados nestes autos, em confronto com o disposto na Decisão Normativa nº. TC 06/2008, tem-se que as impropriedades apontadas não são consideradas irregularidades

⁴ Art. 39 do Estatuto da Cidade.



gravíssimas dentro dos critérios que orientam o parecer prévio, e que se destinam a conferir uma opinião geral sobre o conjunto dos atos praticados durante todo o exercício.

São os apontamentos tidos como “gravíssimos” pela referida Portaria, em princípio, quando constatados, que justificam o posicionamento opinativo da Corte no sentido da rejeição das contas apresentadas.

Todavia, deverá constar no Parecer Prévio a determinação para a oportuna apreciação em sede da competência para julgamento de atos, privativa da Corte (PROCESSO APARTADO):

1) das despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres sem disponibilidade de caixa, em afronta ao art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000;

2) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei federal 11.494/2007 (fl. 130 dos autos) - (somente uma assinatura);

3) da ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal de alimentação escolar, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso IV da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

4) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.3 da conclusão do relatório nº 2.035/2017);

Da instauração de processo apartado para aferir a assunção de obrigações nos dois últimos quadrimestres sem disponibilidade financeira suficiente



Tem sido praxe da Corte determinar a instauração de procedimento especial destinado à apuração desta grave ilegalidade:

Acórdão nº 289/2013

PCP 13/00441809

Prefeitura Municipal de São José

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, por maioria de votos, e:

[...]

6.3. Determina a formação de autos apartados (processo RLI-Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária) para fins de exame da matéria referente ao descumprimento do art. 42 da LRF (Capítulo 8 e item 1.2.1.1 do Relatório DMU e Voto do Relator), da ocorrência do déficit orçamentário (itens 3.1 e 1.2.1.2 do Relatório DMU e Voto do Relator) e despesas liquidadas e não empenhadas (itens 3.1, Quadro 02-A, e 1.2.1.6 do Relatório DMU e Voto do Relator). (Grifou-se)

Parecer Prévio n.º 0253/2005

Processo n.º PCP - 05/00809461

Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2004

Prefeitura Municipal de Içara

[...]

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

[...]

6.2. Comunica ao Ministério Público a ocorrência de descumprimento do art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000, constatada nas contas da Prefeitura Municipal de Içara, do exercício de 2004, gestão do Prefeito Júlio César Cechinel, com remessa de cópia do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 4761/2005.

[...]

6.5. Determina à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal, a formação de autos apartados para fins de exame das seguintes matérias:

6.5.1. Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2004, contraídas nos 2 (dois) últimos quadrimestres pelo Poder Executivo sem disponibilidade financeira suficiente, no total de R\$



Continuação Parecer nº MPC/52.346/2017

3.068.899,77, evidenciando descumprimento ao parágrafo único e caput do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000 (item 6.1.1 do Relatório DMU);⁵

Parecer Prévio n.º 0262/2005

Processo n.º PCP - 05/03917206

Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2004

Prefeitura Municipal de Santa Cecília

[...]

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

[...]

6.2. Comunica ao Ministério Público a ocorrência de descumprimento do art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000, constatada nas contas da Prefeitura

Municipal de Santa Cecília, do exercício de 2004, gestão do Prefeito Gilberto Carvalho, com remessa de cópia do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 4848/2005.

[...]

6.5. Determina à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal, a formação de autos apartados para fins de exame das seguintes matérias:

[...]

6.5.2. Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2004, contraídas nos 2 (dois) últimos quadrimestres pelo Poder Executivo sem disponibilidade financeira suficiente, no total de R\$ 1.055.330,10, evidenciando descumprimento ao parágrafo único e caput do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000 (item A.6.1.1 do Relatório DMU);⁶

Parecer Prévio n.º 0249/2005

Processo n.º PCP - 05/00654670

Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2004

Prefeitura Municipal de Correia Pinto

[...]

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a

⁵ SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado**. Relator: Moacir Bertoli. Data da Sessão: 21/12/2005. Representante do Ministério Público de Contas: Márcio de Sousa Rosa.

⁶ SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado**. Relator: César Filomeno Fontes. Data da Sessão: 21/12/2005. Representante do Ministério Público de Contas: Márcio de Sousa Rosa.



Continuação Parecer nº MPC/52.346/2017

matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

[...]

6.2. Comunica ao Ministério Público a ocorrência de descumprimento do art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000, constatada nas contas da Prefeitura Municipal de Correia Pinto, do exercício de 2004, gestão do Prefeito Cláudio Roberto Ziliotto, com remessa de cópia do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 4746/2005.

[...]

6.4. Determina à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal, a formação de autos apartados para fins de exame das seguintes matérias:

[...]

6.4.2. Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2004, contraídas nos 2 (dois) últimos quadrimestres pelo Poder Executivo sem disponibilidade financeira suficiente, no total de R\$ 1.594.512,16, evidenciando descumprimento ao art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000 (item A.6.1 do Relatório DMU).⁷

Parecer Prévio n.º 0256/2005

Processo n.º PCP - 05/00825742

Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2004

Prefeitura Municipal de São Pedro de Alcântara

[...]

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

[...]

6.2. Determina à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal, a formação de autos apartados para fins de exame das seguintes matérias:

6.2.1. obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2004, contraídas nos 2 (dois) últimos quadrimestres pelo Poder Executivo sem disponibilidade financeira suficiente, no total de R\$ 139.677,76, evidenciando descumprimento ao parágrafo único e caput do art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000 (item A.8.1 do Relatório DMU).⁸

Parecer Prévio n.º 0257/2005

Processo n.º PCP - 05/00826390

⁷ SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado**. Relator: Wilson Rogério Wan-Dall. Data da Sessão: 21/12/2005. Representante do Ministério Público de Contas: Márcio de Sousa Rosa.

⁸ SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado**. Relator: Otávio Gilson dos Santos. Data da Sessão: 21/12/2005. Representante do Ministério Público de Contas: Márcio de Sousa Rosa.



Continuação Parecer nº MPC/52.346/2017

Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2004
Prefeitura Municipal de Tubarão

[...]

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

[...]

6.2. Determina à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal, a formação de autos apartados para fins de exame das seguintes matérias:

[...]

6.2.3. Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2004, contraídas nos 2 (dois) últimos quadrimestres pelo Poder Executivo sem disponibilidade financeira suficiente, no total de R\$ 14.881.524,25, evidenciando descumprimento ao art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000-LRF (item A.6.1 do Relatório DMU);

[...]

6.3. Comunica ao Ministério Público a ocorrência de descumprimento do art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000, constatada nas contas da Prefeitura Municipal de Tubarão, do exercício de 2004, gestão do Prefeito Carlos José Stüpp, com remessa de cópia do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 5070/2005.⁹

Parecer Prévio n.º 0259/2005

Processo n.º PCP - 05/00943788

Prestação de Contas do Prefeito - Exercício de 2004
Prefeitura Municipal de Itapema

[...]

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e considerando ainda que:

[...]

6.2. Comunica ao Ministério Público a ocorrência de descumprimento do art. 42, parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000, constatada nas contas da Prefeitura Municipal de Itapema, do exercício de 2004, gestão dos Prefeitos Clóvis José da Rocha (1º/01 a 23/08 e 07/12 a 31/12/2004) e Giliard Reis (24/08 a 06/12/2005), com remessa de cópia do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 5072/2005.

⁹ SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado**. Relator: Salomão Ribas Júnior. Data da Sessão: 21/12/2005. Representante do Ministério Público de Contas: Márcio de Sousa Rosa.



[...]

6.5. Determina à Diretoria de Controle dos Municípios - DMU, deste Tribunal, a formação de autos apartados para fins de exame das seguintes matérias:

[...]

6.5.5. Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2004, contraídas nos 2 (dois) últimos quadrimestres pelo Poder Executivo sem disponibilidade financeira suficiente, no total de R\$ 5.566.166,48, evidenciando de descumprimento ao art. 42 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF) (item II.B.7 da Conclusão do Relatório DMU);¹⁰

A realização de despesas nos dois últimos quadrimestres do exercício sem a existência de disponibilidade financeira, é importante que se ressalte, pode tipificar, pelo menos em tese, o crime previsto no art. 359-C do Código Penal:

Assunção de obrigação no último ano do mandato ou legislatura
Art. 359-C. Ordenar ou autorizar a assunção de obrigação, nos dois últimos quadrimestres do último ano do mandato ou legislatura, cuja despesa não possa ser paga no mesmo exercício financeiro ou, caso reste parcela a ser paga no exercício seguinte, que não tenha contrapartida suficiente de disponibilidade de caixa: (artigo incluído pela Lei 10.028, de 19.10.2000)
Pena - reclusão, de 1 (um) a 4 (quatro) anos.

Há a possibilidade também de que se caracterize ato de improbidade administrativa nos termos do que prevê o art. 11, I e II da Lei 8.429/92:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

I - praticar ato visando fim proibido em lei ou regulamento ou diverso daquele previsto, na regra de competência;

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

¹⁰ SANTA CATARINA. **Tribunal de Contas do Estado**. Relator: Otávio Gilson dos Santos. Data da Sessão: 21/12/2005. Representante do Ministério Público de Contas: Márcio de Sousa Rosa.



Por esta razão, deve a Corte comunicar o fato ao Ministério Público Estadual para que aquele órgão, titular de prerrogativas específicas previstas da Constituição Federal, atue como melhor entender.

Considerações gerais sobre a instauração de processos apartados

Os chamados “processos apartados” oportunizam a concretização do princípio da indisponibilidade do interesse público. Por estes processos a Corte investigará aquilo que não pode ser investigado no processo de contas por não representar matéria passível de exame em sede de contas, ou por não possuir conteúdo suficiente para macular o conjunto das contas anuais, não obstante revele indícios de práticas ilícitas.

Observado sob a óptica interna dos processos de contas, os ditos “apartados” são também a concretização, em alguma medida, do princípio da proporcionalidade, pois não seria sustentável que todo o conjunto de atos que conformam a gestão financeira, orçamentária e patrimonial de todo um ano, e que são apreciados nesses processos, fosse comprometida pela prática de atos isolados, mesmo que ilegais. Estes atos deverão ser apreciados isoladamente em outro processo – o chamado “processo apartado”.

Não é, contudo, facultativa esta apreciação desses atos isolados. Se a matéria está entre as atribuições do Tribunal de Contas ela deverá ser apreciada em sede da competência para julgar conferida às cortes de contas.

O manejo de argumentos relacionados à falta de estrutura para o exercício do múnus constitucional, como comumente tem ocorrido, também reclama maior cautela.



O Tribunal de Contas de Santa Catarina está, por certo, entre os órgãos melhor aparelhados do Estado e, porque não dizer, da Federação, para o exercício de suas obrigações. Nos últimos anos realizou diversos concursos públicos que culminaram com a nomeação de um invejável quadro de altíssima qualidade técnica. Não lhe faltam também recursos de informática ou de qualquer sorte. Trata-se, pois, de um dos mais afortunados órgãos de controle do Brasil e que possui os meios para o exercício pleno de todas as suas atribuições. Poderiam ser melhores e maiores os recursos a serem disponibilizados para os tribunais de contas? Sempre poderiam!

Também o manejo do princípio da razoabilidade, como sustentam alguns (normalmente sem demonstrar a aplicação do princípio...), para afastar a atuação da Corte, não pode ocorrer sem a demonstração clara dos subprincípios da necessidade, da adequação e da proporcionalidade *stricto sensu* dessa **não-atuação** do Tribunal de Contas.

Considerações gerais sobre a comunicação de indícios de condutas ilícitas ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina - MPSC

A Lei Complementar nº 202/2000 foi omissa quanto à comunicação de indícios de condutas ilícitas ao MPSC nos casos em que a Corte de Contas aprecia contas para fins de emissão de parecer prévio.

A hipótese do art. 18 § 3º da Lei Complementar nº 202/2000 rege processos submetidos ao julgamento do Tribunal de Contas. A outra hipótese, do art. 65 § 5º, também não se aplica diretamente às prestações de contas dos prefeitos ou do governador, posto que estes processos não caracterizam, evidentemente, denúncias ou representação. É verdade que ambos os dispositivos podem ser suscitados, analogamente, com algumas



limitações, para minudenciar o alcance do art. 1º XIV da mesma Lei, deixando claro que a Corte representará não apenas ao “Poder competente”, mas a qualquer órgão com funções de controle, como ademais tem procedido rotineiramente (TCE 11/00345970, PCP 16/00110603, RLA 14/00680589, RLA 14/00442211, TCE 13/00427814, RLA 13/00385984, REP 13/00165607 e RLA 12/00414486).

A obrigação legal de comunicar ao MPSC decorre, assim, não da Lei Complementar nº 202/2000, mas de outros dispositivos normativos.

O art. 59, XI da Constituição Estadual estabelece que:

Art. 59 - O controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

(...)

XI - representar ao Poder competente sobre irregularidades ou abusos apurados;

Os arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85 determinam que:

Art. 6º Qualquer pessoa poderá e o servidor público deverá provocar a iniciativa do Ministério Público, ministrando-lhe informações sobre fatos que constituam objeto da ação civil e indicando-lhe os elementos de convicção.

Art. 7º Se, no exercício de suas funções, os juízes e tribunais tiverem conhecimento de fatos que possam ensejar a propositura da ação civil, remeterão peças ao Ministério Público para as providências cabíveis.

Nota-se que, para os agentes públicos, de qualquer escalão, não há a faculdade de comunicar o Ministério Público.

Os arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92 obrigam:

Art. 14. Qualquer pessoa poderá representar à autoridade administrativa competente para que seja instaurada investigação destinada a apurar a prática de ato de improbidade.

(...)

Art. 22. Para apurar qualquer ilícito previsto nesta lei, o Ministério Público, de ofício, a requerimento de autoridade administrativa ou mediante representação formulada de acordo com o disposto no art. 14, poderá requisitar a instauração de inquérito policial ou procedimento administrativo.



Os arts. 24, § 2º c/c 27 e 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41 prescrevem:

Art. 24. Nos crimes de ação pública, esta será promovida por denúncia do Ministério Público, mas dependerá, quando a lei o exigir, de requisição do Ministro da Justiça, ou de representação do ofendido ou de quem tiver qualidade para representá-lo.

(...)

§ 2º Seja qual for o crime, quando praticado em detrimento do patrimônio ou interesse da União, Estado e Município, a ação penal será pública. (Incluído pela Lei nº 8.699, de 27.8.1993)

(...)

Art. 27. Qualquer pessoa do povo poderá provocar a iniciativa do Ministério Público, nos casos em que caiba a ação pública, fornecendo-lhe, por escrito, informações sobre o fato e a autoria e indicando o tempo, o lugar e os elementos de convicção.

(...)

Art. 40. Quando, em autos ou papéis de que conhecerem, os juízes ou tribunais verificarem a existência de crime de ação pública, remeterão ao Ministério Público as cópias e os documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

O art. 35, I c/c 49, II da LOMAN, aplicável aos Conselheiros dos Tribunais de Contas, conforme entendimento firme do STF, impõe:

Art. 35 - São deveres do magistrado:

I - Cumprir e fazer cumprir, com independência, serenidade e exatidão, as disposições legais e os atos de ofício;

(...)

Art. 49 - Responderá por perdas e danos o magistrado, quando:

(...)

II - recusar, omitir ou retardar, sem justo motivo, providência que deva ordenar o ofício, ou a requerimento das partes.

Não é lícito, portanto, sob pena de configurar abuso do poder administrativo, deixar de promover a devida comunicação a quem de direito, a respeito dos ilícitos constatados nestes autos.

A propósito do tema, José Galvani Alberton¹¹, em tese intitulada “O Ministério Público e os Abusos do Poder Administrativo”,

¹¹ Sub-Procurador Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais no Ministério Público do Estado de Santa Catarina.



apresentada e aprovada por unanimidade no VI Congresso Nacional do Ministério Público, realizado em São Paulo, em 1985, concluiu:

1. Ao velar pela fiel observância da Constituição e das leis, o Ministério Público deve ter presente não apenas o aspecto formal da norma, mas, sobretudo, o seu comando jurídico-filosófico, correlacionado com a dinâmica da vida social onde ela projeta e opera seus efeitos.

2. É dever da Administração Pública exaurir a perspectiva teleológica da lei, ensejando, sempre que cabível, a responsabilização supletiva, civil e/ou penal, do infrator das normas administrativas.

3. Constitui abuso de poder, na forma omissiva, deixar o administrador público de repassar ao Ministério Público informes relativos a infrações apuradas no âmbito do respectivo órgão, sempre que possa o fato configurar delito em tese.

4. Em razão da sua função institucional e das prerrogativas de que está cercado, o Ministério Público é, legítima e preferencialmente, o órgão para o qual deve ser canalizada a *notitia criminis* colhida na esfera da Administração Pública.

5. Como fator de moralização da Administração, deve o Ministério Público deflagrar, sistematicamente, os procedimentos criminais cabíveis contra os administradores e agentes públicos que se omitirem na comunicação de fato caracterizador de infração penal em tese, de que tenham tido conhecimento no exercício da função.

6. O Ministério Público deve pugnar em todos os níveis e de todas as formas, utilizando-se inclusive de suas prerrogativas institucionais, no sentido de ter o mais amplo e fácil acesso aos documentos e peças de informação relacionados com infrações administrativas apuradas pelos órgãos públicos investidos de poder de polícia.

7. A responsabilização sistemática dos infratores de normas administrativas, sempre que haja correlação entre o tipo administrativo e o tipo penal, é fator essencial para a reabilitação da confiança e o fortalecimento da Administração Pública e, também, para a reversão do quadro de impunidade que vem beneficiando os delinqüentes das classes mais abastadas da população. **Grifei**

Não podem o Ministério Público de Contas, ou a Corte de Contas, furtarem-se do compromisso com a validação sistêmica de todo o ordenamento jurídico. No caso do Ministério Público de Contas há a obrigação de velar pela observância da Constituição e das leis, promovendo-lhes a execução “em todo o seu âmbito de incidência e validade, para que, em função dessa observância e desse cumprimento, resulte mantido o



equilíbrio social, traduzido na higidez da ordem jurídica e na manutenção de um sólido e eficaz sistema de tutela dos interesses da coletividade”¹².

Em razão do exposto, o Ministério Público de Contas entende que as contas apresentadas pelo Município cuja prestação ora se examina **apresentam de forma adequada a posição** contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da entidade, e, com amparo na competência conferida pelo art. 108, incisos I e II, da Lei Complementar 202/2000, manifesta-se:

1) pela emissão de parecer recomendando à Câmara Municipal a **aprovação** das contas do Município de Campo Belo do Sul, relativas ao exercício de 2016;

2) pela **determinação** à Diretoria de Controle dos Municípios para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) das despesas contraídas nos dois últimos quadrimestres sem disponibilidade de caixa, em afronta ao art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (item 9.1.1 da conclusão do Relatório nº. 2.035/2017);

2.1.2) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal 11.494/2007 (fl. 130 dos autos) - (somente uma assinatura);

2.1.3) da ausência de remessa do parecer do Conselho Municipal de alimentação escolar, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, inciso IV da Instrução Normativa n. TC 0020/2015;

¹² ALBERTON, José Galvani. O ministério público e os abusos do poder administrativo. Revista *Justitia*, 131-A, p. 113-123.



2.1.4) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 9.1.3 da conclusão do Relatório nº 2.035/2017);

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;

3) **pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis**, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41, bem como em atendimento ao previsto no item 2.1, alínea “c”, do Termo de Cooperação Técnica n. 005/2016, celebrado entre aquele órgão e este Ministério Público de Contas:

3.1) da realização de despesas nos últimos dois quadrimestres sem disponibilidade de caixa, descumprindo o disposto no art. 42 da Lei complementar nº 101/2000, fato que pode justificar a atuação corretiva ou preventiva do Ministério Público da Comarca, assim como, eventualmente, a tipificação do crime previsto no art. 359-C do Código Penal;

3.2) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, contrariando o art. 27 da Lei Federal nº 11.494/2007, em razão da conformação do Conselho à margem do estabelecido pelo art. 24, § 1º, IV da Lei Federal nº 11.494/2007, o que, se confirmado, pode inclusive tipificar condutas previstas nos arts. 10, X e 11, II da Lei 8.429/92;

3.3) em razão da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar



Continuação Parecer nº MPC/52.346/2017

nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

4) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

5) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

Florianópolis, 30 de novembro de 2017.

Diogo Roberto Ringenberg
Procurador do Ministério
Público de Contas

PROCESSO Nº:	@PCP-17/00229190
UNIDADE GESTORA:	Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
RESPONSÁVEIS:	Espólio de Edilson Jose de Souza e Jose Tadeu Martins de Oliveira
ASSUNTO:	Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
RELATÓRIO E VOTO:	GAC/HJN - 329/2017

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Prestação de Contas do Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul referente ao exercício de 2016, ora submetida por este Relator ao Egrégio Plenário do Tribunal de Contas de Santa Catarina, em virtude da competência prevista no art. 31 da Constituição Federal, pelo art. 113 da Constituição do Estado de Santa Catarina e pelos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) nº 202/2000 (Lei Orgânica deste Tribunal).

A Prefeitura Municipal remeteu tempestivamente a este Tribunal o balanço anual consolidado da Unidade, relativo ao **exercício de 2016**, e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária do Município, os quais foram analisados pela Diretoria de Controle dos Municípios (DMU) por meio do **Relatório Técnico n. 1614/2017**, que apontou restrição de ordem gravíssima, razão pela qual este Relator determinou a abertura de prazo para que o responsável apresentasse sua manifestação acerca do apontamento evidenciado (Despacho GAC/HJN nº 315/2017).

A notificação foi efetivada, tendo o responsável apresentado manifestação e remetido documentação (fls. 289-293).

A Instrução após examinar as alegações de defesa elaborou o **Relatório nº 2035/2017**, cuja análise, ratificou as irregularidades apontadas, quais sejam:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 60.477,91 e FR 34 – R\$ 120.536,69), no montante de R\$

181.014,60, absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 172.118,68, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 1.2.1.1 e Capítulo 8).

Registro indevido de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro na Fonte de Recursos 35 com saldo devedor de R\$ 35,94 e Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos 01 (R\$ 27.245,47), respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (item 1.2.1.2 e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 2º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.3 e Capítulo 7).

- .2 RESTRIÇÃO DE ORDEM REGULAMENTAR
- 9.21 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.1 e 6.5).

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas emitiu o **Parecer n. MPC/52346/2017** recomendando a **aprovação das contas**, com determinação à DMU para instauração de processo apartado e comunicação ao Ministério Público Estadual.

É o Relatório.

2. DISCUSSÃO

Os dados encaminhados por meio eletrônico a este Tribunal de Contas foram examinados pelo Órgão Técnico e permitem aferir as seguintes constatações.

2.1 Análise da Gestão Municipal

a) Gestão Orçamentária e Financeira

O resultado da **execução orçamentária** do exercício apresentou um **superávit** da ordem de **R\$ 982.552,70**.

Quanto ao **resultado financeiro** do exercício o Município apresentou um **superávit de R\$ 619.565,09**, atendendo ao princípio do equilíbrio de caixa.

b) Limites Constitucionais e Legais

Passo ao exame dos limites constitucionais e legais.

Com relação à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** o limite foi **cumprido** pelo Município, sendo verificada a aplicação de **19,71%**.

Da mesma forma, o Município **cumpriu** o limite relativo à aplicação mínima de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** (art. 212 da Constituição Federal), sendo verificada a aplicação de **31,70%**.

Em relação aos recursos oriundos do **FUNDEB**, verificou-se a aplicação de **96,07%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município **cumprido** ao estabelecido no artigo 60, inciso XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), e no artigo 22 da Lei n. 11.494/2007.

O percentual de aplicação em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica foi de **96,07%**, tendo o Município **cumprido**, portanto, ao estabelecido no artigo 21 da Lei n. 11.494/2007.

Ante a inexistência de saldo no encerramento do exercício de 2015 de recursos do FUNDEB, resta prejudicada a verificação prevista no art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município teve no exercício de 2016 uma Receita Corrente Líquida (RCL) de **R\$ 19.963.147,63**, sendo que o percentual dos gastos totais com pessoal em relação à RCL, foi de **54,78%**, sendo **51,46%** no Poder Executivo e **3,32%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o **cumprimento** dos parâmetros estabelecidos pela LRF.

Quando da análise do retorno da Despesa do Poder Executivo constatou-se que no 1º semestre do exercício de 2015, o Município havia descumprindo o limite máximo de 54% (54,62%).

Contudo, a DMU conforme apuração da despesa de pessoal do Poder Executivo no 1º quadrimestre do exercício de 2016, constatou que o Município cumpriu o estabelecido no artigo 23, c/c artigo 66 da Lei Complementar nº 101/2000, apresentando um percentual de 52,29%.

2.2 Conselhos Municipais

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

O artigo 7º, § único, da Instrução Normativa nº 20, de 01 de março de 2015 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios¹, juntamente com a prestação de contas anual.

A DMU atestou que todos os pareceres foram encaminhados e as respectivas prestações de contas aprovadas, à exceção do Conselho Municipal de alimentação escolar.

Para tal falta encaminhamento recomendação.

2.3 Transparência

A DMU analisou os aspectos relativos à transparência da gestão fiscal no que tange aos dispositivos da Lei Complementar n. 131/2009 e do Decreto Federal n. 7.185/2010.

Salienta-se que a verificação da divulgação das informações pode revelar o atendimento pleno, quando disponibilizadas pormenorizadamente a execução orçamentária e financeira, com os requisitos mínimos necessários para a

1 a) **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb**, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, b) **Conselho Municipal de Saúde**, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990; c) **Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente**, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990; d) **Conselho Municipal de Assistência Social**, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993; e) **Conselho Municipal de Alimentação Escolar**, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009; f) **Conselho Municipal do Idoso**, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

qualidade da informação; ou o atendimento parcial, quando somente parte das informações são disponibilizadas.

A Instrução constata que foram **atendidas parcialmente** as exigências estipuladas, vez que não foram disponibilizadas duas informações, a primeira diz respeito a disponibilização das informações até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal e a segunda se refere aos dados sobre o lançamento da receita.

O Responsável justificou, resumidamente, que não houve ausência de acesso aos dados ao público; que a municipalidade disponibiliza estes através de seu sistema de contabilidade que gera automaticamente os registros contábeis, oportunizando o alcance dos cidadãos a estes, podendo ter eventualmente intervalos maiores do que um dia, mas sempre apresentando de forma acumulada todos os registros.

Segundo análise da DMU os “prints” anexados aos autos (fls. 163-164) pelos técnicos deste TCE foram acessados no dia 13/03/2017 e neles constam que a última atualização foi efetuada em 03/03/2017, apresentando um lapso temporal maior do que o previsto na legislação: a disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal, por isto o descumprimento quanto a este item.

Quanto ao lançamento da receita, o descumprimento é relativo a sua ausência de dados, a qual o Responsável alega que será implantado no próximo exercício, o que corrobora o apontamento.

Neste ponto, entendo que dos dados exigidos pela Lei da Transparência, e/ou decreto regulamentador, apenas duas delas não foram cumpridas, motivo pelo qual o caso é para recomendação à Unidade Gestora.

2.4 Cumprimento do art. 42 – LRF

A LRF veda o gestor público contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro de seu mandato, "ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito" (art. 42).

Esta obrigação pressupõe uma organização contábil das receitas e despesas visando ao atendimento dos princípios básicos da Administração Pública.

A análise efetivada pela DMU demonstra que o Poder Executivo do Município de Campo Belo do Sul contraiu obrigações de despesas sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para o pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 60.477,91 e FR 34 – R\$ 120.536,69), no montante de R\$ 181.014,60, ressaltando que, a referida insuficiência foi absorvida parcialmente pela disponibilidade líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no montante de R\$ 172.118,68, de toda forma, restando ainda, evidenciado o descumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF.

O responsável se manifestou às fls. 289-293.

Em análise das justificativas, ponderaram os auditores da DMU:

(...)

O Responsável alegou, resumidamente, que: I) não se mediram esforços para equacionar o déficit que foi quase totalmente absorvido pela disponibilidade líquida de caixa dos recursos ordinários, restando R\$ 8.895,95 para o total equilíbrio de disponibilidade de caixa, sendo que somente ficaram deficitárias as FR 01 e 34; II) com relação à fonte de convênios (FR 34), não teve o aporte integral de recursos, fato que teria ocorrido somente em 23/03/2017; III) havia restos a pagar da FR 34 na ordem de R\$ 199.840,00 correspondente aos empenhos 1837/2016 e 1838/2016, que se estornados eliminariam o déficit porém este procedimento não foi adotado, tendo remetido como prova a cópia dos empenhos e relação dos restos a pagar inscritos em 31/12/2016; IV) o Município aplicou bem acima dos mínimos exigidos para a Saúde e o Ensino, além da existência do superávit orçamentário e financeiro consolidados que demonstram o cuidado no equilíbrio geral das contas.

Quanto à alegação do item I, inicialmente, registre-se que o saldo inicial da disponibilidade de caixa da FR 01 foi credora no valor de R\$ 27.245,47, quando deveria ser devedora, o que denota o descontrole das fontes de recursos por parte da Unidade.

Se as FR 01 e 34 foram deficitárias, certamente os esforços realizados pela Unidade não foram suficientes para equacionar o déficit.

No tocante ao item II, o Responsável não anexou cópias dos convênios, não detalhou números, datas, valores de empenhos e dos restos a pagar

inscritos oriundos destes empenhos; números de contas bancárias, datas, valores para verificar o ingresso de recursos, restando prejudicada a análise neste ponto.

Quanto ao item III, os restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2016 não fazem parte do cálculo do artigo 42, conforme metodologia esclarecida no capítulo 8. Portanto, os restos a pagar não processados resultantes das notas de empenho n^{os} 1837/2016 e 1838/2016, nem sequer foram incluídos e sendo assim, não há que fazer ressalva, mesmo que o responsável tivesse encaminhado todos os documentos necessários para a conferência.

(...)

Conforme exposto pelo Corpo Técnico, a insuficiência financeira de **R\$ 181.014,60** foi parcialmente compensada pela disponibilidade líquida de caixa de recursos ordinários, no valor de **R\$ 172.118,68**. Assim, na prática, a insuficiência foi de **R\$ 8.895,92**, valor este que representa o montante de 0,04% da receita arrecadada (R\$ 20.472.918,74) não alcançando nem um dia de arrecadação.

Apesar de o Município ter descumprido as regras da LRF, tal montante se mostra ínfimo.

Desta forma, encaminho apenas recomendação ao Município.

Com relação à formação de autos apartados e cientificação do Ministério Público Estadual deixo de acompanhar.

Isso porque, a meu ver, tal ciência será dada quando do julgamento das contas pela Câmara Municipal.

2.5 Outros Achados

Quanto a divergência contábil verificada essa não afeta de forma **significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.

No contexto geral, verifica-se que as irregularidades assinaladas pela Diretoria de Controle dos Municípios não se revestem de gravidade suficiente a macular a presente análise das contas, o que indica o encaminhamento do parecer prévio pela sua **APROVAÇÃO**.

3. VOTO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral,

expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 52346/2017;

3.1. EMITE PARECER recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Campo Belo do Sul a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2016 do Prefeito daquele Município à época.

3.1.1. Recomendar a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul que atente para as restrições constantes dos itens 9.1.1 a 9.1.3 e 9.2.1 da conclusão do Relatório DMU n. 2035/2017.

3.1.1.1. Assunção de obrigações de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato, não cumpridas integralmente no exercício ou que tinham parcelas a serem cumpridas no exercício seguinte, sem suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito, em descumprimento do artigo 42, caput e parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

3.1.1.2. Registro indevido de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro na Fonte de Recursos 35 com saldo devedor de R\$ 35,94 e Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos 01 (R\$ 27.245,47), respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (item 1.2.1.2 e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

3.1.1.3. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 2º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.3 e Capítulo 7).

3.1.1.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.1 e 6.5).

3.2. Recomendar ao Município de Campo Belo do Sul que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

3.3. Solicitar à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

3.4. Determinar a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do Relatório DMU n. 2035/2017 que o fundamentam, ao Responsável, à Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul e à Câmara Municipal.

Florianópolis, em 07 de dezembro de 2017.

HERNEUS DE NADAL
CONSELHEIRO RELATOR

1. **Processo n.:** PCP-17/00229190
2. **Assunto:** Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016
3. **Responsáveis:** Espólio de Edilson José de Souza e José Tadeu Martins de Oliveira
4. **Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul
5. **Unidade Técnica:** DMU
6. **Parecer Prévio n.:** 0182/2017

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio do Relator, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

II - Considerando que ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados para o ente, e conformação às normas constitucionais, legais e regulamentares, bem como à observância de pisos e limites de despesas estabelecidos nas normas constitucionais e infraconstitucionais;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, §1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2016;

V - Considerando que o Parecer é baseado em atos e fatos relacionados às contas apresentadas, não se vinculando a indícios, suspeitas ou suposições;

VI - Considerando que é da competência exclusiva da Câmara Municipal, conforme o art. 113 da Constituição Estadual, o julgamento das contas de governo prestadas anualmente pelo Prefeito;

VII - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os

atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VIII - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

IX - Considerando a manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, mediante o Parecer MPjTC n. 52346/2017;

6.1. EMITE PARECER recomendando à egrégia Câmara Municipal de Campo Belo do Sul a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2016 do Prefeito daquele Município à época.

6.2. Recomenda a Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul que atente para as restrições constantes dos itens 9.1.1 a 9.1.3 e 9.2.1 da Conclusão do **Relatório DMU n. 2035/2017**, quais sejam:

6.2.1. Assunção de obrigações de despesas nos dois últimos quadrimestres do mandato, não cumpridas integralmente no exercício ou que tinham parcelas a serem cumpridas no exercício seguinte, sem suficiente disponibilidade de caixa para esse efeito, em descumprimento do art. 42, *caput* e parágrafo único, da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF);

6.2.2. Registro indevido de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro na Fonte de Recursos 35 com saldo devedor de R\$ 35,94 e Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos 01 (R\$ 27.245,47), respectivamente, em afronta ao previsto nos arts. 85 da Lei n. 4.320/64 e 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF (item 1.2.1.2 e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos);

6.2.3. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, alterada pela Lei Complementar n.

131/2009, c/c os arts. 2º, §2º, II, e 7º, II, do Decreto n. 7.185/2010 (item 1.2.1.3 e Capítulo 7 do Relatório DMU);

6.2.4. Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, em desatendimento ao que dispõe o art. 7º, parágrafo único, IV, da Instrução Normativa n. TC-20/2015 (itens 1.2.2.1 e 6.5 do Relatório DMU).

6.3. Recomenda ao Município de Campo Belo do Sul que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

6.4. Solicita à egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

6.5. Determina a ciência deste Parecer Prévio à Câmara Municipal de Campo Belo do Sul.

6.6. Determina a ciência deste Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto do Relator e do **Relatório DMU n. 2035/2017** que o fundamentam, aos Responsáveis nominados no item 3 desta deliberação e à Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul.

7. Ata n.: 85/2017

8. Data da Sessão: 11/12/2017 - Ordinária

9. Especificação do quorum:

9.1 Conselheiros presentes: Luiz Eduardo Cherem (Presidente), Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Herneus De Nadal (Relator) e José Nei Ascari

10. Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Cibelly Farias Caleffi

11. Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

LUIZ EDUARDO CHEREM
Presidente

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS CALEFFI
Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público junto ao TCE/SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG N° 1425/2018

Florianópolis, 08/02/2018

Prezado Senhor,

Comunico a V. Sa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 11/12/2017, quando da apreciação do Processo n. @PCP-17/00229190 – Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, exarou a decisão que está disponibilizada no endereço virtual <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo/>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr. Of. TCE/SEG N° 1425/2018 @PCP-17/00229190
Espólio de Edilson Jose de Souza
Rua Francisco Pucci Primo, 150, Centro
88.585-000 - CERRO NEGRO - SC

Of. TCE/SEG Nº 1424/2018

Florianópolis, 08/02/2018

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 11/12/2017, quando da apreciação do Processo nº @PCP-17/00229190, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, exarou o Parecer Prévio nº 182, que está disponibilizado no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto que somente após o trânsito em julgado é que as peças do referido processo estarão disponibilizadas para o competente julgamento e, na oportunidade, esta Câmara será comunicada.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 1424/2018 @PCP-17/00229190
Orli Mocelin
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo do Sul
Rua Major Theodósio Furtado, 30, Centro
88.580-000 - CAMPO BELO DO SUL - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL



Of. TCE/SEG Nº 1423/2018

Florianópolis, 08/02/2018

Senhor Prefeito Municipal,

Comunico a V. Exa. que o Egrégio Plenário deste Tribunal em sessão de 11/12/2017, quando da apreciação do Processo nº @PCP-17/00229190, que versa sobre Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, exarou o Parecer Prévio nº 182, que está disponibilizado no portal deste Tribunal ou no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Exmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 1423/2018 @PCP-17/00229190
Jose Tadeu Martins de Oliveira
Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul
Rua Major Teodósio Furtado, 30, Centro
88.580-000 - CAMPO BELO DO SUL - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1700229190

Solicitante: Jose Tadeu Martins De Oliveira

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 1423/2018 foi recebido no dia 20 de February de 2018, às 14:23, pelo usuário Jose Tadeu Martins De Oliveira, cujo endereço IP de acesso é 177.37.89.48.

Of. TCE/SEG Nº 3474/2018

Florianópolis, 09/03/2018

Senhor Presidente,

Comunico a V. Sa. o trânsito em julgado e a disponibilidade para julgamento do processo n. @PCP-17/00229190, que trata de Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul e informo que o mesmo poderá ser visualizado e reproduzido na íntegra, na seção "Peças do Processo", no endereço <http://servicos.tce.sc.gov.br/processo>.

Ressalto a solicitação de que essa Câmara de Vereadores comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a juntada eletrônica de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

Atenciosamente,

FRANCISCO LUIZ FERREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL

Ilmo. Sr. Of. TCE/SEG Nº 3474/2018 @PCP-17/00229190
Orli Mocelin
Presidente da Câmara Municipal de Campo Belo do Sul
Rua Major Theodósio Furtado, 30, Centro
88.580-000 - CAMPO BELO DO SUL - SC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Bulcão Viana, 90, Centro - Florianópolis - Santa Catarina

Fone: (048) 3221-3670

Home-page: www.tce.sc.gov.br

Processo: 1700229190

Solicitante: Orli Mocelin

RECEBIMENTO DE DOCUMENTO

O ofício N° 3474/2018 foi recebido no dia 11 de April de 2018, às 9:53, pelo usuário Orli Mocelin, cujo endereço IP de acesso é 177.37.89.48.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL - SC
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua: Major Teodósio Furtado, 30 - Centro
Fone: 49 3249 1004 - E-mail: camara@campobelodosul.sc.gov.br

Campo Belo do Sul – SC, 07 de agosto de 2018.

Ofício nº 84/2018 – C – 2351

Ilmo. Sr.
Luiz Eduardo Cheren
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina
Rua: Bulcão Viana – 90 – CP. 733
CEP: 88.020-160
Florianópolis – SC

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através do presente comunicar Vossa Senhoria que esta casa legislativa, em sessão realizada no dia 10 de julho de 2018, acompanhou parecer do TCE/SC no Processo PCP – 17/00229190, aprovando as contas da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, exercício 2016, gestão do Prefeito: Edilson José de Souza.

Diante disso, nos termos do art. 82, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e art. 224 do Regimento Interno, encaminha-se em anexo cópias dos atos de APROVAÇÃO.

Sendo o que se apresenta para o momento, elevam-se protestos de estima e distinta consideração, colocando-se a disposição para eventuais esclarecimentos e informações necessárias.

Orli Mocelin
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua: Major Teodósio Furtado, 30 - Centro
Fone: 49 3249 1004 - E-mail: camara@campobelodosul.sc.gov.br

RELATÓRIO N° 01/2018 - C - 3465

Relatório da Comissão de análises das Contas do Prefeito de Campo Belo do Sul – SC, exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, gestão do Prefeito Edilson José de Souza, Processo PCP – 17/00229190.

Ilmo. Sr.
Gilseu Fernando Rosch
Presidente da Comissão de Análises

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

O Presidente do Poder Legislativo em consenso com os Líderes de Bancadas e com os demais Vereadores no Plenário designaram Comissão para analisar as Contas do Prefeito de Campo Belo do Sul – SC, exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, gestão do Prefeito Edilson José de Souza, Processo PCP – 17/00229190.

Eu, Vereador Ademir da Guia Martins, relator designado juntamente com o Presidente, Vereador Gilseu Fernando Rosch e os demais Membros da Comissão, os Vereadores: Claudinei Ribeiro da Silva, Cristiano Rodrigues e Claudiane Varela Pucci, após análise da documentação, das considerações e do parecer do Tribunal de Contas do Estado nas Contas do Prefeito de Campo Belo do Sul – SC, exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, gestão do Prefeito Edilson José de Souza, Processo PCP – 17/00229190, concluímos o seguinte:

CONSIDERANDO análises da prestação de Contas;

CONSIDERANDO que apesar do parecer da Diretoria de Controle dos Municípios apresentar o Relatório n. 2035/2017 (fls. 294-421) identificando, ao final, a ocorrência das seguintes restrições:

9.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

9.1.1 Obrigações de despesas liquidadas até 31 de dezembro de 2016 contraídas pelo Poder Executivo sem a correspondente disponibilidade de caixa de RECURSOS VINCULADOS para pagamento das obrigações, deixando a descoberto DESPESAS VINCULADAS às Fontes de Recursos (FR 01 – R\$ 60.477,91 e FR 34 – R\$ 120.536,69), no montante de R\$ 181.014,60, absorvida parcialmente pela disponibilidade

líquida de caixa de RECURSOS ORDINÁRIOS, no valor de R\$ 172.118,68, evidenciando o descumprimento ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (item 1.2.1.1 e Capítulo 8).

9.1.2 Registro indevido de Valores Restituíveis e Outras Obrigações do Passivo Financeiro na Fonte de Recursos 35 com saldo devedor de R\$ 35,94 e Registro indevido de Ativo Financeiro (atributo F) com saldo credor na Fonte de Recursos 01 (R\$ 27.245,47), respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 da Lei nº 4.320/64 e arts. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF (item 1.2.1.2 e Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).

9.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A, II da Lei Complementar nº 101/2000 alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 c/c os artigos 2º, § 2º, II e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (item 1.2.1.3 e Capítulo 7).

9.2 RESTRIÇÕES DE ORDEM REGULAMENTAR

9.2.1 Ausência de encaminhamento do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar em desatendimento ao que dispõe o artigo 7º, Parágrafo Único, inciso IV da Instrução Normativa N.TC-20/2015 (itens 1.2.2.1 e 6.5).

CONSIDERANDO que o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas através da procuradora do Ministério Público. Dr. **Diogo Roberto Ringenberg** que emitiu **Parecer n. MPC/52346/2017** a fls. 422/448, *emitiu parecer recomendando à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul, relativas ao exercício de 2016;*

CONSIDERANDO ainda que o digníssimo Procurador de Contas, ainda destacou em seu parecer que: "Quanto à divergência contábil verificada essa não afeta de forma **significativa** a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise. No contexto geral, verifica-se que as irregularidades assinaladas pela Diretoria de Controle dos Municípios não se revestem de gravidade suficiente a macular a presente análise das contas, o que indica o encaminhamento do parecer prévio pela sua **APROVAÇÃO**" (fl. 455).

CONSIDERANDO que após análise do processo, o Conselheiro Relator **HERNEUS DE NADAU**, emitiu parecer a fls. 449/459, *recomendando à Egrégia Câmara Municipal de Campo Belo do Sul a APROVAÇÃO das contas anuais do exercício de 2016 do Prefeito daquele Município à época.*

CONSIDERANDO que restrições e impropriedades apresentadas no Processo de Prestação de Contas do Prefeito não são suficientes para ensejar a rejeição das


contas apresentadas, uma vez que não afeta de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise;

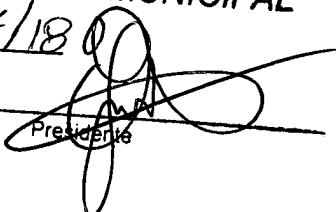
Propomos a esta Egrégia Câmara Municipal:

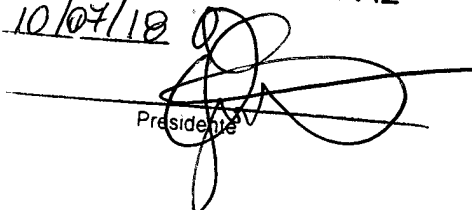
A **APROVAÇÃO** das Contas da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, relativas ao exercício de 2016, gestão do Prefeito Edilson José de Souza, por esta Casa Legislativa, atentando-se, porém, às anotações e verificações de acatamento pelo Poder Executivo, das observações constantes do Relatório **DMU**, comunicando-se na sequencia o **TCE** o resultado do julgamento, remetendo cópia dos documentos do ato e ata da sessão ao mesmo.

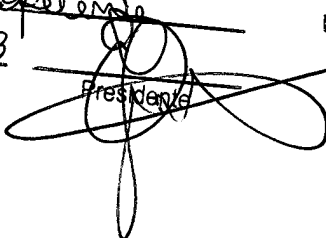
Campo Belo do Sul - SC, 19 de junho de 2018.

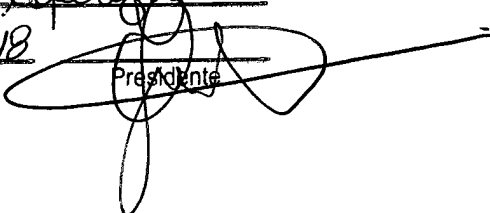
Ademir da Gufa Martins
Relator



APROVADO ENVIE-SE AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
Em 10/07/18

Presidente

APROVADO ENVIE-SE AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
Em 10/07/18

Presidente

APROVADO ENVIE-SE AO
~~Executivo Municipal~~
Em 10/07/18

Presidente

APROVADO ENVIE-SE AO
~~Executivo Municipal~~
Em 10/07/18

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua: Major Teodósio Furtado, 30 - Centro
Fone: 49 3249 1004 - E-mail: camara@campobelodosul.sc.gov.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2018 - C - 106
de 09 de julho de 2018**

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, PROCESSO Nº PCP – 17/00229190, EXERCÍCIO 2016, GESTÃO DO PREFEITO EDILSON JOSÉ DE SOUZA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, no uso de suas atribuições e de conformidade da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa.

DECRETA E PROMULGA


Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, Processo nº PCP – 17/00229190, EXERCÍCIO 2016, gestão do Prefeito EDILSON JOSÉ DE SOUZA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

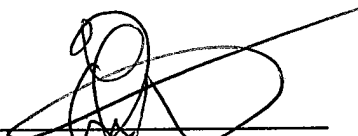
• Sala das Sessões, 09 de julho de 2018.

APROVADO ENVIE-SE AO EXECUTIVO MUNICIPAL

Em 10/07/18



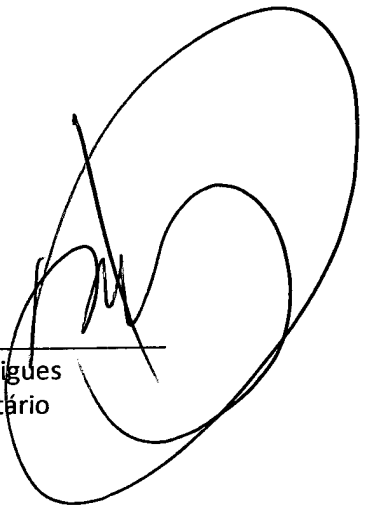
Presidente



Orli Mocelin
Presidente



Claudinei Ribeiro da Silva
1º Secretário

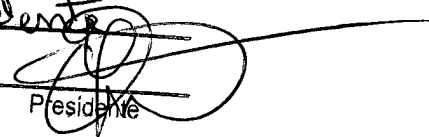


Cristiano Rodrigues
2º Secretário

APROVADO ENVIE-SE AO

Arquivos Sefelente

Em 10/07/18



Presidente





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Rua: Major Teodósio Furtado, 30 – Centro
Fone: 49 32491004 - E-mail: camara@campobelodosul.sc.gov.br

Ata 19/18 – C – 7655 – S - 19

Ata da décima nona reunião ordinária na décima quarta Legislatura do ano em curso. Aos dez dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, às dezoito horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, no Prédio da Prefeitura Municipal, compareceram-se sob a Presidência do Vereador Orli Mocelin, os Edis em sua totalidade. Ouvido o momento de reflexão, o Sr. Presidente invocando a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão Ordinária. A Ata da reunião anterior foi lida e aprovada sem emenda e sem restrições. **EXPEDIENTE:** Inicialmente o Sr. Presidente saudou os Vereadores, funcionários e demais pessoas presentes e solicitou a leitura das matérias que deram entrada nesta casa: Ofício da Secretaria de Estado da Saúde em resposta a Moção n. 21/2018 em relação ao SISREG; Relatório 01/2018 referente as contas da Prefeitura Municipal, exercício 2016, gestão do Prefeito Edilson José de Souza, processo PCP 17/00229190; e o Decreto n. 01/2018, Indicações n. 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149 e 150/2018; Requerimentos n. 02 e 03/2018; Projeto de Lei n. 22/2018; Moção n. 28/2018; Pedido de Informação n. 02/2018. Não havendo mais matérias para leitura, foi declarada a palavra livre: O líder do governo, vereador Claudinei Ribeiro da Silva justificou matérias do poder executivo pedindo apoio na aprovação. Os vereadores Gilseu Fernando Rosch, Ivan Carlos Bueno, Cristiano Rodrigues, Claudiane Varela Pucci, Ademir da Guia Martins e o Sr. Presidente Orli Mocelin justificaram suas matérias pedindo apoio na aprovação. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, passou-se para leitura do parecer da comissão de Justiça, Finanças e Serviços Públicos: No Projeto de Lei n. 22/2018, no Relatório 01/2018, nas contas da Prefeitura Municipal, exercício 2016, gestão do Prefeito Edilson José de Souza, processo PCP 17/00229190, na moção n. 28/2018 e nas indicações n. 137, 138, 139, 140, 141 e 142/2018 todos os vereadores foram favoráveis. **ORDEM DO DIA:** Aprovado em única discussão e votação: O Projeto de Lei n. 22/2018, a Moção n. 28/2018, as indicações n. 137, 138, 139, 140, 141 e 142/2018, o Relatório 01/2018, as contas da Prefeitura Municipal, exercício 2016, gestão do Prefeito Edilson José de Souza, processo PCP 17/00229190 e o Decreto n. 01/2018 as quais foram encaminhados para devidas providências. Não havendo mais matérias para aprovação, passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Atendendo a solicitação dos Servidores Públicos Municipais da área de serviços gerais e merenda, após consulta ao plenário, foi concedida a palavra a representante das mesmas, Sra. *Fernanda de Souza Felisberto* que fez o uso da palavra esclarecendo fatos ocorridos na sessão do dia 05/06/2018, ressaltando a dificuldade encontrada pelas mesmas em decorrência da defasagem dos funcionários, a reunião realizada com o prefeito municipal e as reivindicações da categoria, dizendo ainda que está impossível de trabalhar diante do pouco número de funcionários, onde uma ou duas servidores atendem uma escola com mais de 200 alunos e por fim ressaltando que o prazo combinado com o Prefeito já se esgotou e nada foi realizado. Por fim convidou os vereadores para visitar as escolas, ver a realidade que vêm enfrentando e interceder pela categoria visando à contratação de mais funcionários, principalmente pelas condições e necessidades de limpeza e higiene das escolas do município. *Pelo vereador Gilseu Fernando Rosch foi dito:* Que se coloca a disposição dos servidores das escolas e reitera o pedido de providências da administração; Que a reivindicação dos servidores pessoalmente no dia de hoje, lhe traz orgulho e felicidade por demonstrar que as reivindicações trazidas a esta casa não são suas, mas da comunidade; Que agradece a aprovação e sansão do prefeito do projeto de lei em




relação aos lotes baldios do município; Que reforça a moção pelo conserto dos buracos abertos pela CASAN. *Pelo vereador Antonio Lourenço Correia foi dito:* Que através do empenho dos vereadores melhorias e recursos são disponibilizados ao município, a exemplo disso é o trator que foi disponibilizado através de emenda do Deputado Celso Maldaner; Que parabeniza a CME pela abertura do campeonato de futsal categoria livre; Que destaca os reparos que a administração vem realizando no Parque Sobradinho em prol dos tradicionalistas do município; Que parabeniza e manifesta seu apoio aos servidores e merendeiras pelo trabalho que vem desempenhando, principalmente pela falta de funcionários e por isso providências devem ser tomadas. *Pela vereadora Denise Terezinha de Moraes Pereira foi dito:* Que agradece o apoio e mobilização na Campanha do Agasalho realizada, que foi um grande sucesso na arrecadação, distribuição e amparo às pessoas necessitadas; Que parabeniza os servidores e merendeiras pelas reivindicações, se coloca a disposições e aguarda providências da administração; Que solicita moção de pesar a família enlutada de Hercílio Figueiredo de Sá. *Pela vereadora Claudiane Varela Pucci foi dito:* Que é parceira e não medira esforços para apoiar e ver as reivindicações dos servidores e merendeiras atendidas; Que reitera o pedido para pagamento aos servidores de horas extras e adicionais devidos; Que em relação as palavras do vereador Claudinei, ressalta que o projeto da Escola Itinerante rejeitado não foi apenas de três salas, mas sim de uma escola com nove salas e toda estrutura da escola Itinerante. *Pelo vereador Ademir da Guia Martins foi dito:* Que se coloca a disposição, apoia e aguarda providências em relação aos servidores e merendeiras; Que aproveitando as palavras da vereadora Claudiane, em relação ao Projeto da Escola Itinerante, foi um dos vereadores contrários ao projeto, pois na sua visão à época era um projeto eleitoral, realizado na época das eleições; Que decisões devem ser tomadas quando se é vereador e é submetido a análise de projetos e outras questões Que a Radio Explosão leva informações desta casa a comunidade graças a projeto do ex-vereador Max, com apoio seu e do ex-vereador Ivo. *Pelo vereador Cristiano Rodrigues foi dito:* Que parabeniza aos servidores por pessoalmente vir a esta casa trazer a situação da categoria e reivindicar providências; Que se coloca a disposição para ajudar no que for possível. *Pelo vereador Claudinei Ribeiro da Silva foi dito:* Que parabeniza aos servidores pela coragem e reivindicação, a qual levará a conhecimento do Prefeito Municipal; Que fica triste com a suspensão do processo seletivo e concurso público, por determinação judicial de outra comarca, mas espera que em breve o problema seja resolvido o quanto antes possível. *Pelo vereador Ivan Carlos Bueno foi dito:* Que pede desculpa por não estar acompanhando as necessidades das escolas, mas se coloca a disposição e solicita providências da administração; Que solicita ao líder do governo providências em relação aos paralelepípedos soltos no quebra molas da Rua Irineu Correia Furtado, reitera o pedido para término da prancha do lajeado da localidade de Bebe Ovo e pelo patrolamento e cascalhamento da estrada de Laureano, Pedro Quirino e demais estradas que encontram-se em péssimas condições. *Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Presidente Orli Mocelin disse:* Que será encaminhado moção de pesar a família enlutada de Luiz Gonzaga Vieira; Que a disponibilização de recursos, máquinas e equipamentos ao município vem de encontro e demonstra um dos trabalhos realizados pelos vereadores em prol do município. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão deixando marcada a próxima para o dia 17 de julho de 2018, às 18:00 horas. Para constar eu, Cristiano Rodrigues, 2º Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino juntamente com os membros da Mesa.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2018.










DECISÃO CÂMARA
EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RECEBIDAS

Processo: 1700229190

Ato: decreto legislativo 01/2018

Data Ato: 10-07-2018

Situação das Contas: Aprovada

Quorum: 2/3

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, recebeu de V.S^a os seguintes documentos assinados digitalmente:

Documentos Enviados		
Nome	Tipo de Documento	Sigiloso
Atos Aprovação Contas 2016.PDF	- Deliberação da Câmara do PCP	